

DIÁRIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPÚBLICA — N. 97

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes ainda pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o último dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuas do "Diário Official", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	No interior.....	60\$000
	No exterior.....	83\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desactualizadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos cidadãos e municipios, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas assignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que as pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 as 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officinaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 17 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Expediente, da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas e da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Expediente do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do senhor ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central d Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produccação Vegetal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear o vice-almirante do Corpo de Officiaes da Armada, Damião Pinto da Silva para exercer, temporariamente, o cargo de consultor tecnico-militar do Ministerio das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1936, 115ª da Independencia e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.
Henrique Aristides Guilhem.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de conformidade com o § unico do art. 184 da Constituição da Republica, mandar aggregar ao respectivo quadro o vice-almirante do Corpo de Officiaes da Armada, Damião Pinto da Silva.

Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1936, 115ª da Independencia e 18ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Henrique Aristides Guilhem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos do dia 17 de abril de 1936:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Promover:

A escrevente de 1ª classe do Departamento Nacional do Portos e Navegação, a escrevente de 2ª classe do mesmo Departamento, Guaraciaba Alves Ribeiro.

Nomear:

Alvira Thereza Girotto para o cargo que exerce interinamente, de agente postal de José Theodoro, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Amelia Dalla Déa para o cargo que exerce interinamente, de agente postal de Pau d'Alho, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Inah Moreira Rocha para o cargo que exerce interinamente, de agente postal da Fartura, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Alice Maria de Andrade para o cargo que exerce interinamente, de agente postal de Santo Anastacio, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Maria Conceição Carvalho para o cargo que exerce interinamente, de agente postal de Garça, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Maria de Lourdes Camargo Barros para o cargo que exerce interinamente, de agente postal de Salto Grande, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Remover:

Por permuta, o ajudante da agencia postal-telegraphica de Guaxupé, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha, Angelo Grisolla, para o cargo de thesoureiro da agencia postal-telegraphica de São Lourenço, na mesma Directoria Regional. (6.777-36).

Por permuta, o thesoureiro da agencia postal-telegraphica de São Lourenço, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha, Antonio Flavio Prado, para exercer o cargo de ajudante da agencia postal-telegraphica de Guaxupé, na mesma Directoria Regional. (6.777-36).

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que dispõe o art. 15, letra a, da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que, compondo-se o quadro do pessoal da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul de funcionarios em numero estritamente necessario ao desempenho dos serviços, se torna imprescindivel o preenchimento de uma vaga de carteiro-auxiliar alli existente;

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, Sergio Machado, para exercer o cargo de carteiro auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que dispõe o art. 15, letra a, da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que, compondo-se o quadro do pessoal da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul de funcionarios em numero estritamente necessario ao desempenho dos serviços, se torna imprescindivel o preenchimento de uma vaga de carteiro-auxiliar alli existente;

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, Mario Machado da Rosa para exercer o cargo de carteiro-auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que dispõe o art. 15, letra a, da Lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo; e

Considerando que, compondo-se o quadro do pessoal da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul de funcionarios em numero estritamente necessario ao desempenho dos serviços, se torna imprescindivel o preenchimento de uma vaga de carteiro-auxiliar alli existente;

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, Orestes de Jesus para exercer o cargo de carteiro-auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul.

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação de V. Ex. o officio, incluso por cópia, em que o director da Rede de Viação Cearense pede, á vista dos motivos que expõe, seja concedido um reforço de 90:000\$000 á sub-consignação n. 3 — verba 5ª do actual orçamento deste ministerio.

Realmente, para a manutenção dos diversos serviços, cujo pagamento corre á conta daquella rubrica, a dotação de 49:200\$000 consignada na Lei da despesa é insufficiente, tornando-se necessario o pedido ao Poder Legislativo de um credito suplementar na importancia de 90:000\$000.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 25 de abril de 1936

Requerimentos despachados:

Cesar Augusto, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte folha corrida e novo attestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

Manoel dos Santos Rodrigues Fraga, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido.

Luiz Mourão Alves, solicitando naturalização por Maria Augusta Mourão Alves, residente nesta capital. — Faça com que a petição seja assignada pela naturalizanda e especifique a prole, si houver, do casamento.

Gaspar Lopes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte prova de transcrição de immovel em seu nome, em data anterior á Constituição de 1934, e requeira titulo declaratorio.

Manoel José da Rocha, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Joaquim Alves Carneiro, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove ter immovel transcripto em seu nome, em data anterior á Constituição de 1934, e requeira titulo declaratorio de cidadão brasileiro.

José Rasquel, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação.

Isaac J. Kopenhagen, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Rectifique o seu nome na certidão de registro de immovel e justifique as divergencias quanto á data do seu nascimento e o nome de sua progenitora.

Samuel Tetner, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente, em original, seus documentos de entrada e prove seu meio de vida.

Frederico Grinberg, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente, em original, seus documentos de entrada no paiz.

Albano Borges de Moura, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e prove seu meio de vida.

Licínio Eugenio Gomes, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Directoria de Contabilidade

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Additamento ao expediente de 17 de abril de 1936

Telegrammas: — Actos do Sr. ministro:

Ao Sr. governador do Estado de Minas Geraes:

Consultou-se sobre a possibilidade da concessão de outro proprio estadual, mais amplo, para instalação do Tribunal Eleitoral, conforme solicitação feita pelo mesmo.

— Ao Sr. interventor federal no Territorio do Acre:

Communicou-se que pela lei, somente o governador goza de franquia telegraphica, estando os demais funcionarios sujeitos ás tarifas de lei, sendo que a correspondencia estadual pagará á bocca do cofre, salvo existencia de dinheiro em deposito.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Gualter Maia de Almeida, pedindo para fornecer seus productos pharmaceuticos, ás repartições, subordinadas a este ministerio. — Dirija-se directamente aos chefes das repartições, querendo.

The Société Anonyme du Gaz da Rio de Janeiro e Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento das contas respectivamente de 90\$200 e 90\$500. — Requeiram a liquidação nos termos do art. 404, paragrapho 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Arnaldo Ferreira da Costa, pedindo pagamento dos alugueis vencidos desde julho de 1933 a dezembro de 1935, referentes ao predio occupado pelo Posto Policial de Vargem Alegre. — Requeira separadamente cada exercicio, declarando as respectivas importancias.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 20 de abril de 1936

Avisos: pagamentos solicitados:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 401 — De 2:000\$000, a Jurema Rocha de Souza Mendes, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 11º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 402 — De 3:600\$000, a Alexandre Marques Fernandes, proveniente do aluguel do predio occupado pela 1ª Delegacia do 8º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 403 — De 1:6000\$000, a Frederico Carlos Eyer, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 15º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 404 — De 2:400\$000, a Francisco Bernardino Ribeiro, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 12º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 405 — De 940\$000, a Amelia de Faria, Maria Eugenia de Faria Ramos, Julia Ramos Barreto e Maria de Faria Ramos, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 1º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 406 — De 2:200\$000, a Amador Pinheiro de Barros Filho, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 6º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 407 — De 2:000\$000, a Maria Chenda Sauan, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 11º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 408 — De 900\$000, a Aurora Diamantina Nunes de Souza Taveira, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 16º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 409 — De 540\$000, ao Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 19º Districto Policial, em janeiro e fevereiro deste anno.

N. 410 — De 1:500\$000, a Manoel Moreira da Rocha, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 18º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 411 — De 1:600\$000, a Alfredo Tavares Ferreira, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 17º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 412 — De 2:400\$000, ao Dr. Custodio Fernandes, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 9º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 413 — De 5:060\$000, a Amadeu Augusto Teixeira, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 7º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 414 — De 2:000\$000, a Grieria e Lisete Dias Maciel, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 3º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 415 — De 600\$000, a Alice Campos Ribeiro, proveniente do aluguel do predio occupado pelo commissariado de Paqueta, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 416 — De 3:000\$000, a José Pereira Paula, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 13º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 417 — De 200\$000, a Manoel Domingues, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Posto Policial de Camorim, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 418 — De 2:300\$000, a Cesar de Mello e Cunha, proveniente do aluguel do predio occupado pela secção de Hoteis e Estradas de Ferro da Directoria Geral de Investigações.

N. 419 — De 1:200\$000, a Jeronymo Ferreira, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Posto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 420 — De 100\$000, a Sebastião Francisco de Andrade, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Posto Policial de Sepetiba, em janeiro e fevereiro deste anno.

N. 421 — De 824\$000, a Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, proveniente do aluguel do predio occupado pela Carpintaria da Policia Civil, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 422 — De 500\$000, a João Peixoto de Oliveira, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Posto Policial do Morro do Pinto, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 423 — De 600\$000, a Helena Indruziana Teixeira, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 29º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 424 — De 800\$000, a Pio Dutra da Rocha, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 30º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 425 — De 160\$000, a Companhia Progresso Industrial do Brasil, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 27º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 426 — De 1:400\$000, a Rosa Tavares, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 20º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 427 — De 240\$000, a Joaquim Tavares Guerra Filho, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Posto Policial da Pavuna, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 428 — De 800\$000, a Victor Parames Domingues, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 26º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 429 — De 1:080\$000, a José Gomes Filho, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 23º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 430 — De 2:000\$000, a Rafael Vallejo, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 22º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 431 — De 700\$000, a A. José Barbosa, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 28º Districto Policial, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 432 — De 142\$000, a Companhia Tijuca S. A., proveniente do aluguel do predio occupado pelo Posto Policial da Tijuca, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 433 — De 4:500\$000, aos cinco escreventes juramentados do Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, relativo aos vencimentos de janeiro a março do corrente anno.

N. 434 — De 1:038\$000, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de passagens requisitadas pela Policia Civil do Districto Federal, em janeiro e fevereiro deste anno.

N. 435 — De 12\$000, a Casa da Moeda, proveniente da cunhagem de uma medalha de distincção de 2ª classe, concedida a Joaquim Fernandes, em março ultimo.

N. 436 — De 6:461\$700, aos 11 promotores publicos e adjunctos, interinos, do Ministerio Publico da Justiça Local do Districto Federal, relacionados em folhas, proveniente de substituições por elles effectuadas, durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 437 — De 175\$000, ao Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, como adeantamento destinado a fazer face ás despesas com o transportes de menores, nos mezes de abril a junho do corrente anno, do qual opportunamente prestará contas na forma da lei.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 571 — Attendendo á solicitação do officio n. 563, de 7 do corrente, remetteram-se as contas da Companhia Telephonica Brasileira, relativas ao 2º semestre do anno p. findo, para que sejam devidamente processadas e classificadas as respectivas despesas.

Telegrammas:

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piahy:

Em resposta ao telegramma de 13 do corrente, declarou-se que em virtude do aviso n. 311 de 26 de março ultimo, foi mandado distribuir o credito para pagamento das gratificações de juizes e escrivães referentes ao exercicio de 1936.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul:

Em resposta ao telegramma de 12 do corrente, declarou-se que o credito para pagamento da gratificação aos juizes e escrivães das novas zonas eleitoraes creadas nesse Estado, não foi incluído na lei orçamentaria vigente, devendo opportunamente ser aberto o credito necessario.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo:

Em resposta ao telegramma de 14 do corrente, declarou-se que os creditos orçamentarios para pagamento das despesas desse Tribunal e gratificações de juizes e escrivães eleitoraes do corrente anno, foram mandados distribuir em virtude do aviso n. 311, de 26 de março findo.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe:

Em referencia ao officio n. 275, de 26 de agosto de 1935, declarou-se que o pagamento das despesas da substituição de Lincoln Teixeira Souza, funcionario desse Tribunal, depende do parecer do consultor geral da Republica.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

A. Coelho Branco Filho, propondo a venda a este ministerio de uma colleção de leis. — Não ha como attender.

Sebastião Henrique, pedindo ser contemplado com os beneficios da Lei do Reajustamento Economico. — Querendo, deve fazer o pedido ao Ministerio da Fazenda ou a autoridade competente.

Adão Gaspar & Comp. — Indeferido, por carecer de fundamento legal.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1936

Officios remittidos:

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Tecnologia — Ministerio do Trabalho:

N. 452 — Respondendo ao officio n. 1.095, de 17 do corrente. (T-50.159-36.)

— Ao Sr. Valfredo Alves de Oliveira — 1º secretario da Associação Commercial da Missão Velha — Ceará:

N. 453 — Respondendo ao officio sem numero, de 26 de março findo.

— Ao Sr. Antonio Orfanó — Alfenas — Sul de Minas:

N. 454 — Respondendo á carta de 16 do corrente. (P-60.668-36.)

— Aos Srs. Mendonça Chaves & Comp. — Itajubá — Sul de Minas:

N. 455 — Respondendo á carta de 14 do corrente. (P-60.660-36.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 456 — Communicando o fallecimento do impressor de segunda classe, Joaquim de Abreu Freitas. (M-70.418-36.)

N. 457 — Respondendo ao aviso n. 588, de 16 do corrente, transmittindo, em copia, o officio n. 295, de 25 do mez findo, do Sr. presidente do Tribunal Regional do Estado de Santa Catharina. (J-10.335-36.)

N. 458 — Remettendo, acompanhado de um attestado medico, o requerimento em que Joaquim Ayres da Silva, solicita tres mezes de licença. (M-70.430-36.)

— Ao Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 459 — Solicitando transporte para a Alfandega de Santos, de caixotes contendo impressos.

— Ao Sr. agente da Estação Pedro II:

N. 460 — Solicitando transporte para S. Paulo, de caixotes contendo impressos.

Requerimento despachado:

Joaquim Ayres da Silva (M-70.430-36.) — Officie-se, encaminhando.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral do Expediente

Dia 23 de abril de 1936

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1936

Evone de Souza Moreira, pede inscripção condicional no concurso para 4º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Deferido, na forma do parecer. (Processo n. 35/91).

Dia 23

Dionysio Verde, pede reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho. (Processo n. 35/1.533).

Elvira Affonso de Miranda Lima, pede reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho. (Processo n. 35/1.532).

Francisco Pereira da Rocha, pede nomeação para archivista do Externato do Collegio Pedro II. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 35/314).

Apostillas:

No decreto de 20 de fevereiro de 1931, que nomeou Leticia Bottrel, enfermeira de saude publica, foi declarado que a mesma se chama Leticia Bottrel da Silva. (Processo n. 36/110).

No decreto de 14 de maio de 1928, que nomeou Maria do Carmo Ribeiro, enfermeira-chefe do Departamento Nacional de Saude Publica, foi declarado que a mesma se chama Maria do Carmo Prado. (Processo n. 36/257).

No decreto de 5 de junho de 1933, que nomeou Magdalena Rittmeyer, enfermeira de saude publica, foi declarado que a mesma se chama Elisa Marques Gomes. (Processo numero 36/226).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1936

Felippe Rodrigues Coelho, pede licença premio. — O requerente deverá provar que no decennio em apreço não teve faltas não justificadas. (Processo n. 36/702).

Elpidio Paulino Dutra, pede certidão de tempo de serviço. — Deferido. (Processo n. 36/498).

Dia 24

Itala Estrella, pede licença nos termos do decreto n. 42, de 13 de abril de 1935. — De accordo. (Processo n. 36/764).

Dia 25

Licença:

Doze meses, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á servente da Inspectoria de Hygiene Infantil, da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, Hilda Allevato. (Processo n. 36/717).

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1936

- N. 1.811-36 — Waldemar Vilhena de Oliveira. — Concedo o prazo até 31 de maio do corrente anno.
 N. 1.821-36 — Olivia Portella de Figueiredo. — Deferido.
 N. 1.776-36 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 1.613-36 — João Gualberto Soares de Senna. — Deferido.
 N. 1.450-36 — Alda Celeste. — Deferido.
 N. 1.759-36 — Agenor de Almeida Loyola. — Deferido.
 N. 1.532-36 — Mario Netto. — Deferido.
 N. 1.119-36 — Manoel Rodrigues Alves. — Deferido.
 N. 1.449-36 — Alda Celeste Nascimento. — Deferido.
 N. 935-36 — Annita Tibiriçá. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.794-36 — Manoel Francisco de Paiva Nunes. — Concedo prazo até 31 de maio.
 N. 1.784-36 — Arminda Cardoso Prata. — Deferido.
 N. 1.563-36 — Arthur Baptista Loureiro. — Deferido.
 N. 1.614-36 — Theodomiro de Andrade Lima. — Deferido.
 N. 1.560-36 — Alvaro Rodrigues Gomes. — Deferido.
 N. 1.824-36 — Maria Valverde Pinto. — Deferido.
 N. 1.603-36 — João Toscano. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 1.676-36 — Diocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.
 N. 1.823-36 — Adolpho Ferreira Pinto. — Deferido.
 N. 1.567-36 — Julio da Silva Souza. — Deferido.
 N. 6.230-36 — Honoria Gunther. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.608-36 — Manoel Lopes Vercosa. — Deferido.
 N. 875-36 — M. Amorim & Mallo Limitada. — Archive-se.

Dia 6

- N. 494-34 — Luiz Leite Gomes. — Forneça-se ao requerente o certificado de dentista pratico licenciado.
 N. 1.797-36 — Luiz Lins de Souza. — Concedo prazo ate 31 de maio.
 N. 1.333-36 — Jandyra Amaral Pinto. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.569-36 — Arthur Simon. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.636-36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
 N. 1.642-36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
 N. 1.639-36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
 N. 1.568-36 — Germana Lyrio Guimarães Carneiro. — Indeferido.
 N. 560-36 — Vivaldo Maia. — Remetta-se aos chimicos.

Dia 7

- N. 1.508-36 — Edmil Roncada. — Deferido.
 N. 434-36 — Vicente de Paulo Castilho. — Deferido.
 N. 1.653-36 — Diocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.
 N. 1.744-36 — José Bomeisel Junior. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 835-36 — Carlos Vasconcellos Mota. — Deferido.
 N. 1.744-36 — José Joaquim Barbosa. — Deferido.
 N. 1.661-36 — Instituto Therapeutico Romano S. A. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
 N. 1.069-36 — Horacio de Souza Machado. — Deferido.
 N. 1.743-36 — José Bomeisel Junior. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 1.834-36 — Weskott & Comp. — Remeta-se aos chimicos.

- N. 1.010-36 — Felisbello da Fonseca Doria. — Deferido.
 N. 1.018-36 — Annibal Esteves. — Deferido.
 N. 1.429-36 — Odette Guerra Maio. — Deferido.
 N. 1.612-36 — Paulo Lauria. — Deferido.
 N. 1.815-36 — Candido Gabriel de Souza Filho. — Deferido.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente de 23 de abril de 1936

Requerimentos despachados

- N. 1.229 — Alfredo Nunes de Andrade. — Deferido.
 N. 1.234 — Manoel Alves de Oliveira. — Deferido.
 N. 1.257 — Elvira de Castro Gandra. — Comprove a requerente que está providenciando junto á City Improvements como allega, para justificação.

CENTRO DE SAUDE N. 7

Expediente de 18 de abril de 1936

Requerimento despachado:

- N. 1.110 — João Cazemiro. — Concedo 90 dias.

Directoria de Assistencia Hospitalar

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1936

Offícios:

Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 725 — Remettendo as "declarações para assentamentos" dos funcionarios do Hospital Estacio de Sá.

N. 726 — Restituindo o processo n. 18.627, daquella directoria geral.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 727 — Comunicando ter solicitado á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, o pagamento de determinada quantia, ao porteiro do Preventorio Paula Candido, Luiz Leopoldo de Alcantara.

— Ao Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 728 — Solicitando providencias no sentido de se entregar o adeantamento de determinada quantia ao porteiro do Preventorio Paula Candido, Luiz Leopoldo de Alcantara.

Dia 20

Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 729 — Communicando frequencia de um funcionario.

N. 739 — Communicando frequencia de tres funcionarios, em serviço no Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 730 — Communicando frequencia de quatro funcionarios.

— Ao Sr. director interino da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 731 — Communicando frequencia de uma funcionaria destacada no Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 732 — Communicando frequencia de quatro funcionarios.

— Ao Sr. inspector dos Centros de Saude:

N. 733 — Communicando frequencia de dois funcionarios.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 734 — Communicando frequencia de dois funcionarios.

N. 736 — Remettendo a portaria de licença de Djanyra Santos Salles.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 735 — Communicando frequencia de treze funcionarios.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 737 — Remettendo a segunda via do pedido n. 11, relativa á folha de pagamento de auxilio aos leprososo paulistas do Hospital Colonia de Gurupaty.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 738 — Remettendo a folha de pagamento de auxilio aos leprosos isolados do Hospital Colonia de Curupaity.

Dia 22

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 740 — Remettendo os pedidos ns. 237.131-145, do Hospital São Francisco de Assis.

N. 741 — Remettendo o pedido n. 268.003, desta directoria.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 742 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta directoria, orçamento dos reparos de que necessita a geladeira electrica installada no Hospital Dom Pedro II.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 743 — Prestando informações referentes a Jayme Pinto dos Santos.

N. 744 — Remettendo a copia do officio n. 154, de 16 de abril de 1936, da Directoria do Hospital Colonia de Curupaity.

N. 745 — Comunicando já terem sido enviados, por esta repartição, os formulários de "declarações para assentamentos" de determinados empregados.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 746 — Remettendo uma papeleta do Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 22 do corrente:

Foram removidos:

O consul geral Domingos de Oliveira Alves, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Hamburgo;

O consul geral Hyppolito Hermes de Vasconcellos, do Consulado Geral em Genova para o de igual categoria em Liverpool;

O consul geral Mario Savard de Saint Brieson Marques, do Consulado Geral em Hamburgo para o de igual categoria em Paris;

O consul geral George William Chester, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Genova;

O consul geral Edgardo Barbedo, da Secretaria de Estado para o Consulado em Cardiff;

O consul de primeira classe Eduardo Porto Osorio Bordini, do Consulado em Cardiff para a Secretaria de Estado;

O consul de segunda classe Aguinaldo Boulitreau Fragosso da Secretaria de Estado para a Legação na Suissa, onde vai servir, em commissão, com o titulo honorifico de segundo secretario commercial.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 16.988-36 — José Hercilio Luz, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Geraes, pedindo sua transferencia. — Aguarde oportunidade.

N. 18.478-36 — Processo relativo aos pedidos de promoção, feitos pelo 2º official da Directoria do Imposto de Renda, Godofredo de Mello Cardoso, e pela servente de 2ª classe da mesma repartição, Maria do Patrocínio Medeiros. — Archive-se.

Pelo Sr. ministro:

N. 9.266-36 — Itagila Schafflor Camargo, pedindo sua readmissão no quadro da Directoria do Imposto de Renda. — Indeferido, em face do disposto no art. 6º do decreto n. 23.811, de 7 de fevereiro de 1934.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 6.765-36 — Renato Lindemberg Amora, praticante de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, pedindo abono

de ajuda de custo. — Tendo o requerente recebido ajuda de custo, ha menos de 2 annos, indeferido.

N. 15.892-36 — Viriato de Sá Ballão, chefe da secção, aposentado, dos Correios do Paraná, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Indeferido.

N. 21.488-36 — D. Rosalina da Silva Vieira, pedindo reversão de montepio. — Satisfaca a exigencia do item d da informação de fls. 24-v.

N. 24.806-36 — Processo de habilitação ao montepio de D. Evangelina Deolinda da Silva Fonseca, viuva do funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos, Martins Bulhões Rodrigues Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 22.120-36 — Processo de habilitação ao montepio de D. Francisca Soares Limoeiro e outras, viuva e filhas do 1º official da Secretaria da Viação, Helvecio Mendes Limoeiro. — Satisfaca a exigencia a que se refere a parte final do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro presidente da Corte Suprema:

N. 81 — Remettendo, para o fim indicado no paragrapho unico do art. 182 da Constituição da Republica, a carta precatória do Juizo Federal na Secção do Estado da Bahia, para pagamento a DD. Alice e Maria de Lourdes de Andrade Chaves, como successoras de Antonio Medeiros Chaves, da importância de 33:183\$478.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 212 — Solicitando seja distribuido á Delegacia Fiscal em Sergipe o credito aberto pelo decreto n. 690, de 13 de mez findo, na importância de 200:000\$000, destinado a socorrer o alludido Estado.

N. 213 — Informando, em resposta ao officio n. 4.283 de 10 de fevereiro ultimo, quanto á emissão de apolices de que trata o art. 3º da lei n. 122, de 27 de novembro de 1935.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 21 — Remettendo, em referencia ao officio n. 1.587, de 20 de dezembro ultimo, as informações prestadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos e Bolsa de Mercadorias, sobre as cotações, aquisições e media mensal de cambio official e cambio livre no anno de 1935, a que se refere um requerimento do Sr. deputado Mario de Moraes Paiva.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 22 — Estatuindo o art. 170, n. 2, da Constituição que, antes da primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas, sejam os candidatos submettidos a exame de sanidade, tenho a honra de solicitar a V. Excia., de conformidade com o resolvido pelo Sr. Presidente da Republica, se digne determinar as providencias que julgar acertadas no sentido de ser observado aquelle dispositivo constitucional.

Identicos avisos foram dirigidos aos demais ministerios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 23 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 20 — A Sociedade Commercial Industrial Suissa no Brasil recorreu da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro que classificou como mercadoria omissa, para pagar 50 % "ad valorem", a despachada pela nota n. 17.464 de 1932, como quartzo em taboa de qualquer forma e feição da taxa de 5\$600 por metro quadrado.

O recurso foi objecto do accordo desse Conselho n. 42, publicado no *Diario Official* de 2 de janeiro de 1935, que resolveu, pelo voto de qualidade do Sr. presidente, mandar classificar a mercadoria, por assembliação, na 1ª alinea do artigo 654 da Tarifa de 1900, taxa de \$200 por kilo. Dessa resolução recorreu o Sr. representante da Fazenda em officio de 3 de dezembro de 1934, tendo o Sr. ministro proferido, em 30 de março p. findo, o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o accordo recorrido, restabelecer a decisão de primeiro instancia."

O recurso do Sr. representante da Fazenda, referido no despacho acima, foi interposto nestes termos:

"Por tres votos contra tres, o Conselho Superior de Tarifa mandou classificar, por assembliação, na 1ª alinea do n. 654, da Tarifa de 1900, para pagamento da taxa de \$200 o kilo, como se fossem vidros em laminas, de claraboia e navios,

de vidraças, brancos lisos ou de gomos, foscos, esmerilhados ou á sua imitação, as placas de quartzo que a Alfandega do Rio de Janeiro, em processo regular considerou como mercadoria omissa.

A importadora dessa mercadoria, a Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, quando formulou o despacho respectivo indicou o n. 616 da velha tarifa e a taxa de 5\$600 por metro quadrado como sendo o dispositivo e o tributo relativos ao "quartzo em taboas de qualquer forma ou feito para qualquer uso."

Taxa e classificação attribuidas pela importadora estariam certas si se tratasse de alabastro, marmore, porfiro, jaspe e pedras semelhantes; mas, a Alfandega ouviu o Laboratorio Nacional de Analyses que, após o exame requisitado, informou, como se lê a fls. 10, que a placa em questão era constituída por anhydrido silicico impuro crystalizado, quartzo.

Foi á vista desse exame que a Alfandega do Rio de Janeiro e tres dos membros do Conselho Superior da Tarifa concluíram pela falta de fundamento para a assemelhação proposta pela importadora.

Os votos vencedores que, proscrevendo a assemelhação do quartzo ao alabastro decidiram considerá-lo como vidros em chapas ou laminas, de vidraças e claraboias, não attenderam ás considerações offerecidas no voto do relator e pelos que o acompanharam, sustentando a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro.

São dessas considerações raciocínios como os seguintes:

Se o quartzo fosse semelhante ao marmore e outras pedras incluídas em o n. 616 da Tarifa de 1900, ali estaria o quartzo e não entre os mineraes não classificados, pois era como pagavam os seus direitos antes da modificação introduzida na pauta aduaneira pela lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, que o taxou juntamente com o feldspato a \$015 por kilo. Claro está que, naquella occasião, não se lhe teria dado classificação differente, bastando que se o especificasse entre as pedras do n. 616.

Mas se o legislador não considerou o quartzo em bruto como alabastro como assemelhar as obras de quartzo ás do alabastro?

Ocorre tambem que na tarifa de 1934 ha uma grande distincção entre o quartzo, classificado em o art. 601 e no artigo 567 o alabastro, o marmore e pedras semelhantes.

Ora, se as placas de quartzo, trabalhadas como se apresentam, obras que são, não tinham classificação na pauta aduaneira vigente ao tempo do despacho formulado e pago pela importadora, quer em um dos seus dispositivos quer em uma das suas classificações genericas, forçoso é concluir que taes obras sómente podem estar sujeitas a direitos como mercadoria omissa, como decidiu a Alfandega do Rio de Janeiro e como se manifestaram tres dos seis julgadores, componentes do Conselho Superior de Tarifa.

Dest'arte, para que não prevaleça a assemelhação das placas de quartzo ás vidraças e aos vidros de claraboias, é interposto este recurso que procura restabelecer a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, o que se espera obter como é de toda Justiça."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 142 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir o requerimento do 2º escripturario da referida Alrandega, Luiz Cavalcanti Sucupira, para effeito de ser contada a antiguidade de classe desse funcionario a partir de 16 de janeiro de 1933.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 68 — Solicitando uma certidão necessaria ao processo de montepio de D. Guilhermina Cordeiro Alvear de Góes e Siqueira.

N. 69 — Solicitando, em referencia ao officio n. G 132, de 13 do mez findo, seja feita regularmente, mez por mez, a remessa da relação das requisições de transportes attendidas por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 16 — Solicitando uma certidão, para instrucção do processo de aposentadoria do compositor da referida Imprensa, Candido Miranda.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Ns. 146 a 150 — Solicitando a remessa de certidões necessarias aos processos em que são interessados os seguintes: D. Francisca Soares Limoeiro, D. Hortencia Bellaguarda Menezes, D. Ottilia Ferraz Tourinho, D. Josephina Clara de Souza Campos e D. Proceliana Alves de Castilho.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 14 — Solicitando uma certidão necessaria ao processo de aposentadoria do fundidor da Imprensa Nacional, Arthur dos Santos.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 51 — Remettendo o processo relativo ao funeral do patrão do Arsenal de Marinha desta Capital, Candido Francisco da Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 56 a 58 — Solicitando a remessa de documentos necessarios aos processos de montepio de D. Nair Ferreira Pereira, D. Francisca Soares Limoeiro e D. Cordelina de Lima.

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 33 — Solicitando seja submittido á inspecção de saúde o 1º escripturario da Alfandega desta Capital, Fidelino Teixeira Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 65 — Remettendo processo em que é interessado o fiel de thesoureiro da Alfandega de S. Luiz, José Edwiges Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 48 — Remettendo o processo em que é interessado o remador da Mesa de Rendas de Porto Esperança, Hernão Rojas Cortez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 88 — Remettendo o processo em que D. Maria Libania de Burgos pede pagamento de funeral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 89 — Remettendo o processo relativo á revisão de aposentadoria do telegraphista dos Correios e Telegraphos do alludido Estado, Frederico Alves de Raythe Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 33 — Remettendo o processo relativo a pedido de licença especial, feito pelo porteiro-cartorario da referida Delegacia, José Ottil Carneiro e Frota.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 216 — Remettendo o processo de montepio de D. Malvina Amalia da Silva Pires.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 227 — Remettendo o processo de aposentadoria do 2º official dos Correios de Santos, Alexandre Dias Mendes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 40 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido deferir, para o material que não tiver similar nacional, o requerimento em que a Companhia Parahyba de Cimento Portland S. A., pediu prorogação, por dez mezes, do prazo que lhe foi concedido, em junho de 1935, para continuar a despachar com isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, mediante termo de responsabilidade, os materiaes recebidos e que venha a receber, destinados á montagem de sua fabrica de cimento em João Pessoa.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 218 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu deferir, em termos, o requerimento em que a Federação das Associações Rurales do Rio Grande do Sul, pediu autorização para despachar com a taxa reduzida do art. 17 do decreto n. 24.023, de 24 de março de 1931, 1.143 rolos de arame ovalado, vindos pelo vapor allemão "Alrich", e que trouxeram consignaçoão á ordem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 123 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do pedido feito pela Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., resolveu autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação, na forma do art. 13, inciso 8 do decreto n. 24.023, de 24 de março de 1931, de 26 tambores contendo hydrato de potassio, vindos pelo vapor allemão "Georgia".

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 23 de abril de 1936

Officios:

N. 765 — Ao Sr. Francisco Muniz Freire — Instituto Nacional de Previdência — Accusando recebimento do telegramma circular ns. 10/2, de 17 do corrente, agradece a comunicação nelle contida.

Circular:

N. 766 — Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes nas Delegacias Fiscaes e Alfandegas — Sobre material necessario para 1937.

Officio:

N. 767 — Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional — Solicitando permissão para a Contadoria abrir concorrência administrativa para fornecimento de fardamento aos continuos e serventes.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1936

N. 254 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo, Aníbal Xavier de Oliveira, encarregado da fiscalização do selo nas operações bancarias realizadas no Estado de Sergipe, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.554, de 1936, que tem por base o seu officio n. 3, de 29 de agosto do anno passado, consultando si as delegacias fiscaes podem deferir pedidos de averbação na inscripção das apolices da divida publica federal, do penhor desses titulos, quando requerida por pessoa não habilitada para o commercio bancario, a que se refere o regulamento approved pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, exarou, em data de 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido da informação e parecer da 2ª sub-directoria."

O parecer emittido pelo Sr. sub-director, interino, da 2ª sub-directoria Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directoria, foi accorde com a informação do escripturario, em commissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"O agente fiscal Annibal Xavier de Oliveira, incumbido da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias no Estado de Sergipe, formulou a seguinte consulta:

Podem as delegacias fiscaes deferir pedidos de averbação na inscripção das apolices da divida publica federal, do penhor desses titulos, quando requerida a averbação por pessoa não habilitada para o commercio bancario a que se refere o regulamento approved pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921?

Diz o art. 91 do regulamento annexo ao decreto numero 17.770, de 13 de abril de 1927:

"As inscripções das apolices poderão soffrer as seguintes alterações:

.....
2ª, gravação ou cancellamento de clausulas.

E o art. 98:

"A gravação das clausulas de usufructo, fidei commissio, total inalienabilidade, onus e fiança ou caução prestada á Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal, bem como caução ou penhor entre particulares, far-se-ha:

.....
.....

c) as de caução ou penhor a particulares, firmas commerciaes ou estabelecimentos de credito, mediante requerimento do possuidor, em que declare qual a natureza da transacção e com quem é feita, continuando as apolices em seu nome com a nota de caucionados, ou do credor, exhibindo o titulo de constituição do onus.

Perante tal decreto, pois, as delegacias fiscaes não se podem negar ao deferimento do pedido de averbação, desde que seja declarada "qual a natureza da transacção e com quem é feita"

Póde-se verificar a hypothese de ser a transacção qualquer daquellas que o decreto n. 14.728, de 1921, considera "operações bancarias".

Tal facto não inibe a delegacia fiscal a conceder a averbação requerida.

Em tal caso, porém, cabe á repartição, exercendo suas attribuições de representante do Ministerio da Fazenda ao Estado, apurar si ha, nas operações effectuadas, infracção do regulamento de 1821, tendo em vista que são elementos característicos da infracção:

a) a pratica de qualquer das operações enunciadas no art. 3º do referido regulamento;

b) a falta de habilitação de quem as effectuar;

c) a habitualidade nessa pratica. (Elemento exigido pela jurisprudencia).

Ante o exposto, proponho seja solucionada a consulta declarando-se que as delegacias fiscaes não podem negar a averbação em causa por falta de prova de habilitação para o commercio bancario, por parte daquelle com que é feita a transacção.

Cabe-lhes, todavia, uma vez feita a averbação, averiguar ei os que assim procedem têm por profissão a pratica de operações bancarias, sem habilitação legal, o que os tornará passíveis de pena, imposta mediante processo regular.

Assim vejo a questão contida na consulta formulada."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estadod o Rio Grande do Sul:

Officio n. 117 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 27.169, de 1936, que tem por base o relatório apresentado pelo fiscal federal junto á Caixa Urbana e Rural S. A., com sede na capital desse Estado, referente ás operações realizadas no mez de março findo, exarei, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Faça-se a recommendação proposta no parecer e informação."

O parecer emittido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directoria, foi accorde com a informação do escripturario, em commissão, no quadro movel, Antonio Carlos Barcellos, nos seguintes termos:

"Com o officio de fls. 5, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul encaminha a esta directoria o relatório de março findo, apresentado pelo fiscal do Governo junto á Caixa Urbana e Rural S. A., com sede naquelle Estado..

Analysando-se a exposição feita as fls. 3/4, pelo alludido fiscal verifica-se que a sociedade vem effectuando contemplações parcelladas na parte relativa aos 70% no fundo de distribuição a serem repartidos sem juros.

Ora, a parte final da circular n. 32, de 27 de setembro de 1934, desta Directoria e o art. 12 das Instrucções expedidas com a de n. 20, de 22 de maio ultimo, do Sr. ministro da Fazenda, vedam, por exclusão, que taes contemplações sejam levadas a effecto, estabelecendo que, quando do 10% destinados á antiguidade e os 20% a juros forem insufficientes "para a realização integral do emprestimo, o prestamista a ser beneficiado deverá ficar contemplado em primeiro logar na seguinte distribuição, com o quantum necessario para completar o emprestimo contratado".

Excluindo dessa regalia o restante do fundo a ser repartido por pontos (70% no caso em lide), a lei teve em vista evitar que um mutuario beneficiado parcialmente numa distribuição negligenciasse o pagamento das contribuições a que estava obrigado, pelo facto de já se encontrar garantida a sua contemplação.

Esta Directoria, aliás, já assim decidiu no processo n. 15.455, deste anno, conforme ordem n. 40, de 13 do corrente á Delegacia Fiscal na Bahia (*Diario Official* de 14 subsequente) e destarte, só me resta lembrar a conveniencia de se effectuar expediente identido á repartição officiante, isto é, declarar-se-lhe, para os devidos effectos, que, na margem dos 70% do fundo de distribuição a lei não permite contemplações "por conta", devendo o saldo alli apurado reverter para a distribuição seguinte toda vez que o contracto immediatamente collocado fôr de valor superior ao referido saldo.

Com relação as duas anomalias de que nos dão conta as rubricas assignaladas no balancete de fls. 2, (Titulos a receber e "titulos em caução"), deixo de suggerir providencias para sua regularização porque já o fiz em processo anterior (21.753-36), relativo a esse assumpto e que se encontra ainda em andamento.

Uma vez realizada a recommendação a que me referi linhas supra, penso que este processo poderá ser archivado, depois de annotado no cadastro."

Dia 25

N. 255 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, ao desligar do expediente, nesta Directoria, o 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Bellino de Castro Dantas, que exercia o cargo, em commissão, de inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias federacs e mesas de rendas não alfandegadas, agradece ao mesmo funcionario os serviços que prestou á sua administração, com intelligencia e dedicação.

Officios:

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 92 — Em resposta ao officio n. 42, de 28 de janeiro findo, communica que o processo de interesse de Aristides Alberto Alves, a que o mesmo se refere, foi restituído com o officio n. 14, de 22 daquelle mez, desta Directoria a essa repartição.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3 — Em resposta ao officio n. R. D. O. 502, de 13 de março findo, communica que está sendo feito o desconto mensal de \$700 na folha de pagamento do 3º escripturario da Alfandega de Santos, Armando Carneiro da Cunha, como faz certo o officio n. 157, de 13 do fluente, daquelle repartição.

FISCALISAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. gerente do Banco Of London & South America Ltd. — Districto Federal:

N. 510 — Nos termos do estatuido na lettra g do art. 95 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remittidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes das filiaes desse estabelecimento nos Estados de Alagoas e Pará, relativos ao mez de janeiro do corrente anno.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados

Dia 20 de abril de 1936

N. 26.054/1936 — Presciliano Nogueira Vianna. — Habilita-se, na forma do art. 270, § 3º, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 52.136/1935 — Nadyr Salles Pereira. — Habilita-se, na forma do art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 25.022/1936 — Carmen Costa. — Requeira, querendo á Delegacia Fiscal na Bahia. Publique-se.

N. 24.964/1936 — Dr. Amphiloquio Freire Carvalho — De accordo com a informação, indeferido. Publique-se.

N. 17.375/1936 — Antonio de Mello Mattos e outros. — De accordo com o parecer, indeferido. Publique-se.

N. 13.271/1936 — Carmen Veneza Ramos Farias. — Apresente o mandato de procuração.

N. 12.230/1936 — Joaquim de Aguiar Cesar e Fernando de Aguiar Cesar. — Habilitem-se, de accordo com o § 3º do art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

N. 4.258/1936 — Maria Rebecca Barbosa de Oliveira. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 25.240/1936 — Elza Elysio da Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 22.674/1936 — Antonio Paulino de Araujo. — Achan-do-se prescripta a divida requerida, indefiro o pedido. Archive-se.

N. 22.544/1936 — Manoel Cardoso Nunes. — As certidões de fls. a fls., extrahidas do registro de titulos pelo respectivo official, fazem prova plena, como si fóssem os originaes.

Mas, as procurações a que ellas se referem, foram, em data posterior, tacitamente revogadas pelos outorgantes, com o recebimento, na Pagadoria do Thesouro, do que lhes era devido, — o objecto principal dos instrumentos, — tornando-se, com estes actos, o signatario do requerimento de fls., falso procurador.

Pelo exposto, deixo de conhecer do pedido.

Dia 22

N. 94.680/1936 — Antonio Arthur Athayde. — Não estando o nome do requerente incluído na relação que acompanhava a lei n. 40, de abril de 1935, nada ha que deferir, sendo, opportunamente, apreciado o direito ao pagamento da importância que reclama, á vista do seu processo de aposentadoria. Publique-se e archive-se.

N. 11.462/1936 — D. Carolina da Silva Seabra. — Habilita-se, na forma do art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 27.776/1936 — Mario Pereira Ramos. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 47.370/1936 — D. Lydia Guilhermina de Novaes. — Convidem-se as interessadas a se habilitarem, na forma do art. 270, § 3º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1936

Officios expedidos:

Ns. 118/120 — Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, estação D. Pedro II, requisitando passagens.

Ns. 130/131 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuinte, transmittindo processos em que são interessados o Espolio de Antonio Gomes de Avellar e Isaac Koifman.

Ns. 730/731 — Ao chefe de secção em Pernambuco, restituindo processos em que são interessados The Great Western of Brazil Railway Company Ltd. e Joanna Dhalia da Silveira.

N. 732 — Ao chefe de secção na Bahia, fazendo comunicação.

Ns. 733/734 — Ao chefe de secção em S. Paulo, apresentando dous funcionarios dessa secção.

N. 726 — Ao chefe de secção em Nitheroy, restituindo processo em que é interessado João F. Moreira.

N. 727 — Ao chefe de secção em S. Paulo, solicitando a remessa de uma declaração de renda.

N. 728 — Ao chefe de secção em S. Paulo, reiterando officio solicitando esclarecimentos.

Telegrammas expedidos:

N. 174 — Ao chefe de secção no Maranhão, fazendo comunicação.

Ns. 175/76 — Ao chefe de secção e delegado fiscal em S. Paulo, fazendo comunicações.

N. 177 — Ao chefe de secção em Nitheroy, sobre objecto de serviço.

Ns. 178/9 — Ao chefe de secção e delegado fiscal em S. Paulo, fazendo comunicações.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1936

Processo n. 33.500/1935 — Conforme se verifica do presente processo, a tomada de contas do fallecido cobrador Antonio Carlos Ribeiro comprehende apenas o periodo de 26 de junho de 1934 a 15 de outubro de 1935, data do seu fallecimento.

Anteriormente á vigencia do decreto n. 24.036, de 26 de março do anno de 1934, citado, o mesmo cobrador servia na antiga Directoria da Receita, cabendo assim ao Thesouro resolver sobre as contas desse outro periodo.

Remetta-se, pois, o processo á Directoria do Expediente e do Pessoal, annotada previamente a remessa na folha de pagamento do alludido cobrador.

Processo n. 803/1936 — Consulta de Alberto Tourinho — Sendo o producto da consulta "uma conserva de fructas em calda", contendo principios activos do côco e do cacão, conforme laudo de exame fornecido pelo Laboratorio Nacional de Analyses, incide dito producto no pagamento do imposto de consumo, de que trata o § 9º, alinea III, do artigo 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Fica, assim, respondida a consulta de fls.

Publique-se.

Auto n. 1.028/1935, contra Maria do Carmo Souza — Tendo em vista o que consta do presente processo, que

correu á revelia, conforme termo lavrado, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho á firma Maria do Carmo Souza a multa de 200\$, minimo da penalidade estabelecida no artigo 30, § 4º, letra f, do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 351/1934, contra Silva Junior & Oliveira — A' vista do que consta deste processo e de accôrdo com a informação de fls., julgo procedente o auto lavrado e imponho a Silva Junior & Oliveira a multa de 520\$100, com obrigação de recolher igual importancia referente ao imposto devido, ex-vi do art. 81, combinados com os arts. 204, letra c, e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.054/1935, contra A. F. Gomes — Tendo em vista que se acham provadas as infracções descriptas no presente processo, isto é, a não escripturação das vendas á vista no livro fiscal e consequentemente falta de pagamento do respectivo imposto, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a A. F. Gomes a multa de 100\$, com obrigação de recolher, tambem, a importancia de 12\$, de imposto devido, nos termos dos arts. 32 e 38 do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Autos ns. 99/1936, contra Julio Goltz; 95/1936, contra Indalecio Vergara, e 69/1936, contra Productos Reunidos E. Hassenclever & Comp. Ltda. — A' vista do que consta deste processo e de accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o auto de fls. determinando o seu archivamento na forma da legislação vigente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

N. 6.265-36 — Manoel José da Silva e Carlos Machado Rodrigues. — Inscreva-se a collecta de fl. 3, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de Manoel da Silva Peixoto a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), grau médio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.254-36 — João Pedrosa Frias. — Certifique-se.

N. 1.902-936 — Joaquim J. Marçal. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação, cancellando-se o annexando-se ao processo, a certidão de divida respectiva.

N. 8.319-936 — Floriano Salles (M. Leite Sampaio). — Annote-se a baixa solicitada, da firma M. Leite Sampaio, de accordo com a informação e parecer.

N. 8.160-936 — Fares Petrus. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2, em nome de Fares Petrus.

N. 8.045-936 — José do Nascimento. — Inscreva-se a collecta de fl. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Julio de Mendonça, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), grau médio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.477-936 — João Gomes da Cruz e outros. — Dê-se a baixa, a partir do exercicio corrente.

N. 10.182-936 — A. Fernandes. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação do 5 de julho ultimo. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo do artigo 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 5.011-936 — Mario Henrique Silva Rodrigues. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Mario Henrique Sá Rodrigues a multa de cem mil réis (100\$000), grau minimo do art. 17, § 3º, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.138-936 — Abilio Campos Teixeira de Oliveira. — Idem.

N. 160-936 — Ernesto Abrantes & Irmão — Tendo em vista a notificação de fl. 2 e o parecer da 3ª sub-directoria, condemnno Ernesto Abrantes & Irmão ao pagamento da importancia de 161\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 300\$000, do art. 219, § 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 163-936 — Issac Ghidaliwich. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 300\$000.

N. 231-936 — A. Marques. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 232-936 — A. Pinto do Amaral. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125\$000 e multa de 150\$000.

N. 233-936 — Antonio Feres Verissimo. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 251-936 — L. Harry Stenberg & Irmão. — Idem, idem, pagamento da importancia de 220\$000 e multa de réis 150\$000.

N. 267-936 — Espolio de J. L. da Silva. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$00 e multa de 150\$000.

N. 93-936 — Oswaldo Siqueira. — Idem, idem, pagamento da importancia de 150\$000 e multa de 150\$000.

N. 97-936 — Antonio Xavier & Comp. — Idem, idem, pagamento da importancia de 163\$000 e multa de 150\$000.

N. 95-936 — J. Bustamante & Comp. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 94-936 — Frederico Henning. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 92-936 — Barrozo & Pinto. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$000 e multa de 150\$000.

Notificações:

N. 68-936 — Alfredo Tassuolo. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-Directoria, condemnno Alfredo Tassuolo ao pagamento da importancia de 120\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150\$000, do art. 219, § 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 165-936 — José Antonio Barbosa. — Idem, idem, pagamento da importancia de 157\$000 e multa de 150\$000.

N. 67-936 — Joaquim Baptista da Cruz. — Idem, idem, pagamento da importancia de 145\$000 e multa de 150\$000.

N. 70-936 — J. F. de Araujo, São Carlos n. 4. — Idem, idem, pagamento da importancia de 161\$000 e multa de réis 150\$000.

N. 71-936 — Porfirio Nascimento Alves. — Idem, idem, pagamento da importancia de 159\$000 e multa de 150\$000.

N. 72-936 — Porfirio Nascimento Alves. — Idem, idem, pagamento da importancia de 159\$000 e multa de 150\$000.

N. 90-936 — Joaquim Baptista da Cruz. — Idem, idem, pagamento da importancia de 163\$000 e multa de 150\$000.

N. 69-936 — D. Abramot & S. Samovitch. — Idem, idem, pagamento da importancia de 160\$000 e multa de réis 150\$000.

N. 469-936 — A. V. Pires. — Tratando-se do mesmo infractor e de infracção continuada, já punida com o despacho proferido ás fls. 4, do presente processo, cobre-se, apenas o emolumento de 60\$000, da notificação n. 519, de 1935, junta por linha, independente de nova penalidade.

N. 100-936 — Mandur & Dias. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-Directoria, condemnno Mandur & Dias, ao pagamento da importancia de réis 150\$000, relativa aos emolumentos devidos e da multa de 150\$000, do art. 219, § 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 101-936 — Souza & Tafury Ltda. — Idem, idem, pagamento da importancia de 160\$000 e multa de 150\$000.

N. 102-936 — Alfredo Messias & Irmão. — Idem, idem, pagamento da importancia de 163\$000 e multa de 150\$000.

N. 103-936 — Galipe & Comp. — Idem, idem, pagamento da importancia de 450\$000 e multa de 150\$000.

N. 123-936 — Cohen Schwegler & Comp. — Idem, idem, pagamento da importancia de 300\$000 e multa de 150\$000.

N. 98-936 — Silva & Gib Limitada. — Idem, idem, pagamento da importancia de 140\$000 e multa de 150\$000.

N. 99-936 — Manoel do Carvalho Gama. — Idem, idem, pagamento da importancia de 155\$000 e multa de 150\$000.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 25 de abril de 1936

No processo n. 19.129-B, em que são declarantes Mario B. de Andrade e Espolio de Bertolino Baptista Serra (Itabuna — Bahia): "remetta-se á Agencia para que sejam cumpridas as diligencias pedidas".

No processo n. 19.154-B, em que são declarantes Banco Commercial do Estado de São Paulo e Alfredo Candido Vieira (Taubaté — São Paulo): "remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Taubaté, para os fins indicados no parecer supra".

No processo n. 19.144-B, em que são declarantes Banco Agricola e Commercial do Pernambuco e Companhia Assucareira de Goiana (Recife — Pernambuco): "remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Recife, para cumprimento da diligencia supra indicada".

No processo n. 19.143-B, em que são declarantes Andrade, Queiroz & Comp. e Abdon Assis Inojosa de Andrade e sua mulher (Timbauba — Pernambuco): "remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Recife para cumprimento do parecer supra".

No processo n. 4.986-C, em que são declarantes Checri Achôa e Irmão e Francisco Martiniano Rodrigues Alves e sua mulher (São Paulo): "remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Baurú, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 4.975-C, em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Viuva Pedro Osorio & Comp. (Pelotas — Rio Grande do Sul): "remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 4.978-C, em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e Florisbello de Oliveira Netto (Camaquã — Rio Grande do Sul): "remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 4.995-B, em que são declarantes Pedro José Mansur e Angelo Ferrari (Mutum — Espirito Santo): "remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Victoria para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 4.996-C, em que são declarantes J. Reisen & Comp. e Marcelino Domingos Fernandes (Affonso Claudio — Espirito Santo): "remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Victoria para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

Nas petições de José Antonio de Araujo e Antonio de Souza Santos, relativas aos processos ns. 2.609 e 18.164: "como requer".

Nos requerimentos de Herald Barreto, e Xenocrates Calmor: de Aguiar, relativos aos processos ns. 15.583, 16.080, 17.445, 3.961 e 4.006: "certifique-se o que constar".

Nas petições de Francisco Mathias, Antonio Rodrigues Ribas, Marcilio Lopes da Silva, Banco do Rio Grande do Sul, Hermolau Coutinho, Reynaldo Roesch & Comp., José Leão Pinheiro de Barros, Carlos Henriques de Sá e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, relativas aos processos numeros 17.056, 1.857, 15.964, 4.435, 2.319, 4.487, 3.995, 15.482, diversos, 17.920, sem numero, 13.265: "certifique-se".

Nas petições de José Lucas dos Santos, Torquato Domingos Andrade, Banco do Estado de São Paulo, The Yokoma Specie Bank, Ltd., Joaquim Cardillo Filho, Ernesto Bely, Banco do Rio Grande do Sul, Luiz de Almeida Nogueira Porto, Barros Villas Boas & Comp., Thiers Moreira e Banco Nacional do Commercio, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 3.331, 3.325, 2.336, 3.364, 3.358, 3.362, 3.881, 1.715, 4.572, 4.596, 4.562, 4.495, 4.491, 4.489, 4.484, 2.239, 2.384, 2.140, 2.294, 3.802, 16.070, 3.001 e 24.069: "junte-se ao processo".

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 22 de abril de 1936, ás 14 horas, a 152ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Olhon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf, Octavio Bulhões, o Sr. Sá Filho, repre-

sentante da Fazenda Publica, e o secretario Sr. Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 17 de abril corrente.

Passando-se a ordem do dia, forma julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 2.257 — Guilherme Holler & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Porto Alegre — Relator, Gennaro Vidal. — Tomou-se conhecimento do recurso para ser exigida apenas a multa, unanimemente.

N. 3.068 — Banco de Credito Real de Minas Geraes — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Almerindo de Castro. — Resolveu-se devolver o processo a repartição de origem por nada haver a deliberar por parte do Conselho, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 54-R — Lindolpho Ribeiro de Assis Paiva — O imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Mario Ludolf (pedido de reconsideração) — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.804 — Linneu Silva — Imposto de renda — Delegacia Fiscal do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Tomou-se conhecimento do recurso, *ex-officio*, para annullar a multa, por indevida, unanimemente.

N. 3.034 — Alfredo Wallace Duncan — Directoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Imposto de renda — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, contra os votos dos Srs. relator e Almerindo de Castro. O Sr. Gennaro Vidal opinava pelo encaminhamento do processo ao Sr. ministro, propondo o cancellamento do imposto, por equidade.

N. 3.040 — João Matheus dos Santos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.041 — José Arnoni — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Olhon de Mello. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para ser restabelecido o lançamento, contra os votos dos Srs. Mario Ludolf e Gennaro Vidal.

N. 3.044 — Octaviano Muniz Barreto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.045 — Adolpho Moreira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.018 — Octavio Ariani Machado — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.052 — João da Cunha Freire — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.053 — Ricardo Amoedo Garrido — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.055 — Isolina Hasselmann — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio* por incabível na especie.

N. 3.065 — Martins Fernandes & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.072 — José Martins Garcia — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.073 — Alves, Irmãos & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na

Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Deligencias:

- N. 3.030 — Henrique Wettstein — Imposto de sello.
 N. 2.027 — Alberto Woods Soares — Imposto de renda.
 N. 3.035 — Emilia Mesquita Alkain — Imposto de renda.
Vista:
 N. 2.972 — T. G. de Araujo & Comp. Ltda. — Ao Sr. Othon de Mello.
 N. 2.612 — Banco Credito Hypothecario e Agricola da Bahia — Ao Sr. Octavio Bulhões.
 N. 3.058 — Elza Ferreira Santos Jorge — Ac Sr. Octavio Bulhões.

O Sr. presidente Randolpho Fernandes das Chagas retirou-se, por motivo de força maior, logo após o julgamento do recurso n. 3.041, da sessão secreta, assumindo a presidencia o vice-presidente, Sr. Othon de Mello.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 28 de abril, ás 14 horas.

RECURSOS

(Sessão publica)

- N. 3.116 — Dina Grasseschi — V. Mercantis — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Othon de Mello.
 N. 3.022 — Benevenuto Cesar — Imp. sello — Deleg. F. em Minas Geraes — "ex-officio" — Rel. Sr. Gennaro Vidal.
 N. 3.098 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e James Mitchell — Imp. sello — Receb. D. Federal — "ex-officio" — Rel. Sr. Almerindo Castro.
 N. 3.126 — Silvestre Ribeiro & Cia. — Imp. sello — Deleg. F. em Minas Geraes — Rel. Sr. Othon de Mello.

(Sessão secreta)

- N. 2.885 — Verloet Irmão & Cia. — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. no Esp. Santo — Rel. Sr. Octavio Bulhões.
 N. 2.967 — Vences & Almeida — Imp. renda — Direct. do Imp. Renda — "ex-officio" — Rel. Sr. Gennaro Vidal.
 N. 3.029 — Gonçalves & Cia. — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. em Sergipe — Rel. Sr. Mario Ludolf, c/vista ao Sr. Octavio Bulhões.
 N. 3.047 — Francisco Santana — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Gennaro Vidal.
 N. 3.056 — Joaquim Barreto de Araujo — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Othon de Mello.
 N. 3.057 — Vicente Fortuna da Costa — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Gennaro Vidal.
 N. 3.062 — Salvador Mattos Souza — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Gennaro Vidal.
 N. 3.071 — Manoel de Souza Oliveira — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Othon de Mello.
 N. 3.075 — Pedro Andrade Galvão — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Octavio Bulhões.
 N. 3.076 — Francisco A. Ferreira & Cia. — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Othon de Mello.
 N. 3.077 — Juventino Gonçalves Cambeses — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Gennaro Vidal.
 N. 3.080 — Carlos Couto — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Octavio Bulhões.
 N. 3.081 — Ademar de Queiroz — Imp. renda — Direct. do Imp. de Renda — "ex-officio" — Rel. Sr. Othon de Mello.
 N. 3.090 — Abel Lemos — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. em Minas Geraes — Rel. Sr. Octavio Bulhões.
 N. 3.106 — João Leite Bastos Junior — Imp. renda — Seção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. em S. Paulo — Rel. Sr. Othon de Mello.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 28 de abril de 1936, terça-feira, ás 14 horas.

Recursos:

- N. 78-R — Augusto Moritz — Decreto n. 22.495, de 1933 — Rec. do Acc. 1.643 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.
 N. 84-R — J. Araujo Pinto & Irmãos Ltda. — Imposto de consumo — Rec. do Acc. 1.582 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Waldemar Freire de Mesquita.
 N. 87-R — Seraphim da Silva Oliveira — Imposto de consumo — Rec. do Acc. 1.545 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. José Oliveira Marques.
 N. 1.133 — F. Sobreira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.
 N. 1.583 — Emmanuel Block & Frère — Decreto numero 16.042, de 1923 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.
 N. 2.152 — Torquato Rizzi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. José Oliveira Marques.
 N. 2.228 — J. Russano — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.
 N. 2.295 — Rocco & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Tito V. de Rezende.
 N. 2.501 — Llopert & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Arlindo Soriano Pupe.
 N. 2.558 — Thiago Gonçalves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — "Ex-officio" — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.
 N. 2.635 — H. B. Werner & Comp. — Decreto numero 20.260, de 1931 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Tito Rezende.
 N. 2.780 — Raphael da Silva Lisboa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas — Relator, o Sr. Tito Rezende.
 N. 2.878 — M. Rosenthal & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.
 N. 2.938 — Schwonkes & Born — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.
 N. 2.979 — Schwonkes & Born — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Waldemar Freire de Mesquita.
 N. 2.956 — Aun & Izar — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Arlindo Soriano Pupe.
 N. 2.964 — Masal Tamaoki — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Waldemar Freire de Mesquita.
 N. 2.991 — Viação e Malharia Ypiranga "Assad" — Consulta — Recebedoria Federal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Arlindo Soriano Pupe.
 N. 3.002 — Oliveira Irmãos, Limitada e outros — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. José Oliveira Marques.
 N. 3.007 — Carlos Adolpho Sauer — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Oliveira Marques.
 N. 3.009 — J. F. Gomes & Comp. Limitada e outros — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Waldemar Freire de Mesquita.

Ministerio da Guerra

Foi lavrada a seguinte apostilla na portaria de 15 de agosto de 1934, que nomeou sub-tenente para servir no 2º regimento de artilharia montada o sargento ajudante Oldemar Campelo Nogueirol:

"O sub-tenente Oldemar Campelo Nogueirol, de quem trata a presente portaria, passa a servir no 1º regimento de artilharia montada.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — General João Gomes."

— Por despacho de 24 do corrente:

Foi designado o 1º tenente, graduado da Directoria de Fundos do Exército Adalberto Duarte Nunes, auxiliar servindo como escrivão, do inquerito de que é encarregado o general de brigada Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Renato Baptista Nunes, tenente-coronel, sub-director do ensino da E. E. M., solicitando exoneração dessas funções, por desejar aregiuntar-se no decorrer deste anno, afim de satisfazer exigencias de leis em vigor. — Aguarde oportunidade.

José Salles Gonçalves, ex-alumno do Collegio Militar do Ceará, pedindo matricula, no corrente anno, na Escola Militar. — Indeferido, em vista das informações.

Carlos Gonçalves Gomes, compositor de 2ª classe da Imprensa do E. M. E., pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Baixe ao H. C. E.

Hildebrando Sarmiento, capitão do Q. S. I., pae do ex-alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Hiley Ribeiro Sarmiento, pedindo matricula para seu filho na Escola Militar. — Indeferido, por não ter a altura regulamentar e o respectivo desenvolvimento physico.

Alvaro Pereira, 2º sargento do 10º R. C. I., pedindo transferencia por reveasamento. — Transfiro, de accordo com o aviso n. 551, de 22 de agosto de 1933, do 10º R. C. I. para o IV/3º R. C. D., o 2º sargento Alvaro Pereira, e deste para aquelle corpo o 2º dito João Domingos de Ruinos.

José Antonio da Rosa Filho, 1º tenente do 1º R. Av., pedindo rectificação de tempo de serviço no Almanack Militar. — Faça-se a rectificação.

Theophilo Bonifacio de Oliveira, 3º sargento da 1ª Cia. Prep. de Terrenos de Aviação, pedindo transferencia para a Cia. Esc. de Eng. — Deferido.

Enos Eduardo Lins, 1º sargento do 1º R. A. M., pedindo dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado da Parahyba. — Não é opportuno, em face da informação da 1ª R. M.

Vicente Pacheco Sobrinho, 3º sargento do 17º B. C., pedindo transferencia por reveasamento. — Sim, de accordo com o aviso n. 551, de 22 de agosto de 1933, sendo transferido para o 17º B. C. O 3º sargento Henrique da Costa Guerra, do 10º R. I., em reveasamento com o requerente.

Octavio de Azevedo Barros Silva, reservista, pedindo sua caderneta de reservista. — Peça á 4ª C. R. O certificado da reservista de 1ª categoria, a que tem direito.

Antonio Manuel da Silva, soldado da Cia. Ext. da Esc. Mil., pedindo transferencia para a 7ª R. M. — Indeferido, em face da informação da 7ª R. M.

Olympio Eugenio dos Santos, reservista, pedindo 2ª via da caderneta. — Indeferido, requeira a certidão de seus assentamentos, querendo.

Antonio Figueiredo Camerino, soldado do Bul. Esc., pedindo transferencia para a D. S. M. R. — Na D. S. M. R. não contingente. — Archive-se.

Cyrol Alves da Cunha, soldado do 3º G. A. Do., pedindo transferencia para o Grupo Escola. — Deferido, por interesse proprio.

Cid Appolinario da Moraes, 3º sargento, baixado ao S. M. Itatiaya, pedindo alta e permissão para continuar o tratamento em sua residencia. — Archive-se.

João Costa Basilio da Silva, 1º sargento addido ao 1º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 2ª R. M. — Indeferido, por contrariar as disposições em vigor. (B/E, numero 72, pag. 1.487).

Geraldina da Costa Lucena, esposa do soldado Horacio Pereira de Lucena, do 1º R. C. D., pedindo transferencia do mesmo, para o A. G. R. J. — Transfiro o soldado Horacio Pereira de Lucena do 1º R. C. D. para o Contingentes de Operarios Militares do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, de accordo com os avisos 214 e 405, de 1925.

Arthur Silva Segundo, 2º cabo do 1º Batalhão do 5º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 9ª R. M. — Transfiro para o 18º B. C., por interesse proprio.

Delphim Alves de Souza, soldado do Cont. do C. P. O. R. da 1ª R. M., pedindo transferencia para o Cont. da Esc. Intendencia do Exército. — Deferido.

Moacyr Guimarães Vasconcellos, musico de 1ª classe do 12º R. I., pedindo transferencia para a Esc. Av. Mil. — Indeferido, em face de informação da D. Av.

Francisco Balduino de Oliveira, soldado tambor corneteiro do 11º R. I., pedindo transferencia para o Cont. da E. Av. M. — Indeferido, em face da informação da D. Av.

Francisco Moraes Pinho, 2º cabo do 23º B. C., pedindo transferencia para o 12º R. I., por troca com o dito Francisco Thomé de Lima, do 12º R. I. — Archive-se em face da informação da D-1.

Antonio Boberg, soldado tambor corneteiro de 1ª classe do 15º B. C., pedindo transferencia para o 18º B. C. — Indeferido, não ha vaga no 18º B. C.

Hildefonso Cunha Rodrigues, soldado do 4/2º R. C. D., pedindo transferencia por troca com o dito Geraldo Ribeiro, do 4/4º R. C. D. — Sim, despezas por conta dos interessados.

Miguel Simões dos Santos, soldado ajustador do 5º C. A. C. e F. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª D. A. C. — Sim, por interesse proprio.

Gualter de Oliveira, 3º sargento do 8º R. A. M., pedindo transferencia para o 4º R. A. M. — Indeferido, em face da informação do Cmt. da 2ª R. M.

Waldemar Alves dos Santos, 3º sargento do 7º B. C., pedindo transferencia para um dos Corpos da 1ª R. M. — Deferido, para preenchimento de vaga, no 14º R. I.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Expediente de 24 de abril de 1936

Avisos:

Ao Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 967 — Attendendo á solicitação do Governo do Estado de Santa Catharina, o Sr. ministro resolveu por á disposição do mesmo Estado, sem direito á percepção de vencimentos dos cofres federaes, o chefe de secção dessa inspeccoria, engenheiro Francisco de Abreu e Lima Junior, para exercer o cargo de director da Estrada de Ferro Santa Catharina.

— Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 968 — Comunicando que foram tomadas providencias junto á I. F. E., no sentido de ser posto á disposição desse Estado o engenheiro Francisco de Abreu e Lima Junior, sem direito á percepção de vencimentos dos cofres federaes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 969 — Consultando, sobre a dispensa do funcionario do D. C. T., Frederico de Faria Albuquerque, dos serviços da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios. (4.883-36).

N. 970 — Solicitando providencias no sentido de que o adiantamento de 1:600\$000, concedido ao ajudante de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, do D. A. C., Placido Vieira, tenha applicação nas despesas a serem effectuadas nos Estados de Goyaz, Maranhão, Bahia e Pará, e não como fôra pedido no aviso n. 512, de 7 de março ultimo. (7.317 de 1936).

N. 971 — Identico ao mesmo funcionario, a importancia de 1:900\$000, referente ao aviso n. 508, de 6 de março ultimo. (7.317-36).

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 972 — Comunicando que o D. C. T., já providenciou para que não mais sejam recusados, em Pirapora, os telegrammas officiaes em cifras, firmados pelo Capitão dos Portos de Minas Geraes. (6.969-36).

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 973 — Approvando projecto e orçamento para a construção de um tanque cylindrico, de aço, para abastecimento d'agua ás locomotivas e dependencias da estrada, no pateo da estação terminal, em Guarujá-Mirim, correndo á conta de custeio as despesas que foram effectuadas, na importancia total de 20:618\$080. (3.533-36).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1936

(*) Transferindo, da estação postal-radiotelegraphica de Pedro Affonso, subordinada á Directoria Regional do Pará, para a estação séde da mesma Directoria Regional, o radiodiarista, José Florencio Filho, e dessa estação séde para aquella agencia postal-radiotelegraphica, para exercer as funções de agente postal-radiotelegraphico, o diarista-radio Iliam Augusto Maia.

Dia 23

Ratificando o acto da Directoria Regional de S. Paulo, constante da portaria n. 746, de 7 de novembro de 1935, que admittiu, como praticantes de carteiros-auxiliares da referida directoria: William Scott, José Daniel Pinto, Jacques Ounrique de Carvalho, Odette Severino Galasso, José de Carvalho, Oswaldo Baffo, Agostinho Diomar Rocha, José Leonel Ferreira, José de Almeida Carvalho, Armando Nesi, Luiz Diniz Orlando Moacyr dos Santos, Moacyr Emygdio da Silva, Alfredo Reginaldo Sobrinho, Pirajá Soares, Vicente Mario Gigliotti, Benedicto de Queiroz Boari, Oswaldo Jayme Sammarco, Carlos Walter Rochmiss, Sebba Jorge, Amaro Costa, José Teixeira Gonçalves, Djalma Ramos Arantes, Cesario Gonçalves, Alberto Nascimento dos Santos, Mario Romano, Mario Mendes de Azevedo, Jorge Leite Silva, Orlando Vieira de Souza, Cyro Pompeu do Amaral, Antonio Pereira Thomaz, José Siqueira, Mario Italiano Fioravanti, Carlos Alberto Marques, Madhat Elbacha e Milton Gama. (Port. n. 465/24/4/36.)

Ratificando o acto da Directoria Regional de S. Paulo, constante da portaria n. 781, de 18 de novembro de 1935, que dispensou, por conveniencia do serviço, do lugar de praticantes de carteiros-auxiliares da referida directoria: William Scott, José Daniel Pinto, José de Carvalho, Oswaldo Baffo, Agostinho Diomar Rocha, José Leonel Ferreira, Armando Nesi, Orlando Moacyr dos Santos, Moacyr Emygdio da Silva, Alfredo Reginaldo Sobrinho, Vicente Mario Gigliotti, Carlos Walter Rochmiss, José Teixeira Gonçalves, Djalma Ramos Arantes, Mario Mendes de Azevedo, Orlando Vieira de Souza, Cyro Pompeu do Amaral e Mario Italiano Fioravanti, e admittiu, pela mesma portaria, Alberto de Souza Cabral, Celestino Regos, Mario Nunes de Souza, José Geraldo Bocado, Reynaldo Flôres, José Benedicto de Castro, Raul Joviano do Amaral, Marcionillo Mendes Reis, Paulo Jorge, Leoncio do Valle Martins, André Nielsen de Araujo, Emilio Dutra de Castro, Carlos Martucci, José Franco, Elysio Mazoni Barbosa, Mauro Pinto Nogueira, Aureliano Lemos dos Santos Filho e José Floro Piedade. (Port. n. 466/24/4/36.)

Transferindo, por conveniencia do serviço, e com desligamento immediato, da Directoria Technica de Telegraphos para a Directoria Regional do Maranhão, o telegraphista de segunda classe, Alcebiades Freire. (Port. n. 467/25/4/36.)

Transferindo a agencia postal de 4ª classe de Serro do Vento, no Estado de Pernambuco, para a villa Fazenda Nova, municipio de Brejo, no mesmo Estado, adoptando a denominação da nova séde e arbitrando á respectiva serventaria a mesma gratificação annual de novecentos e sessenta mil réis (960\$000). (Port. n. 468/25/4/36.)

Transferindo a linha postal, de Antonio Olyntho a Serro do Vento, para Antonio Olyntho a Fazenda Nova, na Directoria Regional de Pernambuco, sem alteração de custeio ou de numero da viagens. (Port. n. 469/25/4/36.)

Approvando o concurso que, para carteiros-auxiliares e para mensageiros, se effectuou na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, de Corumbá, em janeiro do corrente anno, com a seguinte classificação:

Numero de ordem — Nome — Pontos

1. Gustavo Arlindo	22,75
2. Rolando Frôes	19,75
3. Joffre Viegas Muniz	18,5
4. Carmino Ferreira Justiniano	16,5
5. Francisco Gracilo Gonçalves Fuzeta	15,5
6. Nelson de Figueiredo Victorio	15,00

Para mensageiros:

Numero de ordem — Nome — Pontos

1. Benillo de Castro	23,00
2. Oswaldo Feitosa da Sá	16,5

Requerimentos despachados

Eugenia Torres Pastorinho, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Distrito Federal, pedindo o abono da

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Defiro o pedido, de accordo com o informado, a partir de 1 de janeiro ultimo, e si o credito comportar a despesa. (67.334/35 Dr. Df.)

Arthemisia Tôrres, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Distrito Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Defiro o pedido, de accordo com o informado, a partir de 1 de janeiro ultimo, e si o credito comportar a despesa. (67.334, de 1935, Dr. Df.)

Patricio Getulio Macau, diarista da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o abono da gratificação extraordinaria a que se julga com direito. — Indeferido. (748/36, Dr. Py.)

Anna Amalfi, diarista, com exercicio na Directoria Regional de S. Paulo, pedindo addição, por um anno, á agencia de Campinas, na mesma Directoria Regional. — Defiro o pedido, tendo em vista o informado. (10.221/36, Dr. Sp.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1936

Samuel Gonçalves Capella, requerente admissão como conductor de malas. — Em vista das informações, indefiro a presente petição.

Dia 24

Placido Rolim Araruna, ex-carteiro auxiliar, pedindo certidão para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Trindade & Nelson, estabelecidos á rua General Camara ns. 337/39, requerente autorização para enviar pelo correio encomendas já lacradas e sinetadas, sujeitando-se á legislação sobre o assumpto. — Deferido, á vista do informado.

Companhia Chinfica Rhodia Brasileira, pedindo troca da fechadura da chave da caixa postal da qual são assignantes. — Não ha que deferir.

Manoel Francisco Lisboa, baldeador de malas, pedindo mandar constar dos seus assentamentos o que consta da certidão junta. — Requeira, querendo, ao Sr. D. P.

Holland & Comp., assignante da caixa postal 2.524, pedindo transferencia da mesma para a firma "Fabricas de Linhas "Buffalo", S. A. — Deferido.

Renato Arieira Serrano, carteiro auxiliar, pedindo 30 dias de licença. — Concedo um mez na forma da lei e do informado.

Renato Arieira Serrano, carteiro auxiliar, pedindo prorrogação da licença. — Requeira, querendo, ao Sr. director do Pessoal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Raymundo Alves Teixeira, processo 16.430-36. — Indeferido. As inscrições estão suspensas.

Paulo de Luna Barbosa, processo 17.330-36. — De-se por certidão o teor do informe de 27 de março ultimo.

Casa Pia de São Vicente de Paulo, processo 17.625-36. — Deferido.

Sanatorio Immaculada Conceição, processo 20.830-36. — Deferido.

Otilia Alves Barros, processo 20.970-36. — Autorizo o pagamento.

Maria Lucia da Costa, processo 20.180-36. — Autorizo o pagamento.

Emilia Marceлина da Costa Valle, processo 19.972-36. — Certifique-se.

Moysés Pereira Maciel, processo 8.903-35. — Compareça á Secretaria.

Associação Beneficente Cooperativa, processo 20.215-36. — Compareça á Secretaria.

Armando Dutra do Souto Vargas, processo 24.950-36. — Compareça á Secretaria.

Maria de Pauda Rocha, processo 22.880-36. — Procede-se á necessaria concurrencia.

Leonel Rodriguez de Oliveira, processo 69.163-35. — Fica transferido para trabalhador extranumerario da 2ª Divisão.

Chicarino & Rodrigueiro, processo 14.895-36. — Indeferido.

João Ferreira, processo 187.507-35. — Aguarde oportunidade.

Moraes Machado, processo 70.552-36. — Pague-se por conta da E. F. Oeste de Minas.

Nicomedes de Carvalho, processo 10.735-36. — Certifique-se.

Escolas Profissionais Salesianas, processo 20.575-36. — Prove com documento original a situação actual da instituição.

Alvaro Alves, processo 8.874-36. — Fica transferido para trabalhador extranumerario da 2ª Divisão.

Luiz Sebastião Pinto, processo 6.450-36. — Deferido.

R. Peterson & Comp. Ltda., processo 1.885-36. — Apresentada a necessaria procuração, restitua-se por "Deposito" a importancia de 207\$200.

Maria Mesquita Ribeiro, processo 87.485-35. — Autorizo o pagamento.

Luiza Scalabrini dos Santos, processo 8.955-35. — Dirija-se, querendo, à Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Empreza de Transporte Relampago, processo 43.231-35. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 81\$600.

Benedicto Rodrigues & Filhos, processo 7.496-36. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 408\$000.

João Martins & Silva, processo n. 29.911, de 1935. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 1.304\$900.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens — Schuckert S. A., processo n. 11.256, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 28\$900.

João de Deus Guimarães, processo n. 15.365, de 1936. — Compareça à Secretaria.

Duilio Maffioli de Souza, processo n. 89.040, de 1935. — Mantenho, pelos mesmos fundamentos, o despacho do 18 de março de 1935, proferido no papel n. 45.700, de 1931.

Isquino Corrêa Lima, processo n. 35.891, de 1935. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 65\$300.

Ingersell Rand Brasil S. A., processo n. 5.055, de 1936. — Deferido.

Gabriel Pedro, processo n. 69.900, de 1935. — Certifique-se, servindo o processo n. 1.170/157-A/28 junto, para a elucidação do item c da petição.

Waldemar Valentim dos Santos, processo n. 16.819, de 1936. — Indeferido.

Raimundo Pereira dos Santos, processo n. 13.510, de 1936. — Compareça à Secretaria.

Octacilio Henrique da Silva, processo n. 66.112, de 1936. — Mantenho o despacho anterior, de vez que o requerente não apresentou razões que autorizem esta directoria a modificá-lo.

Companhia Cervejaria Brahma, processo n. 67.692, de 1936. — Pague-se, reduzida para 20\$000.

Orphanato Purissimo Coração de Maria, processo numero 14.615, de 1936. — Deferido.

Hermelinda dos Prazeres, processo n. 2.245, de 1935. — Indeferido.

Pedro Gomes, processo n. 105.723, de 1935. — Indeferido.

Laboratorio Colippe, processo n. 15.226, de 1936. — Compareça à Secretaria.

Waldemar Corrêa de Mattos, processo n. 17.420, de 1936. — Indeferido.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited, processo n. 70.542, de 1936. — Pague-se por conta da E. F. Sul de Minas.

Instituto Propedeutico Paulista, processo n. 15.471 de 1936. — Indeferido.

Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, processo numero 19.600, de 1936. — Deferido.

Centro Beneficente Feminino, processo n. 16.490, de 1936. — Deferido.

Antonio de Moraes Menezes, processo n. 97.295, de 1935. — Deferido, a título precario.

Abram Soldberg, processo n. 17.025, de 1936. — Indeferido.

Maria das Dores, processo n. 3.130, de 1936. — Certifique-se.

Estevão dos Santos Paranhos, processo n. 21.189, de 1936. — Certifique-se.

Rogério Pereira, processo n. 97.455, de 1935. — Compareça à Secretaria.

Achilles Sisto, processo n. 24.520, de 1936. — Certifique-se.

Casa Lohner S. A., processo n. 24.340, de 1936. — Indeferido. O documento anexo, atestado, não prova sufficientemente ser o estabelecimento de ensino gratuito.

Rosalina Grece Lima, processo n. 25.170, de 1936. — Compareça à Secretaria.

José Brandão Junior, processo n. 8.351, de 1936. — Attenda-se por certidão.

Octavia de Mattos Leite, processo n. 1.425, de 1936. — Em face das informações, dirija-se querendo, à Directoria da Despesa do Thesouro Nacional.

Juvenal Pinto de Almeida, processo n. 97.257, de 1935. — Indeferido.

Armando Ovidio de Carvalho, processo n. 195.502, de 1935. — Requeira baixa à fiança.

Ibrahim Santos, processo n. 53.715, de 1935. — Indeferido.

Manoel Rodrigues de Carvalho, processo n. 53.670, de 1935. — Indeferido.

Henrique Rodrigues de Souza, processo n. 15.139, de 1936. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco Januario Carneiro, processo n. 14.710, de 1936. — Indeferido.

Standard Oil Company of Brasil, processo n. 67.875, de 1935. — Certifique-se.

Companhia Lanificio Plastica, processo n. 15.086, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de réis 126\$000.

Sasdeli & Poek, processo n. 15.161, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 1.141\$400.

Almeida Porto & Comp., processo n. 15.091, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 121\$000.

José Alvarenga Ribeiro, processo n. 131.412, de 1935. — Indeferido.

Sophia Eulalia da Costa, processo n. 21.020, de 1936. — Autorizo o pagamento.

Olga de Oliveira Cabral, processo n. 23.240, de 1936. — Autorizo o pagamento.

Maria da Silva Coelho, processo n. 22.840, de 1936. — Autorizo o pagamento.

José Saturnino, processo n. 47.326, de 1935. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 642\$000.

Julio Abrantes de Oliveira, processo n. 17.917, de 1935. — Mantenho o despacho recorrido.

Francisco Reis Garcia, processo n. 3.260, de 1936. — Autorizo a restituição de 220\$000.

Cooperativa Agricola de Cotia, processo n. 3.175, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de réis 660\$000.

Alcebiades de Albuquerque, processo n. 21.205, de 1936. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Augusto Pacheco de Medeiros, processo n. 57.157, de 1936. — Autorizo o abono na forma do art. 11, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Casa Domingos Joaquim da Silva, processo n. 20.860, de 1936. — Certifique-se.

Judith Quadros Pacheco de Paula e Silva, processo numero 18.650, de 1936. — Certifique-se.

José Saturnino, processo n. 15.200, de 1936. — Indeferido.

Salvo & Filhos, Ltda., processo n. 37.546, de 1935. — Restitua-se a importancia de 64\$000.

Lameirão & Comp., processo n. 14.266, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 138\$600.

José Saturnino, processo n. 37.541, de 1935. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 642\$000.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Portarias de 24 de abril de 1936:

N. 28 — Permittindo que o auxiliar de 3ª classe do Instituto do Meteorologia, servindo em Porto Nacional, Estado de Goyaz, Sr. Joaquim Ayres da Silva, faça um estagio no referido Instituto, a partir de 19 de fevereiro deste anno, sem onus para este Departamento, até ulterior deliberação, conforme pediu, afim de aperfeiçoar-se nos serviços de aerologia, ficando assim suspensos os effeitos da portaria assignada a 8 de maio do anno proximo findo, (Referencia n. 830, de 1936).

Concedendo quinze dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Carlos Eugenio Rodrigues Torres, aprendiz de

mecânico do Instituto de Meteorologia, sendo a mesma contada a partir de 30 de março ultimo. (Referencia n. 2.277, de 1936).

Concedendo um mez de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. João Claudio Costa, chefe do Districto Meteorológico, do Instituto de Meteorologia. (Referencia n. 2.299, de 1936).

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 695 — Informando que a "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H." não está de accordo com o termo additivo ao contracto assignado, alterando a clausula XII. (Referencia n. 2.424, de 1936).

N. 696 — Propondo a nomeação dos Ers. Juvencio Leopoldino dos Santos, Lauro Xavier Magalhães e José Marques da Costa Netto, para as vagas abertas resultantes da aposentadoria dos funcionarios das estações meteorológicas de Monte Santo e Rio Branco e informando a respeito. (Referencia n. 121, de 1936).

— Ao Sr. collector federal em Rezende — Estado do Rio de Janeiro:

N. 698 — Solicitando que seja dada posse á D. Rosalina Conceição da Silva, no cargo de estacionaria de 2ª classe de estação meteorológica, com exercicio em Alto de Itatiaia. (Referencia n. 254, de 1935).

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 701 — Pedindo informação sobre requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento, por exercicios findos, de contas provenientes de ligações interurbanas feitas em proveito do Instituto Meteorológico, em 1928. (Referencia n. 563, de 1929).

— Ao Sr. director representante da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", no Brasil:

N. 702 — Requisita uma passagem de ida e volta, desta Capital a Frankfurt, para o Dr. Oscar Pedroso Teixeira da Silva, no dirigivel "Graf Zeppelin", na sua viagem de 2 de maio proximo. (Referencia n. 2.728, de 1936).

— Ao Sr. consul geral dos Estados Unidos do Brasil em Nova York — America do Norte:

N. 703 — Comunicando que o aparelho encommeado á firma Julien P. Friez & Sons, de Baltimore, não foi fornecido a tempo, razão pela qual não mais pôde a importância de \$ 213.90 ser aproveitada pelo Instituto de Meteorologia, deste Departamento. (Referencia n. 5.935, de 1935).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 704 — Solicitando um adiantamento de 1:000\$, para D. Zaydes Tavares Carneiro de Mello, ajudante de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, attender, durante os mezes de maio, junho e julho deste anno, ás despesas com o transporte de pessoal e material no Districto Federal. (Referencia numero 2.567, de 1936).

N. 705 — Solicitando que, por conta do credito "em aer" no Tribunal de Contas e pertencente á sub-consignação n. 10 — Obras, etc. — consignação II — Material — da verba 9ª, da vigente lei orçamentaria, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a importância de 1:500\$, destinada a entrega de um adiantamento ao Sr. Odon de Carvalho, observador de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, para occorrer, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, ás despesas com a instalação de agua e luz na estação meteorológica daquela capital. (Referencia numero 2.245, de 1936).

N. 706 — Solicitando um adiantamento de 4:500\$, para o Sr. Oswaldo Paula Costa, ajudante de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, attender, durante os mezes de maio, junho e julho deste anno, ás despesas de montagens e desmontagens, construcções e reconstrucções, obras, concertos, reparos, pinturas e limpezas em geral nas estações ou postos meteorológicos, mirantes aerológicos e abrigos barometricos, e bem assim, nos respectivos aparelhos ou machinas, instalações electricas e de radios, nos Estados de Goyaz e Matto Grosso. (Referencia n. 2.247, de 1936).

Requerimentos despachados

Venancio Gomes da Silva, solicitando férias regulamentares relativas ao anno de 1935. — Deferido. (D. A. C. 88, de 1936).

Maria de Albuquerque Lopes, solicitando férias regulamentares relativas ao corrente anno. — Deferido, por equidade. (D. A. C. 2.685, de 1936).

Waldemar de Andrade Mendes Barreto, solicitando férias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936, com direito a gozal-as parcelladamente. — Deferido. (D. A. C. 2.013, de 1936).

Annibal Ribeiro Guimarães, solicitando lhe seja certificado o que consta de seus assentamentos, nessa repartição. — Deferido. (D. A. C. 2.628, de 1936).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 24 de abril de 1936

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 697 — Communica que, por decreto de 20 de março ultimo, foram nomeados Amelia Affonso, para exercer o cargo de estacionaria de 1ª classe e Calixto Gomes Nogueira, para o de auxiliar de 3ª classe, ambos de estação meteorológica do Instituto de Meteorologia, tendo os respectivos titulos para effeito de posse, sido remettidos ao Sr. collector federal em Taubaté, nesse Estado, onde têm exercicio os nomeados. (Referencia n. 121, de 1936).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Niteroi:

N. 699 — Communica que, por decreto de 3 do corrente, foi nomeada D. Rosalina Conceição da Silva, para exercer o cargo de estacionaria de 2ª classe de estação meteorológica, deste Instituto em Alto de Itatiaia, nesse Estado, em substituição á D. Maria Thereza da Silva, aposentada, por decreto de 1 de novembro de 1935. (Referencia n. 254, de 1935).

— Ao Sr. José Antonio da Fonseca Rodrigues:

N. 707 — Remetendo os quadros relativos aos dados solicitados por carta.

— Ao Sr. Anyzio Mendes:

N. 708 — Informo que, por falta de verba, não é possível attender ao pedido sobre a fundação de um posto meteorológico em Formosa do Rio Preto.

Ministerio da Agricultura

O ministro da Agricultura, por portaria de 20 de fevereiro de 1936, resolve designar o assistente do S. D. S. V., engenheiro-agronomo Constantino do Valle Rego, para servir no cargo de assistente-chefe da 2ª Secção Technica do referido Serviço, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, engenheiro-agronomo Nestor Barcellos Fagundes.

Idem, idem por portaria de 20 de abril de 1936, resolve designar o scripturario do S. T. C. no Espirito Santo, Erildo Martins, para fazer um estagio na Secção de Expediente e Contabilidade do D. N. P. V., para se inteirar das normas de contabilidade adoptadas pelo ministerio.

Departamento Nacional de Producção Vegetal

O director geral, por portaria de 20 de abril de 1936, resolve conceder ao sub-assistente do S. T. C. do D. N. P. V., agronomo João Baptista Ferreira, tres mezes de licença para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 23 de abril de 1936

Offícios:

Sr. director geral do D. N. P. Animal:

N. 2.017-V — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Francisco Netto, auxiliar do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, servindo á disposição desta directoria, compareceu, regularmente, ao serviço durante todo o mez.

— Sr. procurador do Estado do Rio Grande do Sul — Rua Republica do Peru n. 98, 5º andar, sala 57 — Rio de Janeiro:

N. 2.019-V — Afim de concluir o processo de pagamento das contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, das importancias de 92\$000, 23\$000 e 30\$700, referentes a transportes concedidos ao Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal nos

mezes de agosto, outubro e dezembro de 1934, torna-se necessário a remessa a esta directoria geral da 1ª via do conhecimento de empenho n. 97, de 300\$000, extrahido em favor da citada Viação Ferrea no exercicio de 1934.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.020 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias, de 850\$000, de diarias do mez de março de 1936, a Adolpho Duck, assistente chefe do I. B. V. e outro funcionario do mesmo Instituto.

N. 2.021 — Idem, idem as inclusas contas, relacionadas, em duas vias, de 293\$000, 20\$800, 628\$000, 2:215\$200, 64\$900, 266\$700, 18\$600, 1\$100, 586\$000 e 12\$000, no total de 4:106\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de pessoal e material feitos em proveito do S. P. T., nos mezes de janeiro e fevereiro de 1936.

N. 2.022-V — Idem, idem, as inclusas contas, relacionadas, em duas vias, de 1:335\$100, 1\$400, 873\$600 e 334\$900, no total de 2:545\$000, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de pessoal e material feitos ao S. P. T., nos mezes de fevereiro a março de 1936.

N. 2.023-V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, no total de 12\$300, da Estrada de Ferro Goyaz, proveniente de transporte de material feito em proveito do I. B. V., no mez de janeiro de 1936.

N. 2.024-V. — Venho solicitar vossas providencias no sentido de ser entregue ao porteiro-contínuo do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, com exercicio da D. E. A., Elcutorio Cesarino de Paula, um adeantamento de um conto de réis (1:000\$000), para attender durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, a despesas com a execução dos serviços de encadernação, por intermedio de pessoal extranho à referida Directoria de Estatística da Produccão.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.027-V. — Em resposta á letra c do vosso officio n. 1.262, 1ª secção, de 28 de fevereiro de 1936, abaixo vos transcrevo o officio n. 120, de 8 do corrente, do Instituto de Química Agrícola á esta directoria geral:

"Sr. encarregado do Expediente do Departamento Nacional da Produccão Vegetal: Em resposta ao vosso officio n. 1.883-V., de 6 do mez corrente, informo que não foram pedidos orçamentos a casas especializadas pelo motivo de que se tratava de uma machina de calcular "Mercedes" que tem, nesta capital officina para concertos "exclusivamente de seus productos". A machina em questão, do valor de 4:200\$000 soffreu avaria por queda, partindo-se a carcassa, dois eixos e varias peças que foram substituidas, pondo-se a machina em estado de nova, com garantia de funcionamento perfeito, como se acha. Que me consta, não existe nesta capital outra officina com credenciaes iguaes ás da propria fabricante, para concertos desta natureza. — Saude e fraternidade. — Mario Saraiva, director.

N. 2.030-V. — Communico-vos, que o 3º official dessa directoria, Lycinio Morisson, transferido deste departamento, tem direito a 30 dias de férias, sendo 15 deste exercicio e 15 do exercicio de 1935, que deixou de gozar por accumulo de serviço.

N. 2.040-V. — Communico-vos que, por portaria de 13 do mez corrente, que junto vos remetto em copia, foram concedidos ao mensalista contratado do Nucleo Colonial de São Bento, José Julião da Cruz, tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 24 de outubro de 1935.

N. 2.025-V. — Transmitto-vos, acompanhada de requerimento em que a interessada pede o respectivo pagamento por exercicio findo, a inclusa conta, em tres vias, da "Otis Elevator Company", de (1:100\$000), proveniente do fornecimento e collocação de novos cabos de aço especial para tracção da cabine e dos contrapesos e collocação de um novo jogo de rolamentos de esferas para o parafuso sem-fim da machina, em 1935, no elevador da Directoria do S. P. T.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.031-V. — Communico-vos, que, por decreto de 2 do mez corrente, foi exonerado, a pedido, o agronomo Eurico Alves Monteiro, do cargo de sub-ajudante do S. F. P. V.

N. 2.032-V. — Communico-vos, que, por portaria do Sr. ministro, de 20 de fevereiro ultimo, foi designado o assistente do S. D. S. V., engenheiro-agronomo constantino do Valle Rêgo, para servir no cargo de assistente-chefe da 2ª Secção Technica do referido serviço, enquanto durar o impedimento do respectivo serventuario effectivo, engenheiro agronomo Nestor Barcellos Fagundes.

— Sr. ministro:

N. 2.036 — A fazenda "Piedade", situada no municipio de Campos, já foi entregue ao Dominio da União, não tendo mais qualquer subordinação ao Ministerio da Agricultura.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 2.041-V — Communico-vos, que, por portaria de 17 do mez corrente, foi suspenso, por 15 (quinze) dias, a contar de 31 de março ultimo, o trabalhador, contractado, do Horto Florestal de Lorena, Antonio Fabiano, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 23 do referido mez.

N. 2.042-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, de 600\$000, relativa á gratificação de funcção, nos mezes de janeiro e fevereiro e março do corrente anno, ao agronomo José Garibaldi Dantas, chefe da Comissão de Classificação, nesse Estado, do S. P. T.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.043-V — Communico-vos, que, por portaria de 13 do mez corrente, foi designado o ajudante do S. F. P. V., engenheiro-agronomo Carlos Barbosa de Souza, para exercer, o cargo de ajudante da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, do mesmo Serviço, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, engenheiro-agronomo Ary Machado de Britto.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 2.044-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, de 100\$000, de diarias a que fez jus, no mez de março do corrente anno, o agronomo Sylvano Alves da Rocha, inspector agricola da 9ª Região, nesse Estado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Dourado:

N. 2.045-V — De ordem do senhor ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de passagens, com direito a leito, transportes de sementes, etc., bem assim serviço telegraphico que, em objecto de serviço publico, forem feitas, durante o corrente anno, pelo director da Estação Experimental de Café, agronomo Paulo da Silva Leitão, com sede em Bolecatú, nesse Estado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 2.046-V — Idem, idem.

— Sr. director da Estrada de Ferro Araraquara:

N. 2.047-V — Idem, idem.

— Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná:

N. 2.048-V — Idem, idem.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.049-V — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação:

N. 2.050 V — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 2.051 V — Idem, idem.

— Ao Sr. superintendente da São Paulo Railway Co.:

N. 2.052 V — Idem, idem.

Dia 23

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.054 V — Acompanhada do requerimento em que o interessado pede o respectivo pagamento por exercicio findo, transmitto-vos a inclusa folha, em tres vias, na importância de 795\$000, relativa aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado, de diarias a que fez jus o ajudante da directoria do S. P. T., Antonio Britto Araujo.

N. 2.058 V — Solicita providencias no sentido de ser encaminhada ao Sr. director da Despesa Publica a folha de pagamento dos vencimentos do pessoal titulado da directoria do S. P. T. C., addido a esta Directoria Geral, relativa ao mez de abril, de accordo com o incluso "ponto".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.057 V — Comunica que, por portaria de 8 do mez corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao economo almoxarife do Aprendizado Agrícola nesse Estado, da P. T. A., deste departamento, João Antonio Gonçalo, ficando marcado o prazo de oito dias, a contar da publicação da mesma portaria, para entrar no gozo da alludida licença.

Dia 24

N. 2.059 V — Solicita providencias no sentido de ser paga a inclusa folha em duas vias, no total de 465\$000, relativa a diarias a que fez jus no mez de março do corrente anno, o despachante deste departamento, Armando Joaquim da Silva, por serviços prestados na Inspectoria de Bello Horizonte.

N. 2.060-V — Idem, idem as inclusas contas, relacionadas, em duas vias, de 396\$600, 802\$400, 264\$100 e 12\$300 no total de 1:475\$400, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de material feito em proveito do S. P. T., no mez de março de 1936.

N. 2.061-V — Devolvendo-nos, a inclusa folha, em 2 vias, de 2:455\$100, de salarios a que fez jus durante o mez de fevereiro de 1936, o pessoal contratado para os serviços de conservação dos Palacios Presidenciaes, a cargo do Jardim Botânico, a qual por despacho de 2-4-36, foi recusado registro, venho solicitar-vos, reconsideração desse despacho, uma vez que, houve engano na folha na parte referente a datas de admissão do referido pessoal, que foi feita em 1-1-36, tendo o mesmo se apresentado ao serviço sómente nas datas constantes da folha, por causa da apresentação de documentos exigidos por lei como sejam, titulos eleitoraes, cadernetas de reservista, etc., conforme verificareis das informações prestadas pelo I. B. V.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.062-V — Communico-vos, que pela portaria do Sr. ministro, cuja copia vos remetto, foi designado o escriptorio do S. T. G. no Espirito Santo, Erildo Martins, para fazer um estagio nesta Secção, afim de se inteirar das normas de contabilidade adoptadas por este ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 2.066-V — Communico-vos ter o Sr. ministro aprovado o aproveitamento do 2º auxiliar de Secção, Aldo Portugal Macedo, na vaga do Sr. Firmino Lages de Oliveira, recentemente nomeado para logar effectivo; Oscar Antunes Sampaio, no logar de Aldo Portugal Macedo. As alterações serão a partir de 1º de fevereiro do corrente exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 2.068-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem rectificadas os nomes dos contractados constantes da relação da Inspectoria do S. P. T., nesse Estado, encaminhada á essa Delegacia Fiscal com o officio n. 1.736-V, de 26 de março ultimo, Srs.: José Pires Mundinho (n. 21) e José Ferreira de Araujo, para José Francelino de Araujo e José Pires Mundim, seus verdadeiros nomes, segundo informação daquelle Serviço.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1936

Syndicato dos Funcionarios de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, pedindo que todos os associados cujas matriculas forem effectuadas até 30 de agosto do corrente anno adquiram o direito de votar e ser votados. (D. G. E. 3.742-36). — De accordo com o parecer da Procuradoria. (O parecer da Procuradoria é do seguinte teor:

"Penso que o § 2.º do art. 6.º dos Estatutos, citado na informação de fls., contraria o espirito do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934: 1.º — Colloca os fundadores em uma situação de privilegio, que o nosso direito syndical não sanciona, porquanto não distingue elle socios fundadores de quaesquer outros, para comprehendel-os todos com eguaes direitos e eguaes vantagens perante a lei; 2.º — Se o reconhecimento de um syndicato lhe confere integralmente todas as garantias e direitos, inherentes á personalidade juridica que o syndicato adquire sem outras formalidades, porque o socio, parte integrante dessa personalidade, não entra igualmente no goso integral dos direitos e garantias de socio, assim que passa a figurar como os demais no quadro syndical — Porque esse prazo de um anno para o socio adquirir o direito de votar ou de ser votado, que são intrinsecos á sua qualidade de socio, direitos que não emanam de fonte estatutaria, mas da propria lei syndical? Se esta não fixou periodo para o exercicio de taes prerogativas, ao s estatutos não caberia fixal-o ou subordinar-o a condições que impartariam na restricção de um direito que nasce, por assim dizer, com a admissão do socio, desde que tenha sido regularmente processada).

Syndicato dos Mineiros e Classes Annexas das Minas da Bahia, com sede na cidade de São Jeronymo, Estado do Rio Grande

do Sul, representando contra a Companhia Carbonifera Riograndense. (D. G. E. 5.367-36). — A Inspectoria Regional para submeter o caso á apreciação da Comissão Mixta de Conciliação, de accordo com o parecer do consultor juridico."

Syndicato dos Chimicos de São Paulo, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de São Paulo, pedindo a approvação de seus novos estatutos. (D. G. E. 6.162-36). — De accordo com a primeira parte da secção, devendo o presente pedido ser processado como de profissões liberaes.

Syndicato dos Operarios em Tracção, Força e Luz de São Paulo, com sede na cidade do mesmo nome, pedindo a approvação dos seus estatutos. (D. G. E. 6.163-36). — Estando casada a carta de reconhecimento do Syndicato em causa, em virtude de se ter tornado nocivo á ordem publica, conforme comunicação da Secretaria de Segurança Publica de São Paulo, indefiro o pedido de adaptação. Communique-se o teor deste despacho ao Departamento Estadual do Trabalho, para os devidos fins.

Syndicato dos Operarios Tecelões de Itabirito, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregados. (D. G. E. 6.164-36). — Deferido, com a denominação de Syndicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem de Itabirito.

Syndicato dos Operarios Metallurgicos Torneiros de Itabirito, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de operarios. (D. G. E. 6.166-36). — Havendo divergencia entre o nome do syndicato (Metallurgicos Torneiros) e os componentes do quadro social (todos torneiros), indefiro o pedido de fls. 2.

Dia 23

Syndicato das Fiandeiras de Itabirito, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento como syndicato de empregados. (D. G. E. 6.165-36). — Indeferido.

Abelardo de Moraes Camargo, solicitando reconsideração do acto do Sr. ministro, que o mandou dispensar do Banco Francez Italiano, de accordo com o art. 23 da lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935. (D. G. E. 25-36). — Em face das informações, archive-se. (As informações a que se refere o despacho do Sr. ministro são contrarias ao pedido do requerente.)

Departamento Nacional do Trabalho

Dia 25 de abril de 1936

TERMOS DE VERIFICAÇÃO

Proc. 8.698/36 — Autuante: João da Rocha Porto. — Autuado: Pires Nobre & Irmão. — Infracção do art. 10 paragraho unico do Decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. "Não tendo sido declarado no termo de fls. 2 a parte fiscalizada do estabelecimento, si a industrial ou a commercial, determino o archivamento deste processo."

Proc. 8.627/36 — Autuante: Pedro José dos Santos. — Autuado: Paulo Azevedo & Comp. — Infracção do art. 1º do Decreto 21.364, de 4 de maio de 1932. — "Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e não se enquadrando as allegações do autuado em nenhuma das excepções previstas em lei, imponho de accordo com o art. 13 do Decreto 21.364, de 4 de março de 1932, a Paulo Azevedo & Comp. a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) por infracção do art. 1º do citado decreto."

Proc. 7.663/36 — Autuante: João da Rocha Porto. — Autuado: Waldemar Libman. — Infracção do art. 10 do Decreto 21.364, de 4 de maio de 1932. — "De accordo com as allegações do autuado, determino o archivamento deste processo."

Proc. 8.504/36 — Autuante: E. Wanderley. — Autuado: Moraes Henriques & Barroso. — Infracção do art. 1º do Decreto 22.300, de 4 de janeiro de 1933. — "De accordo com o parecer da 2ª Secção, determino o archivamento deste processo." O Sr. Director da Secção foi accorde com a seguinte informação: "Defende-se a firma Moraes Henriques & Barroso, estabelecida com negocio de bar e sorveteria, á rua do Matoso n. 22, nesta capital, do termo de fls. 2. — Esse termo é revel. por isso que o decreto infringido foi o de n. 24.696, de 12 de julho de 1934, artigo 10 e respectivo paragraho unico. Não se applica, na especie, o art. 1º do Decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Proponho, por isso, o archivamento do presente."

Proc. 8.962/36 — Autuante: Amilcar Cordoní. — Autuado: Ferreira de Matos & Comp. — Infracção do art. 1º do Decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Não se

enquadrando as allegações do autuado em nenhuma das excepções a que se refere o capitulo II do Decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932 e estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, de accordo com o art. 21 do citado decreto, á Ferreira de Mattos & Comp. a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infracção do art. 1º da referida lei."

Proc. 1.891/36 — Autuante: Pedro José dos Santos. — Autuado: Santos Carneiro & Comp. — Infracção do art. 5º do Decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. — "Em face da informação de fls. 9 verso, determino o archívamento deste processo." A informação a que se refere o despacho do Senhor Director é a seguinte: "Procedi a verificação, constando não serem identicas as funcções dos empregados Eurico da Silva Carneiro, de nacionalidade portugueza, e Joaquim Teixeira da Cunha e Jorge Rodrigues Paula, brasileiros, pois o primeiro, além de interessado da firma, conforme documento de fls. 7, devidamente copiado, é o encarregado da expedição e da administração do armazem; os dois outros são simples separadores e arrumadores de mercadoria, sendo que o ultimo já deixou o emprego desde 23 de novembro proximo passado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1936

Proc. D. N. T. 8.093, de 1936 — Eugenio Bellino. Reclamando férias contra a firma Fabrica de Calçados Mauá. — Proceda-se de accordo com o proposto. (A proposta diz respeito á necessidade da prova de syndicalização por parte do reclamante e de esclarecimentos sobre a sua situação na firma, isto é, si continua ou não trabalhando para a reclamada.

Dia 7 de abril de 1936

Proc. D. N. T. 7.627, de 1935 — Almir Madeira. Reclamando férias contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. — Tendo sido o D. N. T. 4.764, de 1935 encaminhado ao Gabinete do Sr. Ministro, aguarde-se a sua devolução.

Proc. D. N. T. 834, de 1936 — João Gomes de Oliveira. Pedindo que seja entregue ao Syndicato dos Operarios na Industria da Construção Civil a sua carteira profissional. — Como proposto. Archive-se. (O archívamento foi proposto, por já ter sido satisfeito o pedido do reclamante).

Dia 9 de abril de 1936

Proc. D. N. T. 8.138, de 1936 — João Sylvestre. Reclamando férias contra a Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial. — Faltando oportunidade á reclamação de fls. 2, archive-se.

Proc. D. N. T. 4.564, de 1935 — Murillo Rocha Maia. Reclamando férias contra a firma Companhia Fazendas Reunidas Normandia. — Em face do parecer da Procuradoria, archive-se. — (O parecer a que se refere o despacho supra e o seguinte: "Em data de 23 de março compareceu Murillo Rocha Maia, o qual exhibiu sua carteira profissional, della constando que o reclamante, na empreza reclamada, exerceu de 9 de dezembro de 1932 a 28 de fevereiro de 1935 as funcções de engarrafador. Nova anotação foi feita, o que vale dizer que o reclamante retirou-se do estabelecimento e para elle voltou, em 3 de agosto de 1935 como "encarregado", sahindo novamente em 15 de novembro de 1935. Informou o reclamante não pertencer a nenhum syndicato profissional. Consta ainda da carteira ser o estabelecimento no "entreposto de lei", e o pagamento de férias que o reclamante tinha direito até 5 de maio de 1935, em obediencia ao despacho do Sr. Director Geral deste Departamento, exarado nesse processo, férias essas no valor de 405\$000, segundo informa o reclamante.

Assim sendo, por estar paga a importancia ordenada, opino pelo archívamento do processo").

Proc. D. N. T. 22.524, de 1935 — Adriano Ferreira. Reclamando férias contra a firma Pedalino & Comp. — Em face do parecer da Procuradoria e das leis em vigor, archive-se. — (O parecer a que se refere o despacho supra com o qual está de accordo o Sr. Procurador Geral, Substituto, está assim redigido: "Sou de parecer, quer em face da informação da Inspectoria, quer mesmo em face da legislação em vigor e pareceres desta Procuradoria dados em casos iden-

tiços, que o operario Adriano Ferreira, aliás empreiteiro, não tem direito ás férias.

O Decreto n. 23.768 de janeiro de 1934 é muito claro em seus dispositivos. Se o alludido empreiteiro Adriano Ferreira tem a reclamar da firma Pedalino & Comp. alguma irregularidade praticada, ou falta de observancia dos requisitos peculiares á empreitada, nem mesmo perante o Ministerio poderá vir effectuar a sua reclamação e sim perante a Justiça Commum, porque sem duvida se trata de um contracto de empreitada, que só o Codigo Civil regula de maneira completa.

Afasta-se, pois, a especie em apreço do que trata a Legislação Social Trabalhista, especialmente em se tratando de férias").

Dia 17 de abril de 1936

Proc. D. N. T. 21.722, de 1935 — Herculano Ferreira Nunes. Reclamando férias contra a firma João de Moraes Sarmiento. — Não tendo o reclamante feito a prova de syndicalização, que lhe fora solicitada por este Departamento, archive-se.

Proc. D. N. T. 3.842, de 1936 — Joaquim Gonçalves. Reclamando férias contra a firma A. Pucheu. — Em face do recibo de fls. 6, em que é dada quitação á firma reclamada, archive-se.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1936

Requerimentos despachados

Da Sociedade Anonyma, A Noite, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Do Banco Portuguez do Brasil, para archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Fox Film do Brasil S. A., para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Universal Pictures do Brasil S. A., para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

De A. Leitão & Comp., J. Moura Bastos & Comp., Pinheiro Dias & Comp., Kahn & Straus, Columa & Fernandes, Hely Miró & Comp., Andrade & Brandão, Conzo & Comp., Costa & Alamo, M. King & Comp. e M. Cardoso & Lopes, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Rodolpho Hess & Comp., Limitada, Benjamin Cheniaux & Irmãos, Café Academico Limitada e Ribeiro & Filho, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Eduardo Barbosa & Souza, para o archívamento de seu distracto social. — Deferido.

De João Correia Segundo, Antonio Fraga & Comp., Americo Duque, Jorge Crim, Carlos Porto & Comp., Limitada, J. Pereira & Santos, A. Thun & Comp., Limitada, Companhia Importadora de Materiaes Limitada, J. Huback Rodrigues & Silva, Salomão Rosencveig, Antunes Ferreira Festas, Dario Ferreiro & Comp. e Marie Albertine, Blanc, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Jorge Reis Buchimuller, Americo dos Santos Almendra, Benedicto Gomes da Silva, Waldemiro da Fonseca e Silva, Orlando Nogueira de Freitas, Apulcho Prestes de Muros, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

De Amadeu & Pineschi, Lisboa & Irmão, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Rangel & Irmão, para o archívamento de seu districto social. — Deferido.

De Agostinho Pinto da Costa, para o registro de sua firma. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Casa Leandro Martins, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da firma Haberkorn, Zamorano Y Fernandez, para o archívamento de seu distracto e contracto. — Deferido.

De Manoel Ferreira da Costa Barbosa, pedindo archívamento da autorização para commerciar de sua mulher dona Dalila Maia Duarte Barbosa.

Da Companhia Sul Americana de Armazens Geraes, para o archívamento do balancete de armazens geraes. — Deferido.

Da Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Deferido.

De Antonio Marques Rodrigues, pedindo anotação em seu diploma registrado na Junta Commercial. — Deferido.

De Abel Leitão, Augusto Ferreira Festas, e G. J. Fortuna, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Leta & Gullo, Laboratorio Sanoris Limitada, Armindo & Casemiro, A. Francisco & Gorgalves, Alberto Akel & Simões, A. Ferreira & Fonseca e Celestino da Costa & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacçam as exigencias.

De Eleonora Amarante & Irmãs, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaca a exigencia.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc* para traduzir um documento em idioma sueco. — Faça-se expediente de nomeação.

Da Companhia Brasileira de Armazens Geraes S. A., para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Satisfaca a exigencia.

De José Ignacio de Souza, pedindo nomeação do senhor Ernesto Kopschitz, para traduzir *ad-hoc*. — Satisfaca a exigencia.

De Emilio de Souza Rocha, pedindo mudança de nome. — Indeferido pelo parecer e doutrina firmada pelo senhor ministro.

De Sebastião & Vasques, Jacob Manela & Comp. e Sociedade Internacional de Commercio Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Felzenschvalb & Mehl Limitada, para o archivamento de seu contracto social. —

De Nilo & Carvalho, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Joaquim da Silva, para o registro de sua firma. — Satisfaca a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 7 de abril de 1936.

Contractos:

De A. Leitão & Comp., firma composta dos socios solidarios, Abel Leitão, Joaquim Leitão, e José Fernandes, para o commercio de botequim etc., á rua Jardim Botânico n. 644, com capital de 20:000\$000.

De Andrade & Brandão, firma composta dos socios solidarios, Antonio Soares de Andrade e Manoel Teixeira Almeida Brandão, para o commercio de botequim etc., á rua Bento Ribeiro n. 33, 3ª loja, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Amadeu & Pineschi, firma composta dos socios quotistas, Edgard Alves Pineschi e Amadeu Antonio da Silva, para o commercio de seccos e molhados, á rua São Manoel n. 43, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa & Alamo, firma composta dos socios solidarios, Carlos da Rocha Costa e José do Alamo da Silva, para o commercio de açougue, á rua Jardim Botânico n. 642, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Conzo & Comp., firma composta dos socios solidarios, Armando Conzo, João Bernardo da Silva Junior e Manuel Alcantara Tavares, para o commercio de jogos desportivos, á rua do Cattete n. 271, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Coluna & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, Antonio Coluna e José Fernandes Gonçalves, para o commercio de botequim, á rua Camerino n. 72, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Hely Miró & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ivan Busse e Hely Miró, para o commercio de officina de costuras etc., á rua do Ouvidor n. 132, 1º andar, com capital de 5:000\$000, prazo 5 annos.

De Moura Bastos & Comp., firma composta dos socios solidarios José Alves de Moura Bastos e Gustavo Berger, para o commercio de armarinho etc., á rua da Alfandega n. 315, com capital de 40:000\$000.

De Kahn & Straus, firma composta dos socios solidarios, Hans Kahn e Paul Straus, para o commercio de bijoulerias etc., á Avenida Rio Branco n. 117, 5º andar, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Lisboa & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Amandio Vieira Lisboa e Jorge de Souza Lisboa, para o commercio de commissões etc., á rua Theophilo Ottoni n. 141, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Cardoso & Lopes, firma composta dos socios solidarios, João Lourenço Lopes e Maria de Jesus Cardoso, para o commercio de botequim etc., á rua Francisco Eugenio n. 166, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De M. King & Comp., firma composta dos socios solidarios, Mercedes King e Abud Nicolau Zarar, para o commercio de armarinho etc., á rua Marechal Cantuaria numero 102 A, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Pinheiro Dias & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Pinheiro Filho, Manoel Pinheiro e José Dias Martins, para o commercio de doces etc., largo da Lapa, abrigo para passageiros de bonds, com capital de 4:200\$000, prazo indeterminado.

De Haberkorn Zamorano Y Fernandez, Limitada, firma composta dos socios quotistas, Don Ludovico Haberkorn, Don Eduardo Crisanto Arturo Zamorano e Don Fortunato Benitez, para o commercio de productos de compra e venda e elaboração de tripas de vacuns e ovinos etc., á Avenida Roque Saenz Pena n. 570, 8º andar, com capital de 498 mil pesos, prazo indeterminado.

De Felzenszvalb & Mehl Limitada, firma composta dos socios quotistas, Salomão Felzenszvalb e Léo Mehl, para o commercio de moveis, etc., á rua Visconde de Itauna numero 48, com capital de 50:000\$000, prazo de 3 annos e 9 mezes.

Alterações de contractos:

De Benjamin Cheniaux & Irmão, o capital social fica elevado á 100:000\$000.

De Café Academico Limitada, Francisco Barcia Rodrigues, vende e transfere as quotas que possui na sociedade pela importancia de 10:000\$000 ao Sr. Francisco Gomes Y Gomes.

De Ribeiro & Filho, alterando a data do inicio das operações.

De Rodolpho Hess & Comp., Limitada, retira-se o socio, Camillo Janssen, são admittidos como socios, Socrates Mariani Bittencourt e Dona Solange de Frontin Hess.

Distractos:

De Eduardo Barboza & Comp., retira-se o socio, Eduardo Barboza, recebendo a importancia de 7:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Pinto de Souza na importancia de 15:000\$000.

De Rangel & Irmão, retira-se o socio, Manoel Gomes Rangel, recebendo a importancia de 23:661\$550, ficando com o activo e passivo o socio, José Gomes Rangel na importancia de 16:236\$090.

De Haberkorn, Zamorano Y Fernandez, retiram-se os socios Don Ludovico Habernorn, Don Eduardo Crisanto Arturo Zamorano e Don Manuel Fernandez, nada recebendo.

De Nilo & Carvalho, retira-se o socio, Nilo Ferreira da Silva Santos, recebendo a importancia de 22:500\$000, ficando com o activo e passivo Joaquim José Teixeira de Carvalho na importancia de 22:500\$000.

Firmas individuaes:

De Agostinho Pinto da Costa, para o commercio de botequim etc., á rua Senhor do Mattosinhos n. 86 A, com capital de 6:000\$000.

De Marie Albertine Blanc, para o commercio de cintas etc., á rua do Ouvidor n. 150, com capital de 10:000\$000.

De Augusto Ferreira Festas, para o commercio de liquidos etc., á rua Ribeiro Guimarães n. 1, com capital de 7:000\$000.

De Salomão Rosencveig, para o commercio de relojoaria etc., á rua de Sant'Anna n. 60, capital de 5:000\$000.

De Jorge Crim, para o commercio de liquidos etc., á rua Carolina Machado n. 1.046, com capital de 10:000\$000.

De Americo Duque, para o commercio de liquidos etc., á rua Couripe n. 109, com capital de 10:000\$000.

De João Correia Segundo, para o commercio de fabrica de calçados, á travessa Oliveira n. 20, loja, com capital de 30:000\$000.

Delegacia do Trabalho Marítimo

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA DELEGACIA DO TRABALHO MARITIMO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Presidente, capitão de mar e guerra Luiz de Barros Falcão — Secretario, fiscal José Custodio Barriga Filho, no impedimento do effectivo — Vogal dos empregadores, Dr. Al-

varo Dias da Rocha — Vogal dos empregados, João Cordeiro de Jesus.

Processo: D. T. M. 592/35.

Reclamante, operário naval, Armando Cornelio Rodrigues — Reclamados: Wilson, Sons & Co. Limited.

Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento da Delegacia do Trabalho Marítimo, depois de ouvir o reclamante, considerando insufficiente os elementos colhidos sobre o presente caso, resolve baixar este processo em diligencia, para que a Secretaria proceda a outras syndicancias e solicite á Capitania do Porto o processo que, a respeito, ali existe.

Sala das sessões da Junta de Conciliação e Julgamento da Delegacia do Trabalho Marítimo, em 24 de abril de 1936. — Luis de Barros Falcão, presidente. — Dias da Rocha, vogal dos empregadores. — João Cordeiro de Jesus, vogal dos empregados.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de abril de 1936

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional: N. S. G. 300 — Sobre folhas de pagamento do pessoal contractado deste Departamento, referentes aos mezes de janeiro e março do corrente anno.

Dia 22

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura:

N. S. G. 304 — Devolvendo o officio n. 1.035, do dia 18 deste mez, o qual por engano, remettestes a este Departamento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. S. G. 305 — Remettendo a folha supplementar de pagamento de differença de vencimentos, a que tem direito o auxiliar contractado deste Departamento, Trajano da Silva Mattos.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 15 de abril de 1936

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. S. G. 299 — Remettendo para cumprimento de despacho o processo n. 294-A, de 1935, em que a Companhia "Alliança Rio Grandense de Seguros Geraes" submete ao exame desta directoria os modelos de suas apolices de seguros marítimos, ferroviarios e terrestres.

Dia 20

Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. S. G. 301 — De ordem do Sr. director geral, remetto o processo n. 50, deste anno, da Companhia Providencia do Sul, submettendo á approvação nova tabella de premios annuaes para os contractos de seguros com planos temporarios, afim de que seja a companhia notificada do despacho de fls.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. S. G. 302 — De ordem do Sr. director geral, levo ao vosso conhecimento que o agente geral da Companhia "La

Fonciere", communicou haver encerrado sua agencia em Curitiba, Paraná, e nomeando os Srs. Lattes & Comp., estabelecidos naquela capital, em substituição ao Sr. Saul Munhoz.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 1ª Circumscripção — Belém:

N. S. G. 303 — Dando conhecimento que, a vista do que informastes em officio n. 59, de 17 de janeiro ultimo, e ficou a respeito apurado neste Departamento, o Sr. director ordenou o cancellamento do registro da certidão de procuração pela qual a Pearl Assurance Co. Ltd., havia investido a firma M. E. Serfaty Comp. para represental-a nesse Estado.

Dia 22

Ao Sr. inspector de Seguros da 3ª Circumscripção — São Salvador:

N. S. G. 306 — Para vosso conhecimento e de ordem do Sr. director remetto-vos a relação das sociedades nacionais e estrangeiras autorizadas a operar no paiz, com indicação das suas sedes e espécies e ramos de seguros em que operam e approvados por este Departamento.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. S. G. 307 — De ordem do Sr. director, levo ao vosso conhecimento que a Companhia de Seguros Nietheroy communicou haver nomeado o Sr. Nelson Bond para seu agente em Curitiba — Paraná.

Dia 23

Ao Sr. inspector de Seguros da 3ª Circumscripção — São Salvador:

N. S. G. 308 — Remettendo a relação das sociedades nacionais e estrangeiras autorizadas a funcçãoar no paiz, com indicação dos decretos que approvaram os respectivos estatutos e as alterações nos mesmos introduzidas.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. S. G. 309 — Dando conhecimento, de ordem do Sr. director, que foi ordenado o registro e archivamento da procuração pela qual a Sociedade de Seguros Porto Alegrense conferiu poderes ao Sr. Fernando Martinez para represental-a em Pelotas, nesse Estado.

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1936

Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro (proc. 138-936), requerendo autorização para funcionamento da Cooperativa de Seguros, organizada pelos seus associados. — Providencie a Cooperativa para a publicação do decreto que autorizou o seu funcionamento e dos documentos referentes á respectiva assembléa de constituição.

Sociedade Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro (proc. 337-936), pedindo autorização para funcçãoar. — Providencie a Cooperativa para a publicação do decreto que autorizou o seu funcionamento bem como dos documentos referentes á respectiva assembléa.

Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabrica de Tecidos (Responsabilidade Limitada) (proc. 193-S-935), solicitando approvação de seus novos estatutos. — Providencie a Cooperativa para a publicação do decreto que approvou os seus novos estatutos bem como dos documentos referentes ás assembléas respectivas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 53 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 ABRIL DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza. — Procurador Geral, Dr. Alvaro Werneck. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os senhores ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Américo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:130\$700 a Francisco de Aquino Magalhães, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por comprehender uma parte da divida que incorreu em prescripção.

De concessão de melhoria de meio soldo a D. Maria Simas Saraiva, viúva do 1º tenente cirurgião da Armada. Manoel Joaquim Saraiva. O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e, bem assim, da respectiva despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 287, de 27 de fevereiro ultimo, do Departamento de Industria e Commercio, solicitando que seja paga a Paulino Botelho a importancia de 0:000\$000, proveniente do fornecimento de 1.000 alburns com vistas do Rio de Janeiro. — O Tribunal recusou á despesa, por não ter sido procedida de concurrencia, na forma da lei.

Relatados pelo senhor ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 161, de 4 de março ultimo, da Delegacia Fiscal do Estado do

Rio de Janeiro, com a demonstração de credito, na importância de 566\$700, necessario ao pagamento da diferença de vencimentos ao administrador interino do Dominio da União no mesmo Estado, Joaquim Gaffrée. O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Vação e Obras Publicas:

Aviso n. 294, solicitando que seja annullada na Delegacia Fiscal do Estado da Parahyba, na importância de réis 200:160\$000, a quantia de réis 10:800\$000, á conta da sub-consignação n. 1-Consignação 1 da verba 8ª do vigente orçamento do mesmo ministerio. — O Tribunal ordenou o registro, feita a annullação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 176, de 6 deste mez, em additamento ao de n. 131, de 16 de março ultimo, informando que a importância a ser distribuida ao Thesouro Nacional á conta da verba I — Divida Publica, B) — Divida Fluctuante, 3 — Juros diversos, etc., da Sub-consignação n. 1 — Juros de bilhetes, etc., do titulo I — Encargos Geraes da União, do orçamento do mesmo ministerio, para o vigente exercicio, é de 14.800:000\$000 e não de 15.000:000\$00, conforme consta do referido aviso n. 131. — O Tribunal ordenou o registro, feita a annullação a que se refere o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 106, de 13 do mez findo, solicitando que sejam distribuidas a Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo, as quantias de 2:000\$000 e 1:600\$090, mediante annullações nos creditos em ser das verbas 2ª e 9ª do orçamento do mesmo ministerio para o vigente exercicio. — O Tribunal recusou o registro ao expediente solicitado, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 20, de 3 de março ultimo, da Directoria do Imposto de Renda, relativo ao pagamento a José Magalhães Bravo e outros funcionarios da mesma Directoria, da importância de 7:867\$000, em quanto importa a folha de diarias relativas ao mez de fevereiro ultimo. — O Tribunal recusou o registro á despesa, por que, não se tratando de serviços prestados fora da sede, não pode a mesma ser paga como diarias.

Processos de pagamento de 21:156\$500 a Pedro Fernandes de Mello e de réis 24:563\$300 a Gervasio Dantas de Mello, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.951, de 27 de março ultimo, da Comissão Central de Compras, comunicando que á vista dos termos do officio da Directoria de Rendas Aduaneiras, publicado no "Diario Official" de 23 de março ultimo, e da comunicação ali feita á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, não mais será exigida, nos contractados de carvão de pedra estrangeiro, a prova da compra de 10 % de carvão nacional. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do assumpto, aguardando para apreciá-lo por ocasião

de ser presente ao seu julgamento algum contracto.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 394, de 13 de março ultimo, solicitando que, á conta da verba 24, seja distribuida á Delegacia do Thesouro em Londres a importância de 200:000\$000. — O Tribunal ordenou o registro.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 359, de 7 de março ultimo, solicitando que, á conta da verba 28, seja distribuida á Delegacia do Thesouro em Londres, a importância de 100:000\$000. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 31, de 27 de janeiro ultimo, com o processo relativo á distribuição do credito de 89.704:454\$400, ao Thesouro Nacional, á conta do Titulo I — Encargos Geraes da União, verba VII, sub-consignação n. 1 — Para pagamento das promissórias, etc., afim de attender ás despesas a que se destina. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de credito de que se trata.

N. 1.774, de 23 de março findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 55:467\$700 a M. Ventura & Companhia e outros, por fornecimentos ao Ministerio da Educação. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe quaes os artigos do Codice de Contabilidade que foram infringidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 54 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Procurador geral, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes

Presentes os senhores ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Antes de se iniciarem os trabalhos da presente sessão, o Tribunal resolveu aprovar a designação feita pelo senhor ministro presidente do 2º escripturario Pedro das Chagas Werneck de Lacerda para substituir o 2º escripturario Heitor Ferreira Pimenta, delegado deste Tribunal junto ao Ministerio da Agricultura, emquanto durarem as férias regulamentares do mesmo.

Relatados pelo senhor ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 752\$500 a Gustavo da Silva Serra, de divida de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro da citada despesa, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro Ruben Rosa.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia no Estado do Rio de Janeiro do credito de 450\$000, á conta da verba "Pensionistas". — O Tribunal ordenou o registro da transferencia de credito de que se trata, feita a annullação indicada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 758, de 26 de março ultimo,

distribuição do credito de 23:000\$000 á thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, á conta da sub-consignação n. 8, consignação 1 da verba 2ª do orçamento do mesmo ministerio para o vigente exercicio. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito.

Officio n. 6.366, de 3 deste mez, do Departamento dos Correios e Telegraphos, sobre a restituição da caução de 60:000\$000, feita na Caixa Economica do Rio de Janeiro, por Ewerton Pinto & Comp., como garantia do contracto para construção do edificio-sede da Directoria do Maranhão. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

Relatados pelo senhor ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.229, de 3 deste mez, da Comissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 36, celebrado com a firma Fonseca Almeida & Comp. para o fornecimento de estopa á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 1.997, de 28 de março findo, com o termo de contracto n. 25, celebrado com a S. A. Fabrica de Papel Santa Maria, para fornecimento de papel para aparelho "Morse" ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim a que se referem os pareceres.

Aviso n. 173, de 31 de março findo, com o termo additivo ao accordo celebrado entre a Fazenda Publica e a Prefeitura desta Capital, para arrecadação no corrente exercicio dos impostos de industria e profissão, vendas mercantis e de consumo sobre combustiveis para motor de explosão. — O Tribunal ordenou o registro do termo additivo de que se trata, tendo o Sr. ministro Ruben Rosa fundamentado o seu voto, nos seguintes termos:

"1. O *Diario Official* de 6 de fevereiro deste anno publica o termo de "accordo" concluido com fundamento no art. 3º das Disposições Transitórias da Constituição e da lei n. 196, de janeiro, tambem deste anno, no sentido de ficarem, a cargo da União, no exercicio de 1936, a administração e a arrecadação dos impostos:

- a) de industrias e profissões;
- b) sobre vendas mercantis;
- c) de consumo sobre combustiveis para motor de explosão, que, em obediencia a preceito constitucional, pertencem ao Districto Federal.

2. Entre outras "condições", ficaram convencionadas:

a) "O Governo Federal, mesmo no caso em que a receita dos impostos já relacionados, não cobrir... a despesa com os serviços locais... que continuam... a cargo do Governo Federal, nenhuma indemnização pleiteará do Governo Municipal para cobrir a diferença..."

b) "correr por conta do Governo da União, todas as despesas para o lançamento, a fiscalização e arrecadação dos mencionados tributos." (*Diario Official* de 6-2-36, pag. 2.921.)

Exame legal da materia

3. Sómiente, a partir de 1 de janeiro deste, a nova "discriminação de rendas" (artigos 6, 8, 13 paragrapho 2º; 17),

entrou em vigor (Disp. Trans. da Const., art. 6).

4. A Constituição de 1934 não pôde resolver o problema intrincado da "cidade" do Rio de Janeiro, que, desde a Carta de 1824, tem "estrutura municipal" e, quasi, não possui territorio. Na discussão do ante-projecto de Constituição, elaborado pelo Governo Provisorio, ficou esclarecido, através de erudito debate, a "situação híbrida" do "Districto Federal" e a sua pretensa "autonomia". (Vide Mendonça de Azevedo, Elaborando a Const. Nac., B. Horizonte, 1933, pags. 1.254 a 1.270, cfr. Castro Nunes, relator da these -- Districto Federal, contribuição do Inst. da Ordem dos Advogados Brasileiros "in" "Diário da Assembléa Nacional", suplemento ao n. 109, de 20 de maio de 1934, pags. 22 e 24).

5. A "vigente Constituição" consagra "2 regimens juridicos: o actual" (Disp. Trans., art. 4 paragrapho unico), e o "futuro" (art. 15), "só applicavel depois que o actual Districto Federal se houver constituído em Estado" (artigo 4). (Consulte-se Pontes Miranda, Commentarios á Const., Rio, 1936, vol. 1, pag. 402).

6. A Camara, como órgão "constituente", legislou que "o actual" Districto Federal goza de "autonomia" equivalente a dos Estados", sendo o seu "prefeito eleito por sufrágio directo" (cit. Lei 196, arts. 1 e 19).

7. Todavia, a questão das "rendas" é applicavel desde já. E comprehende-se: sem as fontes tributarias correspondentes, como poderia o Districto Federal viver?

8. As grandes cidades, como Paris, Londres, Berlim, Roma, Madrid, Washington, N. York, e outras norte-americanas, Buenos Aires têm formas de gestão assás curiosas: algumas têm prefeito nomeado pelo governo nacional; outras participam da fórmula estadual-municipal (Para maior noticia: González Calderón, Derecho Constitucional Argentino, 3ª ed., B. Aires, 1930, vol. I, pags. 525, 512, 528. Posada, "El régimen municipal de 1ª ciudad moderna, 3ª ed., Madrid, 1927, pags. 236, 238, 242, 261, 272, 279. Bielsa, Principios de Régimen Municipal, B. Aires, 1930, pags. 145, 152, 159, 166, 174, 184. Bennet-Munro, The Government of European Cities, N. York, 1919, pags. 208/380. Shaw, El Gobierno Municipal en la Gran Bretaña, trad. esp. de Carrié, B. Aires, 1902, pag. 29. Rodriguez Martín, Régimen de la autonomia municipal, Madrid, 1919, cap. 1).

9. Até ser elaborada a Lei Organica, a Camara dos Deputados, pela lei numero 29, de 19 de fevereiro de 1935, mandou continuar em vigor, o decreto 5.160, de 8 de março de 1904, em tudo quanto não contrariasse a legislação vigente (art. 8). (Para conhecimento Barbosa e Quintanilha Jordão, Novo Manual do Intendente Municipal, Rio, 1930, pag. 158).

10. A vigente Lei Organica n. 196, de 18/1/36, nas Disposições Transitorias, consigna as seguintes medidas.

a) manda incluir na receita municipal os impostos mencionados no artigo 8 da Const., os quaes se regerão pelas leis federaes, até que outras sejam de-

cretadas pelo poder competente (artigo 2). A lei orçamentaria da Prefeitura, para o exercicio de 1936 (decreto 55, de 11 de janeiro de 1936) determina, expressamente que "os impostos sobre vendas mercantis, de industrias e profissões sobre consumo de combustiveis e cedular sobre a renda de immoveis rurais, serão cobrados de accordo, com a legislação federal que lhes diz respeito" (art. 273). O accordo, ora em exame, não menciona o ultimo imposto referido.

b) autoriza o prefeito a celebrar com a União os "accordos" necessarios para os impostos que pertencem ao Districto. continuem a ser arrecadados pelo governo federal, podendo nelles incluir-se a execução de quaisquer serviços municipais pelos funcionarios federaes (art. 3).

c) A juízo da União e do prefeito, poder-se-ão, ainda, ajustar as "compensações" e "indenizações" que forem havidas por necessarias ou devidas (§ 1º).

d) Os "accordos" dest'arte concluidos, serão annualmente revistos ou prorogados, se nisto convierem á União e e prefeito (art. 3 e § 2º).

11. Os mandamentos citados não constituem inovação. E a reafirmação de textos que, pela falta de realidade, já-mais foram postos em execução. Com effeito: as leis 85 de 20/9/1892, arts. 58 e 429, de 10/12/1896, art. 2º paragrapho 1º, n. 2, determinaram a passagem para o governo municipal de determinados "serviços" já naquella época, a cargo da União (cfr. cit. Horta Barbosa, pag. 228).

12. Ha mais: a União, continuou a "arrecadar" os impostos de transmissão de propriedades e de industrias e profissões (lei 265, de 24/12/1894, art. 5).

13. Para o fisco os inconvenientes eram e são enormes. Uma coisa é "arrecadar" outra "tributar". Onde, a União, como arrecadadora, não pode instaurar, na justiça federal "executivo fiscal" para compellir ao pagamento os devedores recalitrantes) accordãos do S. F. F. na ap. civ. 2.735, "in" Rev. do S. T. F., vol. 18, pag. 452; e ap. de sel. 6.010 "in" "Jornal do Commercio" de 5 de maio de 1934, 1 de agosto de 1935 e 9 de fevereiro de 1936, cfr. Arq. Jud., vol. 21, pag. 363).

14. Por inoportuno, é deixada de lado a referencia summaria dos "serviços municipais", agua, policia (vide lei 196, art. 43), Corpo de Bombeiros e outros que continuam a cargo da União.

15. Não se discute que o "accordo" é indispensavel e urgente. Por elle, a União vai começar a arrecadar provenientes com que se pague, em parte, de despesas já feitas com o lançamento e arrecadação.

16. Consigne-se até que, pela Justiça Federal, já foi concedido um mandado de segurança para que uma companhia desembarque, na alfandega local, um carregamento de gasolina a granel, "sem prejuizo, porém da cobrança futura do imposto por quem de direito" (sentença, in cit. "Jornal do Commercio", de 9 de fevereiro de 1936).

17. Para obviar tal situação de facto, o Sr. ministro da Fazenda, á vista dos termos do "accordo", ora em debate, e

attendendo que "a arrecadação do imposto federal foi, sempre, feita na propria fonte, exigindo-se o correspondente ás mercadorias de importação estrangeira, antes do desembaraço das mesmas pelas alfandegas, e o devido pelos nacionais, antes da sahida das fabricas, salvante as excepções regulamentares", — decidiu que, tal critério, fosse applicado, com mitigações que especificou, no serviço de arrecadação do imposto de gasolina e demais combustiveis de motores de explosão. ("Diário Official" de 27 de fevereiro de 1936, pags. 4.316/7).

18. Isto posto, se verifica que a União se obrigou, além do texto legal (lei numero 196, art. 3, § 1, das Disposições Transitorias), a não pleitear do governo municipal nenhuma indemnização para cobrir a diferença, se a receita, porventura, arrecadada, não cobrir a despesa (clausula 4ª, do "accordo" de 29 de janeiro de 1936).

19. Ora, "o orçamento é uno, incorporando-se obrigatoriamente á receita todos os tributos... e, incluindo-se, discriminadamente, na despesa, todas as dotações necessarias ao custeio dos serviços publicos", (Const., art. 50 cfs decreto-lei n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, arts. 2, 6, § 2; 12, 28 e 31). Dir-se-á que a estimativa dos impostos que a União vai arrecadar, figura no Orçamento Municipal, virá reforçar a Receita federal. Mas, o deficit proveniente da diferença, só pôde ser coberto ou dispensado pelo Poder Legislativo.

20. Concluindo, necuso registro ao ajuste".

Processo relativo á entrega á Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importância de 2.500.000\$, por conta da importância de 10.000.000\$, constante do officio n. 3, de 15 de janeiro ultimo, do Conselho Administrativo da mesma Caixa, correndo a despesa á conta do n. 1 — Encargos Geraes da União B) Divida Flutuante — 2 — Depósitos antigos — Para restituição de depósitos anteriores ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 269, de 1 deste mez, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, solicitando o cancelamento do empenho global n. 4, de 31 de janeiro deste anno, relativo á importância de 18.000\$ para pagamento aos auxiliares contractados do mesmo departamento, durante o corrente anno. — O Tribunal determinou que se proceda á anulação.

— Relatados pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 1.289 e 1.291, de 19 de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, solicitando os adiantamentos de 1.500\$ e de 600\$, respectivamente, ao guarda de 1ª classe da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Manoel Joaquim Gomes é ao 3º official da Inspetoria de Alimentação, Francisco Luiz da Nobre Filho, para despesas no 1º trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro aos alludidos adiantamentos, por estar encerrado o periodo da applicação dos mesmos.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.026, de 30 de março ultimo, da Comissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 30, celebrado com Munich & Comp. Ltda., para

fornecimento de papel para impressão,alandrado, á Imprensa Nacional. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 755, de 26 de março findo, sobre a distribuição do credito de réis 6:370\$, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta do credito de igual importancia, aberto pelo decreto n. 387, de 18 de outubro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito.

— Relatados pelo senhor ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.443, de 25 de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha de gratificações na importancia de 5:570\$, por serviços prestados fóra das horas do expediente, por funcionarios do Externato do Collegio Pedro II, no referido mez de março. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que a Directoria Geral officiante, informe si ha algum dispositivo legal que autorize a gratificação em forma de diaria, sendo, no caso negativo, rectificada a alludida folha.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.025, de 30 de março findo, com o termo de contracto n. 29, celebrado com Minnich & Comp. Ltda., para fornecimento de papel couché á Imprensa Nacional. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 59, de 25 de março ultimo, da Caixa de Amortização, pagamento de 800\$ correspondente a gratificações aos funcionarios constantes da folha annexa por serviços prestados fóra das horas do expediente no mez de março findo. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Processo de annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro da importancia de 450\$000 á conta da verba "Pensionistas". — O Tribunal ordenou o registro da alludida transferencia de credito feita a annullação indicada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 760, de 26 de março findo, distribuição do credito de 1.000:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, á conta da sub-consignação n. 14, consignação I (letra "c"), da verba 14^a do orçamento do mesmo ministerio para o vigente exercicio. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados Pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 799, de 26 de março ultimo, da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, pagamento de 1:200\$000, relativo a gratificação aos funcionarios da Faculdade de Direito por serviços prestados em fevereiro ultimo, durante os exames vestibulares. — O Tribunal recusou registro á despesa, por ter sido feito o empenho posteriormente ao serviço.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 382, do Departamento Nacional do Povoamento, de 24 de março ultimo, pagamento de 827\$500 a Jairo Alves Fei-

tosa e outros, por ter sido feito o empenho posteriormente ao serviço.

Aviso n. 101, de 4 de março proximo findo, pagamento de 3:100\$000 a Edgard de Mello e outros, de differença de vencimentos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 894, de 31 de março findo, pagamento de 2:500\$000 a Wiggberto de Menezes e outros funcionarios, de gratificações nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não constar a aprovação previa do Sr. ministro, não estar organizada a folha de accordo com o art. n. 85 do Regulamento da Secretaria de Estado e ter sido feito o empenho posteriormente ao serviço.

Officio n. 525, de 31 de março findo, do Departamento de Aeronautica Civil, pagamento de 7:000\$ a Francisco Xavier Rodrigues de Souza e outros funcionarios do mesmo departamento, de diarias. — O Tribunal recusou registro á despesa, por ter sido feito o empenho posteriormente ao serviço.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.843, de 31 de março findo, com o termo do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Estado de São Paulo, para execução de um plano de exposições de animaes e productos derivados. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.292, da Directoria Geral de Contabilidade, de 18 de março findo, adeantamento de 400\$ ao porteiro do Proventorio Paula Candido, Luiz Leopoldo de Alcantara, para despesas no 1^o trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento por estar encerrado o periodo de sua applicação.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 1:875\$ a Regino de Carvalho Filho, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou o registro á alludida despesa, por ter sido liquidada em importancia menor do que a devida.

Officio n. 1.774, de 23 de março findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 55:467\$700 a M. Ventura & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministerio da Educação e Saude Publica. — O Tribunal converteu de novo em diligencia, o julgamento para que o Corpo Instructivo informe novamente, porquanto não se trata de fornecimento feito em virtude de concorrência publica e consequente contracto, mas de despesa decorrente de fornecimento feito mediante concorrência administrativa realizada nos termos dos decretos numeros 19.587 e 20.460, de 14 de janeiro e 30 de setembro de 191.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 519, de 7 de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da sub-consignação 13 (letra c) consignação da verba 14, do orçamento do mesmo ministerio para o vigente exercicio. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de que se trata.

A requerimento do Sr. ministro Ruben Rosa, o Tribunal manda expedir

circular aos ministerios sobre o pagamento de vencimentos por substituição por conta da verba propria, quando do orçamento esta constar, e de accordo com a sua ultima decisão em casos identicos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 15 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 55 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Sousa — Procurador geral, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compáreceram os senhores auditores Bueno Brandão, Rogerio de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 31.466, de Manoel Pereira Reis Netto, capitão tenente, Q. M., em serviço no C. T. "Rio Grande do Norte", de 25 de abril a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.467, de Orlando Dias do Amaral, 2^o tenente, intendente, em serviço na Estação Central Radiotelegraphica da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.468, de Paulo de Oliveira Toledo, capitão tenente, intendente, em serviço no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 26 de junho a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.637, de Eduardo Rodrigues Lopes, 2^o tenente, dentista, em serviço no cruzador "Bahia", de 1 de janeiro a 24 de outubro de 1935;

N. 31.633, de José Barros da Silva, sub-official, em serviço na Escola Almirante Baptista das Neves, de 27 de julho de 1934 a 31 de março de 1935;

N. 31.634, de Abelardo Figueiredo Meirelles, capitão tenente, medico, em serviço no N. E. "Almirante Saldanha", de 25 de fevereiro a 10 de outubro de 1935;

N. 31.635, de Humberto Monteiro Meirelles, 1^o tenente, pharmaceutico, em serviço no N. E. "Almirante Saldanha", de 2 de março a 18 de outubro de 1935;

N. 31.636, de Antonio Fernandes Lobato, 2^o tenente, intendente, em serviço no Arsenal de Marinha e Depósito Naval do Estado de Matto Grosso, de 1 de janeiro a 16 de outubro de 1935;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes accordãos.

De comprovação de adeantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscaes:

De 53:591\$800 em 28 de dezembro de 1935, pelo escripturario de 1^a classe da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Hyeroclio Gahagem Pessoa, para pagamento de despesas do 4^o trimestre;

De 4:000\$000 em 13 de dezembro, pelo sub-inspector de Defesa Sanitaria Animal no Estado da Bahia, João Fernandes Barbosa, para pagamento de

despesas a seu cargo, do 4º trimestre; De 83:218\$000 em 26 de outubro, pelo inspector regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú, Estado da Bahia, Edgard da Silva Lima Pereira, para pagamento de despesas do 4º trimestre;

De 4:700\$000 em 31 de dezembro, pelo porteiro-archivista da 11ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho no Estado da Bahia, Humberto Lourival de Macedo, para ocorrer às despesas a seu cargo, do 4º trimestre;

De 125:000\$000 em 20 de dezembro, pelo sub-classificador do Serviço Técnico do Café, no Estado de Minas Geraes, Philemon Mattos, para construção e instalação de tres usinas centrais de despolpamento, seccagem e beneficiamento de café, naquelle Estado;

De 5:000\$000 em 12 de julho, pelo escripturário de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Olivar Guarita Valente Doco, para pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento, de julho a setembro;

De 1:000\$000 em 11 de setembro, pelo inspector da 6ª Região do Ministério da Agricultura, Gil Sobral Pinto, para aquisição de sementes de algodão, no Estado do Rio de Janeiro.

— O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos.

Relatados pelo Sr. Ernesto Claudino: Processos:

De tomada de contas:

N. 29.800, de Manoel Gomes Vieira, fiel de armazem da Alfandega de Viçtoria, Estado do Espírito Santo, de 6 de janeiro de 1909 a 28 de janeiro de 1929.

N. 30.809, de Octavio Martins Garcia, 1º tenente medico, em serviço no Centro de Aviação Naval de Santa Catharina, de 7 de outubro de 1933 a 28 de abril de 1934.

N. 30.918, de Abelardo de Figueiredo Meirelles, capitão tenente, medico, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 1 de agosto de 1934 a 4 de janeiro de 1935.

N. 30.922, de José Joaquim Belford Guimarães, 1º tenente, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", como encarregado da navegação, de 3 a 30 de janeiro de 1917.

N. 30.923, de Ricardo da Cunha Filho, 1º tenente, pharmaceutico, em serviço na Escola Almirante Baptista das Neves, de 12 de junho a 31 de dezembro de 1934.

N. 30.996, de José Elias de Moraes da Fonseca Portella, 2º tenente, cirurgião dentista, em serviço no encouraçado "Floriano", de 1 de janeiro a 3 de fevereiro de 1935.

N. 30.997, de João Pedro dos Santos, capitão tenente, patrão-mor, em serviço no Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.008, de Oswaldo de Freitas Assumpção, capitão tenente, medico, em serviço no Hospital Naval do Pará, de 22 de março de 1934 a 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 31.354, de Joaquim Gaminha de Sá Leitão, 2º escripturário da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, relativo ao adeantamento de 3.925:019\$800, recebido em 9 de novembro de 1934, da Thesouraria da mesma Inspeção, por intermedio da agencia do Banco do Brasil, em Fortaleza, Estado do Ceará.

N. 31.699, de Caldino Dias de Almei-

da ex-armazenista da Inspeção de Aguas e Esgotos, de de janeiro de 1924 a 6 de março de 1931.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes accordões.

N. 7.543, de Alexandre Alves Capaverde, ex-agente do correio de Marquez do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1913 a 27 de março do mesmo anno. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 30\$830, a cujo pagamento foi condemnado o responsável de quem se trata, por accordo de 28 de julho de 1926, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 27.201 — De Jeronymo Severo, ex-escrivão da Collectoria Federal em Franca, Estado de São Paulo, de 26 de abril a 31 de maio de 1929, periodo em que serviu como collector interino. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos, mediante alienação da caução do responsável de quem se trata, as importancias de 1:267\$100 e 117\$, correspondentes ao alcance e juros da móra a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 18 de dezembro de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

De comprovação de adeantamento:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 500\$ em 28 de setembro de 1935, pelo porteiro do Archivo Nacional, Oswaldo de Azeredo Coutinho, para attender às despesas miudas e de prompto pagamento, de setembro a novembro.

De 750\$ em 21 de agosto, pelo chefe do serviço da Inspeção de Alimentação da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Oswaldo de Carvalho e Silva, para attender às despesas de prompto pagamento, do 3º trimestre.

De 10:000\$ em 10 de dezembro, pelo sub-ajudante da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de São Paulo, Geraldo Chaves, para adaptação e concertos das installações de animaes na Fazenda Experimental de Criação "Canchim", em S. Carlos, naquelle Estado.

De 2:000\$000 em 10 de outubro, pelo continuo da Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, Luiz Teixeira Barbosa, para attender às despesas de prompto pagamento, de agosto a outubro.

De 15:000\$ em 10 de maio, pelo 1º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Sylvio Pacheco de Oliveira, para custear às despesas miudas e de prompto pagamento, de maio a julho.

De 10:000\$ em 11 de novembro, pelo intendente dos Palacios Presidenciaes, Lourival Telles de Menezes para despesas com serviços de natureza urgente no Palacio do Catete.

De 2.000\$000 em 7 de novembro, pelo porteiro da Caixa de Amortização, Argeniro da Motta e Silva, para attender às despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

De 640:000\$000 em 14 de janeiro, pelo chefe da Comissão de Limites do Sector Sul, tenente-coronel Leopoldo Nery da Fonseca Junior, para attender às despesas de pessoal e de material, da mesma comissão, em 1935.

Recebidos nas delegacias fiscaes:

De 500\$ em 11 de dezembro, pelo auxiliar interino da Inspeção Regional do Ministerio do Trabalho no Estado do

Rio G. do Sul, Manoel de Castro Guimarães, para attender ao pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento, em dezembro citado.

De 3:833\$300 em 4 de outubro, pelo auxiliar agronomo, interino, do Aprendizado Agrícola de Alagoas, Romeu Cruz Lima, para pagamento de salarios referentes ao mez de setembro anterior.

De 125\$ em 30 de novembro, pelo continuo-porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe, Aniso Dantas, para pagamento de despesas a seu cargo, em novembro citado.

De 125\$ em 2 de setembro pelo continuo-porteiro do mesmo Tribunal, Virgilio José de Almeida, para pagamento de despesas a seu cargo, de setembro citado.

De 7:840\$ em 30 de setembro, pelo sub-ajudante do Horto Florestal de Iburá, no Estado de Sergipe, agronomo Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho, para pagamento de diversas despesas em setembro citado.

De 4:400\$ em 30 de julho, pelo escrevente-dactylographo do mesmo Horto Florestal, Jonas Francinê de Almeida, para pagamento de identicas despesas em julho citado.

De 375\$ em 26 de março, pelo porteiro do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Matto Grosso, Paulo Pereira da Silva, para pagamento de despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

De 2:000\$ em 20 de novembro, pelo inspector fiscal do imposto de consumo, Francisco Rocha Lima, para despesas de transporte em serviço, no Estado da Bahia.

De 3:000\$ em 12 de dezembro, pelo continuo da Fiscalização dos Portos do Estado da Bahia, José Bolivar de Oliveira, para pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento, no 4º trimestre.

De 26:000\$ em 31 de dezembro, pelo conductor de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Estado da Bahia, Ney Rebello Tourinho, para attender a despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

De 15:000\$ em 29 de outubro, pelo porteiro-almozarife da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Bahia, Antonio Rodrigues Trindade, para attender às despesas com a merenda escolar, de agosto a outubro.

De 1:806\$000, em 19 de dezembro, pelo encarregado do Nucleo Colonial Inglez de Souza, no Estado do Pará, Benedicto Caeté Ferreira, para attender ao pagamento de diversas despesas, em dezembro citado;

De 20:650\$000, em 20 de dezembro, pelo escrevente-dactylographo da 3ª Seção Technica do Serviço de Fructicultura no Estado de Pernambuco, Raymundo de Alcantara Carneira, destinado á installação da Estação Experimental de Fructicultura em Goyanna;

De 7:500\$000, em 11 de setembro, pelo porteiro-almoxarife da Estação Experimental de Plantas Texteis em Surubim, Estado de Pernambuco, Ottomar Kappel Filho, para attender a diversas despesas a seu cargo;

De 450\$000, em 21 de setembro, pelo escrivão da Administração do Dominio da União no Estado de Pernambuco, José Carlos Machado, para pagamento de despesas a seu cargo, no 3º trimestre;

De 375\$000, em 8 de agosto, pelo of

ficial interino da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Climerio Martins de Mattos, para pagamento de diversas despesas relativas ao 3º trimestre;

De 600\$000, em 17 de setembro, pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, Daniel Lenz de Araujo Cesar, para despesas de julho a setembro;

De 1:482\$000, em 11 de novembro, pelo ajudante da Sub-Inspectoria Agricola do Estado do Rio Grande do Norte, agrônomo Julião Barroso Ramos, para attender a despesas de novembro e dezembro;

De 2:000\$000, em 26 de novembro, pelo auxiliar de 1ª classe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal no Estado de Minas Geraes, Joaquim Rodrigues Mourão, para pagamento de despesas urgentes, em novembro e dezembro.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 1:230\$000, em 31 de outubro de 1934, pelo auxiliar do archivo, Innocencio Arellano, para pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento;

De 1:500\$000, em 19 de agosto de 1935, pelo capitão de corveta, aviador, Antonio Azevedo de Castro Lima, para despesas da Carla de Navegação Aerea;

De 12:675\$000, em 20 de agosto, pelo 2º tenente, palrão-mór, Leovigildo do Amaral Alves, para attender a diversas despesas da Capitania dos Portos do Estado do Piahy;

De 16:000\$000, em 25 de outubro, pelo capitão de fragata, intendente, Aristoteles Luiz Mendes, para pagamento de despesas com concertos de instrumentos de musica do Corpo de Fuzileiros Navaes.

De 1:050\$000, em 27 de agosto, pelo 1º tenente, intendente, João Gomes Teixeira, para attender às despesas miudas e de prompto pagamento do Laboratorio Pharmaceutico Naval.

De 9:000\$000, em 28 de agosto, pelo capitão de corveta Raul Lobato Ayres, para despesas com a conservação e funcionamento das estações radiotelegraphicas do Estado Maior da Armada.

De 300:000\$000, em 30 de outubro, pelo capitão de mar e guerra Carlos Sanderson de Queiroz, para attender às despesas da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha.

De 300:000\$000, na mesma data, pelo mesmo responsavel, para attender a identicas despesas.

De 600\$000, em 4 de novembro, pelo 1º tenente, intendente, Fraterno Lopes Penna, para attender a despesas miudas do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

De 14:200\$000, em 5 de novembro, pelo capitão-tenente Adherbal Moreira Cruz, para despesas urgentes do cruzador "Rio Grande do Sul".

De 80:000\$000, em 6 de novembro, pelo capitão de corveta, aviador naval, Hugo Cunha Machado, para attender a diversas despesas do Centro de Aviação Naval de Santos.

De 2:713\$300, em 11 de novembro, pelo 2º pharoleiro Geremaldo Quadros, para attender a despesas a seu cargo, na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, no 2º semestre.

De 11:287\$800, em 18 de novembro, pelo 1º tenente Carlos Miguez Garrido, professor da Escola de Aprendizizes Ma-

rinheiros no Estado de Pernambuco, para aquisição de munição de bocca.

De 900\$000, em 23 de novembro, pelo continuo do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Archimedes Jorge da Conceição, para custear as despesas a seu cargo.

De 15:000\$000, em 16 de dezembro, pelo capitão-tenente Julio Barreto Leite, servindo no Estado Maior da Armada, para attender às despesas com reparos nas estações radios do Laboratorio e Deposito de Material Radio.

De 4:000\$000, em 21 de novembro, pelo capitão-tenente, intendente, Carlos de Abreu Lima, para aquisição de lenha para a Escola Almirante Baptista das Neves.

De 1:310\$000, em 6 de dezembro, pelo 2º escripturario da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, Joaquim Augusto de Araujo, para attender às despesas de material, do 4º trimestre.

De 160\$000, em 26 de dezembro, pelo 2º escripturario da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, Joaquim Augusto de Araujo, para despesas com o funeral de um soldado naval.

De 150\$000, em 27 de dezembro, pelo 1º tenente pharmaceutico José Alves de Carvalho, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento do Serviço Chimico da Armada.

De 6:000\$000, em 12 de janeiro de 1936, pelo capitão de fragata da reserva do 1º classe, Camillo Corrêa de Sá o Benevides, para aquisição de livros para a Directoria do Ensino Naval.

De 10:000\$000, em 28 de junho de 1935, na Delegacia Fiscal do Estado do Pará, pelo administrador do Campo de Sementes do Santarem, Paulo Kirchhofer Cabral, para despesas do 2º trimestre.

De 6:500\$000, em 17 de dezembro, pelo professor do Museu Nacional Ruy Mauricio de Lima e Silva, no Thesouro Nacional, para despesas de dezembro citado.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos.

De 2:800\$000, em 18 de agosto de 1934, na Delegacia Fiscal em Pernambuco, pelo inspector fiscal da 3ª zona, Virgilio Jorge Salles. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem cumpridas as exigencias da decisão anterior.

De 18:747\$400, em 23 de novembro de 1935, na Pagadoria da Marinha, pelo sub-official, conductor de machinas, Antonio Azeredo, para despesas com munição de bocca da flotilha do Amazonas. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junta ao processo copia authentica da autorização legal do adeantamento.

De 30:000\$000, em 9 de setembro, no Thesouro Nacional, pelo conductor tecnico da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, José Chrysantho Seabra Fagundes, para despesas de setembro a novembro.

De 7:400\$000, em 19 de agosto, pelo almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes, Guilherme Oberdã, para diversas despesas, de agosto a outubro.

Converteu-se em diligencia o julgamento dos processos, para o fim de serem sanadas as faltas a que se refere o Sr. procurador geral.

De 34:000\$000, em 19 de novembro,

no Thesouro Nacional, pelo conductor tecnico da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, Fernando Gama Rodrigues, para despesas de pessoal e material, em novembro e dezembro;

De 5:270\$ em 28 de junho, na Delegacia Fiscal em Sergipe, pelo escrevente-dactylographo do Horto Florestal de Ibura, naquelle Estado, Jonas Francinê de Almeida, para attender a despesas do junho citado;

De 3:350\$ em 17 de setembro, na Pagadoria da Marinha, pelo pharoleiro de 2ª classe, Antonio Francisco Fernandes, para attender a diversas despesas da Capitania dos Portos do Estado da Parahyba;

De 2:000\$ em 14 de setembro, na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, pelo inspector de collectorias, Floduardo Martins de Araujo, para attender ao pagamento de despesas a seu cargo;

De 1:000\$ em 1 de outubro, na Delegacia Fiscal do Estado de Sergipe, pelo inspector de collectorias, Sebastião de Mello Menezes, para despesas com transporte, no quarto trimestre;

De 200:000\$ em 28 de outubro, na Pagadoria da Marinha, pelo capitão de mar e guerra, Arnaldo do Valle Lins, engenheiro naval, para despesas com as obras de reconstrução do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso;

De 20:210\$ em 14 de novembro, na mesma pagadoria, pelo capitão-tenente Claudionor Lino Tavares, para attender a diversas despesas do Hospital Central da Marinha.

Converteu-se em diligencia o julgamento dos alludidos processos, para o fim indicado nas informações e pareceres.

Foi finalmente approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 11 de março de 1936:

Ns. 31.420, de Alvaro Natividade Fladalg, 2º tenente; 31.424, de Carlindo José da Costa, 2º tenente, intendente naval; 31.425, de Julio Xavier de Araujo e Silva, 1º tenente; 31.427, de Jurandyr Chagas, capitão-tenente; 31.446, de Waldyr Ramos de Hollanda, 1º tenente; 31.447, de Oswaldo Pederneiras, capitão-tenente; 31.452, de Milton Mendes Coutinho Marques, 1º tenente; 31.453, de Arnoldo Toscano, capitão-tenente; 31.454, de Armando de Carvalho Vargas, capitão-tenente, engenheiro machinista; 31.457, de Heitor Alves Trindade, 1º tenente, engenheiro machinista; 31.458, de Luiz Villarinho da Silva, capitão de corveta, Q. M.; 31.460, de Edgard Fragozo Barbosa, 1º tenente; 31.492, de João Baptista de Miranda Junior, 2º tenente (todos officiaes da Armada), considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 18 de março de 1936:

N. 31.556, de Fernando Simões Barbosa, 1º tenente, medico contractado da Armada, considerando-o quite e mandando expedir-lhe provisão.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 19 de fevereiro de 1936:

N. 31.050, de Sylvio Cherubim, agente do correio de Orlandia, Estado de São Paulo, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 31.113, de Raul Simone, ex-thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Santa Catharina,

considerando-o em credito pela importancia de 60\$ e mandando expedir-lhe a competente provisao.

Sessão de 4 de março de 1936:

Ns. 31.238, de Olavo Caribé da Rocha, secretario civil da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo; 30.246, de João Baptista Ballariny Junior, capitão de corveta, intendente naval; 30.567, de Estellita da Graça Bastos, agente do correio de Floriano Peixoto, Estado do Amazonas; 30.593, de Leopoldo Nery da Fonseca Junior, chefe da Comissão de Limites do Sector Sul; 30.962, de Maria da Conceição Machado, agente do correio, interina, em São Simão, Estado de São Paulo; 31.052, de Candido Adão, SO-CO-MO; 31.061, de Mario Duarte Hall, capitão de fragata, Q. M. 31.130, de Francisco Cozzolino, auxiliar de 3ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Barretos; 31.141, de Ernesto Jacquet, secretario civil da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro; 31.144, de Aguinaldo Augusto de Abreu e Silva, 1º tenente, intendente naval, almoxarife da Enfermaria Auxiliadora de Copacabana; 31.145, de Ivanir Friedmann, 1º tenente, medico da Armada; 31.216, de Ernesto de Mello Junior, 1º tenente da Armada; 31.222, de Oswaldo de Freitas Assumpção, capitão-tenente, medico da Armada; 31.361, de Henrique Pinto de Almeida, thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Cravinho, Estado de São Paulo, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 20 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 4 de abril de 1936

Offícios:

N. 15.902, ao Director da Terceira Directoria, communicando concessão ao 1º escriptuario Paulo Emilio Tavares, pertencente ao quadro dessa Directoria, da licença de 3 mezes para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 7º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921:

N. 15.903, ao Director da Despesa Publica, fazendo identica communicacao;

Dia 6

N. 15.904, ao Director da Despesa Publica, communicando recusa de registro á despesa de 74\$800, á conta da verba "Exercícios Findos", de que é credora a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, sucessora de Albuquerque & Cia., por transportes em 1919, por estar a divida prescripta não lhe aproveitando a disposição constante do decreto n. 5.761, de 25 de junho de 1930, quanto á demora na solução do processo sem culpa do credor de vez que, nessa data, já havia incorrido em prescriptão, na forma da legislação então em vigor, visto datar de 17 de junho de 1920 o ultimo requerimento da interessada, antes da vigencia daquelle decreto;

N. 15.905, idem, communicando recusa de registro á despesa com o pagamento á conta da verba "Exercícios Findos", na importancia de 1:800\$000, proveniente de fornecimentos feitos, por

Intermedio da Comissão Central de Compras, ao Ministerio da Agricultura, por Josephina Sanches, por ter sido a divida reconhecida por autoridade incompetente;

N. 15.906, ao Director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando recusa de registro á concessão de aposentadoria ao Engenheiro Civil, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, no lugar de engenheiro de Secção da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, nos termos do voto proferido pelo Sr. Ministro relator, a fls. 34 a 37 do processo relativo á referida concessão de aposentadoria;

N. 15.907, ao director geral da Contabilidade do ministerio da Educação, communicando recusa de registro ao adiantamento de 2:100\$, a que se refere a inclusa primeira via de empenho ao portei-ro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, José Pedro dos Santos, por estar encerrado o periodo de sua applicação;

N. 15.908, ao director geral da Contabilidade do ministerio da Educação, communicando recusa de registro aos adiantamentos de 1:000\$, 5:530\$, 450\$, 500\$ e de 3:000\$, recebidos, respectivamente, por Alfredo da Silva Nogueira, interprete da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, Annarolino Boaventura de Almeida, conservador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Emilio da Silva Junior, inspector da mesma faculdade, Clotario Sant'Anna, escriptuario do laboratorio de saude publica da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da capital da Republica, e por Raul Fragoso de Mendonça, ajudante de almoxarife do Preventorio Paula Candido, por estar encerrado o periodo de applicação dos mesmos;

N. 15.909, ao presidente da Comissão Central de Compras, communicando registro dos contractos numeros 21, 22 e 20, celebrados, com a Companhia Ceramica Brasileira, para fornecimento de isoladores de porcelana ao Departamento dos Correios e Telegraphos, com a firma Gonçalves Tamm & Cia. Ltd., para o de telhas de barro á Estrada de Ferro Central do Brasil e com Jorge Pereira & Cia. Ltda., para o de saccos de lona áquelle departamento.

N. 15.910, idem, communicando registro dos contractos numero 23, 24 e 26, celebrados com as firmas Gonçalves Tamm & Companhia Ltd., José Merçante & Cia. e L. Carvalho, para fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil de lenha, madeiras em toras e manilhas, telhas de barro e tijolos de alvenaria, respectivamente.

Dia 7

N. 15.911, ao director da Despesa Publica, communicando que o official do gabinete do presidente deste tribunal, Raphael Teixeira Soares, apresentou-se ao serviço no dia 28 de março findo, desistindo assim do resto da licença de tres mezes, em cujo gozo se achava e que lhe foi concedida pela portaria enviada a essa directoria com o officio n. 14.989, de 14 de janeiro passado, desta secretaria;

N. 15.912 — Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação, communicando registro do credito especial de 76:800\$000, destinado a attender ao pagamento devido ao professor em disponibilidade da extincta cadeira de Direito Industrial e Legislação Operaria, da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Irineu de Mello

Machado, pelos seus vencimentos no periodo de 1 de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 15.913 — Ao contador geral da Republica, fazendo identica communicacao;

N. 15.914 — Ao presidente do Instituto Nacional de Previdencia, communicando que não é possivel a este Tribunal satisfazer a informacao solicitada sobre o desconto de uma consignação de 89\$, folha de pagamento do mez de março de 1933, do Sr. Manoel Augusto de Menezes, zelador do Instituto de Biologia Federal, por não se achar archivada no cartorio deste Tribunal a referida folha.

Dia 8

N. 15.915 — Ao contador geral da Republica, communicando registro do credito extraordinario de 1.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 700, de 18 de março proximo findo.

N. 15.916 — Ao director da Revedoria do Districto Federal, fazendo diligencia no sentido de ser liquidada a revalidação do sello de fls. 10 do processo relativo a comprovacao do adiantamento de 600\$, recebido pelo inspector, interino, da Fiscalização do Exercício da Medicina, "Dr. Roberval Cordeiro de Faria";

N. 15.817 — Ao Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, fazendo diligencia no sentido de ser cumprido o que determina a letra "b", do art. 268, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no processo relativo ao pagamento de 600\$000, correspondente á gratificação, a titulo de representação ao director do Instituto Nacional de Musica dessa universidade, professor Guilherme Fontai-nha.

N. 15.918 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, declarando que, quanto ás sub-consignações ns 2 a 7 da verba 20ª, do vigente orçamento desse ministerio, pode ser adoptado o alvitre constante do final do officio n. 47, dessa delegacia, de 29 de fevereiro ultimo, isto é, serem os pagamentos decorrentes das alludidas sub-consignações, bem como as de numeros 6 e 4 das verbas 17ª e 18ª respectivamente, effectuados pela Pagadoria de Marinha, sem o registro mensal das folhas a ellas referentes; somente as gratificações extraordinarias, por serviços prestados fóra das horas do expediente ou não previstos especificadamente no orçamento incorrer no registro previo da delegação, porque não podem ter registro global para todo o exercicio.

N. 15.919 — Ao presidente da comissão central de compras, communicando recusa de registro á despesa de 363:577\$500, não só por importarem as duas facturas, de uma só data, da firma Fonseca, Almeida & Comp., em quantia superior a 50:000\$, cujo fornecimento deveria ser precedido de contracto nos termos do paragrapho 9º do art. 8º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, como tambem por não constar ter havido delegação de competencia do Sr. ministro da Viação para que o mesmo pudesse applicar o credito da sub-consignação n. 35 da verba 14ª não subordinada aos titulos — Material Permanente — ou — Material de consumo — casos estes em que é desnecessaria essa delegação de competencia.

N. 15.920 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, communicando registro do contracto n. 12, celebrado com a firma Castro Sobral &

Comp., para fornecimento de papel de impressão, calandrado, destinado à Imprensa Nacional.

N. 15.921 — Idem, comunicando recusa de registro ao contracto n. 8, celebrado com a firma José Mercadante & Comp., para fornecimento de dormentes destinados à Estrada de Ferro Central do Brasil, por diversos motivos.

N. 15.922 — Ao presidente da Comissão Central de Compras comunicando registro dos contractos ns. 9, 12 e 19 celebrados com a Companhia Agda do Brasil S. A., Gonçalves, Tamm & Comp. Ltda. e M. David & Comp. Limitada, para fornecimento de acetyleno comprimido e madeiras à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 15.923 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, transmittindo os decretos de nomeação de representante do Ministerio Publico junto a este Tribunal e do respectivo adjunto, que, em virtude do disposto no art. 2º, § 4º, da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, passaram a denominar-se "Procurador geral", e "Adjunto do procurador geral", para serem devidamente apostilados.

N. 15.924 — Ao director da Despesa Publica, comunicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo relativo ao pagamento de réis 3:000\$, a Tromaz Gomes Pinto, correspondente a ajuda de custo que é devida ao mesmo, pelos motivos constantes dos pareceres de fls. 4 e 5 verso.

N. 15.925 — Idem, comunicando que o Tribunal resolveu que a despesa de 764\$400, proveniente de consignações descontadas na folha de pagamento do funcionario Mauricio da Rocha Miranda, no periodo de junho a dezembro de 1932 a favor do Banco dos Funcionarios Publicos, independe de seu registro, visto tratar-se de consignações comprehendidas no art. 174 n. 10 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujo pagamento é effectuado de accordo com o art. 167 do citado regulamento.

N. 15.926 — Ao director da Caixa da Amortização, fazendo diligencia no sentido de ser informado porque, em se tratando de aquisição nesta cidade, de material permanente (Dec. lei numero 22.225, de 24 de dezembro de 1932, art. 2º) não foi observado o art. 1º do Dec. Lei n. 29.587, de 14 de janeiro de 1931.

N. 15.927 — Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, comunicando haverem sido julgadas legais as comprovações dos adiantamentos de 5:833\$600 recebido pelo 2º tenente intendente naval, Helcio Auler, de 599\$ pelo bibliothecario desse ministerio, João Peres de Brito, de 200\$ pelo 2º escripturario da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, Ricardo Arlindo Alves, de 300\$, pelo porteiro da Escola de Guerra Naval.

Cornelio Augusto Franca; de 15:000\$, pelo capitão de corveta, João Carlos Godeiro; de 30:000\$000, pelo capitão tenente intendente naval, Moysés de Queiroz Lopes; de 150\$000, pelo porteiro da Bibliotheca e Archivo, João Gonçalves Plata; de 2:298\$600, pelo 2º tenente naval, Mario Trigo de Macedo; de 450\$000, pelo continuo porteiro da Directoria Pessoal da Armada, Henrique Blandino Megid; de 300\$000, pelo capitão tenente medico, Dr. Roberto Corrêa de Sá e Benevides; de 2:698\$000, pelo escripturario da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Nelson Ferreira de Castro; de 1:500\$000, pelo

capitão de corveta aviador naval, Antonio Azevedo de Castro Lima; de réis 7:000\$000, pelo 2º tenente intendente naval, Theodorico da Silva Souza Carneiro; de 7:950\$000, pelo 1º tenente intendente naval, Jorge Mayerhoger; de 13:980\$000, pelo 1º tenente intendente naval, Antonio Gonçalves; de 2:820\$000, pelo 1º tenente cirurgião dentista, Armando de Castro Silva Segond; de réis 9:860\$000, pelo 1º tenente pharmaceutico, Paulo de Miranda Souza Gomes; de 7:000\$000, pelo 2º escripturario da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, Alfredo Duarte Pereira; de 3:000\$000, pelo amanuense encarregado do Serviço de Fazenda, Antonio Marques Rodrigues e de 8:300\$000, pelo capitão tenente intendente naval, Adherbal Moreira da Cruz.

N. 15.928, ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, fazendo diligencia no sentido de ser informado se o adiantamento de 5:000\$000, recebido pelo capitão de fragata, Euclides Francisco de Souza, servindo no Depósito Naval do Rio de Janeiro, foi ou não registrado pela Delegação deste Tribunal junto a esse Ministerio.

N. 15.929, idem, comunicando haverem sido julgadas legais as comprovações dos adiantamentos de 3:000\$000, recebido pelo capitão de fragata, José Maria Neiva; de 500\$000, pelo 1º tenente intendente naval, José Martins Garcia; de 13:137\$100, pelo 2º tenente intendente naval, Salvador Conforto Junior; de 10:000\$000, pelo capitão tenente naval, Amadeu Monteiro Jacomo; de 118\$800, pelo secretario da Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, Elizeu Candido Vianna; de 592\$500, pelo capitão de fragata, Tancredo T. Fontes; de 20:000\$, pelo capitão de corveta intendente naval, Jayme de Andrade; de 22:000\$000, pelo capitão tenente intendente naval, Edgard Soares Judice; de 2:500\$, pelo photographo do Gabinete de Identificação da Armada, Francisco Mario Gouveia; de 17:748\$800, pelo 2º tenente patrão-mor, Hermenegildo da Fonseca; de 18:807\$300, pelo 2º tenente patrão-mor, Antonio Romano da Rocha Mendonça; de 8:550\$000, pelo 1º tenente professor, Antonio Corrêa Raposo; de 9:000\$000, pelo capitão tenente intendente naval, Jorge Cardoso Ramos; de 25:000\$000, pelo capitão de corveta, Edmundo Jordão Amorim; de 7:895\$000, pelo encarregado de diligencias, João Baptista de Miranda; de 10:000\$000, pelo capitão tenente, Jorge Ferreira Landim; de réis 437\$200, pelo 1º tenente professor, Aunibal Sadocco; de 1:567\$600, pelo encarregado de diligencia, João Baptista de Miranda; de 717\$100, ao mesmo; de 10:273\$500, pelo 1º tenente professor, José Braz Coqueiro Aranha; de 150\$000, pelo porteiro continuo da Auditoria de Marinha, Adalberto Domingos Neves e de 950\$000, pelo funcionario da Capitania dos Portos em Porto Alegre, Ricaldoni de Alencastro Guimarães.

N. 15.930, idem, fazendo identica, comunicação sobre a comprovação dos adiantamentos de 650\$000, recebido pelo bibliothecario da Directoria de Bibliotheca da Marinha, João Peres de Brito; de 58:335\$000, pelo capitão de corveta intendente naval, Carlos Martinho; de 2:500\$000, pelo capitão de corveta, Christiano Maria de Figueiredo Aranha; de 1:000\$000, pelo continuo porteiro do Archivo da Marinha, Euclides Vieira da Costa; de 750\$000, pelo continuo da

Secretaria da Marinha, Pompilio de Albuquerque; de 4:250\$000, pelo capitão de corveta intendente naval, Edgard Oliveira de Paiva; de 960\$000, pelo secretario da Capitania dos Portos, do Estado do Paraná, Emilio Joly; de réis 44:000\$000, pelo capitão tenente intendente naval, Alberto Pereira Fernandes; de 16:250\$000, pelo sub-official da Armada, Eiel João Hollanda de Albuquerque, e de 1:274\$500, pelo auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, Alfredo Goulart dos Santos; de 3:000\$000, pelo capitão de corveta, Olavo de Araujo; de 2:500\$000, pelo capitão das embarcações da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, Francisco Pereira dos Reis; de 8:059\$700, pelo 2º escripturario interino da Capitania dos Portos do Paraná, Angelo Tomagny Castanho, e de réis 3:000\$000, pelo capitão de fragata, Arthur de Freitas Seabra.

N. 15.931 — Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 300:000\$, recebido pelo capitão de fragata, intendente naval, Carlos Sanderson de Queiroz.

N. 15.932 — Idem, fazendo diligencia no sentido de serem annexados aos processos relativos à comprovação dos adiantamentos recebidos na Pagadoria desse ministerio e discriminadas na relação inclusa, cópias authenticas das autorizações legais para entrega dos adiantamentos.

N. 15.933 — Ao delegado fiscal no Amazonas, fazendo diligencia no sentido de serem passados nos documentos comprobatorios attestados de recebimento do material e prestação dos serviços, por outro funcionario que não o proprio responsavel pelo adiantamento de 7:200\$, mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendizes Artifices, Anthonor Ferreira dos Santos.

N. 15.934 — Ao delegado fiscal na Parahyba, comunicando que o Tribunal resolveu julgar comprovada a applicação do adiantamento de 71:030\$, recebido pelo inspector, interino, do Serviço de Plantas Texteis, nesse Estado, agronomo Clarindo Misael Barros de Gouveia, com exclusão da importancia de 3:000\$, correspondente aos pagamentos de 1:500\$ à Sociedade Anonyma "A Noite" e de 1:500\$ à "Revista Algodão", provenientes de publicações de propaganda, documentos ns. 12 e 35, fls. 13 e 37 do processo, cujas despesas não se enquadram na verba por onde correu o mesmo adiantamento, e ao mesmo tempo fazendo diligencia no sentido de ser o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, a referida importancia glosada, de réis 3:000\$, ou apresentar as allegações que entender a bem de seus direitos.

N. 15.935 — Idem, fazendo diligencia no sentido de ser rectificada a conta corrente na parcella relativa ao documento n. 3, fls. 12 do processo relativo à comprovação do adiantamento de réis 3:500\$, recebido pelo ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, agronomo Milton de Miranda e Oliveira, que, em vez de 40\$, deve ser de 400\$, e na somma que será de 3:460\$, devendo ser o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos a differença de 40\$ entre a importancia recebida e a comprovada.

N. 15.936 — Ao delegado fiscal em Alagoas, fazendo diligencia no sentido de ser annexado ao processo relativo à

comprovação do adiantamento de réis 26:899\$900, recebido pelo sub-assistente, administrador interino, do Campo de Sementes de Plantas Textéis em Porto Real do Collegio nesse Estado, agônomo Nearco Martini, cópia autentica da relação do pessoal contratado, devidamente aprovada pela autoridade superior.

N. 15.937 — Ao delegado fiscal na Bahia, fazendo diligencia no sentido de ser assignada, por quem de direito, a conta corrente de fls. 23 do processo relativo á comprovação do adiantamento de 5:000\$, recebido pelo mestre de officinas da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, Jacintho Manoel dos Anjos.

N. 15.938 — Ao Delegado fiscal em Matto Grosso, fazendo diligencia no sentido de ser esclarecida a divergencia que se verifica nos documentos de fls. 22 e 24 do processo, relativo á comprovação do adiantamento de 500\$, recebido pelo porteiro dessa repartição, Amancio Pedros de Jesus, cujos recibos foram passados em 1º de julho e trazem no verso dos mesmos, outros recibos com o nome individual do responsável, porém com datas de 29 de junho, dois dias anteriores ao de sua extracção ou apresentação.

Dia 13

N. 15.939 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, comunicando a alienação administrativa da caução no valor de 2:000\$, prestada pelo ex-collector das Rendas Federaes de Duas Barras, nesse Estado, para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída por duas apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma, de ns. 120.404 e 146.012, de sua propriedade, caucionadas nessa delegacia fiscal.

N. 15.940 — Ao director geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio, comunicando recusa de registro ás despesas com os pagamentos a Paulino Botelho & Comp. e á "Vida Domestica" (Jesus Gonçalves Fidalgo) das quantias de 9:000\$ e 4:000\$, respectivamente, em quanto imputam as inclusas facturas, por não terem sido precedidas de concorrência, na forma da lei.

N. 15.941 — Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, fazendo diligencia no sentido de ser feita a necessaria rectificação, quanto á divergencia existente entre o officio que declara dever ser applicado o adiantamento no 2º trimestre, e o documento de empenho, cujas 1ª e 2ª vias estão inclusas com este officio.

N. 15.942 — Ao director do Imposto de Renda, comunicando recusa de registro á despesa com o pagamento de 7:867\$, a José Magalhães Bravo e outros funcionarios dessa directoria, porque não se tratando de serviços prestados fóra da séde, não pode a mesma ser paga como diarias.

N. 15.943 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, restituindo o processo relativo á reversão da pensão de montepio pretendida por D. Anna Rosa de Oliveira e outra, filhas da pensionista D. Maria Joaquina da Conceição Oliveira, juntamente com o officio n. 316, no qual foi passada pelo cartorio do Tribunal a certidão pedida.

N. 15.944 — Ao director da Despesa Publica, devolvendo o processo relativo

ao pagamento á conta da verba exercicios findos, da quantia de 2:870\$, de que é credor A. Brasil & Comp., por fornecimentos ao Ministerio da Agricultura, no exercicio de 1934, afim de ser providenciado sobre o reconhecimento da divida pelo Sr. ministro da Agricultura.

N. 15.945 — Idem, fazendo diligencia no sentido de serem remetidos ao Tribunal os avisos ns. 78 e 444, de 15 de janeiro e 3 de fevereiro ultimos, do Ministerio da Viação.

N. 15.946 — Idem, comunicando recusa de registro á despesa com o pagamento a Francisco de Aquino Magalhães, como credito á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, da quantia de 3:130\$700 por se verificar que parte da mesma está prescripta.

N. 15.947 — Ao presidente da Comissão de Compras, comunicando registro do contracto n. 10, celebrado com a Companhia Aga do Brasil S. A. para fornecimento de oxigenio, destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 15.948 — Idem fazendo identica comunicação sobre o contracto celebrado com Virgilio Machado, para fornecimento de madeiras destinadas á Estrada de Ferro do Brasil.

N. 15.949 — Idem, restituindo as segundas vias dos empenhos ns. 3.579, 2.077, 2.596, 4.345, 4.355, 4.356, 4.357, 527, 528, 613, 2.710, 2.626, 1.826, 2.563 e 2.872, feitos a M. Ventura & Comp. e outros.

N. 15.950 — Idem, idem sobre as segundas vias dos empenhos ns. 1.654, 3.258, 3.251, 365, 4.069, 1.740, 3.241, 3.707, 4.713, 3.708 e 3.710, feitos a Soares Lavrador & Comp. e outros

N. 15.951 — Idem, comunicando que o Tribunal resolveu não tomar conhecimento do assumpto de que trata o officio n. 1.951, de 27 de março proximo findo, dessa comissão, declarando que á vista da resolução constante do officio da Directoria das Rendas Aduaneiras de 23 do mez citado, publicado a pags. 6.194 do "Diario Oficial" do dia posterior, não mais será exigida, nos contractos de carvão de pedra estrangeiro, a cional, aguardando-se para apreciar a prova da quota de 10 % de carvão na por occasião de ser presente ao seu julgamento algum contracto.

N. 15.952 — Ao director de Fazenda do Ministerio da Marinha, comunicando que o Tribunal resolveu julgar comprovada a applicação do adiantamento de 50:000\$, recebido pelo capitão de corveta, intendente naval, Jacob Cordovil Maurity, com exclusão da importancia de 10:036\$500, correspondente aos pagamentos de 1:166\$500 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda. e de 8:870\$500 a Arthur Cezar & Comp., documentos ns. 1 e 2, fls. 4 e 5 do processo por terem sido effectuados antes do recebimento do referido adiantamento, e ao mesmo tempo fazendo diligencia no sentido de ser o responsável intimado a recolhar aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, a referida importancia glosada de 10:036\$500 ou apresentar as allegações que entender a bem de seus direitos.

N. 15.953 — Idem, comunicando que o Tribunal resolveu manter a sua deliberação para o fim de ser satisfeita a exigencia nella contida, no processo relativo á comprovação do adiantamento

de 5:000\$, recebido pelo 2º tenente, intendente naval, Jayme Machado, servindo no contra-torpedeiro "Maranhão".

N. 15.955, idem, comunicando haverem sido julgadas legais as comprovações dos adiantamentos de 1:959, recebido pelo 2º tenente, reformado, Henrique da Rocha Pereira; de 23:917\$700, pelo 3º escripturario da Capitania dos Portos em Pernambuco, Juvenino Tavares de Medeiros; de 32:532\$800, pelo sub-official fiel da Armada, Appolonio Moraes de Oliveira; de 7:731\$, pelo 3º escripturario da Capitania dos Portos de Pernambuco, Juvenino Tavares de Medeiros; de 28:000\$, pelo capitão de corveta Horacio Braz da Cunha; de réis 13:600\$, pelo capitão-tenente Bertino Dutra da Silva; de 970\$800, pelo 3º escripturario da Capitania dos Portos da Bahia, Arnaldo Henrique de Faria; de 5:600\$, pelo sub-official, enfermeiro naval, Anthenio; de 10:500\$, pelo 1º tenente, intendente naval, Agualdo Augusto de Abreu e Silva; de 15:000\$, pelo capitão de corveta Raul Lobato Alves; de 209:232\$, pelo capitão de mar e guerra Carlos Sanderson de Queiroz; de réis 50:000\$, pelo capitão-tenente Manoel Poggi do Araujo; de 3:500\$, pelo secretario da Capitania dos Portos do Territorio do Acre, Pedro Affonso Maia; de 1:000\$, pelo mesmo; de 2:075\$, pelo pharoleiro de 1ª classe, Antonio Dourado Netto; de 55:000\$, pelo 1º tenente, dentista da Armada, Jurandyr de Oliveira Pereira; de 22:773\$800, pelo sub-official fiel da Armada, Cyriaco Emilia-no dos Santos;

N. 15.955, ao delegado fiscal no Amazonas, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 300\$, recebido pelo escrivão da Administração do Domínio da União, nesse Estado, Agenor Augusto da Motta;

N. 15.956, ao delegado fiscal no Piauí, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adiantamentos de 1:916\$, recebido pelo inspector de collectorias, João Henrique Pires de Castro Rebello; de 1:200\$, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Raymundo Pereira Filho e de 5:000\$, pelo secretario da Capitania dos Portos desse Estado, Christiano Carneiro;

N. 15.957, ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adiantamentos de 3:000\$, recebido pelo porteiro-cartorio da alfandega dessa capital, Luiz Seabra de Mello; de 400\$, pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegadas de Areia Branca, Ary da Silva Brito; e de 250\$, pelo collector federal de Canguaretama, nesse Estado, Guilherme de Gouveia;

N. 15.958, ao delegado fiscal na Bahia, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adiantamentos de 200\$, recebido pelo mestre da Escola de Aprendizes Artífices, desse Estado, Vicente de Paulo Alfredo; de 1:400\$, pelo secretario da Inspectoria de Saude dos Portos desse Estado, José Dutra da Silva e de 600\$, pelo sub-inspector do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, nesse Estado, Accacio Wey;

N. 15.959, ao delegado fiscal em Minas Geraes, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adiantamentos de 1:666\$700, recebido pelo

capitão dos portos, nesse Estado, Guilherme Dutra da Fonseca, de 8:000\$, pelo pratico de industria da Escola Agricola de Barbacena, Juvenal Abreu;

N. 15.960, ao delegado fiscal no Paraná, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adeantamen-

tos de 500\$, recebido pelo inspector de collectorias federaes, nesse Estado, Isauro Sottomaio Ramos, e de 27:590\$, pelo ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, Gastão Pinheiro Machado;

N. 15.961, ao delegado fiscal em Matto Grosso, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adeantamento de 1:800\$, recebido pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices, desse Estado, Firmino Rodrigues de Carvalho;

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 60 — Pedido n. VI — Requisição numero 904.117/8 — N. do empenho: 5.559 — Fornecedores: Hime & Comp. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Hime & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 52, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 38, representada por seu procurador, Sr. Clodomiro Lopes; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações.

Para a 4ª Divisão:

9. Estanho em verguinhas, kilo	4.500	20\$943	31:414\$500
10. Estanho em barras, Carreiro, kilo	3.000	20\$743	62:229\$000
14. Metal anti-fricção, type II, ilo	8.000	9\$897	79:176\$000
15. Metal anti-fricção, type III, kilo	5.000	16\$844	84:220\$000
			257:039\$500

Para despacho 1:285\$200

258:324\$700

(Duzentos e cincoenta e oito contos trescentos e vinte e quatro mil e setecentos réis).

Clausula segunda — A validade deste contracto depende de seu registro no Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no 1º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, Estação Maritima, até 30 de junho do corrente anno.

Clausula quarta — O material virá consignado á Commissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via de factura traduzida e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Commissão, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos até a sua entrega real no 1º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da E. F. C. B.

Clausula quinta — Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas a de agencia do despachante.

Clausula sexta — Estão incluídas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no 1º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, com excepção apenas das despesas constantes dos dois paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro — Não está incluída no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia de despachantes, para a qual foi empenhada a quantia de réis 1:285\$200, conforme consta das clausulas primeira e sétima.

Paragrapho segundo — Não estão incluídas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, art. 12, inciso 1 e art. 20 e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, art. 8º e art. 8º, inciso 1.

Clausula sétima — O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação n. 10, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 5.559.

Clausula oitava — É eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula nona — No mesmo acto, pelo fornecedor foi entregue á Commissão o certificado n. 65, do Thesouro Nacional, do deposito de vinte e seis (26) apolices, ao portador, de um conto de réis cada uma, de ns. 240.934/42, do decreto n. 15.676, de 1922; 314.170/9, do de n. 15.470, de 1922 e 336.230/36, do de n. 15.619, de 1922, com os coupons de julho de 1936 e seguintes, tomado por n. 381, da acta n. 39, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando conveniada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 60, a fls. 139/40, do liv. 18º, do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor, por procuração, *Clodomiro Lopes*. Testemunhas: *João Garcia*. — *Oscar V. Moreira*.

Approvado por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 62 — Pedido n. V — Requisição numero 904.060/77 — N. do empenho: 8.304 — Fornecedores: Wilmann, Xavier & Comp., Limitada — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras, do Governo Federal, representado por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Wilmann, Xavier & Comp., Limitada, estabelecida nesta praça, á rua Uruguayana n. 41, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 37, representada por seu socio, Sr. João Willmann; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações:

Para a 3ª e 4ª Divisões:

6. Apparelho projector para iluminação de pátio, para lampadas de 500 watts, completo, com viseira, do fabricante "General Electric", um

5 978\$000

4:890\$000

Cabo W.P., para tempo, com tres capas prote-

toras de algodão alcatroado, de:				210. 40 watts, uma.....	500	2\$38.	1:190\$000
49. N. 4 BS, metro.....	250	2\$020	505\$000	Para 220 volts, de gaz, rosca normal, fosca, meio watt, marca Edison Mazda, de			
50. N. 6 BS, metro.....	500	2\$020	700\$000	211. 60 watts, uma.....	500	2\$380	1:190\$000
51. N. 8 BS, metro.....	700	\$917	641\$900	212. 75 watts, uma.....	500	4\$200	2:100\$000
Fio á prova de calor, com isolamento de amianto, igual á amostra na Locomoção, de:				Para 220 volts de gaz, rosca normal, clara, meio watt, marca "Edison Mazda", de:			
69. N. 14 BS, metro.....	1.000	1\$924	1:924\$000	213. 100 watts, uma.....	500	4\$200	2:100\$000
70. N. 16 BS, metro.....	1.000	1\$920	1:920\$000	214. 200 watts, uma.....	200	9\$600	1:920\$000
130. Fio de cobre estanhado, isolado, com borracha, fita isolante e uma capa de chumbo em bobina, para 600 volts, de 2 x 12 BS, metro..	1.000	1\$800	1:800\$000	215. 300 watts, uma.....	200	12\$900	2:580\$000
159. Interruptor para 15 amperes, com fusível substituível, conforme amostra na Locomoção, um	300	20\$000	6:000\$000				72:958\$900
164. Interruptor para lâmpadas de leitura, dos carros do aço, iguaes á amostra na Locomoção, um	50	12\$000	600\$000	(Setenta e dois contos novecentos e cincoenta e oito mil e novecentos réis).			
Lâmpada de rosca, clara, para edificios e pateos, conhecidas, ou previamente experimentadas, marca "Edison Mazda", de:				Clausula segunda — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.			
192. 75 watts x 120 volts, uma	1.000	3\$800	3:800\$000	Clausula terceira — O material será entregue no (prazo de) 2º Almojarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estação Maritima, até 30 de junho do corrente anno.			
193. 100 watts x 120 volts, uma	500	3\$800	1:900\$000	Clausula quarta — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.			
uma	1.000	9\$000	9:000\$000	Clausula quinta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 10 do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 8.304.			
194. 200 watts x 120 volts, uma				Clausula — E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.			
195. 200 watts x 220 volts, uma	300	9\$000	2:700\$000	Clausula setima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.			
Lâmpada de rosca, colorida, para photographia, marca Edison Mazda, de:				Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção do qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Certificado n. 68, do Thesouro Nacional, do deposito de oito (8) apolices ao portador, de 1:000\$000 cada uma, de ns. 728/35, da lei n. 3.232, de 1917, com os coupons de junho de 1936 e seguintes, tomada por termo n. 383, da acta n. 39.			
197. 40 watts x 120 volts, cor carmin, uma.....	10	9\$400	94\$000	Clausula Nona — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.			
198. 40 watts x 120 volts, cor laranja, uma.....	10	9\$400	94\$000	Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 62, a fls. 143/5, do liv. 18º, do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a terceira assignada pelas partes e testemunhas do acto. — Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, director. — Pelos fornecedores, Willmann, Xavier & Comp., Limitada. Testemunhas: Garibaldi Pinheiro. — Oscar V. Moreira.			
Lâmpada de filamento metallico, com garantia de durabilidade média de 1.000 horas, operando na tensão nominal e tendo as seguintes gravações: Tensão nominal, consumo nominal em watts, nome do fabricante e E. F. C. B., para 120 volts de gaz, rosca normal, clara, meio watt, de:				Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda Otto Schilling, presidente.			
205. 200 watts, uma.....	1.000	9\$000	9:000\$000				
206. 300 watts, uma.....	200	12\$900	2:580\$000				
Lâmpada de filamento metallico, com garantia de durabilidade média de 1.000 horas, operando na tensão nominal e tendo as seguintes gravações: — Tensão nominal, consumo nominal em watts, nome do fabricante e E. F. C. B.: Para 120 volts, de gaz, rosca normal, rosca internamente, meio watt, de 100 watts, uma	3.000	4\$180	12:540\$000				
204. Para 220 volts de vacuo, rosca normal, rosca internamente, bulbo tuyo Ideal, marca Edison Mazda, de:							
209. 25 watts, uma.....	400	2\$380	1:190\$000				

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Termo de contracto entre o Governo Federal e a Sociedade Diffusora Radio Cultura para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Pelotas.

Aos vinte dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, presentes nesta Secretaria de Fazenda os senhores doutor João Marques dos Reis, Ministro do Estado

dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Luciano de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, representante legalmente constituído da Sociedade Diffusora Radio Cultura, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, declarou o senhor Ministro que, nos termos do decreto numero trezentos e quarenta e um (341), de dezeseis de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, fica concedida a supracitada Sociedade permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão, na referida cidade de Pelotas, mediante as seguintes clausulas:

Clausula primeira — Fica assegurado á Sociedade Diffusora Radio Cultura o direito de estabelecer, na cidade de Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radio-difusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

Clausula segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, a renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico — O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do contracto de que trata esta clausula.

Clausula terceira — A concessionaria é obrigada a:

a) constituir sua directoria com dois terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes funcões effectivas de administração;

b) admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços technicos e administrativos, dois terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro;

c) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem prévia audiencia do Governo;

d) suspender por tempo que fôr determinado o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze), ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização;

e) submeter-se ao regime de fiscalização que fôr instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adeantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effectos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o visto do órgão fiscalizador;

h) obedecer ás posturas municipais applicaveis ao serviço da concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano;

j) submeter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, á aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação;

k) submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da aprovação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se á reserva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella;

n) submeter-se á reserva de que a frequencia distribuída á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de

radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze) ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionaes, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Clausula quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiencia necessaria e de accordo com as prescrições technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Clausula quinta — Fica estabelecido que a concessionaria, quanto á localização de sua estação transmissora, a uma distancia minima do centro da cidade, se submeterá ao que nesse sentido vier a ser determinado.

Clausula sexta — No regime de fiscalização que for instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escripturação, e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

Clausula setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor á concessionaria multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), conforme a gravidade da infracção.

Paragrapho unico — A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diario Official*.

Clausula oitava — Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisição militares.

Clausula nona — A concessão será considerada caduca, para todos os effectos, sem direito a qualquer indemnização:

a) se, em todo tempo, for verificada a inobservancia das disposições contidas nas alineas a, b, c, d, i (in-fine), j, k e l da clausula III;

b) se não forem pagas dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea e da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII;

c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a materia.

Paragrapho primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do governo, sem direito a qualquer indemnização;

a) se, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço; salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

b) se a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passíveis de multa.

Paragrapho segundo — A concessão será considerada premissa se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Por assim haverem accordado, e tendo sido neste acto declarado pela interessada que a "Sociedade Diffusora Radio Cultura" elege seu domicilio legal a cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, mandou o Senhor ministro lavrar o presente termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supracitado representante daquela Sociedade Senhor Luciano de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, com as testemunhas Doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Julio Xavier da Silva Moura, segundo official, e, commigo, Oscar Ramis, terceiro official, que o escrevi. Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes no valor total de 50\$200, inclusive taxa de Educação e Saude Publica) vinte de abril de mil novecentos e trinta e seis. — (Assignados): — João Marques dos Reis. — Luciano de Miranda Reis Monteiro Tapajoz. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Julio Xavier da Silva Moura. — Oscar Ramis.

Confere — Oscar Ramos, 3º official. — Visto: J. B. de Macedo Guimarães, director de secção.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 25 de abril de 1936

Previsões para o período das 18 horas do dia 25 às 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instavel com chuvas em São Paulo e perturbado com chuvas no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 24 às 14 horas do dia 25

O tempo foi bom todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29.2 e minima 21.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27.6 e minima 21.4, respectivamente às 11 horas e 30 minutos e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. G. de Greenwich)
no dia 25 de abril de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandós.....	—	—	25	—	E	—	9b	—	I	28	24	25	Ao	Ao	I
Belém.....	758.8	0.2	27	—	E	2	5e	—	B	33	23	25	—	At	Ao 2
S. Luiz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therezina.....	58.9	—	26	—	SW	2	5b	—	—	30	23	0	B	B	B
Grajahu.....	60.2	—	24	—	C	0	9b	—	I	32	22	17	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguatú.....	59.0	—	27	—	SE	2	9b	—	I	32	23	0	B	B	B
Natal.....	—	—	30	—	E	2	5b	Chão	B	30	23	0	lo	B	B
João Pessoa.....	—	—	29	—	SE	2	5b	—	I	31	22	0	B	B	—
Campina Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (Oitinda).....	59.9	0.1	30	1	E	2	5b	Tranq.	I	30	26	0	—	B	—
Pesqueira.....	56.1	—	24	1	N	5	—	—	B	33	19	0	B	B	B
Goyana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fern. Noronha.....	59.7	0.3	28	0	SE	5	2b	P. vgs.	B	30	26	0	B	B	B
Maceio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Pedras (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	60.2	0.6	28	1	NE	2	5b	—	I	30	23	0	B	B	B
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	56.1	-3.0	27	0	W	2	9a	Forte	N	30	24	0	—	—	—
B. do Rio Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas.....	59.8	1.9	26	-1	C	0	5a	Calmo	N	31	21	0	—	—	—
Bello Horizonte.....	59.9	0.7	22	3	SE	1	3b	—	B	28	16	0	—	—	—
Januará.....	58.0	0.5	24	2	E	2	2a	—	B	30	19	0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	56.9	—	26	—	SE	2	2b	—	B	34	21	0	B	B	B
São Lourenço.....	58.6	-0.1	20	0	C	0	5a	—	B	27	15	0	B	B	B
Cambuquira.....	60.6	1.1	19	0	SE	2	9b	—	I	26	15	6	B	Ao	Ao
Passa Quatro.....	59.9	0.1	18	1	N	2	9a	—	B	25	16	1	B	B	Ao
Poços de Caldas.....	60.9	0.9	20	2	NE	1	5a	—	N	30	16	0	—	—	—
Juiz de Fora.....	55.5	0.8	16	-1	E	2	2e	—	B	22	10	0	—	—	—
Goyaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	60.3	0.0	18	-5	C	0	9a	—	B	80	15	0	B	B	B
Corumbá.....	60.1	-1.1	21	3	SE	2	0	—	B	27	15	0	B	B	B
Aquidaua (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
G. G. Carneiro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	59.5	1.2	29	1	C	0	2a	Calmo	B	24	23	0	—	—	B
B. Itapemerim.....	60.2	—	26	1	C	0	0	—	B	28	13	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 25 de abril de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.5	1.4	24	1	NNE	2	2b	Agitado	B	28	22	0	—	—	B
Campos	59.3	1.7	25	1	NE	2	2b	—	B	32	19	0	B	—	B
Friburgo.....	59.6	1.3	20	0	C	0	5b	—	B	23	14	0	B	—	B
Petropolis	59.2	0.6	21	0	NE	3	2b	—	B	25	16	0	B	—	B
Rezende.....	58.7	1.4	23	1	C	0	9b	—	B	31	20	2	B	—	B
Therezopolis.....	59.2	0.2	20	5	NE	2	5b	—	B	27	12	0	B	—	B
Cabo Frio.....	59.1	1.9	24	1	NE	2	0	P. vga.	B	28	21	0	B	—	B
Angra dos Reis.....	59.0	0.1	24	0	S	2	9b	Chão	B	28	22	19	B	—	B
S. Paulo	60.0	1.7	17	3	NW	1	0	—	B	26	11	0	—	—	B
Santos.....	59.3	0.0	22	2	N	1	3e	P. aglt.	B	24	19	16	—	—	B
Ribeirão Preto.....	60.3	—	18	1	C	0	9b	—	B	26	15	0	B	—	B
S. C. do Pinhal.....	60.4	—	15	—	NW	1	2b	—	B	25	10	0	—	—	B
Faxina (X).....															
Campinas.....	61.8	1.3	17	1	N	2	2b	—	B	24	11	0	—	—	B
Jahú (X).....															
Curitiba.....	60.9	0.4	12	0	SW	2	5e	—		18	10	0	—	—	B
Paranaguá.....	59.6	0.2	20	1	WN	2	2a	Tranq.	B	24	15	0	—	—	B
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis	59.3	-0.3	19	1	C	0	00	Tranq.	B	23	16	2	—	—	Ao
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco (X).....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	69.0	-2.3	16	0	WSW	2	9b	—	M	19	14	0	—	—	Ao
Uruguayana.....	59.7	-2.2	17	0	C	0	—	—		21	14	0	—	—	B
S. Luiz Gonzaga.....	60.7	—	21	—	SSW	1	9b	—	N	21	13	0	—	—	B
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	63.6	-1.6	20	-9	ESE	4	9b	—	B						
Buenos Ayres.....	63.0	-1.0	18	1	ESE	2	5a	—	B						

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Castro com 4° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; C, chuviscos ; 00, nevoa secca ; ≡≡≡, nevoeiro ; Δ, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; < relampagos ; ≡≡≡ ventania ; < orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o palz das 9 horas do dia 24 ás 9 horas do dia 25

Zona norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona centro — Otempo, nas 24 horas, foi, bom no E. do Rio, salvo em Angra dos Reis e Rezende, onde choveu e instavel com chuvas esparsas em Minas. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e frescos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbador com chuvas. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom, salvo em Porto Alegre e Rio Grande, onde chuviscou. A temperatura soffreu declínio. Variaveis e frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 24.			Rio São Francisco—Dia 25			Rio Itajahy-Assu — Dia 25:		
Esperança (X).....			Pirapóra.....	0.83	-0.05	Barracão (X).....		
S. P. Olivença (X).....			S. Francisco.....	0.52	0.52	Taló (X).....		
Fonte Boa (X).....			Januária.....	1.58	0.00	Rio do Sul(X).....		
Tefé.....	16.91	0.04	Carlinhanha (X).....			Hansa(X).....		
Manáos.....	25.71	0.07	Rio Branco (X).....			Subida (X).....		
Porto Velho (X).....			Barra R. Grande (X).....			Aquidaban(X).....		
Itacoatiara.....	10.60	0.57	Remanso..... (X).....			Indaial (X).....		
Parintins.....	11.51	0.00	Joazeiro (X).....			Passo Manso(X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó (X).....			Blumenau (X).....		
Santarém.....	5.60	0.04	Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional (X).....			Piranhas (X).....			Ilhota (X).....		
Carolina (X).....			Propriá (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 25:		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 25:			Arassuahy.....	1.70	-0.30
Imperatriz (X).....			Guararema.....	2.10	0.09	Barra Pontal.....	1.98	-0.12
Concelção do Araguaia.....	5.48	-0.53	Jacarehy.....	1.02	0.07	Itinga.....	2.40	-0.20
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....	1.67	0.01	Itaobim.....	1.90	2.23
S. Felipe (X).....			Pindamonhagaba.....	2.30	0.04	São Pedro.....	1.75	0.06
Rio Branco (X).....			Guaratingueta.....	2.41	0.00	Bacia Paraná Paraguay — Dia 24:		
Labrea.....	16.29	—	Rezende.....	0.78	-0.05	Tres Lagoas (X).....		
S. Gabriel.....	7.92	0.07	Barra Mansa.....	2.20	-0.25	Presidente Epitácio.....	3.58	0.28
Humaitá.....	10.50	—	Barra do Pirahy.....	1.95	-0.12	Guaíra (X).....		
Maués.....	7.98	-0.43	Parahyba do Sul.....	1.39	-0.05	Porto Mendes (X).....		
Major Amarante (X).....			Anta(X).....	1.94	0.14	Fóz Iguassú.....	5.80	-0.20
Itaituba.....	5.70	-0.02	Porto Novo.....	1.30	0.02	Cuyabá.....	3.36	-0.35
Arumanduba (X).....			São Fidelis.....	2.60	-0.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira (X).....			Campos.....	7.37	0.08	Corumbá.....	2.51	-0.02
						Bermejo.....	1.56	-0.01

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 24 — Baixando em C. do Sul, e Itaituba, subindo nas demais estações. Rio São Francisco — Dia 25 — Entrará em ascensão entre S. Francisco, e continuará em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assu — Dia 25 — Não é feita a tendencia, por falta de informações. Rios Belmonte Pardo — Dia 25 — Continuará em declínio em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 24 — Subindo em Presidente Epitácio, e estacionario em Fóz do Iguassú, Cuyabá, Corumbá e Bermejo.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	ENE 3	ENE 5	ENE 7	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30			SW 2	S 5	SE 18	SE 11	SE 11	—	4.730 ms.
Victoria.....	9.30	NW 2	NW 4	NNE 3	N 5	N 3	NW 6	NW 10	—	4.950 ms.
Campos.....	9.30	NNE 2	NNW 5	NNW 3	NW 2	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SSW 1	E 1	N 3	NNW 7	NNW 10	NNW 12	—	—	3.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S 7	SSE 1	N 3	N 8	NNW 1	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....										
Santos.....	9.30	WNW 5	NW 6	NNW 9	NNW 6	NNW 16	NNW 26	—	—	3.100 ms.
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	WSW 2	NW 3	WNW 6	NW 9	NNW 9	N 12	N 14	—	4.350 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem foi realizada no C. dos Afonsos, si a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
25 de abril de 1936	1.934.860\$400
24 de abril de 1935	1.229.264\$000
Receita mensal:	
De 1 de abril a 24 de abril de 1936	21.729.601\$300
De 1 de abril a 24 de abril de 1935	34.269.651\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1936	12.540.650\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de abril de 1936	126.877.518\$000
De 2 de janeiro a 24 de abril de 1935	130.295.624\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1936	3.418.306\$300

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusivo Depositos
Arrecadada de 1 a 24 de abril de 1936	17.076.599\$400	16.422.791\$800
Em 25 de abril de 1936....	1.032.221\$800	1.030.577\$100
Total	18.108.821\$200	17.453.368\$900
Em igual periodo de 1935..	19.877.082\$600	18.748.633\$100
Diferença para menos em 1936	1.768.261\$400	1.295.464\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de abril de 1936	101.536.882\$700	98.547.401\$500
Em igual periodo de 1935	95.680.568\$800	93.010.408\$400
Diferença para mais em 1936	5.856.313\$300	5.536.993\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 22 de abril de 1936	12.935.874\$200
Em 23 de abril de 1936	973.380\$400
Total	13.909.554\$600
Em igual periodo de 1935	13.746.916\$200
Diferença para mais em 1936	160.638\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de abril de 1936	70.379.332\$400
Em igual periodo de 1935	70.626\$967\$300
Diferença para menos em 1936	247.634\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 22 de abril de 1936	12.803.675\$300
Em 23 de abril de 1936	971.430\$400
Total	13.775.105\$700
Em igual periodo de 1935	13.688.266\$100
Diferença para mais em 1936	86.239\$600

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
9 de abril de 1936	52.392\$300
9 de abril de 1935	180.102\$300
Receita mensal:	
De 1 de abril a 9 de abril de 1936	1.122.540\$400
De 1 de abril a 9 de abril de 1935	2.171.088\$880
Diferença da receita arrecadada	1.048.548\$480
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de abril de 1936	15.069.407\$320
De 1 de janeiro a 9 de abril de 1935	15.251.516\$680
Diferença da receita arrecadada	182.109\$360

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
11 de abril de 1936	35.656\$100
11 de abril de 1935	181.656\$600
Receita mensal:	
De 1 de abril a 11 de abril de 1936	1.158.196\$500
De 1 de abril a 11 de abril de 1935	2.496.938\$480
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	1.338\$742\$980
Receita global:	
De 1 de janeiro a 11 de abril de 1936	15.105.063\$420
De 1 de janeiro a 11 de abril de 1935	15.577.366\$280
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	477.302\$860

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
14 de abril de 1936	123.716\$600
13 de abril de 1935	68.108\$600
Receita mensal:	
De 1 de abril a 13 de abril de 1936	1.281.913\$100
De 1 de abril a 13 de abril de 1935	2.732.707\$640
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	1.450.794\$540

Receita global:

De 1 de janeiro a 13 de abril de 1936.....	15.226:780\$020
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1935	15.813:135\$440
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	586.355\$420

RECEITA ARRECADADA
Datas

Receita do dia:

14 de abril 1936	78:968\$900
14 de abril de 1935 — Não houve.....	8

Receita mensal:

De 1 de abril a 14 de abril de 1936.....	1.360:882\$000
De 1 de abril a 13 de abril de 1935	2.732:707\$640
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	1.371:825\$640

Receita global:

De 1 de janeiro a 14 de abril de 1936.....	15.307:748\$920
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1935	15.813:135\$440
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	505:386\$520

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

15 de abril de 1936	766:947\$100
15 de abril de 1935	22:933\$800

Receita mensal:

De 1 de abril a 15 de abril de 1936	2.129:829\$100
De 1 de abril a 15 de abril de 1935	2:755:641\$440

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	626:812\$340
---	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 15 de abril de 1936	16.076:686\$020
De 1 de janeiro a 15 de abril de 1935	15.436:069\$240
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	240:626\$760

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

16 de abril de 1936	294:214\$400
16 de abril de 1935	160:947\$600

Receita mensal:

De 1 de abril a 16 de abril de 1936	2.424:043\$500
De 1 de abril a 16 de abril de 1935	2.916:589\$040

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	492\$545\$540
---	---------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 16 de abril de 1936	16.370:910\$420
De 1 de janeiro a 16 de abril de 1935	15.997:016\$840
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	373:893\$580

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

17 de abril de 1936	413:380\$600
17 de abril de 1935	297:780\$200

Receita mensal:

De 1 de abril a 17 de abril de 1936	2.537:424\$100
De 1 de abril a 17 de abril de 1935	3.214:369\$240
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	676:945\$140

Receita global:

De 1 de janeiro a 17 de abril de 1936.....	16.484:261\$020
De 1 de janeiro a 17 de abril de 1935	16.294:797\$040
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	189:493\$980

PARTE COMMERCIAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:

A' vista

Official Livre

Londres	57\$540	87\$410
Paris	\$776	18183
Italia	—	1\$467

Allemanha:

Reichsmark	—	7\$230
Reisemark	—	4\$092
Verrechnungsmark	3\$700	5\$501
Unterstuetzungsmark	—	—
Portugal	—	\$810

Belgica:

Papel	—	—
Ouro	—	3\$032
Hespanha	—	2\$172
Suissa	3\$802	5\$860
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	\$500	5\$700
Nova York	11\$610	17\$980
Montevideo	—	8\$411

Buenos Aires:

Peso-papel	—	48933
Hollanda	--	128210
Japão	—	58273
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	898779
Franco-belga (papel)	8610
Franco (papel)	18205
Peso-argentino (papel)	48926
Reichsmark (papel)	58485
Peseta (papel)	28261
Dollar (papel)	188231
Franco-suiço (papel)	58861
Escudo (papel)	8826
Peso-uruguayo (papel)	88371
Lira (papel)	18268

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas	700\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	765\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	768\$000
Reajustamento Economico de 500\$, 5 %, port.	305\$000
Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port.	644\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	1:012\$000
Empréstimo municipal de 7 % port. (decreto numero 1.525)	163\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port (decreto numero 1.550)	160\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port (decreto numero 1.622)	150\$000
Empréstimo municipal de 1934, port.	172\$500
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	625\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	154\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	195\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (uniformizadas)	932\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (uniformizadas)	934\$000

Ações de Bancos:

Funcionarios Publicos	54\$000
Banco	390\$000

Ações de companhias:

Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	132\$000
Duques de Santos, port.	239\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1936. — Jorge Goulart, secretário.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

Movimento do dia 24

	Saccas
Entradas	9.796
Sahidas	2.791
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	740.762
Mercado, firme.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	13\$000
Typo 4	12\$500
Typo 5	12\$000
Typo 6	11\$500
Typo 7	11\$000
Typo 8	10\$500

Assucar

	Saccas
Entradas	260
Sahidas	390
Existencia	34.316

Mercado sustentado.

Preços por saccos com 60 kilos:

B. C. Sergipe	45\$000 a 47\$000
Branco crystal Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello	Não ha
Mascavinho	Não ha
Mascavo	31\$000 a 32\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	411
Sahidas	587
Existencia	9.178

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	52\$000 a 52\$500
Typo 4	50\$500 a 51\$000

Fibra média:

Typo Seridó:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Typo Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000

Fibra curta:

Typo Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000

Typo Paulista:

Typo 3	44\$000
Typo 5	42\$500 a 43\$500

O syndico, Humberto M. Tavares.

Dia 25 de abril de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Vende- Comprador Vende- Comprador

Mezes	dor	dor	dor	dor	Total de vendas Saccas
Abril	11\$150	11\$150	—	—	—
Mai	11\$275	11\$225	—	—	—
Junho	11\$275	11\$250	—	—	—
Julho	11\$275	11\$225	—	—	—
Agosto	11\$225	11\$225	—	—	—
Setembro	11\$200	11\$175	—	—	—
Vendas	5.500 saccas	—	—	—	5.500

Mercado, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7: 11\$000 por 10 kilos.

Mercado, firme.

Vendas até 11 horas, 5.446 saccas.

O syndico interino, *Humberto M. Tavares*.

Dia 25 de abril de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

"Contracto B" (Base tipo 6)

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Vende- Comprador Vende- Comprador

Mezes	dor	dor	dor	dor	Total de vendas Saccas
Abril	11\$800	11\$600	—	—	—
Mai	11\$650	11\$575	—	—	—
Junho	11\$700	11\$575	—	—	—
Julho	11\$600	11\$550	—	—	—
Agosto	11\$650	11\$550	—	—	—
Setembro	11\$700	11\$500	—	—	—
Vendas	—	—	—	—	—

Mercado, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7: 11\$000 por 10 kilos.

Mercado, firme.

O syndico interino, *Humberto M. Tavares*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMISSÃO DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA

Relação dos jovens aqui ultimamente alistados:

Classe de 1918

Numero de ordem — Nome e filiação

1. Aarão, filho de José Medeiros Tavares Sobrinho.
2. Aberaldo, filho de Izabel Elisa Gonçalves.
3. Abilio Dias, filho de Clemencia Santos.
4. Adayl, filho de Luiz Felinto de Oliveira.
5. Adelino, filho de Francisco Henrique Moleiro.
6. Adelino, filho de Manoel Lourenço Morgado.
7. Ademar, filho de Alvaro Freitas.
8. Adriano, filho de Luiza Maria da Penna.
9. Agostinho, filho de José Cypriano da Cruz.
10. Agummar, filho de Manoel Machado da Silva.
11. Alberto, filho de José Tosta de Mello.
12. Alberto, filho de Rita Maria Vallim.
13. Alcebiades, filho de Silvino Estacio da Silva.
14. Alcides, filho de Agostinho Luiz de Castro.
15. Alcides das Chagas e Silva, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
16. Alcides, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
17. Alcides, filho de Raulino Ferreira.
18. Alcides, filho de Rosa Alves da Costa.
19. Alcino, filho de Alfredo Guimarães.
20. Alcino, filho de Jesuina Dias Ferreira.
21. Alfredo, filho de Candido Barreto Pereira Pinto.
22. Alfredo, filho de Venancia Maria Ramos.
23. Altair, filho de João Pereira Gomes.
24. Altamiro, filho de Manoel Augusto de Araujo.
25. Altivo, filho de Leocadio Martins.
26. Aluisio, filho de Adriana dos Santos.
27. Alvanir, filho de Annibal Pierati.
28. Alvaro, filho de Antonio Cardoso.
29. Alvaro, filho de Antonio José Gomes.
30. Alyrio, filho de Antonio Lyra de Sousa.
31. Americo, filho de Eptephania Candida da Costa.
32. Antenor, filho de Fernandina da Rocha.
33. Anthidio, filho de Anthidio Thomaz da Silveira.
34. Antonio, filho de Antonio Cyrino de Oliveira.
35. Antonio, filho de Antonio Valerio Pires.
36. Antonio, filho de Laurentina da Silva.
37. Antonio, filho de Feliciano Pereira.
38. Antonio, filho de José Joaquim da Silva.
39. Antonio, filho de Luiz Pereira dos Santos.
40. Antonio, filho de Maria Alves de Sant'Anna.
41. Antonio, filho de Verginia Joaquina de Oliveira.
42. Arcy, filho de Arlindo Sperle.
43. Ares, filho de Raymundo Nonato.
44. Aristides, filho de Adelaide Barbosa.
45. Aristides, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
46. Aristoteles, filho de Antonio Rodrigues.
47. Aristoteles, filho de Aristides Freire Allemão.
48. Arley, filho de Pio Gomes.
49. Arlindo, filho de Agenor José Martins.
50. Arlindo, filho de João Pereira.
51. Arlindo, filho de Luiz Carlos Dias da Motta.
52. Arlindo, filho de Maria Monteiro do Nascimento.
53. Armando, filho de Antonio de Jesus Pereira.
54. Armando, filho de Antonio Francisco.
55. Armenio, filho de Alfredo Sperle.
56. Armindo, filho de João Baptista da Costa.
57. Armindo, filho de Joaquim Augusto de Moraes.
58. Arnaldo, filho de Pulcheria de Souza Oliveira.
60. Arthur, filho de Carolina Gomes.
61. Arthur Leonel, filho de André del Pina.
62. Ary, filho de Antonio Gomes Lopes.
63. Ary, filho de Raul Alves Machado.
64. Arykerner, filho de Moysés Rangel.
65. Astrogildo, filho de Americo Ferreira Borges.
66. Aurelio, filho de Aurelio Alves de Azevedo.
67. Beliro, filho de Mathilde Eugenia de Oliveira.
68. Benedicto, filho de Herculanio de Oliveira Barros.
69. Benedicto, filho de Maria Rita da Conceição.

70. Benjamin, filho de Luciano Moraes.
71. Calil, filho de Altas Katili.
72. Carlos, filho de Constantino Granado.
73. Carlos, filho de Gabriel Pinheiro de Souza.
74. Carlos, filho de Manoel Pedro da Silva.
75. Carlos, filho de Otília Ferreira.
76. Celio, filho de Manoel Ferreira de Souza.
77. Cicero, filho de Manoel Felix Vieira da Silva.
78. Cicero, filho de Olympia Alves.
79. Claudenor, filho de Antonio José Jorge.
80. Claudenor, filho de João da Silva.
90. Claudionor, filho de José Victorino dos Santos.
91. Claudionor, filho de Paulino Ponciano.
92. Conrado, filho de Herculano Trindade.
93. Cosme, filho de Estephania Rosa Coelho.
94. Cosme, filho de Mario Felix da Costa.
95. Cyrillo, filho de Luiz da Cunha Freitas.
96. Decio, filho de Arlindo Borges de Freitas.
97. Deocleciano, filho de Manoel José de Oliveira.
98. Diamantino, filho de Noemia da Costa Antunes.
99. Djalma, filho de Pio Nepomuceno de Camargo.
100. Djalma, filho de Vicente Eulalio de Oliveira.
101. Domingos, filho de Antonio da Cruz.
102. Durval, filho de João Vieira da Silva.
103. Durval, filho de Lucilia Eugenia Loureiro.
104. Elias, filho de Domingos Abidon.
105. Emilio, filho de Emilio José dos Santos.
106. Epaminondas, filho de Maria Christina.
107. Ernesto, filho de Antonio de Souza.
108. Ernesto, filho de Sebastião da Silva Azevedo.
109. Esmeraldino, filho de Antonio Joaquim Vieira Junior.
110. Estreviriano, filho de Lino João de Oliveira.
111. Euclides, filho de Ermelinda Rosa Monsor.
112. Euclides, filho de Euclides André da Silva.
113. Euclides, filho de Oracio Soares de Jesus.
114. Euclides, filho de Manoel João Guimarães.
115. Eulandone, filho de Lando de Carantonio.
116. Eurico, filho de Fortunato Xavier de Andrade.
117. Euzebio, filho de Ambrosio Manoel Antonio da Silva.
118. Fabio, filho de Leonardo Luiz da Silva.
119. Fernando, filho de Eduardo Augusto Dias de Carvalho.
120. Firmino, filho de Luiza Rosa de Almeida.
121. Francisco, filho de José Martim.
122. Franklin, filho de Clementina Patricia.
123. Genesio, filho de Emigdio José Alexandre.
124. Gentil, filho de Augusto Aurelio Lins.
125. Helio, filho de Felipe Hill.
126. Hercilio, filho de José Alves da Cruz.
127. Humberto, filho de Donato José Augusto.
128. Humberto, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
129. Irandy, filho de João Aguiar Pantoja.
130. Ires, filho de Seraphim Gomes Leal.
131. Isaltino, filho de Salvador Manoel de Jesus.
132. Italo, filho de Felipe Luiz Ferreira.
133. Jacy, filho de Rita de Menezes.
134. Jacy, filho de Sebastião da Silva.
135. Jair, filho de Abelardo José Vieira.
136. Jaupére, filho de Pedro de Alcantara.
137. Jercey, filho de Julio Cesar Leal Junior.
138. Jeronymo, filho de Mario Seixas da Motta.
139. Joannice, filho de Alcides Maria dos Santos.
140. João, filho de Cecília Maria de Jesus.
141. João, filho de Domingos Cosme Cordeiro de Miranda.
142. João, filho de João Candido Virissimo.
143. João, filho de João de Oliveira.
144. João, filho de Luiz Netto.
145. João, filho de Nair Soares.
146. Joaquim, filho de Adelino Francisco.
147. Joaquim, filho de Octavio Cesar Tavares da Silva.
148. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues.
149. Jocelino, filho de Floduardo da Rocha Lemos.
150. Jonathas, filho de Eloy Jacmo da Silva.
151. Jorge, filho de Ermelindo Manoel do Nascimento.
152. Jorge, filho de José Domingos Quilino.
153. Jorge, filho de Jorgiano Quirino Nogueira da Silva.
154. Jorge, filho de Juvenal Pinheiro da Silva.
155. Jorge, filho de João Segundo Réa.
156. Jorinceel, filho de Joaquim Diniz Peixoto.
157. José, filho de Alvaro Fernandes de Oliveira.
158. José, filho de Joanne Gomes Lousada.
159. José, filho de Antonio da Silva Neves.
160. José, filho de Avelino Xavier de Araújo.
161. José, filho de Edgardo Guilherme Palé.
162. José, filho de Francisco Verissimo dos Santos.
163. José, filho de Fructuoso Affonso.
164. José, filho de Joaquim Alves Nogueira.
165. José, filho de Joaquim da Silva.
166. José, filho de José Fernandes.
167. José, filho de José Pereira Immaginario.
168. José, filho de José Maria Teixeira Fructuoso.
169. José, filho de Affonso Quintino dos Anjos.
170. José, filho de Manoel Linzeza.
171. José, filho de Thales de Andrade Silva.
172. José, filho de Virgilio Dias dos Santos.
173. Julio, filho de Josephina Maria da Conceição.
174. Julio, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
175. Kirtio, filho de Ernesto de Oliveira e Silva.
176. Lauriano, filho de Justo Francisco de Sant'Anna.
177. Lauro, filho de Joaquim de Souza.
178. Leonidas, filho de José Guilherme Vieira de Castro Filho.
179. Leopoldo, filho de Leopoldo Salles.
180. Liberino, filho de Clementino Corrêa.
181. Lidionor, filho de Maria da Silva.
182. Lourival, filho de Eustachio Vianna.
183. Lourival, filho de Manoel Reis.
184. Luciano, filho de Luciano Martins Romão.
185. Luiz, filho de Annibal José Ribeiro.
186. Luiz, filho de Luciano Cucsineli.
187. Luiz, filho de Luiz José da Hora.
188. Manoel, filho de Antonio Francisco Simões.
189. Manoel, filho de Antonio Gomes Dias.
190. Manoel, filho de Manoel João de Campos.
191. Manoel, filho de Domingos Martins Pereira.
192. Manoel, filho de Engracia Vieira da Silva.
193. Manoel, filho de Etelvina Barbosa dos Santos.
194. Manoel, filho de Francisco de Souza Vieira.
195. Manoel, filho de Manoel Cardoso.
196. Manoel, filho de Manoel Moreira Marques.
197. Manoel, filho de Marcellino Magalhães Reis.
198. Manoel, filho de Maria Barbosa Neves.
199. Manoel, filho de Octavio Moreira da Silva.
200. Marilio, filho de Constantino Alves Netto.
201. Marinho, filho de Antonio Gabriel.
202. Marinho, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
203. Mario, filho de Alberto Assmann.
204. Mario, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
205. Mario, filho de José Farias.
206. Mario, filho de José Maria Humia.
207. Mario, filho de Luiz Tavares da Silva.
208. Mario, filho de Mario de Oliveira Silva.
209. Mario, filho de Mario Guimarães Ferreira.
210. Mario, filho de Raul Rodrigues Vieira.
211. Martinho, filho de Bernardo Fernandes de Souza.
212. Mauricio, filho de José de Souza Borges.
213. Mauricio, filho de Secundino Teixeira Vidal.
214. Miguel, filho de Jayme de Souza Marques.
215. Miguel, filho de Manoel Custodio da Silva.
216. Milton, filho de José Miguel da Fonseca.
217. Moacyr, filho de Belmiro Corrêa de Moraes.
218. Moacyr, filho de João Epiphany Barreto.
219. Moacyr, filho de Maria Francisca da Conceição.
220. Moacyr, filho de Leonardo dos Santos.
221. Moacyr, filho de Sergio Gomes da Silva.
222. Naylor, filho de Juvenal Dias Nogueira.
223. Nelson, filho de Antonio Francisco de Souza.
224. Nelson, filho de Humberto Bento de Carvalho.
225. Nelson, filho de José Teixeira Gonçalves.
226. Nelson, filho de Manoel Rosa.
227. Nelson, filho de Manoel Soares.
228. Nestor, filho de Antonio Nestor.
229. Nicolau, filho de Manoel Leonard.
230. Nildes, filho de Florencio de Queiroz.
231. Nilton, filho de Aprigio Bispo Castro Leão.
232. Noel, filho de Valerio Hilario.
233. Norival, filho de Eurico Pereira dos Santos Grijó.
234. Norival, filho de Cesar de Almeida Frade.
235. Norival, filho de Oscar Silva.
236. Nysio, filho de Elisario Antonio Cordeiro.
237. Octacilio, filho de Aniceto Luiz da Silva.
238. Octacilio, filho de Euclides Meirelles.
239. Octacilio, filho de Honorina Maria da Conceição.
240. Odilon, filho de Lina Francisca da Silva.
241. Oldemar, filho de Joaquim José da Silva.
242. Olyrio, filho de Germana Anastacia da Fonseca.
243. Orlando Augusto, filho de Domingos Seára de Aguiar.
245. Orlando, filho de Benedicto Vianna da Silva.
246. Orlando, filho de Renato Theodoro da Silva.

247. Oswaldo, filho de Manoel Alves de Mesquita.
248. Oswaldo, filho de Maria Teixeira.
249. Oswaldo, filho de Paulino Raphael Pedro Ferreira
250. Paulo, filho de Euclydes Ferreira.
251. Paulo, filho de José Affonso Sanches.
252. Pedro, filho de Diva Zalda Queiroz.
253. Pedro, filho de Euclydes Ferreira.
254. Pedro, filho de João José Rodriguez
255. Primo, filho de Primo Parente de Assis.
256. Plácido, filho de Hortencia Maria da Conceição.
257. Raul, filho de Raul Estevão da Cruz.
258. Roberto, filho de Joaquim Teixeira da Silva
259. Rubem, filho de Emiliano Francisco Xavier.
260. Rubem, filho de Irineu Bomfim.
261. Rubem, filho de Osorio Ignacio da Costa.
262. Rubem, filho de Porcina Rita de Oliveira.
263. Rubens, filho de Alfredo de Mello Almeida.
264. Salvador Tucci, filho de José Tucci.
265. Sausão, filho de Luiz Eugenio de Castro.
266. Sebastião, filho de Cesarina Maria da Silva.
267. Sebastião, filho de Felipe Abrahão.
268. Sebastião, filho de Maria Isaltino Lauro.
269. Sebastião, filho de Maria Lopes.
270. Sidonio, filho de Domingos José Ribeiro.
271. Silas, filho de Amaro Ferreira Lima dos Santos.
272. Silvestre, filho de João Barreira.
273. Sylvio, filho de Leandro Machado Palhares.
274. Thomé, filho de Thomé Paulo de Souza.
275. Ubaldo, filho de Josepha Maria da Conceição.
276. Vergilio, filho de Hilario José Machado.
277. Vicente, filho de Francisco Cataldo.
278. Vicente, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
279. Virgilino, filho de Oscar Freire de Sampaio.
280. Waldemar, filho de Agostinho de Magalhães.
281. Waldemar, filho de Duarte Augusto Teixeira.
282. Waldemar, filho de Durvalina Maria da Conceição
283. Waldemar, filho de José Pereira da Silva.
284. Waldemar, filho de Lopo Gil Ribeiro.
285. Waldemar, filho de Viriato Rodrigues.
286. Waldemar, filho de Guilhermina Maria Jacyntha.
287. Wanderley, filho de Lino Luiz da Silva.
288. Waldir, filho de Cloves Cunha.
289. Waldir, filho de Eurico Rogick.
290. Walter, filho de Alfredo Pimentel.
291. Walter, filho de Alvaro Nunes de Souza Porto.
292. Walter, filho de Bernardino da Costa Pinto.
293. Walter, filho de Francisco Vaz Teixeira.
294. Walter, filho de Horacio Deus de Moraes
295. Walter, filho de João Germano.
296. Walter, filho de José da Silva Passos.
297. Wigberto, filho de Arthur Altino Doria.
298. Wilson, filho de Adolpho Nobre da Silva.
299. Wilson, filho de Galdino Bispo dos Santos.
300. Wilson, filho de Joaquim de Campos.
301. Aurelio Carneiro de Azevedo, filho de Aurelio Alves de Azevedo.

Capital Federal, 6 de abril de 1936. — *Pedro Aarão Gonçalves de Lima*, 2º tenente, delegado da Junta.

Classe de 1917

- Pedro, filho de Avelino Etelvino de Souza e Antonia Calvanti de Souza.
- Francisco Tavares da Costa, filho de Manoel Tavares da Costa.
- Aristides, filho de Georgina Maria da Conceição.
- Martinho, filho de Francisca Maria da Conceição.
- Alexandre, filho de Lino Tavares Outeiro e Avelina Tavares Outeiro.
- Heitor, filho de Alberto da Costa e Emerenciana Ferreira da Costa.
- Arlindo, filho de João Victorino dos Santos e Maria Moreira dos Santos.
- Washington, filho de Manoel Joaquim de Freitas e Celina Ferreira de Freitas.
- Annibal, filho de João Alves Teixeira e Inliria de Oliveira Valerio.
- Julio, filho de Manoel Fernandes e Philomena Baptista.
- Paulo, filho de José Mario de Assumpção e Jordelina Oliveira de Assumpção.

- Manoel, filho de Romeiro Pires e Galdina Pantoja.
- Antonio, filho de Antonio Bernardo da Silva e Ursulina da Silva Paixão.
- Estevão, filho de Francisco Moreira Mendes e Joseph da Conceição Mendes.
- João, filho de João Dimas e Rosalina Ferreira da Silva.
- Lauro, filho de Martinho Gomes dos Santos.
- Marino, filho de Plinio Nunes da Rocha e Alice Caetano da Silva.
- Martiniano (gêmeo), filho de Francisco Ferreira de Quiroz e Ermelinda da Conceição.
- Abilio (gêmeo), filho de Francisco Ferreira de Quiroz e Ermelinda da Conceição.
- Alcides, filho de Alberto Silva e Maria da Silva.
- Gilberto, filho de Luiz Fagundes Guertner e Judith Bello Guertner.
- Alcides, filho de Candido José Monteiro e Candida Souza Machado.
- Gualter, filho de Claudemiro Tavares da Silva e Flávia Leite da Silva.
- Jayne, filho de Jayme Rodrigues e Carmem Ribeirodrigues.
- Neptuno, filho de José Dativo dos Santos e Maria Mercês Queiroz dos Santos.
- Maximino, filho de Antonio Lopes Teixeira e Odete Bonzanet Teixeira.
- José, filho de Mario Pinto da Costa e Arlinda de Oliveira Costa.
- Andeur, filho de Alberto da Costa Ferreira e Emerenciana Ferreira de Mendonça.
- Nilton Jorge, filho de Jovelino Christovam e Maria Christovam.
- Nero, filho de Americo Antonio de Lemos e Adelaide Vargas de Lemos.
- Newton, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro e Anna Theza dos Santos Pinheiro.
- Nilton, filho de Calixto Adriano da Silva e Maria Rita.
- Norival, filho de Germano de Andrade e Idalina Albuquerque de Andrade.
- Nourival, filho de Pauligo Tancredo Malachias e Margarida Gonçalves Malachias.
- Moyés, filho de Izabel Antunes.
- Mario, filho de Bernardino José Gomes e Angelica da Conceição Gomes.
- Milton, filho de Manoel da Costa Barbosa e Maria da Conceição Costa Ferreira.
- Moacyr, filho de Porphirio Bernardino dos Santos e Candida Izabel dos Santos.
- Julio, filho de Libala Augusta.
- Juracy, filho de João Braz de Oliveira e Bertha Maria da Conceição.
- Manoel (gêmeo), filho de Manoel José da Silva e Ignacia Gomes da Silva.
- Ivo (gêmeo), filho de Manoel José da Silva e Ignacia Gomes da Silva.
- José, filho de Euzebio Ferreira Fraga e Ubaldina Candida Fraga.
- José, filho de José Gonçalves de Almeida e Maria de Jesus.
- José Lucas, filho de Casemiro Lucas.
- José, filho de Luiz de Oliveira e Maria Soares de Oliveira.
- José Ribeiro, filho de Mathilde Moura.
- Jorge dos Santos, filho de Geralda Rosa da Conceição.
- Jorge Valentim, filho de João Valentim.
- José, filho de Antonio Bernardino Dias e Carminda Rodrigues Dias.
- Geraldo Vasques, filho de Manoel Vasques.
- João, filho de Antonio Pedro e Maria da Encarnação.
- João, filho de Candido de Oliveira e Maria Paula de Oliveira.
- João, filho de Sebastião Luiz de Miranda e Balbina Francisca Pires.
- Genaro, filho de Manoel Lino e Francelina Rosa de Jesus.
- Francisco, filho de Guilhermina Ferrari.

Francisco Rodrigues, filho de Levíno Rodrigues Dias e Esmeria Rodrigues de Souza.

Geraldo, filho de José Cardoso Ferrão e Hercília Alves Ferrão.

Euclides, filho de Maria Petronilha.

Felix, filho de Joaquim Felix e Aguida Augusta Felix.

Edson, filho de Cicero de Oliveira Ribeiro e Candida Bruno Ribeiro.

Edgard, filho de Heliodorino Corrêa Felix e Iracema Costa Felix.

Durval, filho de Ernestina Berjanti.

Djandyr, filho de Maximiano Ficher e Antonina Ferreira Barrel.

Crisanto, filho de Aurora do Nascimento.

Claudio, filho de Olivia de Oliveira.

Christovão, filho de Armino Candido Mendes e Virgilina de Oliveira Mendes.

Carlos, filho de Aurelio Pedro da Motta Abreu e Leontina Tavares de Abreu.

Antonio Marques, filho de Constantino Pinto e Luiza Maria Marques.

Antonio, filho de José Dias de Souza e Firmina Maria da Encarnação.

Antonio, filho de Francisco Pinto e Olivia Pinto.

Antonio da Costa Catharino, filho de Manoel da Costa Catharino.

Antonio, filho de Antonio da Silva e Cacilda de Moraes Allão.

Antonio, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Alzira Nascimento de Oliveira.

Annibal, filho de Annibal Esteves e Maria Joaquina.

Altamiro, filho de Lourival Flintz Coelho e Ananiza Marques Coelho.

Alexandre, filho de Domingos Gonçalves e Julieta Leonor Fernandes Gonçalves.

Alberto, filho de Alfredo José Ribeiro e Benedicta Guimarães de Oliveira.

Agostinho, filho de Augusto de Oliveira Guimarães e Aulerina de Oliveira Guimarães.

José Lourenço, filho de Lourenço Pacheco e Isaltina dos Santos.

Alcebiades, filho de José Joaquim Soares e Cecilia Garcia Soares.

José, filho de Antonio de Souza Gomes e Francisca de Oliveira.

Walther, filho de Arnaldo Pinto e Maria Thereza Corrêa de Oliveira.

Djalma, filho de João Norberto de Oliveira e Estephania Santos de Oliveira.

Agostinho Carvalho, filho de Antonio Carvalho e Margareta Teixeira.

João, filho de João José Bravo Filho e Irene de Almeida Machado.

Norival, filho de Manoel Campos e Vitalina Soares dos Santos.

Antonio da Silva Velloso, filho de João Velloso e Henriqueta da Conceição Velloso.

Durval, filho de Leopoldo Navajáz Martinez.

Adaydio, filho de Hemeterio José da Silva e Maria Lopes dos Santos.

Wilson, filho de Deocleciano Dantas e Geralda Caruso Dantas.

Djalma, filho de Elpidio Cassiano dos Santos e Jovelina Cassiano dos Santos.

Cid, filho de Pedro José Fernandes Filho e Ariza Fernandes.

Eduardo, filho de Ernesto Perfeito de Carvalho e Antonia de Oliveira.

Valdir, filho de João do Valle e Alzira Rezende.

Vobam, filho de José Monteiro de Queiroz e Crisilidia Pinto de Queiroz.

Virgilio de Souza, filho de José Francisco de Souza e Anna Gomes de Souza.

Alvaro, filho de José Gonçalves Dias e Maria Gonçalves Dias.

Mario, filho de Luiz de Azevedo Coutinho e Rita Maria Coutinho.

Rinaldo, filho de Adriano de Souza Novaes e Francisca Calomina de Souza.

Sebastião, filho de Marcos de Souza e Maria Luiza.

Arthur, filho de Augusto André da Cunha e Henriqueta da Cunha.

Antonio, filho de Anel de Almeida e Maria Augusta.

Leveadio, filho de Belmiro Alves e Almerinda Alves de Moraes.

Eurico, filho de Beatriz de Jesus.

João Evangelista do Nascimento, filho de Palmyra do Nascimento.

Waldemiro, filho de Maria da Conceição Carreiro.

Eulino, filho de Carlos de Almeida Guedes e Virginia Amalia Guedes.

Claudionor, filho de José Francisco Marins e Maria Faria Marins.

Walter, filho de Tiburcio Maria da Silva Ramos e Maria Pia da Silva Ramos.

Miguel, filho de João Lopes da Pinna e Maria Luiza Nunes.

Evaristo, filho de Antonio Pereira e Joanna Maria de Oliveira.

Waldemar, filho de Waldemiro Cyriaco Pacheco e Corina Xavier da Conceição.

Waldemar, filho de Antonio Luiz Fernandes e Etelvina Bemvinda da Silva.

Valdir, filho de Paulino Nunes e Luiza Nunes.

Rubem, filho de Theodomiro Braga de Moraes e Antonietta Ferreira de Moraes.

Roosevelt, filho de Severiano Francisco de Albuquerque e Julia Soares Albuquerque.

Renato Osorio, filho de Antonio José Osorio.

Oswaldo, filho de João Vianna Goulart e Zulmira de Lima Goulart.

Oswaldo, filho (gêmeo) de Maria José dos Santos.

Oswaldo da Paixão Villas Boas, filho de Waldemar da Paixão Villas Boas.

Orlando, filho de Gregorio Matheus e Maria Isolina.

Onofre, filho de Carlos José de Azevedo e Elisa Guimarães Azevedo.

Octavio, filho de José Luiz Trindade e Maria Pereira da Trindade.

Octaviano de Lima, filho de Martinho de Lima e Rita Maria da Conceição.

Jayne, filho de Antonio Carvalho Ribeiro e Maria Carolina Ferreira.

Wilson Nunes de Souza Mendes, filho de Domingos José Mendes.

Chafik, filho de Elias Miguel e Assimé Moyses Milke.

Fulgencio, filho de Candido Rodrigues da Silva e Anna Pinto da Silva.

Oswaldo, filho de João Baptista e Antonietta Assis do Amorim.

Narciso, filho de Agostinho Cerduvinho e Adelaide da Silva.

Henrique, filho de Francisco Martins dos Santos e Leonor Ferreira dos Santos.

Sebastião, filho de Francisco da Silva Coelho e Carolina M. de Jesus Coelho.

Jorge, filho de Edith de Souza Costa.

Delio, filho de José Ferreira da Silva Guedes e Maria de Lourdes Guedes.

Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Rosaria Ferreira dos Santos.

Adhemar, filho de José Candido de Almeida Ramos e Anna do Carmo Ramos.

Pedro, filho de Pedro Domingos de Souza e Beatriz Maria de Souza.

José, filho de Francisco Teixeira de Freitas e Elydia Pereira e Magalhães.

Francisco, filho de José Joaquim Ferreira e Beatriz Minervina Ferreira.

Geraldo, filho de João Luiz dos Reis.

Nelson, filho de Manoel Ignacio Alves e Cecilia Alves Santiago.

Ismael, filho de José Leão Dejoso e Leonor Jesus de Oliveira.

Carlos de Souza, filho de Carlos Manoel de Souza e Maria Duarte de Souza.

Oswaldo, filho de Thadeu Ferreira Leitão e Josepha Maria da Conceição.

Juvenal, filho de Joaquim Pedroso e Barbara Gomes.

Oscar, filho de Gustavo de Oliveira Palmeira e Maria de Campos Palmeira.

Norival, filho de José Abrantes da Silva e Josephina Abrantes da Silva.

Luiz, filho de Marcolino Ferreira e Ignez Maria Ferreira.

Julio, filho de Carlos Francisco Gonçalves.

Marino, filho de Pedro Paulo de Oliveira e Silvina Barroso de Oliveira.

Roberto, filho de Izidro de Souza e Alcina Rosa de Souza.

Waldir, filho de João Velasco de Lima e Alice Tristão de Lima.

Manoel, filho de Antônio José do Nascimento e Petronilha Claudina do Nascimento.

Antonio Miguel Escolari, filho de Escolar Ferruccio e Dolores Alderite.

Rubem, filho de Hermogenio Francisco e Amelia Lopes.

Laudelino, filho de Leonardo da Cunha Silva e Ruth Augusta da Silva.

Cyro, filho de Lourenço Joaquim Rodrigues e Antonieta Ferreira Rodrigues.

Francisco de Assis, filho de Salvador do Nascimento e Aurea Ferreira de Mello.

Leopoldo, filho de Maria da Conceição.

João Armando, filho de Antonio Siani e Angela Varge.

Augusto Alves Garcia, filho de Augusto José Garcia e Eufrosina Alves Ferreira.

Milton, filho de Daniel Gonçalves e Leonor Parda.

Antonio dos Santos, filho de José Caetano e Maria de Jesus.

Milton, filho de Luiz Augusto dos Santos e Leonidia Maria Alves.

Aristeu Esteves, filho de Antonio Maria Esteves e Minervina Pinheiro Esteves.

Aydano, filho de José Neves Dias da Costa e Quirina Maria de Jesus.

José, filho de José Duarte Alves e Maria Rosa.

Gilberto, filho de José Paulino Stefman e Edwiges Maria Euphrasia.

Waldemar, filho de Matheus Barbosa e Maria Alves Barbosa.

Hilario, filho de José Firmino da França e Maria Luiza.

Ulisses, filho de Ulisses Kerby de Oliveira e Carolina de Oliveira.

Nicolau, filho de Armando Abrahão e Nadglia Jorge.

Randhyson Gomes dos Santos, filho de João Gabriel das Chagas e Gertrudes Chagas.

José, filho de Eduardo José de Souza e Carmen Borges de Souza.

Ary, filho de Virgílio Assis Toledo e Maria do Rosario Toledo.

Otávio, filho de Romualdo Maximino Ferreira e Raymunda Maria da Silva.

Moacyr, filho de Manoel Antonio da Silva e Adelina Rosa da Silva.

Newton, filho de Manoel Luiz da Silva e Luiza Cardoso.

David, filho de Simpliciano Corrêa da Silva e Leonidia Corrêa da Silva.

Cosme (gêmeo), filho de Clementino Dias Machado e Hercília de Souza Ribeiro.

Damião (gêmeo), filho de Clementino Dias Machado e Hercília de Souza Ribeiro.

Salvador, filho de Salvador Fernandes e Sophia Ceatana.

Juvenal, filho de Carlos Henze e Melany Henze.

Izaias José de Lima, filho de Francisco José de Lima e Leticia Bernadette de Lima.

Antonio Moreira, filho de Aristides Moreira e Gertrudes Moreira.

Alvarino, filho de Miguel de Almeida e Idalina de Almeida.

Jorge, filho de Paulo de Araujo Lima e Benedicta Teixeira Lima.

Rubem, filho de Tatilo Borges de Araujo e Maria Benedicta de Araujo.

Salabergo, filho de Avelino Joaquim da Silva e Maria Josephina da Silva.

Nelson de Souza, filho de Luiz de Souza e Julia Marques.

Jacy, filho de Manoel Machado da Silva e Cecilia Machado da Silva.

Jorge, filho de Jorge Baptista e Maria da Gloria Santos.

Prazeres, filho de Alberto Feliciano Barbosa e Izaura do Prado Barbosa.

Norival, filho de Candido Prudencio da Silva e Benedicta Raymunda da Silva.

José, filho de Manoel da Fonseca Soares e Rosalina Dias Soares.

José, filho de Manoel Francisco Mariano e Augusta Maria dos Santos.

Carlos, filho de Nilo Gomes Nôra e Mercedes de Oliveira Nôra.

Claudionor, filho de Ovidio Pereira da Silva e Sebastiana Maria da Silva.

Olegario, filho de Manoel Guimarães e Augusta Ferreira Guimarães.

Ireno, filho de Belarmino Ferreira da Silva e Emilia Maria do Espírito Santo.

Rubem, filho de Alice Moreira de Oliveira.

Waldir, filho de João Alfredo Fiuza Lima e Joanna Cavalcanti Fiuza Lima.

Athayde, filho de Eugenio Marques e Maria Augusta.

Affonso, filho de Maximino Pereira Rodrigues e Izaura Carvalho Pereira Rodrigues.

Afonso, filho de Claudemiro de Oliveira Mello e Maria Candida de Albuquerque.

Adhemar, filho de Arthur Ribeiro e Carmem Malheiro Machado.

Moacyr, filho de Alvaro Pinto Ribeiro e Guiomar da Costa.

Carlos, filho de Marcos Machado e Maria Cezar Machado.

Petronilha, filho de Antonio Gaspar e Cecilia Rosa Cruz.

Oswaldo, filho de Henrique Francisco da Cruz e Anna de Souza Cruz.

Annibal, filho de Adelino Martins Maia e Maria dos Santos Ribeiro.

Walquez, filho de Antonio Libanio da Silva e Maria Gloria da Silva.

Joel Pereira, filho de Maria Martins Pereira.

João Baptista dos Santos, filho de Joaquim dos Santos Silva e Solange Luiza Silva.

Pedro, filho de Gastão Porto de Oliveira e Fabricia Coutinho de Oliveira.

Djalma, filho de Climiro de Azevedo e Silva e Analis Francisca da Silva.

Lourival, filho de Joaquim Rodrigues Vianna e Maria José Ribeiro.

Luiz, filho de Luiz Uribe e Arminda Navarro Uribe.

José, filho de Adelino da Silva Tamanqueiro e Cecilia de Mattos Tamanqueiro.

João, filho de Antonio Cardoso da Oliveira e Iracema Pereira da Silva.

Alvaro, filho de Josephino Neves de Assumpção e Aracy Cordero.

Orlando, filho de Augusto de Araujo Braga e Ismeria de Miranda Braga.

Ary, filho de João Evangelista da Silva e Sebastiana Carlota da Silva.

Moacyr, filho de Americo do Nascimento e Emilia Vieira do Nascimento.

Santiago, filho de Rozendo Gonçalves e Anna Gonçalves Fernandes.

Waldyr, filho de Luciano Avelino dos Santos e Izaura Augusta da Costa.

Durval, filho de Manoel Virginio dos Santos e Durcelina Virginia dos Santos.

Fernando, filho de Gaspar Fragoso de Albuquerque e Luiza de Albuquerque Silva.

Rubem, filho de Julieta Schmith.

Domingos, filho de Raphael Limange e Maria Ferreira Limange.

Florencio, filho de Porfirio Pereira de Lima e Maria Francisca Ferreira.

Belmiro, filho de Gabriel Martins Gomes e Maria Gomes dos Anjos.

Maury, filho de Manoel Joaquim de Mendonça e Anna da Costa Mendonça.

Paulino Joaquim dos Santos, filho de Eliza de Jesus.

Clinio Novaes Machado Junior, filho de Clinio Novaes Machado e Carlota M. Machado.

Djalma, filho de José Joaquim da Costa e Silva e Honora Gomes da Silva.

Fernando, filho de Fernando de Azevedo e Firmina de Moraes.

Oswaldino, filho de José Lopes de Oliveira e Déa Alves de Oliveira.

Adailto, filho de Esperança Rocha Guimarães.

Oswaldo, filho de Liberato Ribeiro dos Santos e Ermeninda Vieira dos Santos.

João, filho de Manoel Pereira Pinto e Beatriz Rezende Moreira.

Antonio, filho de Alexandre Alves Barrios e Rita da Rocha.

José, filho de Joaquim Lopes de Siqueira Campos e Alice Lopes de Arruda.

Josué, filho de Alberto Carvalho de Oliveira e Rosa Gonçalves de Oliveira.

Jorge, filho de Domingos da Silva Neiva e Anna da Silva Neiva.

José, filho de José Maria da Costa e Arlinda de Oliveira Costa.

Jordelino, filho de Salvador Gomes e Beatriz de Andrade Gomes.

José Sanches, filho de Pedro Sanches e Maria Gonçalves Sanches.

Sergio, filho de Antonio Pedro da Silva e Josepha Maria Leite.

José, filho de Pedro Domingues Braga e Nympha Marcondes Braga.

Antonio, filho de Antonio Meira de Souza e Rosalina Alves de Souza.

João Manoel Corrêa, filho de João Corrêa e Elvira Fernandes Corrêa.

Walter, filho de Raymundo Nonato Ferreira Villaga e Elvira de Oliveira Villaga.

Waldemiro, filho de Antonio Neves Bastos e Ludovina de Castro Mendes.

Manoel, filho de Manoel Machado e Julieta Damasceno.

Paulo, filho de Paulo Fortunato e Maria Alexandrina.

Alvaro, filho de Guilherme Carneiro e Adelia dos Anjos Corrêa.

Paulo, filho de Oscar Alberto Kráu e Martha de Almeida Kráu.

Amaury, filho de Ary Medina Coele e Rosa do Amparo São José Ribeiro.

Antonio, filho de Antonio Maria de Queiroz e Angelica Rosa de Queiroz.

José, filho de Salustiano Corrêa Cezar e Maria Rodrigues Corrêa Cezar.

Wilson, filho de Rosa Simões.

Ary, filho de Julieta Luiza da Conceição.

Mario, filho de Mario Alves da Fonseca e Almerinda Teixeira Alves da Fonseca.

Nelson, filho de Olympia Maria da Conceição.

Mario, filho de José Farias Pontes e Idalina Maria de Oliveira.

Idalicio, filho de José Antonio Rosa e Paulina de Brito Rosa.

Valdir, filho de Antonio Francisco de Souza e Aurora Alves de Souza.

Classe de 1916

Antonio Gouveia Garcia, filho de Antonio Augusto Garcia.

Olegario Drumond.

Orlando Moutinho Maia, filho de Amancio Moutinho Maia.

Classe de 1915

Marguio de Oliveira Val Porto, filho de Ladislau Martino Val Porto.

Oswaldo Luiz Pereira, filho de Francisco Luiz Pereira.

Classe de 1914

Darcy de Castro Lopes, filho de Guilherme de Castro Lopes.

Guilherme, filho de Guilherme José da Silva e Casemira de Souza Bastos.

Osmar Queiroz, filho de Florencio Queiroz e Maria Amelia Queiroz.

Waldemiro Peres Ramos, filho de Edgard Peres Ramos.

Classe de 1913

João Sobral, filho de Mizaél Victorino Sobral.

Moacyr Luz, filho de José Luz.

Nelson Moreira Rodrigues, filho de Manoel Moreira Rodrigues.

Classe de 1912

Geraldo Rodrigues Manso, filho de Almerindo Rodrigues Manso.

Classe de 1910

Alvaro da Rocha, filho de José Homem da Rocha.

José da Costa Zica, filho de Sylvestre Pereira da Costa e Maria R. Zica.

José dos Santos, filho de Arsenio dos Santos.

José Soares Ramos, filho de Jacob Soares Ramos.

Manoel Luiz, filho de Belizario José Luiz.

Sebastião Carlos, filho de Antonio Carlos de Oliveira.

Classe de 1909

Antonio Moreira das Neves, filho de José Pereira das Santos e Anna M. das Neves.

Classe de 1907

Americo, filho de Martinho Gonçalves Brandão e America Adelina Quaresma.

Benedicto Coutinho, filho de Patricio Coutinho.

Classe de 1906

José Hypolito de Carvalho.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1905

Domingos José Maria.

Francisco Oscar de Oliveira.

João de Souza e Silva, filho de José de Souza e Silva.

Joaquim de Souza Maciel Sobrinho, filho de Ernesto de Souza Maciel.

José Valuar de Carvalho.

Classe de 1904

Gumercindo Alves Lopes, filho de Pacifico Alves Lopes.

João Pereira da Costa, filho de Guilhermino Pereira da Costa.

Manoel Domingues, filho de Caridade do Sacramento.

Classe de 1901

Adão Villaga Nogueira.

Alberto Lambert.

Oliveira Gonçalves Lamas, filho de Aureliano Gonçalves Lamas.

Classe de 1900

José Paulino da Silva.

Classe de 1899

Agripino Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.

Henrique de Araujo.

Classe de 1898

José Soares de Mello, filho de Manoel do Nascimento Soares Freire.

Julião Augusto, filho de José Augusto.

Reynaldo Domingues Antunes.

Sebastião Ignacio Franco.

Classe de 1897

Ernesto Alves da Silva.

Classe de 1896

Alcides, filho de Miguel Vercillo e Maria Luiza Machado Vercillo.

Anadyr Sampaio.

Antenor Aléxo, filho de Alexo Marcellino.

Antonio de Medeiros Corrêa.

Santiago Machado da Silva.

Waldemar, filho de Manoel Luiz Pereira e Elisa Pereira.

Classe de 1895

Alfredo José de Oliveira.
 Antonio de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
 Gentil Geraldo dos Santos, filho de Agapita Rachel dos Santos.
 José Arimathéa de Oliveira
 Petronilho Rosa.

Classe de 1894

Alberto Neves Bittencourt, filho de Manoel Neves Bittencourt.
 Bellarmino Lima de Oliveira.
 Sizenando Barbosa de Campos.
 Mario Mangabeira.

Classe de 1892

Izidro Antonio, filho de Antonio Luiz.
 Rio de Janeiro, Madureira, 22 de abril de 1936. — *Pedro Aarão Gonçalves de Lima*, delegado do S. R. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta de A. M.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO

Séde: Rua General Polydoro n. 69

O engenheiro civil Aristarcho Muniz de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º districto, faz saber a quantos o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados pela junta acima referida os seguintes cidadãos:

Classe de 1897

Oscar, filho de José Delphino dos Santos.

Classe de 1898

Emílio, filho de Francisco Vidal Lopes.
 Norival, filho de Martini H. de Brito.

Classe de 1899

Euzelino, filho de João Ferreira dos Santos.

Classe de 1902

José, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.

Classe de 1903

Clément, filho de Virissimo C. Moitrel.
 Jovino, filho de José Menezes.

Classe de 1904

Abel, filho de Joaquim Coelho.
 Daniel, filho de José Barbosa Fontes.
 Mario, filho de Mario Frias.

Classe de 1907

Francisco, filho de Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides.
 Francisco, filho de Francisco Alex. da Silva.
 Francisco, filho de Pedro Nazareth Pereira Pinto.
 Ismael, filho de Miguel Souto Marlath.
 José, filho de José Joaquim da Silva.
 Sylvio, filho de Jesuino Ubaldo Cardoso.
 Waldemar, filho de Antonio dos Santos da Silva.
 Waldomiro, filho de Fernando Pesce.

Classe de 1908

Armando, filho de Alfredo Guimarães de Souza Franca.
 Arthur, filho de Carlos José de Andrade Queiroz.
 Galdino, filho de Augusto da Costa Nogueira.
 Haroldo, filho de João Carneiro Filho.
 João, filho de José de Medeiros Cymbro.
 José, filho de José Mario Fernandes.
 José, filho de Manoel Martins.
 Julio, filho de Alfredo Pedra.
 Luiz, filho de Gervasio Caetano Teixeira.
 Manoel, filho de Antonio Baptista Martins.

Manoel, filho de Manoel de Mello.
 Mario, filho de Domingos Baptista Camillo.
 Mario, filho de Francisco Ambrosio Cimbra.
 Mario, filho de Rutiniano de Sant'Anna.
 Pedro, filho de Pedro Rosa de Moraes.

Classe de 1909

Angelo, filho de Antonio Modena.
 Antenor, filho de Carlos Viagiani.
 Armando, filho de Armando Christino.
 Ary Kerner, filho de José Pinto Barbosa.
 Augusto, filho de Antonio Dario da Silva.
 Cassiano, filho de Cassiano de Mello Bittencourt.
 Francisco, filho de José Henrique dos Santos.
 Heitor, filho de Henrique Cardoso dos Santos.
 Jesuino, filho de Jesuino Ubaldo Cardoso.
 Jorge, filho de Fabiano Gomes da Silva.
 José, filho de José Moralles Polonio.
 José, filho de Manoel Gomes.
 Oswaldo, filho de Pelagio José Cardoso.
 Renato, filho de Renato C. da C. Guimarães.

Classe de 1910

Alfredo, filho de Alfredo Martins.
 Antonio, filho de Antonio da Silva Guimarães.
 Antonio, filho de Manoel Soares.
 Armando, filho de José Domingues.
 Carlos, filho de Guilherme Felipe Floret.
 Eduardo, filho de Manoel Igino Ferreira de Souza.
 Florido, filho de Manoel Vieira da Silva.
 Gilberto, filho de Alvaro de Almeida.
 Jeronymo, filho de Agenor de Oliveira Barros.
 João, filho de Oscar Silveira da Luz.
 José, filho de Aleixo de Souza Barros.
 José, filho de Vicente Borges de Faria.
 Manoel, filho de Narciso de Almeida.
 Octaviano, filho de Octavio Thomé de Moura.

Classe de 1911

Arthur, filho de Manoel Pinto Brandav.
 Graciano, filho de Graciano Antonio da Rocha.
 Guilherme, filho de Juvenal José Rosa.
 João, filho de Manoel Mendonça.
 João, filho de Maria da Conceição.
 José, filho de Augusto do Nascimento Lopes.
 Paulo, filho de Manoel Vieira da Rocha.

Classe de 1912

Abel, filho de Rozendo Luiz Duarte.
 Henrique, filho de Eduardo José dos Santos.
 José, filho de Benedicto José dos Santos.
 Nelson, filho de José Teixeira.
 Walter, filho de Annibal de Abreu.

Classe de 1913

Erico, filho de Avelino Pinto Rezende Sobrinho.
 Julio, filho de Clito Garcia de Mattos.
 Luiz, filho de Boaventura Bar. Santos.
 Pedro, filho de Manoel Rodrigues Moreira.
 Sergio, filho de Felipe de Souza.

Classe de 1914

Aldo, filho de Americo Moreira Rocha Brito.
 Ivan, filho de Domingos Ruffo.
 João, filho de José Alves da Silva e Sá.
 José, Bernardino Pinto dos Santos.
 Manoel, filho de João de Souza.
 Manoel, filho de José Bernardino de Souza.
 Oscar, filho de José Francisco Martins.
 Silverio, filho de Silverio J. Affonso.
 Walter, filho de Cezar Vasques.

Classe de 1916

Ismael, filho de Juvenal Joaquim do Nascimento.
 Manoel, filho de Alfredo de Lima Rabello.

Capital Federal, 23 de abril de 1936. — Dr. A. Muniz de Brito, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉ-PAGUÁ

Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado — largo do Campinho

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, no período de 15 a 22 do corrente mez de abril:

Nomes — Filiação

Classe de 1918

1. Alipio, filho de Francisco de Almeida e Adelina F. de Almeida.
2. Alisio, filho de José Macario Loureiro e Esther R. Loureiro.
3. Angenor, filho de Antenor Gonçalves e Veronica S. de Almeida.
4. Aniceto, filho de Belmiro Lacerda Brandão e Ernestina M. de Moraes.
5. Cypriano, filho de Amalia Maria da Conceição.
6. Etienne, filho de Ovidio Silva e Carmem Silva.
7. Fernando, filho de Ernesto Ascoly e Isabel A. X. do P. Ascoly.
8. Gustavo, filho de Hilda Maria dos Santos.
9. Jardelino, filho de Belmiro Marques Caetano e Ignez M. da Conceição.
10. José, filho de Francisco José de Souza e Maria A. dos Reis.
11. Jurandy, filho de Olympio José de Sampaio e Ermelinda G. da Silva.
12. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos e Patrocínia F. de Oliveira.
13. Osmar, filho de José de Souza Albuquerque e Francisca P. de Albuquerque.
14. Waldemiro, filho de Martinho Soares de Campos e Delminda M. do Nascimento.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 8.036, do *Diario Official* de 16 de abril.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 7.944, do *Diario Official* de 15 de abril.

Primeira Formação Regional Sanitaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina n. 8.422, no "Diario Official", de 22 do corrente mez.

Escola de Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Faço saber, de ordem do Sr. tenente-coronel presidente do C. A. desta escola, que se acha aberta a concorrência para a instalação e exploração de uma alfaia-taria em local designado no quartel deste estabelecimento.

As propostas serão recebidas até o dia nove de maio do corrente anno, ás 10 horas.

Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, na sede da escola, no Campo dos Affonsos, das 8 ás 15 horas.

Quartel no Campo dos Affonsos, 23 de abril de 1936. — Affonso Maglio, 1º tenente secretario do C. A.

Directoria da Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. general director da Aviação, presidente do respectivo Conselho de Administração, faço publico que fica transferido para o dia 12 do proximo mez de maio, ás 15 horas, o recebimento dos pedidos de inscrição e propostas para os artigos do grupo XI — ns 1 a 6 (estações radiotelegraphicas e transmissores) constantes do edital numero 6, publicado no "Diario Official" n. 89, de 16 de abril, paginas 8.037 e 8.038. Abertura das propostas dos concurrentes julgados idoneos verificar-se-á ás 15 horas do dia 11 do mesmo mez. — Luiz Péres Moreira, 1º tenente de administração, secretario do C. A.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 1

Oe ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho desta unidade faço saber a todos os interessados que desejarem fornecer a este corpo os artigos abaixo discriminandos, durante o anno corrente de 1936, que se receberão propostas para os referidos fornecimentos até o dia 29 de abril corrente, ás 9 horas.

Classe de 1917

1. Antonio Gomes, filho de João Gomes e Luiza Gomes.

Classe de 1916

1. Manoel Belmiro de Oliveira, filho de Belmiro de Oliveira.

Classe de 1915

1. Rubem Gregorio Silva, filho de Juvenal da Silva e Jacinthia M. da Silva.

Classe de 1912

1. José Santos, filho de Anacleto dos Santos e Maria O. dos Santos.

Classe de 1911

1. Abilio da Silva, filho de José da Silva e Maria Ludovina.
2. José Peixoto da Silva, filho de Jovino Peixoto da Silva e Maria de Oliveira.

Classe de 1909

1. Carlos dos Santos Camaz, filho de Manoel dos Santos Camaz e Emelina dos S. Camaz.
2. Carlos Jorge Lessa, filho de João Jorge Lessa.

Classe de 1908

1. Emerenciano, filho de Manoel Ferreira Gomes.

Classe de 1906

1. Antonio Leandro dos Santos, filho de Antonio Leandro da Silva e Maria J. da C. Silva.

Classe de 1901

1. Antenor de Oliveira, filho de Americo Nobrega de Oliveira.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Os interessados deverão apresentar requerimentos endereçados ao senhor presidente da Comissão de Rancho, pedindo inscrição, acompanhado de todos os documentos comprobatorios da idoneidade commercial até ás 10 horas do dia 28 de abril corrente.

Os documentos necessarios ao julgamento dessa idoneidade do concorrente, são os seguintes:

Quitação de todos os impostos federaes, estaduais e municipais referentes ao ultimo semestre vencido, a que estiver sujeito.

Cópia do contracto commercial, para as firmas collectivas e carta de commerciante matriculada, para as individuaes.

Certidão do ministro do Trabalho, pela qual se verifique dispor a firma de 2/3 de empregados brasileiros.

Recibo do imposto sobre a renda, correspondente ao exercicio de 1935.

Certidão negativa do pagamento do imposto de Industria e Profissão, fornecida pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional e registro de patente para o commercio, se for o caso.

Quitação passada pela thesouraria do regimento, de accordo com a lei, para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos nos termos do presente edital.

Nota — Não será acceto nenhum documento em publica forma, em obediencia ao aviso do ministro da Guerra, de 5 de maio de 1934, publicado no boletim do Exercito n. 163 do mesmo anno.

Os concorrentes sujeitar-se-hão ás seguintes condições de concorrência e fornecimento:

1 — Remessa das propostas, devidamente selladas na conformidade da lei do sello, em tres vias, em sobrecarta fechada e lacrada, sem rasuras ou emendas mencionados os preços dos artigos por extenso e em algarismos segundo a classificação do presente edital.

2 — Declaração clara e positiva do interessado, submittendo-se ás condições estabelecidas no presente edital e ás do Código de Contabilidade Publica da União.

3 — As propostas serão uma para cada grupo de artigos a fornecer, segundo as designações e numeros de ordem com todas as discriminações sobre preços que se tornarem necessarios.

4 — Os requerimentos e propostas deverão ser feitos em papel de 0,22 x 0,33, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

5 — A falta de qualquer observação exigencia do presente edital, implica na exclusão do interessado do numero de candidatos á concorrência.

6 — As propostas serão julgadas em reunião da Comissão do Rancho, em presença dos proponentes no dia 29 de abril, ás 9 horas.

7 — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que offerecer o menor preço, não podendo, em caso algum, o fornecedor negar-se a satisfazer o pedido, sob pena de ser excluído do registro de inscrição e correr por sua conta a diferença de preços na aquisição de artigos.

8 — Os mesmos não poderão exceder a 10 % aos correntes da praça e vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo successivamente até a terminação do anno de 1936 se a Comissão do Rancho ou o commerciante não declararem a suspensão do fornecimento com antecipação de um mez.

9 — Todos os artigos a fornecer serão sempre de primeira qualidade de accordo com a especificação que acompanha o presente edital.

10 — Os artigos a serem fornecidos ficam sujeitos a qualquer exame que se tornar necessario.

11 — Os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de 12 horas, a partir do recebimento dos mesmos.

12 — Os artigos rejeitados deverão ser substituídos dentro do prazo estipulado pela Comissão do Rancho de accordo com a urgencia e a necessidade dos mesmos.

13 — Os artigos recusados pela Comissão do Rancho, ficarão á disposição do fornecedor e devem ser retirados dentro do prazo de tres dias após a comunicação, sob pena de serem inutilizados pela mesma, não cabendo direito de reclamação por parte do interessado.

14. No caso do não cumprimento das clausulas XI e XII, ficarão os fornecedores sujeitos á multa de dez por cento sobre o valor total do pedido. Sendo o mesmo artigo rejeitado uma segunda vez, a comissão mandará comprar outro onde achar conveniente, por conta do fornecedor, que fica ainda sujeito á multa de 15 por cento, sobre o valor do artigo rejeitado.

15. Em caso algum o commerciante inscripto, fornecedor do rancho, poderá recusar-se a satisfazer qualquer pedido, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma e correr por sua conta a diferença de preço de que for adquirido pela comissão de rancho e que será deduzida da caução de que o trata o item 17.

16. Os fornecedores deverão apresentar as contas em tres vias, selladas, na conformidade da lei do sello, até o 3º dia util do mez subsequente ao do fornecimento ou da prestação do serviço.

17. No acto da apresentação das propostas, os interessados deverão, com os respectivos recibos, haver feito de accordo com a lei, a caução correspondente aos grupos que desejarem fornecer, conforme a descriminação que se segue:

Grupo I — Carne de vacca com 25 por cento no maximo de osso	1:000\$000
Grupo II — Pão de trigo	1:000\$000
Grupo III — Pescado nacional	500\$000
Grupo IV — Café moido	500\$000

18. Os interessados que se dispuserem a fornecer artigos pertencentes a mais de um grupo, ficam isentos das cauções constantes da clausula anterior, devendo no entanto uma unica caução no valor de 1:000\$, (um conto de reis).

Quartel em São João del Rey, 17 de abril de 1936. — *Gonçalo Rafael Dangel*, 2º tenente adm. aprov. secretario.

Grupo I — Carne verde de vacca com 25 por cento de osso, no maximo.

Grupo II — Pão de trigo.

Grupo III — Pescado nacional.

Grupo IV — Café moido.

Quartel em São João del Rey, 17 de abril de 1936. — *Gonçalo Rafael Dangel*, 2º tenente adm. aprov. secretario.

Grupo Escola

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 8.517, do "Diario Official" de 23 do corrente.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 2

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho desta unidade, faço saber a todos os interessados que desejarem fornecer a este corpo os artigos abaixo descriminados, durante o anno corrente de 1936, que se receberão propostas para os referidos fornecimentos, até o dia 29 de abril corrente, ás 9 horas.

Os interessados deverão apresentar requerimentos endereçados ao senhor presidente da Comissão do Rancho, pedindo inscrição, acompanhado de todos os documentos comprobatorios da idoneidade commercial, até ás 10 horas do dia 28 de abril corrente.

Os documentos necessarios ao julgamento dessa idoneidade do concorrente são os seguintes:

Quitação de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes, referen-

tes ao ultimo semestre vencido, a que estiver sujeito;

Cópia do contracto commercial para as firmas collectivas e carta de commerciante matriculado, para as individuos.

Certidão do Ministerio do Trabalho, pela qual se verifique dispôr a firma de 2/3 de empregados brasileiros;

Recibo do imposto sobre a renda correspondente ao exercicio do 1935;

Certidão negativa do pagamento do imposto de industria e profissões, fornecida pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional e registro de patente para o commercio, si fôr o caso;

Quitação passada pela Thesouraria do Regimento, de accordo com a lei, para a garantia da fiel execução dos compromissos assumidos nos termos do presente edital.

Nota — Não será acceto nenhum documento em publica-forma, em obediencia ao aviso do Ministerio da Guerra, de 5 de maio de 1934, publicado no "Boletim do Exército", n. 163 do mesmo anno.

Os concorrentes sujeitar-se-hão ás seguintes condições de concorrência e fornecimento:

1 — Remessa das propostas, devidamente selladas na conformidade da lei do sello, em tres vias, em sobrecarta fechada e lacrada, sem rasuras ou emendas, mencionados os preços dos artigos por extenso e em algarismos, segundo a classificação do presente edital.

2 — Declaração clara e positiva do interessado, submittendo-se ás condições estabelecidas no presente edital e ás do Código de Contabilidade Publica da União.

3 — As propostas serão uma para cada grupo de artigos a fornecer, segundo as designações e numeros de ordem com todas as descriminações sobre preço que se tornarem necessarias.

4 — Os requerimentos e propostas deverão ser feitos em papel de 0,22x0,33, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

5 — A falta de observação de qualquer exigencia do presente edital, implica na exclusão do interessado do numero de candidatos á concorrência.

6 — As propostas serão julgadas em reunião da Comissão do Rancho, em presença dos proponentes, no dia 29 de abril, ás 9 horas.

7 — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que offerecer o menor preço, não podendo, em caso algum, o fornecedor negar-se a satisfazer o pedido, sob pena de ser excluído do registro de inscrição e correr por sua conta a diferença de preço na aquisição do artigo.

8 — Os preços não poderão exceder a 10 % aos correntes da praça e vigorarão pelo prazo de 4 mezes, considerando-se prorogado por igual prazo successivamente até a terminação do anno de 1936 si a Comissão do Rancho ou o commerciante não declararem a suspensão de fornecimento com antecipação de um mez.

Todos os artigos a fornecer serão sempre de 1ª qualidade, de accordo com a especificação que acompanha o presente edital.

10 — Os artigos a serem fornecidos ficam sujeitos a qualquer exame que se tornar necessario.

11 — Os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de 12 horas, a partir do recebimento dos mesmos.

12 — Os artigos rejeitados deverão ser substituídos dentro do prazo estipulado pela Comissão do Rancho, de acordo com a urgência e a necessidade dos mesmos.

13 — Os artigos recusados pela Comissão do Rancho ficarão à disposição do fornecedor e devem ser retirados dentro do prazo de três dias após a comunicação, sob pena de serem inutilizados pela mesma, não cabendo direito de reclamação por parte do interessado.

14 — No caso do não cumprimento das cláusulas XI e XII, ficarão os fornecedores sujeitos a multa de 10 % sobre o valor total do pedido. Sendo o mesmo artigo rejeitado uma segunda vez, a comissão mandará comprar outro, onde achar conveniente, por conta do fornecedor, que fica ainda sujeito a multa de 15 % sobre o valor do artigo rejeitado.

15 — Em caso algum, o commerciante inscripto, fornecedor do rancho, poderá recusar-se a satisfazer qualquer pedido, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma e correr por sua conta a diferença de preço de que fôr adquirido pela Comissão de Rancho e que será deduzida da caução de que trata o item XVII.

16 — Os fornecedores deverão apresentar as contas em tres vias, selladas na conformidade da lei do sello, até o 3º dia útil do mez subsequente ao do fornecimento ou da prestação de serviço.

17 — No acto da apresentação das propostas, os interessados deverão, com o respectivo recibo, haverem feito de accordo com a lei, a caução correspondente aos grupos que desejarem fornecer, conforme a discriminação que se segue:

Grupo I — Generos e condimento	400\$000
Grupo II — Frutas e ovos... .	150\$000
Grupo III — Aves e ovos... .	100\$000
Grupo IV — Forragem verde	100\$000
Grupo V — Louças e trens de cozinha	200\$000
Grupo VI — Material de limpeza	150\$000
Grupo VII — Verduras e legumes	150\$000
Grupo VIII — Combustivel.. . . .	100\$000

18 — Os interessados que se dispuzerem a fornecer artigos pertencentes a mais de um grupo, ficam isentos das cauções constantes da clausula anterior, devendo, no entanto, uma unica caução de valor de 500\$000 (quinhentos mil réis).

Quartel, em São João del Rey, 17 de abril de 1936. — *Gonçalo Rafael Dangel*, 2º tenente adm. aprov., secretario.

Grupo I — Generos e condimentos

1. Agua mineral, garrafa.
2. Cravo da india, lata.
3. Canella em rama, kilo.
4. Cerveja cascatinha, garrafa.
5. Farinha de trigo, kilo.
6. Pimenta do reino, kilo.

7. Queijo de Minas, kilo.
8. Toucinho salgado, kilo.
9. Vinagre, litro.
10. Colorau, kilo.
11. Chocolate em pó, lata.
12. Chocolate em barra, barra.
13. Maizena, kilo.
14. Massa de tomate, lata.
15. Farinha de aveia nacional, kilo.
16. Farinha de aveia estrangeira, kilo.
17. Azeite doce, Bertolli, litro.
18. Petil-pois, lata.
19. Sardinha portugueza, lata.
20. Azeitona branca, lata.
21. Azeitona preta, lata.
22. Sardinha, em salmoura, kilo.
23. Camarão em lata, lata.
24. Linguica, kilo.
25. Alho, kilo.
26. Cebola, kilo.
27. Batata nacional, kilo.
28. Tomate, kilo.
29. Fubá, kilo.
30. Leite, litro.
31. Manteiga, kilo.

Grupo II — Frutas e doces

1. Laranjas, ração.
2. Bananas, ração.
3. Maçã, uma.
4. Pera, uma.
5. Uva preta, kilo.
6. Uva branca, kilo.
7. Mamão, um.
8. Succo de uva, garrafa.
9. Goiabada, kilo.
10. Figo secco, kilo.
11. Marmelada, kilo.
12. Passa, kilo.
13. Pecegada, kilo.
14. Laranjada, kilo.

Grupo III — Aves e ovos

1. Gallinha, uma.
2. Frangos, um.
3. Ovos, um.

Grupo IV — Forragem verde

1. Campim angola ou gordura, kilo.
2. Canna para cavallo, kilo.

Grupo V — Louças e trens para cozinha

1. Chicaras, média, com pires, uma.
2. Concha grande estanhada, uma.
3. Concha pequena estanhada, uma.
4. Concha de ferro, uma.
5. Espumadeira de ferro, uma.
6. Faca para mesa, uma.
7. Garfo para mesa, um.
8. Prato raso, um.
9. Prato fundo, um.
10. Copo de vidro, duzia.

Grupo VI — Material de limpeza

1. Branquiol, lata.
2. Creolina, lata.
3. Kaol, lata.
4. Flit, gallão.
5. Kid, gallão.
6. Kerosene, litro.
7. Poaassa, kilo.
8. Soda caustica, lata.
9. Sapolium, um.
10. Sabão do reino, kilo.
11. Vassoura de piassava, uma.
12. Vassourinha para tina, uma.
13. Esfregão, um.
14. Rodo de borracha, um.

Grupo VII — Verduras e legumes

1. Abobora, kilo.
2. Agrião, molho.
3. Alface, pé.
4. Aipim (mandioca), kilo.
5. Batata doce, kilo.
6. Cenoura, kilo.
7. Limão, kilo.
8. Limão, kilo.
9. Giló, kilo.
10. Maxixe, kilo.
11. Nabo, kilo.
12. Pimentão, kilo.
13. Quiabo, kilo.
14. Repolha, kilo.
15. Vagem de ervilha, kilo.
16. Vagem de feijão manteiga, kilo.
17. Vagem de feijão, kilo.
18. Xuxú, kilo.

Grupo VIII — Combustivel

1. Lenha secca, metro 3 (cubico).

Quartel, em São João del Rey, 17 de abril de 1936. — *Gonçalo Rafael Dangel*, 2º tenente, adm. aprov., secretario.

Costuras na Guerra

I — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M., haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte: Quinta-feira, 30 — Costureiras numeros 1.251 a 1.700 e alfaiates numero 126 ao final.

Assignatura illegivel, 1º tenente encarregado da O. A. do E. M. I.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência datado de 16 do corrente e publicado no "Diario Official" de 17 tambem do corrente, á paginas ns. 8.157 a 8.159.

Outrosim, previne-se aos interessados que: no item 11 do edital de concorrência, onde se lê: "A entrega dos artigos pedidos aos fornecedores seja feita", leia-se: "A entrega dos artigos pedidos aos fornecedores será feita"; no item 1 da relação do material onde se lê: "Tubo de aço macio, preto sem costura, com o diametro inteiro", leia-se: "Tubo de aço macio, preto sem costura, com o diametro interno"; no item 65, leia-se: "Cobre em barra a 99%; item 70, leia-se: "idem idem de 0.003 x 0.025 x 9,144; item 103, leia-se: "de 0.010 x 0.076 x 0.076, x 6,10 á 9,15; e nos itens 169, 170 e 171, onde se lê: "De 2,40 x 0,60; 1,80 x 0,60 e 3,00 x 0,60", leia-se: "de 2,40 x 0,60 x 0,0006; 1,80 x 0,60 x 0,0006 e 3,00 x 0,60 x 0,0006".

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1936. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal****SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ****SECÇÃO DE MINAS GERAES****Edital de concorrência**

De ordem do Sr. assistente chefe desta secção, chamo a atenção dos interessados, para o edital de concorrência administrativa permanente, a realizar-se nesta chafia, no dia 29 do mez em curso, publicado ás fls. 7.947 e seguintes, do *Diario Official* de 15 de abril de 1936.

Juiz de Fôra, 16 de abril de 1936. — *Georgino F. de Azevedo Paiva*, escripturario do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, com exercicio na secção de Minas Geraes do S. T. C.

Departamento Nacional da Produção Vegetal**SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ — SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. assistente chefe desta secção, chamo a atenção de quem possa interessar, para a concorrência publica, relativa á construção do edificio destinado ao alojamento dos alumnos da Escola de Administração de Fazenda, na Estação Experimental de Café de Juiz de Fôra a realizar-se ás 14 horas do dia 18 de maio de 1936 cujo edital firmado pelo director deste Serviço Dr. Rogerio de Camargo foi publicado á pagina 8.333 do "*Diario Official*" de 20 de abril de 1936.

Juiz de Fôra 23 de abril de 1936. — *Georgino F. de Azevedo Paiva* escripturario do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, na Secção de Minas Geraes, do Serviço Technico do Café. Visto. — *Moacyr Machado de Campos*, assistente, no impedimento do assistente chefe.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1**

De ordem do Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, faço publico que ás 14 horas do dia 7 de maio proximo futuro, serão recebidas propostas para a impressão do relatório desta Directoria Regional, referente a 1935, em papel asselinado de 40 kilos-BB, com capa de cartolina, sendo dez exemplares encadernados e 500 brochados, contendo os clichés reduzidos na proporção da pagina e impressos em papel couché.

Esse trabalho deverá ser executado dentro de trinta dias, estando os originaes á disposição dos interessados no gabinete do secretario da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, nos dias uteis, das 11,30 ás 17 horas.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada de acordo com a lei e entregues na Secção dos Serviços Economicos desta Directoria Regional, no dia e horas marcados, afim de serem abertas na presença de todos os concurrentes.

A despesa deverá correr pelo credito distribuido á Thesouraria desta Directoria Regional por conta da sub-consignação n. 53 — "Limpeza e asseio, etc., e outras de prompto pagamento", da vigente lei orçamentaria.

Secção dos Serviços Economicos, em 24 de abril de 1936. — *Libero O. de Miranda*, inspector tecnico de 2ª classe.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital se faz publico que o auxiliar de 3ª classe Dario Guimarães Figueiredo está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 22 de novembro de 1934, achando-se assim incurso em pena de demissão, por abandono de emprego, de acordo com o numero 6 do artigo 130 do regulamento postal em vigor.

E como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente, por se encontrar em lugar não sabido e ignorado, fica o mesmo citado para que, compareça perante esta comissão, no prazo maximo de oito dias, contados da data da presente publicação, na forma do disposto na circular numero 4.536, de 4 de novembro de 1935, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, afim de que apresente a defesa que tiver e quizer fazer.

E para que cheque ao conhecimento de todos e do dito auxiliar de 3ª classe Dario Guimarães Figueiredo, mandou-se passar este edital, que será publicado por tres vezes no "*Diario Official*" da União.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de abril de 1936. — *Zeno Silva*, presidente da Comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 90 dias, a partir da publicação deste edital, a inscripção para o concurso de praticante de assistente de laboratorio de 2ª classe, que versará sobre as materias constantes dos pontos publicados no "*Diario Official*" de 6 de agosto do anno proximo findo.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos deverão inscrever-se dentro do prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentando requerimento á directoria, encaminhado pelas Divisões;

b) o requerimento deverá conter, além do selo, de 2\$000 e o de educação de \$200, a que está sujeito, uma estampilha de 10\$000, proveniente da taxa de inscripção;

c) só poderão inscrever-se empregados desta Estrada, de qualquer categoria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de abril de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Relação dos funcionarios que se acham inscriptos no concurso ao cargo de almoxarife de 4ª classe, de accordo com o edital e as instruções publicadas no *Diario Official*, respectivamente, de 26 de outubro e de 31 de maio de 1935.

1. Antonio Corrêa da Costa.
2. Antonio Francisco dos Santos Souza.
3. Aracy Gabriel dos Santos.
4. Armando Campos.
5. Augusto Gloria Pereira da Cruz.
6. Aldair Ferreira Coelho.
7. Arnaldo Baptista Cabral.
8. Alvaro da Costa Mattos.
9. Archimedes Curado.
10. Arlindo Ferreira.
11. Argemiro Gonzaga.
12. Aluisio Pereira Bitencourt.
13. Alziro da Fonseca Martins.
14. Arsenio Cardoso Puga.
15. Antonio Sposito.
16. Alberto Alves Dornas.
17. Benedicto Miguel Peregrino.
18. Camillo José Antunes.
19. Carlos Augusto de Nascimento.
20. Carlos Portugal Oliveira.
21. Carlos Gomes de Oliveira Silva Filho.
22. Djalma Nogueira.
23. Donario José de Souza.
24. Dermeval Sant'Anna.
25. Everaldo Mendes Pereira Cardoso.
26. Elyphas Augusto Ferreira.
27. Francisco de Paula Pimenta.
28. Francisco Matheus da Cunha e Silva.
29. Felinto Rocha.
30. Feliciano de Figueiredo.
31. Flavio Carvalho de Oliveira.
32. Gastão de Almeida Peniche.
33. Gilberto Joppert Vallim.
34. Ivameck da Silva Oliveira.
35. João Vicente Pereira.
36. João Francisco da Costa.
37. José de Angelis.
38. José Jorge.
39. José Pequeno de Oliveira.
40. José Xavier do Carmo.
41. José Horta da Costa.
42. José Coimbra.
43. José Ernesto Franco.
44. Jayme Figueiredo de Freitas.
45. Jacques Plinio de Souza.
46. Joaquim de Oliveira Freitas Filho.
47. Jair Corrêa da Silva Loureiro.
48. Jair Fernandes da Silva.
49. Lelio Amaral.
50. Luiz Werneck Peralta.
51. Luiz Joaquim Soares Junior.
52. Léo Floriano de Medeiros.
53. Leopoldo Itamile.
54. Manoel Lopes.
55. Manoel de Souza Camargo.
56. Manoel Lourenço.
57. Moacyr Prestes Beyrodt.
58. Newton Gaspar Alves Pessoa.
59. Marcos Coelho Barcellos.
60. Mauro Torres Gomes.
61. Nelson Teixeira Meirelles.
62. Nelson Martins Ferreira.
63. Nestor de Andrade Ribeiro.
64. Norival Figueira.
65. Nilo Marcos Balém.
66. Osmar Brandão de Barros.
67. Orlando de Almeida Nicodemos.
68. Octavio Leonisio da Costa.
69. Osvaldo Campos.
70. Orlando Sebastião da Fonseca Costa.

74. Paulo Moreira Soares.
75. Polipio Gomes da Silva.
76. Reynaldo da Silva Matheus.
77. Rodolpho Niffenegger Filho.
78. Romeu Medeiros Pereira.
79. Raul das Chagas Leite.
80. Sebastião Biffencont de Sá.
81. Themistocles José Martins.
82. Vicente Francisco da Silva.
83. Valdevino Fernandes da Costa.
84. Waltrudes d'Alvear e Silva.
85. Walter da Costa Guimarães.
86. Walter de Araújo Cunha Vidal.
87. Francisco Costa Dewalder.
88. Francisco de Paula Cunha.
89. Hernando Serpa.
90. Herceides de Cerqueira Leite.
91. Helena Pestana de Aguiar.
92. Astrogildo Nogueira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1936. — *Dionecio Vasconcellos*, secretario.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA, PARA O SERVIÇO DE EXPORAÇÃO DOS CASCOS DE NAVIOS SUBMERSOS.

De ordem do Sr. director, faço publico que, na administração deste departamento, á praça Mauá n. 10, serão recebidas, ás 14 horas, no dia 30 de abril do corrente anno, propostas para a execução do serviço de exploração dos cascos submersos, de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no "Diario Official" de 4 do corrente.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Primeira Divisão — Secretaria

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL, NOS RIOS TOCANTINS E ARAGUAYA ATÉ PIABANHA E BALISA, RESPECTIVAMENTE, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 523, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1935

De ordem do Sr. director, faço publico, que a Comissão de Concurrença designada para o recebimento de propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial nos rios Tocantins e Araguaya até Piabanha e Balisa, respectivamente, julgou idoneo o unico concorrente que se apresentou a — Empresa de Navegação Araguaya Tocantins Limitada, tendo designado o proximo dia 27 do corrente, ás 14 horas, para a abertura da respectiva proposta.

Rio, 24 de abril de 1936. — *Gastão de Carvalho*, chefe do Expediente.

Inspectoria Geral de Illuminação

De ordem do Sr. inspector geral, levo ao conhecimento dos interessados o seguinte:

Afim de que os interessados possam completar as providencias relativas ao registro de materiaes electricos a que se refere o edital de 18 de novembro do anno proximo passado, publicado no "Diario Official" de 20 do mesmo mez e anno, fica o prazo, que deveria terminar em 19 do corrente, de conformidade com

o que consta do mesmo diario de 13 de janeiro deste anno, prorogado até o dia 30 de setembro deste anno. Todavia, como a citada medida visa evitar o emprego de materiaes que não estejam de accordo com as exigencias doCodigo desta Inspectoria, ficam aquelles a quem o caso interessar avisados de que os exames das installações serão orientados desde já, no sentido da mais rigorosa observancia ás prescripções do mesmoCodigo.

Inspectoria Geral de Illuminação, 17 de abril de 1936. — *Trajanio Luz*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o ex-escrição da Collectoria das Rendas Federaes de "Itabaiana", no Estado de Sergipe, José Muniz Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 106\$923, debito verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 17 de janeiro a 31 de agosto de 1903, produzir documentos, constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nolle notificado das decisões que forem proferidas na referida tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitiva, sob pena de revelia.

O debito provem de differença de selo de nomeação, que o responsavel deixou de pagar.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Bento de Freitas Miranda, auxiliar da Inspectoria Agricola do 13º districto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 361\$500, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adiantamento de 2:966\$665, que lhe foi em virtude do aviso n. 5.250, de 17 de dezembro de 1912, do Ministerio da Agricultura, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi o responsavel condemnado por accordo de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital são intimados os Srs. Alcindo Brasil Guedes, administrador da Mesa de Rendas Federaes de "Itaquá", no Estado do Rio Grande do Sul, e Sebastião Alves de Barros, ex-agente do correio de "Estado", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e succes-

sos, recolherem aos cofres publicos as importancias de 371\$326 e 121\$500, alcances apurados nos processos de tomada de conta dos alludidos responsaveis, relativos aos periodos de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921, e 1 de janeiro de 1923 a 19 de junho de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foram condemnados, por accordo de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa das fianças prestadas em garantia das suas responsabilidades e consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Prorogação de concurrencia

Referencia do edital 234.109

(hydrometros)

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, a concurrencia relativa ao edital 234.109 que se achava marcada para o dia 27 do corrente, fica prorogada para 11 de maio do corrente anno. As propostas serão entregues das 11 ás 14 horas e abertas ás 15 horas.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1936. — Pela Commissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., requereu o aforamento de uma faixa de terra situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Sebastião Teixeira da Fonseca e outros por procuração de causa propria de 20 de dezembro de 1935. Processo numero 30.929-34.

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. requereu o aforamento de uma faixa de terra, situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Miguel Nunes de Azevedo, por escriptura publica, de 14 de novembro de 1905. (Processo n. 30.931-34).

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

(C-1.769-23-4-936-224\$400.)

Directoria do Imposto de Renda**AVISO**

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

A. Guimarães & Irmão.
Almeida — José Gama de
Azera & Comp.
Barreto Filho — João Paulo de Mello (Dr.)
Branco — Manoel Miguez
Carijó — Sebastião Martins
Companhia Industrial Sul Americana S. A.
Costa — Maria Nery
Fortes Gomez & Comp.
Gouvêa — Isabel da Silva Soares de
Kohe — Carlos (Dr.)
Novo Mundo — Companhia de Seguros
Terrestres
Oliveira — Virgílio Augusto de (Dr.)
Ribeiro — Antonio Maria Cardoso Fernandes
Ribeiro — Julieta Cardoso Fernandes
Vaz Junior — Joaquim Florentino
A. Corrêa & Oliveira.
Almeida — A. F.
Carvalho — Carlos de (Dr.)
Chamié — Francisco
Coelho & Rio Pinto.
Corrêa — Antonio Marques
Corrêa & Barroso.
Corrêa & Filhos.
Dias — A. Fernandes
Ferreira — Augusto Gomes
Ferreira — Joaquim
Gallas — Manoel B. B.
Gambôa Filho — Joaquim Ruiz de (Dr.)
Hess — Mauricio de Frontin
King — James Wilson
Laport — Nair Leitão
Madruga & Belem.
Nogueira — Ignacio Jorge.
Oliveira — Antonio Pedro de
Sá — Adolpho
Santos — José Lopes dos
Santos — Maria Gomes de Oliveira
Soares — José Paulo
David & Comp.
Emilio Neves & Comp.
Gomes — M. d'Oliveira
Irmãos Lerner.
J. Tavares & Costa.
M. Santos & Comp
Mansur — Webbe
Rabello — J.
Sanches — Affonso Rivas
Gomes Junior & Comp.
Soares — Joaquim Augusto
Agostini — Carlos
Almeida — Manoel de
Alonso — Manoel
Alves — Constantino P.
Armando de Brito & Comp.
Arruda — João da Silva
Ferreira — José Hugo Lea
Freire — Silvio de Sá
Frick — Walter
Leone — Salvatore
Loup — Oscar
Machado — Euclides
Maria — João Lyra Pessoa da (co-nego).
Mare Ferrez Filhos.
Mendonça — Raimundo Simas de
Mesquita — Manoel Petrace de (Dr.)
Monte — Antonio Martins do
Monteiro — José
Moreira — Adalberto Pompilio da
Rocha
Nunes — Frontino de Freitas
Pellegrino — Vicente
Pinheiro — José Manoel

Rodrigues — André
Rodrigues — Feliciano
Souza — José da Silva de
Vieira & Gonçalves.
Vieira — José Pinto
Xavier Motta & Comp.
A. Góes & Comp.
Alves — Manoel
Baires — Domingos Roiz
Bargut — Jorge
Barradas — Francisco Bellens da Costa

Berg — Gilberto C
Bordallo — Augusto Fernandes
Braga — Emmanuel Gomes
Broad — Beatrice Alice
Cláudio — Affonso (d-nenbargador).
Costa — Carlos
Cunha — Manoel Estelita da
Estrella & Bahia.
Fernandes — Manoel J.
Guedes — J. P.
Lagunilla — Joaquim Maria
Lobo — Eduardo Ferreira
Lowndes — Vivian
Magalhães — Francisco Eduardo
Norte — Flavio
Paes Filho — João Gonçalves
Peel — George Albert
Pereira — A. R.
Peres — Jorge Rodrigues
Perpetuo — Alvaro da Costa
Pessoa — Amelia Leite
Pessoa — Pantaleão da Silva
Possolo — Arthur
S. Lara & Comp.
Schlesinger — Mitchell S.
Siqueira — Manoel Antonio
Soulo & Barbosa
Souza — Antonio Cardoso de
Teixeira — Antonio
Vargas — Manoel de Souza
Jansen — Camillo
Madureira — Alfredo Harberts
Moura — Miguel Cardoso de
Pitta — José
Rezende — José Pinto
Ribeiro — Colombo Amaral
Silva — Joaquim Soares da
Souza — João Moreira de
Vaz — Claudionor Costa
Albrecht — Curt
Fabre — Alice
Fonseca — Maria Pires da
Graça — Leonor da Silva
Jerdouli — Jamil
Magalhães — Vicente Eduardo
Marques — Maria Rosa
Mindello — Severino Leite
Monjardim — Americo (Dr.)
Monteiro — Pedro Aurelio de Góes
Moraes — Antonio Mendes
Pivatelli — Ernani
Proença — Cesar (Dr.)
Qualroz — Constança Cabral de
Racy — José Simão
Rebello — Antonio Joaquim
Rego — Helio de Moraes
Reis — Manoel Rodrigues dos (Dr.)
Reis Junior — Antonio José dos
Robicher — Leon
Rocha — Joaquim Mendes da
Rocha — Theogemes
Rodrigues — Irene
Roxó — Maria Rita Monteiro de Bar-

ros

Sautter — Edmundo
Schaeffer — Alfred (Dr.)
Silva — Epaminondas de Lima e
Storino — Francisco
Teixeira — Annibal
Valente — Francisco José Gomes
Vieira — Americo Maria da Costa
Ribeiro — Leonidas.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro**CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA****Edital n. 190**

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o disposto no artigo n. 28 do regulamento anexo ao decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de terça-feira, 28 do corrente, serão chamados para a prova oral de inglez, que terá lugar no salão nobre do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha — Escola Normal de Nictheroy, os seguintes candidatos:

1. Renato Côrtes.
2. Rubens Corrêa de Albuquerque.
3. Olga Pio da Silva Santos.
4. Maria Neves.
5. Lacy Palhares.
6. Octavio Moreira Pitaluga.
7. Rivaldo Cavalcanti de Albuquerque.
8. Newton Pinto do Nascimento.
9. Orlando da Costa Portella.
10. Mario Ritter Nunes.

Turma suplementar:

1. Rubens Rodrigues de Carvalho.
2. Maria Luiza Ribeiro.
3. José Luiz Ribeiro.
4. Luiz Philippe Pereira Leite.
5. Maria de Lourdes Campos.

Secretaria do Concurso, em 25 de abril de 1936. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes.*

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRÉVIO AVISO 76-A****Rectificação**

De ordem superior, declaro, para os fins convenientes, que, tendo sido publicado com incorrecção o edital de prévio aviso n. 76, constante do "Diario Official" de 18 do corrente, na parte referente a — um amarrado, sem marca, descarregado para o Armazem de Bagagens, do vapor italiano "Neptunia", entrado em 27 de dezembro de 1934, fica, pelo presente, rectificado, para todos os effeitos, o referido edital, que deverá ser lido do modo seguinte:

Um amarrado, sem marca, sem numero e sem consignação, contendo: uma cama, um colchão e um travesseiro, vindo pelo vapor "Neptunia", entrado em 27 de dezembro de 1934. Relação 184.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1936. — *Pedro Medina Coelho*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

vistas e relatadas as peças deste processo, dellas consta que o guarda aduaneiro desta Alfandega, Mem de Azevedo Futuro e o remador Francisco Lino Barbosa, quando em serviço de fiscalização no Posto Fiscal 112 do Caes do Porto, no dia 28 de outubro do anno passado, apprehenderam de um individuo que se avadiu, 18 pacotinhos com 446 pepitas de metal amarello, 120 tubos com agulhas para dentista, 15 pacotes de pó "Bright Alloy" e 125 dentes.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 28 de outubro de 1935, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 30 de outubro alludido, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1931, findo o qual ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 804\$383, no valor commercial de 2.013\$, não tendo sido classificados os pedaços de metal amarello, por serem constituídos de cobre e zinco, conforme analyse procedida pelo Laboratorio Nacional de Analyses, e ser o seu emprego condemnado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, na arte dentaria, a que se destinam, dado o feito de corda dentaria dos mesmos.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, a tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apreensão procedente, resolvendo, entretanto, que os pedaços de metal amarello sejam entregues á Casa da Moeda, onde poderão ser aproveitados na liga de bronze e aluminio, lavrando-se o competente termo dessa entrega na 1ª Secção, ao invéz de serem inutilizados, como propõem os avaliadores.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Mem de Azevedo Futuro e ao seu auxiliar remador Francisco Lino Barbosa; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivo e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651, da lei citada, combinada com o art. 124 da lei numero 2.921, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

(Processo n. 12.288-35).

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — José dos Santos Leal.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

COMUNICAÇÃO DE AVARIA

Ilha do Braço Forte — Navio "H. Brizad", atracado em 16 de abril de 1936:

1 caixa Serra, n. 83, pesando 41 kilos, vasando.
1 dita F. A. C., n. 29, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio finlandez, "Aura", atracado em 16 de abril de 1936:

1 bobina C. F., n. 28, pesando 497 kilos, avariada.
2 pacotes F. J. C. K-61/184, ns. 114 e 149, pesando 19 e 19 kilos, roto.
3 saccos Hanseatica, na. 160, 733 e 633, pesando 48, 44 e 18 kilos, idem.
3 ditos idem, ns. 497, 933 e 50, pesando 28, 28 e 32 kilos, idem.
2 ditos idem, ns. 567 e 501, pesando 30 e 32 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio finlandez "Mercator", atracado em 15 de abril de 1936:

1 bobina CF K-80/82 1/2, n. 3, pesando 338 kilos, avariada.
1 dita C. F. K-84/60, n. 41, pesando 274 kilos, idem.
1 dita K 83/85, n. 41, pesando 234 kilos, idem.
1 bobina "A Nota" K-53/58, n. 9, pesando 342 kilos, idem.
1 dita idem, n. 148, pesando 328 kilos, idem.
1 dita idem, n. 120, pesando 332 kilos, idem.
1 dita idem, n. 3, pesando 336 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio finlandez "Mercator", atracado em 16 de abril de 1936:

1 bobina CF K-77/184, n. 148, pesando 487 kilos, avariada.
1 dita C F K-76/174, n. 59, pesando 468 kilos, idem.
1 dita idem, n. 52, pesando 497 kilos, idem.
1 dita idem, n. 5, pesando 493 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6, pesando 498 kilos, idem.
1 dita K 45/84 "A Noite Illustrada", n. 1.786, pesando 405 kilos, idem.
1 dita 6.733 E, n. 2.575, pesando 496 kilos, idem.
1 dita 611, n. 1.213, pesando 166 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio nacional "Affonso Penna", atracado em 15 de abril de 1936:

1 caixa Companhia Hotels Palace, sem numero, pesando 18 kilos, avariada.
1 dita idem, idem, pesando 18 kilos, idem.
1 dita idem, idem, pesando 18 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 16 de abril de 1936:

Navio italiano "Oceania", atracado em 16 de abril de 1936:

1 caixa, marca CONDOR, n. 12.466, pesando 55 kilos, vasando.
1 garrafão encapado, idem CW, numero 5.060, quebrado.

Armazem n. 1 — Dia 17 de abril de 1936:

Navio "Northern Prince", atracado em 17 de abril de 1936:

1 caixa, marca LOJAS, n. 57.728, pesando 167 kilos, avariada.
1 amarrado (cartão), idem, idem, numero 13, pesando 11 kilos, roto.
1 caixa, idem idem, n. 57.727, pesando 167 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem, n. 57.589, pesando 167 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, n. 57.591, pesando 167 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, n. 57.592, pesando 167 kilos, idem.
1 dita, idem RCBSA-190, n. 1, pesando 12 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 16 de abril de 1936:

Navio "General Osorio", atracado em 16 de abril de 1936:

1 barril, marca Scott Bowne, n. 228, vasando.
1 dito, idem, idem, n. 231, idem.
1 dito, idem, idem, n. 226, idem.
1 dito, idem, idem, n. 120, idem.
1 dito, idem, idem, n. 143, idem.
1 dito, idem, idem, n. 53, idem.
1 dito, idem, idem, n. 51, idem.
1 dito, idem, idem, sem numero, idem.

Armazem n. 3 — Dia 16 de abril de 1936:

Navio "General Osorio", atracado em 16 de abril de 1936:

1 caixa, marca ARPG, n. 5.038, pesando 100 kilos, repregada.
1 dita, idem AC, n. 635, pesando 33 kilos, idem.
1 dita, idem BH, n. 703.051, pesando 64 kilos, avariada.
1 dita, idem CLSA, n. 1.078, pesando 199 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, n. 1.077, pesando 417 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, n. 2.886, pesando 45 kilos, avariada.
1 dita, idem CHA-ORYON, n. 6.607, pesando 49 kilos, repregada.
1 dita, idem DR.HR, n. 7.010, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, idem FK, n. 56.854, pesando 74 kilos, idem.
1 dita, idem JGJ, n. 18, pesando 73 kilos, avariada.
1 dita, idem GRANADO, n. 1.124, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, idem GHH, n. 4.900, pesando 135 kilos, idem.
1 dita, idem KNS, n. 25, pesando 84 kilos, repregada.
12 peças, idem LZE, avariadas.
1 caixa, idem MRFC, n. 1.313, pesando 26 kilos, repregada.
1 dita, idem 22, n. 5, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, n. 18, pesando 83 kilos, idem.
1 dita, idem PL, n. 250, pesando 132 kilos, avariada.
1 dita, idem SA, n. 1.615, pesando 11 kilos, repregada.
1 dita, idem SIRIUS, n. 613, pesando 64 kilos, idem.
1 dita, idem WF, n. 829, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 17 de abril de 1936 — Navio francez "Aurigny", atracado em 15 de abril de 1936.

1 caixa, Pook Rio Grande, n. 4.615, pesando 225, repregada.

1 dita, idem, n. 4.616, pesando 135 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 16 de abril de 1936 — Navio finlandez "Mercator", atracado em 16 de abril de 1936.

1 bobina, K — C F — 76/174, n. 116, pesando 478, avariada.

1 dita, C F 86/82, n. 29, pesando 339 kilos, idem.

1 dita, K 45/84 A Noite Illustrada, numero 1.793, pesando 434 kilos, idem.

1 dita, 611, n. 1.039, pesando 161 kilos, idem.

1 dita, C F — K 86/82 1/2, n. 47, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 59, pesando 336 kilos, idem.

1 dita, C F — K 86/66, n. 13, pesando 293 kilos, idem.

1 dita, C F — K 77/184, n. 141 pesando 490 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 16 de abril de 1936 — Navio finlandez "Aura", atracado em 16 de abril de 1936.

1 bobina, C. F. — K 60/80, ns. 1.515 e 1.469, avariada.

2 ditos, K 45/84 — A Noite Ilustrada, n. 1.263, idem.

1 dita, K. 45/84, Carioca, idem.

Armazem n. 10 — Dia 16 de abril de 1936 — Navio "Lage", atracado em 16 de abril de 1936.

1 barrica C B U M — R — Neves — 25.227, n. 13, pesando 143 kilos, repregada.

1 cartão, J. Moraes, n. 3, pesando 9 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 4, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 6 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

COMMUNICAÇÃO DE AVARIA

Armazem interno n. 10 — Navio inglez "Western Prince", atracado em 3 de abril de 1936:

1 caixa Panair do Brasil Pasco 11.433, n. 29, pesando 47 kilos, vasando.

1 dita SOCOB, n. 52, pesando 33 kilos, idem.

1 dita idem, n. 87, pesando 40 kilos, idem.

1 dita idem, n. 101, pesando 41 kilos, idem.

1 dita idem, n. 71, pesando 42 kilos, idem.

1 dita idem, n. 151, pesando 41 kilos, idem.

1 dita idem, n. 47, pesando 43 kilos, idem.

1 dita idem, n. 101, pesando 42 kilos, idem.

1 dita idem, n. 10, pesando 44 kilos, idem.

1 dita idem, n. 11, pesando 43 kilos, idem.

1 dita idem, n. 12, pesando 43 kilos, idem.

1 dita idem, n. 41, pesando 44 kilos, idem.

1 dita idem, n. 112, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio "Westa Sclene", atracado em 8 de abril de 1936:

1 caixa Intermaco — 455.401, n. 17, pesando 505 kilos, avariada.

1 dita J. N. I. S. S. M. Co., n. 2.032, pesando 39 kilos, idem.

1 pacote A. C. C., n. 12, pesando 27 kilos, rôto.

2 ditos D. A. C., ns. 37 e 5, pesando 27 e 28 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio noruegues "Salta", atracado em 8 de abril de 1936:

2 caixas S. R. C., ns. 384 e 381, pesando 45 e 61 kilos, repregadas.

Armazem n. 7 — Navio inglez "Nariva", atracado em 7 de abril de 1936:

1 sacco AAA, n. 33, pesando 94 kilos, rôto.

1 dito idem, n. 99, pesando 95 kilos, idem.

1 barrica G, n. 39, pesando 60 kilos, avariada.

1 empalhado MS, n. 25, pesando 16 kilos, idem.

1 dito idem, n. 3, pesando 15 kilos, idem.

1 caixa IP 2.374, n. 42, pesando 486 kilos, idem.

1 dita idem, n. 43, pesando 436 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio inglez "Nariva", atracado em 7 de abril de 1936:

1 sacco AAA, n. 33, pesando 94 kilos, rôto.

1 dito idem, n. 99, pesando 95 kilos, idem.

1 barrica G, n. 39, pesando 60 kilos, avariada.

1 empalhado NS, n. 25, pesando 16 kilos, idem.

1 dito idem, n. 3, pesando 15 kilos, idem.

1 caixa IP 2.374, n. 42, pesando 486 kilos, idem.

1 dita idem, n. 43, pesando 436 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio inglez "Nariva", atracado em 8 de abril de 1936:

1 caixa PG, n. 73, pesando 64 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Navio inglez "Nariva", atracado em 7 de abril de 1936:

1 engradado Montes, n. 101, pesando 111 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 70, pesando 156 kilos, idem.

1 caixa III, n. 5.225, pesando 369 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Navio inglez "Nariva", atracado em 7 de abril de 1936:

5 peças WB 313, sem numeros, avariadas.

1 empalhado RIC, n. 5.096, pesando 16 kilos, idem.

1 caixa RIODAO, n. 12, pesando 14 kilos, idem.

1 empalhado MS, n. 24, pesando 15 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Navio finlandez "Bore IX", atracado em 6 de abril de 1936:

1 caixa de papelão 101, n. 55, pesando 15 kilos, rôto.

Armazem n. 4 — Navio "Baspandy", atracado em 7 de abril de 1936:

2 saccos, MINETTI, sem numero, pesando 43 e 30 kilos, rôtos.

2 ditos, MINETTI DOBLE, idem, pesando 42 e 38 kilos.

3 ditos, MINETTI, idem, pesando 40, 36 e 42 kilos, idem.

3 ditos, MINETTI TRIPLE, idem, pesando 42, 25 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 31 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 31, 38 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 40 e 42 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio inglez "Western Prince", atracado em 2 de abril de 1936:

1 caixa, S. G. CIA., n. 5, pesando 64 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio inglez "Sultan Star", atracado em 8 de abril de 1936:

1 caixa, A C x S (3.049), n. 6, pesando 157 kilos, repregada.

1 dita, C S C, n. 329, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, M M C, n. 45, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, P B C, n. 8, pesando 15 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 16, idem.

1 dita, T R x C, n. 68, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 46, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, T W C — L — C.S. NORSEMAN, n. 245, pesando 55 kilos, repregada.

1 lata, JUBAR, n. 29, pesando 10 kilos, vasando.

1 caixa, idem, n. 289, pesando 11 kilos, repregada.

1 lata, LISBOA, n. 146, pesando 2 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 884, pesando 4 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 779, pesando 5 kilos, idem.

1 caixa, PENAFIEL, n. 28, pesando 57 kilos, repregada.

1 dita, PERAL, n. 69, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, PATRIA, n. 13, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, VERMELHO, n. 150, pesando 60 kilos, vasando.

Armazem n. 8 — Dia 8 de abril de 1936 — Navio allemão "Antonio Delfino", atracado em 8 de abril de 1936:

1 caixa, WIBOCO, n. 11.016, pesando 50 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 18 de abril de 1936 — Navio finlandez "Aura", atracado em 16 de abril de 1936:

3 bobinas, C. F. K. 61/184, pesando 175, 60 e 35 kilos, avariadas.

2 ditos, K 45/84, "A Noite Ilustrada", ns. 1.586 e 1.627, idem.

Armazem n. 8 — Dia 18 de abril de 1936 — Navio finlandez "Mercator", atracado em 16 de abril de 1936:

1 bobina, K 85/82, "A Noite", n. 141, pesando 335 kilos, avariada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 312 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 18 de abril de 1936 — Navio allemão "Eifel", atracado em 11 de abril de 1936:

80 amarrados de zinco, C — 1.172 — N — N — C, d/ns., avariados.

Armazem n. 5 — Dia 18 de abril de 1936 — Navio allemão "Eifel", atracado em 11 de abril de 1936:

12 amarrados de chapas, J & Jue, avariados.

36 ditos, Stahlunion, idem.

18 chapas, idem, idem.

Armazem n. 1 — Dia 18 de abril de 1936 — Navio "Northern Prince", atracado em 17 de abril de 1936:

1 pacote, C V R, n. 32, pesando 1 kilo, avariado.

1 caixa, Casa Pratt, n. 169, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, D DOB, n. 3.732, pesando 6 kilos, repregada.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

EDITAL DE CONCURRENCIA

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico chama a attenção dos interessados para o edital publicado a fls. 6.353 do "Diario Official" do dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936.
— *João Drummond Camargo*, secretario.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CONCURSO PARA INTERPRETES COMMERCIAES E TRADUCTORES PUBLICOS

De accordo com as instrucções do Sr. Ministro, approvadas em portaria de 28 de setembro do anno findo, publicadas no *Diario Official* de 1 de outubro seguinte, communico a todos os candidatos inscriptos, que as respectivas provas escriptas realizar-se-hão na sede deste Departamento, nos dias e horas abaixo indicados:

Prova escripta de inglez — Sabbado, 25 de abril, ás 13 horas da tarde.

Prova escripta de italiano — Terça-feira, 28 de abril, ás 15 horas da tarde.

Prova escripta de hespñhol — Quinta-feira, 30 de abril, ás 15 horas da tarde.

Prova escripta de allemão — Sabbado, 2 de maio, ás 3 horas da tarde.

Departamento Nacional da Industria e Commercio, em 23 de abril de 1936. — *Fernando Moreira*, 3º official, secretario da Comissão examinadora. Visto. — *Octavio Milanez*, 1º official, presidente da Comissão Examinadora.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 20 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.473, o seguinte documento referente a "Serviços Hollerith" S. A., a saber: Acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de janeiro de 1936, (mil novecentos e trinta e seis), que approvou as contas da directoria, e elegeu o Conselho Fiscal e suppleantes. Eu, *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 de estampilha federal e um sello de Educação). Rio de Janeiro, de abril de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C—2.005—25-4-936—19\$100)

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 20 do corrente, foram archivados nesta repartição, sob o numero 12.471, os seguintes

documentos referentes á Warner Bros. First National Pictures of Brasil, Inc., a saber: publica-forma da carta de autorização de 25 de março de 1936, relativa ao decreto n. 712 que autorizou a Supplicante a continuar a funcionar na Republica sob a denominação de Warner Bros. First National South Films, Inc., e com o augmento do capital, um exemplar das paginas do *Diario Official* de 3 do corrente, onde se encontra publicado o decreto acima referido, guia com o pagamento do sello respectivo, referente ao augmento do capital, feito na Recebedoria do Districto Federal, publica-forma do recibo de quitação do imposto de renda. Eu, *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre 60\$000 de estampilhas Federaes e um sello de Educação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 1.797 — 25-4-936 — 26\$500).

Departamento Nacional do Trabalho

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

PROCURADORIA

De ordem do Dr. procurador geral, substituto, fica convidado a comparecer na data de 25 de maio proximo vindouro, ás 14 horas, á Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, á praça Mauá numero 7, 6º andar — Edificio da "A Noite", o Sr. José Ferreira Soller, afim de assistir o julgamento da reclamação n. P-7.849/35, da qual é parte interessada como reclamado. — *Dorval de Lucena*, secretario.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 115

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio Rex, rua Alvaro Alvim numeros 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diario Official* desta capital, sem multa, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os Srs. abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais:

Diplomados:

Antonio dos Santos, Bento Guimarães, Djalma Sampaio de Andrade Filho, Evertton Guimarães Pereira da Silva, Francisco de Sá Lessa, Mario Alves da Cunha e Paulo Barbosa Gonçalves Penna.

Licenciado:

Manoel Alves de Lima.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo, carteira profissional), medindo dous e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (art. 14 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais serão sempre entregues ás terças e sextas immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

Intimação n. 289 — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26 letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a M. P. Gonçalves & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 140, a dar cumprimento, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, ao artigo 8º do decreto acima alludido, apresentando a prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais habilitados e registrados neste Conselho (circular n. 7 em appenso), bem como fazer affixar em todas as obras que executa, taboleta com o nome e o titulo do profissional responsavel, sob pena de multa de 1:000\$000, a 5:000\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, b, do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação, das 12 ás 15 horas, diariamente, e aos sabbados, das 12 ás 13 e meia horas. — *M. Gasparini*, pelo presidente, o director da Secretaria.

Nota — Depois desta primeira notificação, a reincidencia implicará na expedição do competente "Auto de flagrante". — MG-OCC. — Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 290 — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26 letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Camargo e Almeida & Comp., Ltda., estabelecidos no Edificio do Castello, a dar cumprimento, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, ao artigo 8º do decreto acima alludido, apresentando a prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais habilitados e registrados neste Conselho (circular n. 7 em appenso), bem como fazer affixar, em todas as obras que executa, taboleta com o nome e o titulo do profissional responsavel, sob pena de multa de 1:000\$000 a

5:000\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, b, do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação, das 12 ás 15 horas, diariamente, e aos sabbados, das 12 ás 13 e meia horas. — *M. Gasparoni*, pelo presidente, o director da Secretaria.

Nota — Depois desta primeira notificação, a reincidencia implicará na expedição do competente "Auto de flagrante". — MG/OCC. — Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 291 — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26 letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a J. Silva & Rios, estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 209, a dar cumprimento, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, ao artigo 8º do decreto acima alludido, apresentando a prova de que os encarregados da parte tecnica de seus serviços são profissionais habilitados e registrados neste Conselho (circular n. 7 em appenso), bem como fazer affixar, em todas as obras que executam, taboleta com o nome e o titulo do profissional responsavel, sob pena de multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, b do decreto citado. A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação, das 12 ás 15 horas, diariamente, e aos sabbados, das 12 ás 13 e meia horas. — *M. Gasparoni*, pelo presidente, o director da Secretaria.

Nota — Depois desta primeira notificação, a reincidencia implicará na expedição do competente "Auto de flagrante". — MG/OCC. — Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 292 — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a A. Martins & Comp., estabelecidos á rua São João Baptista n. 31, a dar cumprimento, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, aos artigos 7º e 8º do decreto acima alludido, fazendo affixar na obra que executa a rua Candido Gaffrée, junto ao n. 107, bem como em quaesquer outras aqui não mencionadas, taboleta com o titulo e o nome do profissional responsavel, e, outrossim, responder á circular n. 7, em appenso, sob pena de multa de 1:000\$ a 5:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 a) e b), do decreto citado.

A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação, das 12 ás 15 horas, diariamente, e aos sabbados,

das 12 ás 13 1/2 horas. — *M. Gasparoni*, pelo presidente, o director da Secretaria.

Nota: Depois desta 1ª notificação, a reincidencia implicará na expedição do competente "auto de flagrante." MG/OCC. — Está conforme o original, *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 293 — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Penna & França, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 81, a dar cumprimento, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, aos artigos 7º e 8º do decreto acima alludido, fazendo affixar na obra que executa a rua São Clemente n. 214, bem como em quaesquer outras aqui não mencionadas, taboleta com o titulo e o nome do profissional responsavel e, outrossim, responder á circular n. 7, em appenso, sob pena de multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, a) e b) do decreto citado.

A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo quaesquer allegações a respeito da presente intimação das 12 ás 15 horas diariamente, e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas. — *M. Gasparoni*, pelo presidente, o director da Secretaria.

Nota: Depois desta 1ª notificação, a reincidencia implicará na expedição do competente "auto de flagrante." MG/OCC. — Está conforme o original, *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 294 — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Manoel Moreira Borges, estabelecido á rua 24 de Maio n. 1.359, sobrado, a dar cumprimento, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, aos artigos 7º e 8º do decreto citado, fazendo affixar na obra que executa á rua Professor Valladares n. 166, bem como em quaesquer outras aqui não mencionadas, taboleta com o titulo e o nome do profissional responsavel e, outrossim, responder á circular n. 7, em appenso, sob pena de multa de 1:000\$00 a 5:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, a) e b) do decreto citado.

A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação, das 12 ás 15 horas, diariamente, e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas. — *M. Gasparoni*, pelo presidente, o director da Secretaria.

Nota: Depois desta primeira notificação, a reincidencia implicará na expedição do competente "auto de flagrante" MG/OCC. — Está conforme o original, *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Intimação n. 295 — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a M. B. da Silva, estabelecido á rua Clarimundo do Mello n. 101, a dar cumprimento, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, ao artigo 7º e seu paragrapho unico do decreto acima alludido, fazendo rectificar a taboleta existente na obra á rua Maxwell n. 119, onde figura como "arquiteto e constructor civil licenciado", para "arquiteto e constructor licenciado", bem como responder á circular n. 7, em appenso, sob pena de multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, a) e b) do decreto citado.

A Secretaria do Conselho receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação, das 12 ás 15 horas, diariamente, e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas. — *M. Gasparoni*, pelo presidente, o director da Secretaria.

Nota: Depois desta primeira notificação, a reincidencia implicará na expedição do competente "auto de flagrante" MG/OCC. — Está conforme o original, *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA BIOLOGICA

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo compreendido entre 24 de abril do corrente anno e 30 de setembro de 1936, ás 16 horas, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de Physica Biologica deste instituto, de accordo com as disposições do regulamento desta faculdade, approvedo pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscripção no curso de professor cathedratico o candidato deverá apresentar:

- diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;
- prova de sanidade e de idoneidade moral;
- documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- prova de ser docente livre ou ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;
- recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de título constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias, apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou que revelem conceitos doutrinaes pessoais de real valor;

c) actividades didacticas exercidas pelo candidato;

d) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) prova escripta;

b) prova pratica ou experimental;

c) prova didactica.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1936. — *Martinho Luiz Guimarães.*

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA.

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico, pelo presente edital que, se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo compreendido entre 24 de abril do corrente anno e 22 de outubro de 1936, ás 16 horas, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de Clinica Propedeutica Medica, deste instituto, de accordo com as disposições do regulamento desta faculdade, approved pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor cathedratico, o candidato deverá apresentar:

a), diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b), prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

c), prova de sanidade e de idoneidade moral;

d), documentação da actividade profissional ou scientifica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e), prova de ser docente livre ou ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;

f), recibo do pagamento da taxa de trescentos mil réis.

O concurso de título constará da apreciação dos seguintes documentos:

a), diploma e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentadas pelo candidato;

b), estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem

pesquisas originaes, ou que revelem conceitos doutrinaes pessoais de real valor;

c), actividades didacticas exercidas pelo candidato;

d), realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a), prova escripta;

b), prova pratica ou experimental;

c), prova didactica.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1936. — *Martinho Lima Guimarães.*

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE DIREITO CIVIL

De ordem do Exmo. Sr. director, Dr. Francisco Morato, de accordo com a deliberação da Congregação em 1 de fevereiro deste anno e com o disposto no artigo 57 do regulamento approved pelo decreto n. 7.068 de 6-4-1935, faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, das 13 ás 14 horas, em todos os dias uteis pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor cathedratico de direito civil. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretario cem exemplares impressos de uma monographia original, *ainda não publicada*, com cincoenta paginas, *no minimo*, sobre assumpto de livre escolha, pertinente a materia em concurso, instruindo o seu requerimento com: — a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar; b) prova que satisfaça a exigencia do artigo 85 da Constituição Estadual (residencia no Estado pelo menos ha dez annos); c) título de eleitor; d) diploma de bacharel ou doutor em direito; e) folha corrida (da Justiça Eleitoral, do Juizo Federal, do Forum Criminal, do Forum Civil e da Policia); f) attestado de não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel; g) attestado de actividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) recibo da Thesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importancia de 300\$000. As provas do concurso consistem, successivamente, nos termos do citado decreto em: 1ª) prova escripta; 2ª) arguição sobre a monographia apresentada; 3ª) prova didactica. — A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 22 de julho de 1936, ás 14 horas. — Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horario acima. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 22 de março de 1936. — *Flavio Mendes*, secretario.

Reconheço a firma retro de Flavio Mendes.

S. Paulo, 25 de março de 1936. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Cicero Lopes de Toledo.*

(C. 2.218 — 26-3-36 — 403\$900 — 11v.)

Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Districto Federal

Séde: Praça da Republica n. 58. Caixa postal n. 583

Pelo presente edital, e de ordem do Sr. Dr. director da Faculdade, são convidados a comparecer a secretaria da faculdade, no prazo maximo de 30 dias, em virtude da resolução do conselho tecnico e administrativo, sob pena de serem cancelladas as matrículas, os senhores alumnos abaixo enumerados. Uma vez decorrido esse prazo e não comparecendo á secretaria para regularizarem os seus cadastros, não terão direito a quaesquer reclamações. Octavio Augusto de Mello, Armando Sereno de Oliveira, Amaro Silveira de Castro, José de Paula Gomes, Martyrio Octaviano de Oliveira, Aldo Lisboa, José Medina Pacheco, Miguel da Silva Fortes, Manoel Ribeiro da Silva, Agnello Corrêa Junior, Raymundo Antonio Marques, Gerty Americo Maranhão, Adhemar Ostiano Corrêa, José da Costa Garcia, Judith Saraiva, Antonio da Silva Grijó, José Faria de Castro, Affonso Cavas, Antonio Torres Galindo, João de Lanna, Raymundo Saraiva de Lima, Murillo Ferreira Sampaio, Bráulio Poiva, Aldo Ourique de Oliveira, Virginia Gonçalves dos Santos, Cyro Lara, Antonio Zenobio da Costa, Rubens Perlingeiro, Florentino Pereira Cardoso, Nelson Montes de Souza, José de Gouveia, Jansen Ferreira, João Accioly de Queiroz, Ilmar Viviani Mattoso, Alberico Manoel de Araujo Junior, Americo Ferreira Lopes, Antonio Cesar Galvão de Souza, Antonio Juvenio de Souza, Emilio Hatiff Abdu, Euclides Dornellas Bezerra, José de Arimathéa Sant'Anna, Laurindo Dias da Silva, Maria de Lourdes Esperina, Milton de Paula Rocha, Peres Pires Wyenne, João Pereira Pimentel, Eurico da Gama Almeida, João Maria de Lacerda Netto, Juvenil Borges de Faria, Nelson Jordão da Silveira Pires, Manoel Duque Cesar. O prazo determinado pelo Conselho Technico e Administrativo será a partir desta data.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — Professor Antonio Frasca, secretario do C.T. e A. e da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Districto Federal.

(C. 1.792 — 25-4-936 — 37\$700)

Directoria de Assistencia Hospitalar

DIRECTORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR — HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

De ordem do Sr. director do Hospital convido a enfermeira de 1ª classe, Jovita de Souza Pinto a comparecer ao serviço no prazo de 8 dias, sob pena de ser demittida por abandono de emprego.

Secretaria do Hospital, em 24 de abril de 1936. — *Avelino de Godoly*, chefe da secretaria.

De ordem do Sr. director do Hospital convido o auxiliar de laboratorio, José Antonio Borges de Aguiar a comparecer ao serviço no prazo de 8 dias, sob pena de ser demittido por abandono de emprego.

Secretaria do Hospital, em 24 de abril de 1936. — *Avelino de Godoy*, chefe da secretaria.

De ordem do Sr. director do Hospital convido a auxiliar de escripta Maria Amelia Aguiar a comparecer ao serviço no prazo de 8 dias, sob pena de ser demittida por abandono de emprego.

Secretaria do Hospital, em 24 de abril de 1936. — *Avelino de Godoy*, chefe da secretaria.

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

HOSPITAL — COLÔNIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina n. 8.521 do "Diário Official" de 23 de corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Official" de 23 do corrente, acha-se publicado á pagina n. 8.522, um edital pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a pagarem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, avizo ao proprietario do predio n. 242, da rua Carolina Machado, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 93, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 15 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Pelo presente são convidados, de ordem do senhor inspector, os proprietarios de terras e bemfeitorias, bem como os sitiantes da bacia do rio da Prata do Cabuçú, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, na Secção de Expediente desta Inspectoria, na rua do Riachuelo n. 286, entre as 12 e 17 horas, os documentos que são indispensaveis á ultimação dos processos de desapropriação dessas terras e bemfeitorias.

Secção de Expediente, 24 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA DIVERSAS INSTALLAÇÕES E FORNECIMENTOS A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.

Chama-se a attenção dos interessados na concorrência administrativa, publicada no "Diário Official" n. 93, de 22 de abril de 1936, á pags. ns. 8.127 e 8.128.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, em 23 de abril de 1936. — Pelo engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE EXHAUSTORES NA OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE TIPOS DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados na concorrência administrativa, publicada no "Diário Official" n. 94, de 23 de abril de 1936, á pags. ns. 8.528 e 8.529.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de abril de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NECESSARIOS AO MOBILIARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados na concorrência administrativa, publicada no "Diário Official" n. 94, de 23 de abril de 1936, á pagina n. 8.529.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de abril de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Juizo de Menores

De ordem do doutor juiz de menores, convidam-se os interessados nos trabalhos abaixo especificados para apresentarem, até o dia 2 de maio proximo futuro, preços para sua execução, no prazo improrrogavel de 15 dias, não devendo o preço ser superior a 10:000\$000.

Na sede do Juizo se encontram os "croquis" explicativos dos trabalhos a serem realizados.

2—Archivos de dactylar, inteiros, de 1m,98 de altura, 1m,51 de comprimento e 0m,25 de profundidade internas, encardidos de escuro, com 144 escaninhos e 144 portas cada um, de abrir em dobradiças e molas de botão com porta-etiquetas chromadas.

1—Mesa de identificação com duas faces, tendo 1m,20 x 0m,84 de tempo e 0m,89 de altura, massiga, com tempo folheado, ares gavetas por cada face e tábua de correr. O tempo desta mesa levará quatro vidros imbutidos de 15m|m. de espessura, sendo dois de 0m,40 x 0m,05 e dois de 0m,22 x 0m,15.

1 — Mesa para dactyloscopista, com 1m,30 x 0m,65 x 0m,80, massiga, com duas gavetas e duas taboas de correr.

1 — Columna para abat-jour, metal chromado, 0m,55 de altura e 0m,30 de braço, com abat-jour e installação.

Rio, 25 de abril de 1936. — *Antonio Meira Lima*, escrivão interino.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente:

Approvados:

Maria Simões Lopes, Ellsworth Frederick Love, José Pires Marinho, Manoel Martins Duque, Homero Fortuna

Carneiro, Bonifacio Despaigne, Antonio Ignacio Pallinha, José Osorio Pinto Ribeiro e Reinhold Weisner.

Reprovados: 12.

Inspectoria do Trafego, em 25 de abril de 1936. — O inspector, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1936

De accordo com o par. 1º do art. 24 dos estatutos, aos 20 de abril de 1936, com a presença dos senhores accionistas constantes do livro de presença, representando 288 acções, realizou-se a assembléa geral ordinaria.

O senhor presidente abre a sessão e declara que de conformidade com o disposto nos estatutos, não havendo comparecido numero legal para a primeira e segunda convocações, publicadas no "Diário Official", esta assembléa funcionará com qualquer numero de presentes.

Passa, em seguida, a proceder á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, que são approvados por unanimidade.

A seguir, ficou ainda unanimemente approvada a proposta do Sr. Oscar Kraizler, para continuar o mesmo conselho consultivo e o conselho fiscal por mais um anno.

Pede a palavra o Sr. David Taicholtz, que fez considerações em torno da actividade constructiva, desenvolvida pelos senhores presidente e director-gerente, que conseguiram após um anno de trabalho desenvolver brillantemente o estabelecimento, e que crearam condições excellentes para que no anno corrente os progressos possam se manifestar ainda de forma mais patente. Julga, portanto, que estes dois directores fazem jus a uma retribuição material dos seus esforços e propõe que, de accordo com o par. 2º do art. 24 dos estatutos do Banco, sejam marcados para os dois directores activos, que vêm prestando seus endossos á responsabilidade do Banco, os honorarios mensaes de 1:000\$000 cada, a partir do mez de abril do corrente anno.

Pedem a palavra os Srs. Jacob Schneider e Marcus Craiser, que combatem a proposta, argumentando que o numero de presentes é insufficiente para resolver o assumpto, além de considerarem injustificavel marcar honorarios para os directores.

O Sr. Rinder pede a palavra para apontar o par. 2º do art. 24 dos estatutos, que designam a esta assembléa annual marcar os honorarios.

O Sr. Felipe Grossman pede a palavra e declara-se solidario com a proposta formulada e explica aos presentes que onde está em jogo a responsabilidade pessoal dos directores não é cabivel que não exista logar para compensação.

O Sr. Rosenbrach lembra que desde que o Banco foi fundado os directores não percebiam honorarios, nem esta questão tinha sido levantada, e que foi

estas condições que a actual directoria tinha sido eleita e que assim deve esta permanecer até á conclusão do seu mandato.

O Sr. Oscar Craiser apoia a proposta do Sr. Taicholtz e suggere a seguinte alteração: "Os honorarios dos directores activos só começarão a ser contados a partir do mez de julho de 1936".

O Sr. Taicholtz acceita a emenda, sendo a proposta posta a votos nas seguintes condições:

"Proponho que, de accordo com o paragraho 2º do art. 24 dos estatutos do Banco, a cada um dos dois directores activos e que estão prestando seus endossos á responsabilidade do Banco sejam marcados os honorarios de 1:000\$ mensaes, a começar do proximo mez de julho."

Feita a votação, verificou-se pela apuração da proposta, 24 votos contra um, com duas abstenções.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

S. Gorenstin, presidente.
(C. 2.003 — 25-4-1936 — 74\$500)

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, reunidos em assembléa geral ordinaria oito senhores accionistas, representando a totalidade das acções da companhia em numero de 500, o Sr. Claudino Moniz, director presidente, declara aberta a sessão e convida os presentes para indicarem quem deva presidir os trabalhos. Por indicação dos presentes foi aclamado presidente o Sr. Dr. Alexandre Emilio Sommer, que tomando lugar á mesa, agradece e diz que de accordo com o livro de presença a assembléa acha-se legalmente installada e convida os Srs. Dr. Olegario Pereira de Azevedo e Manoel Pereira para 1º e 2º secretarios, respectivamente. Dando inicio aos trabalhos o Sr. presidente da assembléa diz que a presente reunião foi convocada de accordo com os estatutos conforme os annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e que esta convocação é feita para o julgamento das contas e actos da directoria relativos á sua gestão no anno de mil novecentos e trinta e cinco e para a eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes, e assim convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura do relatório da directoria e respectivas contas bem como o parecer do conselho fiscal, tratando-se como esses actos já foram devidamente publicados pela imprensa consultada aos Srs. accionistas se julgam dispensavel a sua leitura o que é affirmado por todos os presentes.

Em seguida o Sr. presidente da assembléa manda proceder á leitura do parecer do conselho fiscal que á da teor seguinte:

Srs. accionistas: Os membros do conselho fiscal da Companhia Locativa e Construtora, abaixo assignados, cumprindo o mandato de que se acham investidos, de accordo com o artigo n. 20

§ 1º dos estatutos, declaram que, tendo examinado a escripta, contas e mais documentos que lhes foram apresentados, relativo ao exercicio de 1935, encontraram tudo em perfeita ordem, certo e conforme.

Assim, são de parecer que devem ser approvados os actos e contas da directoria referentes a aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1936 — Hilario Alves da Costa. — Augusto Pereira da Cruz — Dr. Hermano Sayão de Bustamante.

Terminada a leitura, o Sr. presidente da assembléa submete a discussão o parecer do conselho fiscal relativo ao exercicio do anno findo. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente da assembléa annuncia que vai pôr em votação o parecer que é approvado pelos accionistas presentes, deixando de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. O Sr. presidente da assembléa declara approvados os actos e contas da directoria relativos á sua gestão durante o anno de 1935 e passa a tratar da segunda parte da ordem do dia, eleição da nova directoria, do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1936. O Sr. Claudino Moniz diz que em virtude de ainda não se achar resolvido sobre a orientação a seguir com relação á liquidação da companhia ou á sua prorrogação propõe que os honorarios da directoria e do conselho fiscal fiquem os mesmos até ao fim do prazo da sua constituição, proposta esta que é unanimemente approvada.

Em seguida procede-se a eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, verificando-se ter sido reeleita toda a directoria.

Para membros do conselho fiscal foram eleitos os Srs. Dr. Hermano Sayão de Bustamante, Drs. Olegario Pereira de Azevedo e Manoel Pereira.

Para supplentes os Srs. Dr. Alexandre Emilio Sommer, Adolpho Hubel e Alderico Alvite.

O Sr. presidente da assembléa dá por empessados nos respectivos cargos os Srs. Claudino Moniz, presidente; Humberto Braga, secretario, e Augusto Moniz, thesoureiro. Para membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Hermano Sayão de Bustamante, Dr. Olegario Pereira de Azevedo e Manoel Pereira, e supplentes Drs. Alexandre Emilio Sommer, Adolpho Hubel e Alderico Alvite.

O Sr. Claudino Moniz agradece em seu nome e no de seus companheiros, esta destinação que é um incentivo para bem servir aos interesses da empresa e diz mais que a nova orientação dos destinos da companhia será resolvida no periodo entre a data desta assembléa e o da terminação da companhia que será em julho proximo futuro. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedido a palavra o Sr. presidente da assembléa encerra os trabalhos e manda lavrar a presente acta que depois de lida é approvada e assignada pela mesa e demais accionistas presentes. — Alexandre Emilio Sommer. — Dr. Olegario Pereira de Azevedo. — Manoel Pereira. — Claudino Moniz Coelho da Silva. — Moniz & Comp. Ltd. — Humberto Braga. — Augusto Moniz. — Dr. Hermano Sayão de Bustamante.

(C — 1.783 — 25-4-1936 — 93\$800)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE ABRIL DE 1936

Srs. accionistas:

De accordo com os nossos estatutos, apresentamos o balanço junto, encerrado em 31 de dezembro do anno passado, com parecer favoravel do conselho fiscal, afim de, após a necessaria apreciação, deliberardes a respeito, inclusive da applicação do resultado liquido apurado.

As vendas realizadas attestam a acceitação que têm tido os nossos productos. O lucro liquido, porém, ainda desta vez, não está relativo, devido ao custo do café empregado, sempre de superior qualidade, e as elevadas despesas, principalmente com impostos estaduais. Sem esmorecimento, continuamos vigilantes e esperançados de poder apresentar-vos, de futuro, melhores resultados.

Tendes de proceder, ainda de accordo com as disposições legais, á eleição do conselho fiscal para servir no corrente exercicio.

Como sempre, estamos á vossa disposição para quaesquer informes sobre o balanço e contas do exercicio proximo findo, sujeitos á deliberação da assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — João Damasceno da Silva Araujo e Antonio Rodrigues Barroso, directores.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Propriedades immoveis	133:456\$410
Machinas e pertences	531:170\$900
Vehiculos	72:871\$600
Móveis e utensilios	20:835\$000
Marcas da fabrica	353:135\$200
Contracto de arrendamento	6:907\$000
Acções caucionadas	15:000\$000
Contas correntes — devedores	35:321\$934
Depositos	2:958\$800
Stocks	125:303\$310
Caixa	12:058\$010
Diversas contas	15:590\$100
	1.344:613\$264

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de depreciação	47:801\$041
Caução da directoria	15:000\$000
Contas — correntes — credores	772:705\$970
Lucros e perdas	9:106\$253
	1.344:613\$264

João Damasceno da Silva Araujo, presidente. — José Teixeira Junior, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias, examinámos o balanço da Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, encerrado em 31 de dezembro proximo passado, apresentado pela directoria, achando-se o mesmo de accordo com a escripturação da companhia.

O resultado daquelle exercício foi pequeno, não correspondendo ás vendas realizadas, isso porque os impostos, salarios e demais despesas absorveram quasi todo lucro apurado nas vendas de café.

Somos, entretanto, de parecer que devem ser approvados o balanço e contas da directoria, e que o resultado liquido evidenciado seja applicado em amortização de machinas e pertences, em vista da sua depreciação pelo uso.

A assembléa geral, entretanto, na sua soberania, melhor decidirá.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936.
— João Salustiano de Campos. — Manoel Jorge Lopes. — Moacyr de Carvalho Chelles.

(C-2.002-25-4-936-102\$000.)

COMPANHIA ALLIANÇA IMMOBILIARIA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1936

Aos vinte dias do mez de março de 1936, ás 14 horas, á rua Theophilo Otto ni n. 69, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, presentes os accionistas da Companhia Alliaça Immo biliaria, S. A., o Sr. Fernando de Oliveira Castro, presidente da companhia, abre a sessão e propõe para presidência o Dr. Americo de Oliveira Castro.

Acceita por unanimidade a proposta do presidente da companhia, o Dr. Americo de Oliveira Castro assumiu a presidencia e convidou o Sr. Theotimo Silva para secretario.

Constituida a mesa, o Sr. presidente declarou que de conformidade com o aviso de convocação o fim da presente assembléa é o de deliberar sobre o aumento de capital.

O Sr. Fernando de Oliveira Castro, procede á leitura de uma exposição justificativa da necessidade do aumento do capital da companhia concebida nos seguintes termos:

Exposição de motivos

Senhores accionistas:

Considerando que a extensão dos negocios da companhia exige o aumento de fundos disponiveis;

Considerando que as accões anteriormente subscriptas e emitidas foram integradas;

Considerando que o accionista Dr. Alvaro de Oliveira Castro pode incorporar em communhão social um terreno de sua propriedade;

Considerando que as vantagens desta incorporação importa na ampliação de serviços ou operações sociaes;

Propõe:

Seja augmentado o capital da companhia de 200 contos de réis, represen-

tado por 1.000 (mil) accões ao portador do valor nominal de (duzentos mil réis) 200\$, cada uma, integralmente realizadas, podendo ser transformadas posteriormente em accões nominativas á vontade do accionista, que ainda poderá convertel-as alternativamente.

Concedida a palavra ao Dr. José Luiz Mendes Diniz, este procede á leitura do parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal, que é do teor seguinte:

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Alliaça Immo biliaria S. A., tendo acompanhado todos os trabalhos da companhia e tendo pleno conhecimento de todos os negocios da mesma e examinado a exposição de motivos e a proposta do presidente da companhia, Sr. Fernando de Oliveira Castro, são de parecer que seja augmentado o capital, devido ás necessidades da extensão dos negocios sociaes, louvando a Directoria pelo boa gestão que vem realizando.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1936.
— Americo Mendes de Oliveira Castro.
— Horácio Mendes de Oliveira Castro.
— José Luiz Mendes Diniz.

Submettidos á discussão a proposta do Sr. Fernando de Oliveira Castro, e o parecer do Conselho Fiscal, o Dr. Candido Trancoso, depois de algumas considerações no sentido de demonstrar a conveniência da incorporação e do augmento do capital, declara estar de pleno accordo com a proposta do Sr. Fernando de Oliveira Castro. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e em seguida submetteu á aprovação, sendo a proposta do Sr. Fernando de Oliveira Castro acceita e approvada unanimemente, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Em seguida o Sr. presidente declarou que nos precisos termos do art. 95 da lei que rege as sociedades anonyms, a proposta do augmento do capital foi precedida da exposição justificativa, tendo os senhores membros do Conselho Fiscal da companhia interposto o seu parecer afim de ser a mesma submettida á deliberação da assembléa geral.

Pedindo a palavra o accionista Horacio de Oliveira Castro, propõe sejam nomeados louvados os senhores: Dr. Candido Ferreira Trancoso, Dr. José Luiz Mendes Diniz e Oliverio José Soares para avaliarem os bens com que o Dr. Alvaro de Oliveira Castro contribue para o augmento do capital social, sendo approvada por unanimidade, tendo os referidos senhores que estavam presentes, acceito a incumbencia.

O Sr. presidente convocou os senhores accionistas para no dia 26 do corrente mez, independente de outro aviso, neste mesmo local, ás 14 horas, se reunirem afim de tomarem conhecimento do laudo dos louvados e resolverem sobre a incorporação de bens immoveis.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão foi a mesma lida e approvada por todos os presentes, Eu, Theotimo Silva, servindo de secretario, a lavrei e assigno.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1936.
— Americo Mendes de Oliveira Castro.
— Theotimo Silva. — Alvaro Mendes de

Oliveira Castro. — Fernando Mendes de Oliveira Castro. — Oliverio José Soares. — Maria Eugenia de Oliveira Castro. — Candido Ferreira Trancoso. — Geraldo Mendes de Oliveira Castro. — Maria Eugenia de Oliveira Castro. — Edgard Mendes de Oliveira Castro. — José Luiz Mendes Diniz.

(C. 1.785-25-4-36-102\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA MELHORAMENTOS E CONSTRUÇÕES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, na sede social, á avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, presentes accionistas em numero legal, de conformidade com o edital de primeira convocação, publicado no "Diário Official" da Republica, assumiu a presidencia, por aclamação dos presentes, o accionista Pedro Vivacqua, que convidou para secretario da mesa o Sr. João Baptista Bidart, declarando em seguida, que, nos termos do referido edital e de conformidade com os estatutos, a presente reunião tinha por objecto o exame e pronunciamento da assembléa sobre o relatorio, contas e demais actos da directoria, no exercício vencido, e a eleição de nova directoria e do conselho fiscal, pelo que, pedia ao Sr. secretario que procedesse á leitura desses documentos. Finda a leitura, o Sr. presidente poz em discussão os aludidos relatorio e parecer e, como não se manifestasse nenhum accionista, deu a discussão por encerrada e os submetteu á votação, sendo os mesmos approvados pelos votos dos accionistas presentes, com excepção dos legalmente impedidos. Logo em seguida, procedeu-se á eleição da directoria e do conselho fiscal, sendo eleitos: Directoria: Para director-presidente, engenheiro civil Alberto Ortenblad; para director-technico, engenheiro civil João Baptista Bidart; para director-secretario, o Sr. Themistocles Vivacqua. Conselho fiscal: Membros effectivos: Srs. Pedro Vivacqua, Almir Garcia Rosa e Waldemiro Montenegro de Oliveira; primeiro, segundo e terceiro suplentes, respectivamente, Srs. Dr. Aurelio Odorico Antunes, Dr. Americo Ourique Machado e Dr. Oscar de Camargo Penteado. Em seguida, declarou o Sr. presidente empossados a directoria e conselho fiscal eleitos. Pede a palavra o Sr. Alberto Ortenblad e agradece, em nome da directoria, a prova de confiança da assembléa, reconduzindo todos os seus membros nos postos que vinham exercendo, sendo constantemente interrompido pelos accionistas presentes, todos affirmando que tiveram principalmente em vista com os seus votos, os interesses da sociedade, taes as provas de competencia, dedicação e operosidade revelladas pelos directores reeleitos. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. presidente encerrada a sessão. E, para constar, eu, João Baptista Bidart, secretario, mandei lavrar a presente acta, que conferei e assigno. — João Baptista Bidart. — Pedro Vivacqua. — Waldemiro Montenegro de Oliveira. — P. p. Edgard

Soares Pinho, Waldemiro Monteiro de Oliveira. — Alberto Ortenblad. — Almir Garcia Rosa. — Themistocles Vivacqua. — Daniel Vivacqua.
(C. 1.798 — 25-4-936 — 51\$).

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS S. FRANCISCO XAVIER

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
DA COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS
SÃO FRANCISCO XAVIER, REALIZADA EM
28 DE MARÇO DE 1936

A's dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e seis, na sede da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, á rua da Quitanda numero cento e noventa e sete e cento e noventa e nove, loja, achando-se presentes os oito accionistas abaixo assignados, cujos nomes estão também consignados no Livro da Presença, que fica archivado na sede desta companhia, e representando os accionistas presentes quatorze mil e seiscentas e cincoenta e cinco acções, havendo numero legal, á abertura a sessão, pelo director, Dr. Oswaldo Frias de Paula, que, de accordo com os estatutos, indica para presidir a assembleia a accionista D. Stella Frias de Paula, o que é unanimemente approved. Assumindo esta a presidencia da assembleia, convida para secretario, o accionista Dr. Roberto Frias de Paula, o que é também unanimemente approved pela assembleia. A senhora presidente, declara que o fim da presente assembleia é o que consta da convocação publicada no "Diário Official" e no "Jornal do Commercio" dos dias onze, doze e treze do corrente, nos seguintes termos: Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores accionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia vinte e oito do corrente, ás dez horas, á rua da Quitanda numero cento e noventa e sete e cento e noventa e nove (loja), nesta cidade, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, inventário, contas e propostas de distribuição de dividendo, apresentados pela Directoria, e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno de mil novecentos e trinta e cinco; discutirem e deliberarem sobre os mesmos; procederem á eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente anno, bem como á eleição da Directoria para o trienio a começar em março de mil novecentos e trinta e seis e a terminar em março de mil novecentos e trinta e nove; e fixarem, de accordo com o artigo dezeses dos Estatutos, os honorarios da Directoria, Rio de Janeiro, nove de março de mil novecentos e trinta e seis. — A Directoria. Passando á primeira parte da ordem do dia, a senhora presidente, após a proposta, unanimemente approved, do accionista Ezequiel Ferreira Coelho, pedindo dispensa da leitura do relatório, inventário, balanço e contas, referentes ao exercicio findo em trinta e um de dezembro proximo passado, por já haverem ser conhecidos pelos presentes, manda proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal. O senhor secretario lê o referido parecer, concebido nos seguintes termos: Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, tendo examinado cuidadosamente

as contas, o balanço, inventário e relatório apresentados pela Directoria da Sociedade, e relativos ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, bem como os demais documentos e livros, e os encontrando em perfeita ordem, é de parecer que sejam approveds o relatório, as contas, inventário e balanço, apresentados pela Directoria, referentes ao mesmo exercicio. Opina, ainda, pela distribuição do dividendo proposto pela Directoria. Rio de Janeiro, nove de março de mil novecentos e trinta e seis. — Henri Bragard. — Guilherme Catramby. — Ezequiel Ferreira Coelho. São submettidos á discussão, pela presidente, o relatório, inventário, balanço e contas e propostas de distribuição de dividendo, exarada no relatório, apresentado pela Directoria, e o parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercicio social findo em trinta e um de dezembro proximo passado, e não havendo quem peça a palavra, submettidos á aprovação da Assembleia, são todos unanimemente approveds, abstendo-se de votar os directores e fiscaes. De accordo ainda com a ordem do dia a presidente convida os accionistas a elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente anno, o que é feito immediatamente. Procedida a apuração verifica-se terem sido eleitos unanimemente para o Conselho Fiscal os senhores Henri Bragard, Guilherme Catramby e Mario Petrucci e para suplentes os senhores Ezequiel Ferreira Coelho, Luiz de Paula e Eneas Ribeiro de Castro. A senhora presidente, em virtude do resultado, os declara eleitos e empossados. Passando-se á terceira parte da ordem do dia, isto é, eleição da Directoria, para o trienio a começar em março de mil novecentos e trinta e seis e a terminar em março de mil novecentos e trinta e nove, a presidente convida os accionistas a depositarem seus votos na urna. Apurados os votos, verifica-se terem sido eleitos unanimemente, para directores, os doutores Oswaldo Frias de Paula, Jorge Frias de Paula e Roberto Frias de Paula. Em virtude deste resultado a presidente os proclama eleitos e empossados. A presidente passa para o unico ponto da ordem do dia ainda não ventilado, que é a fixação, de accordo com o artigo dezeses dos Estatutos, dos honorarios da Directoria. O accionista, doutor Guilherme Catramby, pedindo a palavra, propõe que os honorarios da Directoria a começar do primeiro de fevereiro proximo passado, sejam de cinco contos de réis mensaes para cada director. Posta em discussão a proposta acima, é ella sem debate, unanimemente approveda, e nada mais havendo a tratar, a presidente agradece o comparecimento dos senhores accionistas e suspende a sessão pelo tempo necessario para se lavrar a acta da mesma, que é feita por mim, Roberto Frias de Paula, secretario. Reaberta, em seguida, a sessão, é esta mesma acta lida, posta em discussão e unanimemente approveda; é assignada pela mesa e todos os demais accionistas presentes, encerrando-se, em seguida, os trabalhos da reunião. — Stella Frias de Paula. — Roberto Frias de Paula. — Rosaura Frias de Paula. — Lucia Frias de Paula. — Guilherme Catramby. — Oswaldo Frias de Paula. — Ezequiel Ferreira Coelho. — Jorge Frias de Paula. Declara que a presente certidão confere com o original do livro proprio. — Roberto Frias de Paula, secretario.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 23 do corrente, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.478, os seguintes documentos referentes á Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, a saber: acta de assembleia geral ordinaria, realizada em 28 de março proximo passado, que approvou as contas da Directoria, elegueu o Conselho Fiscal e supplentes para o corrente anno e a Directoria para o trienio a terminar em março de 1939, certidão da Delegacia do Imposto sobre a Renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$ de estampilha federal e um sello da Educação).

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento. (C 1.951 — 25-4-36 — 111\$200).

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL AMERICANA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos 31 dias do mez de março de 1936, ás 14 horas, reunidos na sede da Companhia Industrial Sul Americana, á rua 1ª de Março n. 20, 1º andar, sala 2, nesta Capital, accionistas, representando 95 % (noventa e cinco por cento), do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumio a presidencia da assembleia, o Sr. Carlos Santerre Guimarães, director presidente, que, declarou aberta a sessão e pediu aos Srs. accionistas que indicassem um dentre elles para presidir os trabalhos. Por aclamação geral, foi indicado o Sr. Carlos Santerre Guimarães, que, agradecendo a escolha, convidou para secretarios, os Srs. Pedro Mathaus Ferreira e Norman Bruce Esquerdo, que tomaram assento, ficando assim constituída a mesa.

Conhecido os fins da reunião, o Sr. presidente, declarou que ia submeter á discussão a aprovação do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1935, documentos esses, publicados no "Diário Official" de 28 do corrente e cujos originaes achavam-se sobre a mesa, tendo já sido examinados pelos Srs. accionistas. O Sr. presidente offereceu a palavra á quem della quizesse fazer uso. Ninguém desejando falar á respeito, foi então annuciado pelo Sr. presidente que ia submeter á aprovação os referidos documentos, o que fez em seguida, pedindo que se conservassem sentados aquelles que os approvassem e que se levantassem os que discordassem de sua aprovação. Apurados os votos, verificou-se, que o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, haviam sido unanimemente appro-

vados, abstando-se de votar os directores presentes. Novamente, o Sr. presidente offereceu a palavra á quem della quizesse fazer uso e como nenhum dos Srs. accionistas desejasse falar, o Sr. presidente, declarou suspensa a sessão pelo tempo indispensável á lavratura da presente acta, o que foi feito. Reaberta a sessão e submettida á aprovação, foi lida a presente, que por todos foi approvada. Por proposta do Sr. Antonio H. de Souza Bandeira e approvação de todos os accionistas, ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e pediu aos Srs. accionistas que não se retrinhassem do recinto, porque, segundo era do conhecimento de todos, devia ser realizada ás 10 horas, uma assembléa geral extraordinaria, convocada pela directoria, afim de que os Srs. accionistas tomassem conhecimento de uma proposta de alteração dos estatutos sociaes.

E eu, Pedro Matheus Ferreira, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que subscrevo e assigno com os demais membros da mesa, em duas vias, para ser um exemplar archivado no Departamento Nacional de Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Pedro Matheus Ferreira.* — *Carlos Santerre Guimarães.* — *Norman Bruce Esquerdo.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos 31 dias do mez de março de 1936, ás 16 horas, reunidos na séda da Companhia Industrial Sul Americana, á rua 1º de Março n. 20, 1º andar, sala 2, nesta Capital, accionistas representando 95 % (noventa e cinco por cento) do Capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidencia da assembléa, o Sr. Carlos Santerre Guimarães, director presidente, que, declarando aberta a sessão, pediu aos Srs. accionistas, que indicassem um dentre elles, para presidir os trabalhos. Por aclamação geral, foi indicado o Sr. Carlos Santerre Guimarães, que, agradecendo a escolha, convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Norman Bruce Esquerdo e Pedro Matheus Ferreira, que acceitaram a incumbencia, ficando, dessa forma constituída a mesa. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, como já era do conhecimento de todos, pela leitura da convocação que fôra feita no "Diario Offical" de 14 do corrente, a presente assembléa geral extraordinaria fôra convocada, afim de que, os Srs. accionistas tomassem conhecimento de uma proposta de alteração dos estatutos sociaes subscrita por um grupo de accionistas. O Sr. presidente convidou em seguida o 2º secretario a proceder a leitura do referido documento, que é do teor seguinte: — Proposta de alteração do artigo 20 e seu parographo unico, dos estatutos sociaes da Companhia Industrial Sul Americana. O artigo 20 passará a ser redigido como segue: Artigo vinte (20). Os directores presidente e thesoureiro não perceberão vencimentos fixos, mensaes ou annuaes. O parographo unico ficará redigido como segue: Parapho unico: Caberá aos directores acima referidos, no fim de cada exercicio, uma percentagem de 10 % (dez por cento), sobre o dividendo distribuido. Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1936. — *Carlos*

Santerre Guimarães. — *Vera Bruce Esquerdo.* — *Pedro Matheus Ferreira.* Finda á leitura, o Sr. presidente declarou que ia submeter á votação a referida proposta e pediu que se conservassem sentados os que approvassem a alteração proposta e que se levantassem os que divergissem ou votassem por uma de redacção diversa. Verificada á votação, o Sr. presidente declarou, modificados, por unanimidade, o artigo 20 dos estatutos sociaes e seu respectivo parographo unico, que ficará, desta data em diante, assim redigido: Artigo vinte (20). Os directores, presidente e thesoureiro não perceberão vencimentos fixos, mensaes ou annuaes. Parapho unico: Caberá aos directores acima referidos, no fim de cada exercicio, uma percentagem de 10 % (dez por cento), sobre o dividendo distribuido. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, por meia hora, afim de que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, e submettida á aprovação, foi lida a presente, que por todos foi approvada. Em seguida, como ninguem mais quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão. E eu, Norman Bruce Esquerdo, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que subscrevo e assigno, com todos os accionistas presentes, em duas vias, para ser um exemplar archivado no Departamento Nacional de Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Norman Bruce Esquerdo.* — *Carlos Santerre Guimarães.* — *Pedro Matheus Ferreira.* — *Vera Bruce Esquerdo.* — *Antonio H. de Souza Bandeira.* — *Geraldo Gonzaga de Boscoli.* — *Lina Bruce Esquerdo.*

(C — 1.950 — 25-4-1936 — 118\$300).

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

Certidão do archivamento da acta da sessão da Assembléa Geral Extraordinaria dos Srs. accionistas da Companhia Brasil Industrial, realizada em 24 de março de 1936, publicada no "Diario Offical" de 4 de abril de 1936

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO
Certidão

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 7 de abril do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob n. 12.426, os seguintes documentos, referentes á Companhia Brasil Industrial, a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 24 de março do corrente anno, que approvou a alteração dos estatutos e augmentou o seu capital, e a guia com o pagamento do sello proporcional ao seu capital. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilhas federaes e um sello de Educação.) Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 1.782 — 25-4-1936 — 25\$500).

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM O DIA 30 DE MARÇO DE 1936, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Às quatorze horas do dia trinta de março do mil novecentos e trinta e seis, na séda da Companhia de Seguros Mutuo Contra Fogo, a rua do Carmo numero quarenta e nove, desta Capital, presentes dezesseis senhores associados constando do livro de presença e representando valores segurados na importância de 1.780.750\$000 o director da Companhia Sr. Pedro José Sebastiany Junior, declarou que era ordinaria a Assembléa Geral convocada pela segunda vez e em repetidos convites por mais de tres vezes pela imprensa em jornaes de maior circulação desta Capital, podendo ella funcionar e deliberar com qualquer numero de associados, como determinam os Estatutos da Companhia e o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932; disse mais o Sr. director que não podendo presidir aos trabalhos da Assembléa propunha para osse fim o associado Sr. Antonio Napoleão Azevedo Junior, o que consultado aos Srs. associados presentes, foi por elles acceito. Assumindo o Sr. Napoleão Azevedo a Presidencia da Mesa, convidou para primeiro e segundo secretarios respectivamente os senhores João d'Almeida Lustosa e doutor Peapeguara Brício do Valle Pereira, os quaes acceitaram, occupando em seguida os respectivos lugares á Mesa. O Sr. presidente, em seguida, mandou que o Sr. 2º secretario lesse a acta da Assembléa Geral Ordinaria anterior, a qual depois de lida, foi approvada unanimemente sem discussão nem debates. Após isso, o Sr. presidente da Mesa declara que a presente Assembléa fôra convocada para a apresentação do relatorio e exame das contas da Directoria, relativamente ao exercicio de 1935, acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e bem assim proceder-se á eleição dos membros effectivos e seus supplentes do mesmo Conselho que terão de servir até março de 1937. Em seguida, o Sr. presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. director da Companhia para proceder á leitura do seu relatorio de occorrencias no anno de 1935. Pediu a palavra pela ordem o associado Sr. Frederico Bokel o solicitou da Assembléa dispensa dessa formalidade uma vez que tal relatorio havia sido publicado pela imprensa e distribuido em avulsos impressos aos senhores associados presentes, o que foi approvado unanimemente pela Assembléa. Isto feito o Sr. presidente declarou que não se achando presente nenhum dos signatarios do Parecer do Conselho Fiscal, convidou o primeiro secretario Sr. João d'Almeida Lustosa para proceder á leitura do referido parecer o que foi feito. Eis o Parecer: Srs. associados. — Em determinação do art. 35 e seus paragraphos, examinamos, na séda desta Companhia, o balanço e todas as contas apresentadas e referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935 e, como Membros do Conselho Fiscal, é com satisfação que declaramos ter encontrado tudo em ordem e na mais perfeita regularidade e concordancia dos documentos apresen-

tados. Nesse proposito, somos de parecer que devem ser approvados, em toda a sua generalidade, os actos e contas sociaes referentes áquelle exercicio. Rio de Janeiro, 2 de março de 1936.— *Doutor Sebastião Marques das Neves*, relator.— *José Isaias de Noronha*, pelo Club Naval.— *Dr. Roberto Marinho de Azevedo*. Posto em discussão o relatório do Sr. director e a conclusão do Parecer, que opina pela approvação das contas e actos emanados do director, e ninguém pedindo a palavra foram elles approvados, sem discussão ou debates, abstendo-se da sua votação os senhores Membros da Administração presentes. Fimda a primeira parte dos trabalhos da Assembléa, o Sr. Napoleão Azevedo, presidente da Mesa declarou que suspendia a sessão por alguns minutos para que os Srs. associados se munissem de cédulas para a eleição a que se ia proceder para membros do Conselho Fiscal e supplentes. Reaberta a sessão o Sr. presidente convidou para escri-

tinadores os Srs. Durval Sayão Cordeiro e João Paulo de Mello, que occuparam os seus lugares á Mesa e mandou que o Sr. 2º secretario procedesse a chamada dos eleitores associados pelo livro de presença, os quaes iam depositando na urna as respectivas cédulas. Concluida a votação e aberta a urna foram encontradas dezeseis cédulas contendo seis nomes cada uma que apuradas deram o seguinte resultado: Drs. Sebastião Marques das Neves, Roberto Marinho de Azevedo e Club Naval, representado pelo seu presidente, dezoito votos cada um; Dr. Hermenegildo Santos Lobo, e bem assim os doutores Herbert Canabarro Reichardt e Antonio Gervasio Alves Saraiva, quatorze votos cada um. Conhecido esse resultado o Sr. presidente da Mesa declarou eleitos Membros effectivos do Conselho Fiscal, os Srs. Drs. Sebastião Marques das Neves, Roberto Marinho de Azevedo e Club Naval representado pelo seu presidente (reeleitos) e sup-

plentes os Srs. Drs. Hermenegildo Santos Libo, Herbert Canabarro Reichardt e Antonio Gervasio Alves Saraiva, o primeiro e o ultimo reeleitos, que terão de servir até março de 1937. Em seguida o Sr. presidente agradecendo a indicação mais uma vez do seu nome para presidir aos trabalhos da Assembléa e nada mais havendo a tratar e sem que nenhum dos associados pedisse a palavra, deu por encerrada a presente sessão. E eu, Peapeguara Bricio do Valle Pereira, servindo como 2º secretario, mandei lavrar a presente acta que, verificada em conformidade com o occorrido, assigno juntamente com os demais membros da Mesa. Rio de Janeiro, 30 de março de 1936.— *Peapeguara Bricio do Valle Pereira*, 2º secretario.— *Antonio Napoleão Azevedo Junior*, presidente.— *João d'Almeida Lustosa*, 1º secretario.— *Durval Sayão Cordeiro*, escrutinador.— *João Paulo de Mello*, escrutinador.

(C. 1.949 — 25-4-936 — 97\$900)

COMPANHIA ALLIANÇA IMMOBILIARIA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1936

Aos 26 dias do mez de março de 1936, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Companhia Allianza Immobiliaria, Sociedade Anonyma, á rua Theophilo Ottoni n. 69, 1º andar, ás 14 horas, presentes os accionistas conforme livro de presença, após reconhecidos devidamente pelo deposito das respectivas cautelas, com a antecedencia estatutaria, assumiu a presidencia o Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, convidando o Sr. Theotimo Silva, para secretariar os trabalhos.

Em seguida declarou o Sr. presidente que a presente reunião, conforme fôra deliberado na assembléa geral, realizada em 20 de março corrente, tinha por fim tomar conhecimento do laudo dos louvados relativo ao immovel com que o accionista Dr. Oliveira Castro, como cabeça do casal, contribue para o augmento do capital social, bem como, resolver em definitivo sobre o augmento do capital.

Concedida a palavra ao Dr. Candido Ferreira Trancoso, este procede á leitura do laudo de avaliação concebido nos seguintes terminos:

Laudo de avaliação

Os abaixo assignados, eleitos pelos accionistas da Companhia Allianza Immobiliaria S. A., em assembléa geral extraordinaria, realizada em 20 de março corrente, para avaliarem os bens com que entre em communhão social para a realização das acções subscriptas pelo seu proprietario Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, como cabeça do casal, em cumprimento a incumbencia, dirigiram-se á rua Santa Luzia, onde existe um terreno com a área de 220 metros quadrados, medindo 8m,42 de frente pela rua Santa Luzia, pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua mede 20m,96, confrontando com o terreno de propriedade da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power; pelo lado direito mede 17m,98, confrontando com um predio construido com tres pavimentos de propriedade de quem de direito; e nos fundos mede 13m,04, confrontando com terrenos do antigo Museu Agricola e Commercial do Ministerio da Agricultura, hoje occupado com dependencias do Ministerio do Trabalho.

Avaliam o referido terreno em 100:000\$000 (cem contos de réis).

Rio de Janeiro, 23 de março de 1936. — Dr. *Candido Ferreira Trancoso*. — Dr. *José Luiz Mendes Diniz*. — *Oliveiro José Soares*.

Terminada a leitura do laudo de avaliação, pelo Sr. presidente foi aberta a discussão. Não havendo quem pedisse a palavra foi a mesma encerrada e posta em votação, sendo o laudo dos peritos avaliadores approved unanimemente.

O Sr. presidente declarou achar-se sobre a mesa a lista de subscriptores do augmento do capital da Companhia Allianza Immobiliaria, cuja leitura manda proceder pelo secretario e que é do teor seguinte:

Lista dos subscriptores do augmento de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), do capital social da Companhia Allianza Immobiliaria S. A., representada por 1.000 (mil) acções ao portador, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma

Nomes	Acções	Importancia
Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro...	500	100:000\$000
Fernando Mendes de Oliveira Castro...	125	25:000\$000
Roberto Mendes de Oliveira Castro....	125	25:000\$000
Geraldo Mendes de Oliveira Castro.....	125	25:000\$000
Maria Eugenia de Oliveira Castro (solteira).....	125	25:000\$000
	1.000	200:000\$000

Todos os subscriptores residem á rua Copacabana numero 625, na cidade do Rio de Janeiro.

Em seguida o Sr. presidente declarou achar-se tambem sobre a mesa, a titulo suppletivo ao acto de incorporação do immovel, uma declaração dos proprietarios do terreno — exigida pelo Registro de Immoveis — afim de se operar a transferencia, a qual é concebida nos seguintes termos:

Declaração dos proprietarios do immovel

Alvaro Mendes de Oliveira Castro e sua mulher D. Maria Eugenia de Oliveira Castro, proprietarios do terreno sito á rua de Santa Luzia, com a área de 220 metros quadrados, medindo 8m,42 de frente pela rua de Santa Luzia; pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, mede 20m,96, confrontando com o terreno de propriedade da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power; pelo lado direito mede 17m,98, confrontando com um predio construido com tres pavimentos, de propriedade de quem de direito; pelos fundos mede 13m,04, confrontando com o terreno do antigo Museu Agricola e Commercial do Ministerio da Agricultura, hoje occupado com dependencias do Ministerio do Trabalho, avaliado por 100:000\$000 (cem contos de réis), pelos pertios nomeados pela assembléa geral extraordinaria da Companhia Allianza Immobiliaria S. A., com cuja avaliação estão de perfeito accordo, declaram expressamente que fica definitivamente incorporado ao capital social da referida Companhia Allianza Immobiliaria S. A., e que consequentemente transmitem todo dominio, posse, direito e acção que tinham sobre o referido immovel, o qual fica pertencendo áquelle Companhia, plena propriedade, para d'elle usar, dispor, alienar como bem entender.

Declaram, outrosim, quanto á localização do mesmo que do ponto de intersecção da divisa lateral esquerda com o ali-

nhamento da avenida Graça Aranha, dista 80, 56 medidos sobre uma perpendicular a esse eixo, estando o terreno situado do lado ímpar da rua de Santa Luzia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *Maria Eugenia de Oliveira Castro.*

O Sr. presidente declarou, em seguida, que o capital de 200:000\$000 (duzentos contos de réis) estava integralmente subscrito e realizado, sendo 100:000\$000 (cem contos de réis), em bens imóveis, 100:000\$000 (cem contos de réis) em dinheiro, e que fora feito o depósito de 10:000\$000 (dez contos de réis) correspondente a 10 % do capital em dinheiro, de conformidade com o certificado passado pelo Banco do Brasil, cuja leitura mandou proceder pelo secretário e que é do teor seguinte:

Banco do Brasil — 10:000\$000.

Recebemos da S. A. Companhia Imobiliária, com sede nesta Capital, a importância de dez contos de réis, valor que diz ser correspondente a 10 % do aumento de seu capital social realizado em dinheiro, e que deposita em cumprimento de exigências legais. Firmamos o presente em 1 (uma) via para um só efeito. Assinatura ilegível em documento selado proporcionalmente com 30\$000 (trinta mil réis), e selo da Educação e Saúde Pública de duzentos réis.

O Sr. presidente declarou em seguida que estando preenchidas todas as formalidades legais, proclamava aumentado o capital da Companhia Aliança Imobiliária S. A., de 800:000\$000 (oitocentos contos de réis) para 1.000 (mil) contos de réis, com a incorporação do imóvel no valor de 100:000\$000 (cem contos de réis), sem dependência de escriptura pública, na forma do art. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e de 100:000\$000 (cem contos de réis) em dinheiro.

Nada mais havendo a tratar-se foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes. Eu, Theotimo Silva, servindo de secretário, a lavrei e assigno. — *Americo Mendes de Oliveira Castro.* — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *Edgard Mendes de Oliveira Castro.* — *Geraldo Mendes de Oliveira Castro.* — *Maria Eugenia de Oliveira Castro.* — *Fernando Mendes de Oliveira Castro.* — *Oliverio José Soares.* — *Theotimo Silva.* — *José Luiz Mendes Diniz.* — *Candido Ferreira Trancoso.* — *Maria Eugenia de Oliveira Castro.*

(C. 1.784 — 25-4-936 — 153\$000)

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 1936

Introdução

Srs. accionistas — E' com indissolvel emoção que vimos cumprir o doloroso dever de vos recordar o falecimento dos prestimosos accionistas Srs. Octavio Mendes de Oliveira Castro, nosso saudoso companheiro de directoria, Candido da Cunha Sotto Mayor, grande amigo da nossa companhia, e Affonso Vizeu, devotado membro do conselho fiscal, os quaes foram inextinguíveis na dedicação com que serviram aos interesses sociaes.

Ao assistirmos, na assembléa geral extraordinaria realizada a 9 de janeiro do corrente anno, Affonso Vizeu, em palavras repassadas de lãmanha bondade e da mais sincera saudade, propôr as justissimas homenagem ás memorias de Octavio de Oliveira Castro e de Candido de Sotto Mayor, jámais poderíamos suppor que, decorridos breves dias, a Morte implacavel o viesse arrebatâr, golpeando-nos tão rudemente o coração!

Sobre Affonso Vizeu muito se tem dito e muita coisa se escreveu, porém jámais poderá ser descripta a infinita bondade do seu grande coração.

Fabrica

Foi proseguida, com methodo e rigor, a execução do plano de reorganização de todos os serviços traçado em 1933. Despendemos com machismos novos a importância de 503:318\$000.

Os nossos productos continuam a ser aperfeiçoados, sendo por este motivo crescente a acceitação por parte dos consumidores.

Somos muito gratos a todos os nossos clientes pela preferença com que nos tem distinguido.

Produção

Foram produzidos:

	Metros
No 1º semestre.	6.022.332
No 2º semestre.	6.257.439
Total.	12.279.771

Renda de immovets

A renda liquida arrecadada foi:

No 1º semestre.	97:928\$750
No 2º semestre.	115:172\$880
Total.	213:101\$630

Debentures

Foram pontualmente pagos os coupons vencidos do empréstimo de 9.000:000\$, que a 31 de dezembro de 1935 estava reduzido a 5.723:800\$000.

Com o sorteio para resgate ao par realizado a 30 de março do corrente anno, no valor de 331:000\$, correspondente a 1.655 debentures, ficou o empréstimo reduzido a 5.392:800\$000.

Reservas

Attingem, acualmente, as reservas á cifra de réis 11.186:970\$000.

Impostos

Foi despendida em 1935, em pagamento de impostos federaes e municipaes, a quantia de 963:492\$760.

Dividendos

Tanto no 1º como no 2º semestre foi distribuido o dividendo de 10% por acção.

Departamento territorial

Tomaram grande vulto os trabalhos desta importante secção de nossa companhia. Proseguiram com regularidade os serviços de levantamento de plantas, para o fim de preenchimento das exigências dos regulamentos municipaes. Foram assignados na Prefeitura Municipal varios termos referentes á abertura de novas ruas e estradas, depois de aprovação dos respectivos estudos e plantas pelas autoridades competentes.

Estamos prestando a maxima attenção a este Departamento, em virtude da relevante função social que o mesmo terá de desempenhar no desenvolvimento de Bangu, sempre fieis ao criterio da mais estreita collaboraçao com as autoridades tanto municipaes como federaes.

Com o intuito de facilitar a acção dos engenheiros municipaes, tornando mais proficua e efficiente a intervenção dos mesmos na realização dos melhoramentos reclamados pela localidade, resolvemos ceder á Prefeitura um predio para a installação da 9ª Divisão de Viação.

Em Boletim Official da Prefeitura, publicado no *Jornal do Brasil* de 21 de novembro de 1935, foi dada a seguinte noticia:

"Offerta gratuita de um immovel pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, para sede da 9ª Dv.:

6 — Registrando o gesto de benevolencia praticado pela directoria da Companhia Progresso Industrial do Brasil, que offereceu á Prefeitura, para installação da 9ª Divisão da 2ª Sub-Directoria, o immovel da rua Retiro n. 62, em Bangu, e a declaração feita pelo Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente da Companhia, do ser deliberação da directoria fazer opportunamente doação do mesmo immovel á Prefeitura.

A respeito desse caso, foram trocados os seguintes effeitos:

"Exmo. Sr. Dr. Marquês Porto, DD. director de Obras, Trabalho e Viação:

Tenho o prazer de communicar-lhe que a directoria da Companhia Progresso Industrial do Brasil, tomando em con-

sideração o appello de V. S., deliberou pôr gratuitamente á disposição da Prefeitura, para installação da 9ª Divisão de Obras, o predio de sua propriedade, sito á rua do Retiro n. 62, em Bangü, e construido em terreno de 24 metros de frente por 49 de fundo.

Levo, tambem, ao conhecimento de V. S. que é deliberação da directoria doar opportunamente aquelle immovel á Prefeitura do Districto Federal.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. S. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração, subscrevendo-me seu Am.º Att.º Vdor. — Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, *Manoel Guilhermie da Silveira Filho*, presidente.

"Exmo. Sr. Dr. Guilherme da Silveira, M. D. Presidente da Companhia Progresso Industrial do Brasil:

Tenho a honra de accusar recebido o officio de 48 do corrente de V. Ex., por meio do qual nos é dado conhecimento da deliberação da Directoria da Companhia Progresso Industrial do Brasil de doar opportunamente á Prefeitura o immovel da rua Retiro n. 62, em Bangü, que é posto, aliás, desde já, á disposição da Prefeitura para installação da sédo da 9ª Divisão da 2ª Sub-Directoria de Engenharia.

Agradecendo, em nome da Directoria de Engenharia, o gesto patriótico da Companhia de que V. Ex. é digno presidente, e que demonstra de maneira eloquente o intuito benemerito de cooperação no sentido de ser alcançado o maximo de efficiencia dos nossos serviços naquella localidade, aprez-me ainda communicar a V. Ex. que dei, nesta data, do occorrido, sciencia ao Sr. secretario geral de Viação, Trabalho e Obras Publicas, e que fiz transcrever o officio de V. Ex. no Boletim da Directoria de Engenharia.

Aproveito a oportunidade para expressar a V. Ex. os meus altos sentimentos de estima e de admiração. — *Marques Porto*, director."

Sobre o mesmo assumpto, recebemos, ainda, o seguinte officio:

"Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Publicas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1935.

Sr. Presidente da Companhia Progresso Industrial do Brasil:

Tendo chegado ao meu conhecimento, por intermedio do Sr. director de Engenharia, que a benemerita directoria da Companhia Progresso Industrial do Brasil tomou a iniciativa de pôr gratuitamente á disposição desta Secretaria Geral, para a installação da 9ª Divisão de Obras, o predio de sua propriedade, sito á rua do Retiro n. 62, em Bangü, assim como o pensamento desta mesma directoria de doar opportunamente o referido predio á Prefeitura, aprez-me em apresentar a V. S. os meus sinceros agradecimentos, em nome do Sr. Prefeito e no meu proprio.

Ao manifestar por este meio a V. S. a expressão de reconhecimento da administração municipal pelo gesto generoso e louvavel dessa directoria, faço-o com tanto maior satisfação quanto mais viva é a admiração que me inspira a obra progressista realizada por iniciativa de V. S.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Mario Machado*, secretario geral."

As consequências desse acto da directoria já se estão fazendo sentir concretamente, em Bangü, comprovando desse modo que o mesmo foi acertado e opportuno.

O progresso de Baurü, depois que a Companhia iniciou a venda de terrenos, é indescritivel: construcções novas estão surgindo rapidamente e as lavouras crescem e apresentam-se cuidadas com maior carinho.

Por ser avultado o numero de pretendentes a terrenos, tivemos que ampliar o corpo tecnico do Departamento, de modo a poderem ser procedidos com presteza os serviços de medição e levantamento de plantas e assim ficarmos em condições de cumprir as rigorosas exigencias dos regulamentos da Prefeitura.

O corpo tecnico está actualmente constituído por sete engenheiros civis, cinco agrimensores e um desenhista.

Além dos serviços de medição, estamos realizando melhoramentos que fatalmente hão de concorrer para a valorização dos terrenos.

A acção constructora desenvolvida pela Companhia, em Bangü, está sendo inspirada por sadio sentimento de patriotismo e por elevado ideal social. Por esta razão, vem desempenhando desde longa data, espontaneamente, não só funções de Municipalidade, mas tambem obrigações de empresas de serviços publicos.

Para que se possa formar idéa sobre a importancia e extensão dos serviços realizados, aqui enumeramos alguns:

a) todas as ruas existentes em Bangü, em numero de 87, e que possuem 20 metros de largura, foram abertas pela com-

panhia; destas, 49 por não estarem reconhecidas pela Prefeitura têm o serviço de limpeza e de conservação executado pela companhia;

b) o esgotamento, tanto publico, como particular, da localidade, é realizado nas vallas e galerias construidas e conservadas pela companhia, que além disso tem executado varias obras importantes de rectificação e desobstrução de rios;

c) a illuminação publica até 1933 foi mantida, gratuitamente, pela companhia, com electricidade gerada na usina da fabrica;

d) o abastecimento de agua da localidade, cuja população attinge actualmente a cerca de cincoenta mil almas, é feito pela companhia, com grande sacrificio de seus serviços industriais, visto a insufficiencia de descarga dos mananciaes;

e) foi cedida á Prefeitura, a titulo de emprestimo, para trabalhos a ser executados pela 9ª Divisão de Viação, uma grande pedra com o aparelhamento completo de britador e respectivo motor;

f) a secção de engenharia do nosso Departamento Territorial tem mantido com a Prefeitura a mais estreita collaboração, fornecendo-lhe, sempre que recebe qualquer solicitação, os elementos technicos correspondentes ao levantamento de Bangü;

g) os eixos das ruas reconhecidas estão sendo locados pela companhia, que além disso tem assentado os respectivos marcos nos cantos das quadras, determinando assim os alinhamentos definitivos das referidas ruas;

h) os concertos do material rodante da estação de Limpeza Publica, em Bangü, são executados gratuitamente na officina mecanica da fabrica;

i) o predio onde está installado o Centro de Saude de Bangü, do Departamento Nacional de Saude Publica, foi doado ao mesmo pela companhia, que apesar disso tem fornecido e continúa a fornecer gratuitamente materiaes e pessoal para varias obras.

Todos esses serviços de utilidade publica tem sido realizados pela companhia sem qualquer contribuição por parte dos poderes publicos.

Os factos que acabamos de referir servem para patentear a acção constructora de uma companhia particular de industria textil, que promovendo o desenvolvimento de vasta propriedade territorial deserta em 1889, após ter installado uma importante fabrica de 2.000 teares, conseguiu constituir o prospero suburbio de Bangü, com cerca de 50.000 habitantes, que estão contribuindo, por meio de impostos, com importante somma para os cofres municipaes e federaes.

A Companhia Progresso Industrial do Brasil tem plena consciencia do dever social a cumprir e, portanto, todos os habitantes de Bangü poderão ficar certos de que a acção de sua directoria jámais deixará de ser inspirada por um vivo sentimento de idealismo, que ha de forçosamente contribuir para felicidade de todos os que vivem e trabalham naquella formosa localidade, cuja terra foi tão prodigamente abençoada por Deus e cujo progresso, por esta razão, será infinito.

Administração da fabrica

Continuou a desempenhar com inexcédível dedicação as funções de administrador geral da fabrica o nosso accionista Sr. Manoel Soares de Vasconcellos, cuja actuação se tem feito distinguir por nitida comprehensão de seus deveres, intelligente economia e incessante desejo de precaver os altos interesses da companhia.

Assembléa geral extraordinaria

A 30 de abril de 1935 realizou-se uma assembléa geral extraordinaria para o fim de deliberar sobre uma proposta de reforma de estatutos, alterando a composição da directoria, e tratando de outros assumptos de interesse social. Nesta assembléa foi lida uma carta do nosso prezado amigo e collega Sr. Manoel Ribeiro Teixeira Neves, resignando o cargo que exercia de director-gerente.

Em consequencia desta renuncia foi extinto o cargo de director-gerente e em substituição foram creados os de director-commercial e director-technico, que passaram a ser exercidos, respectivamente, pelos nossos dignos auxiliares Srs. João Gonçalves Mattoso e Tito Del Soldato, os quaes foram eleitos na assembléa geral ordinaria que se realizou logo depois da extraordinaria.

Na assembléa geral ordinaria foi rendido ao grande servidor da companhia, o nosso antigo companheiro Sr. Manoel Neves, o preito devido pelos serviços prestados durante 16 annos de proficuo labor. Ainda, por proposta de seus compa-

nheiros de directoria, unanimemente approvada pelos accionistas presentes, foi exarado na acta da assemblea o voto do pezar da directoria pela renuncia do Sr. Manoel Neves, assim como tambem o reconhecimento dos mesmos pelos serviços por elle prestados á companhia.

Apezar de não ter relação com o exercicio de 1935, senti-mo-nos no dever de referir que, a 9 de janeiro do corrente anno, foi realizada uma assemblea geral extraordinaria que reformou varios artigos dos estatutos e supprimiu o cargo de director-thesoureiro, vago em virtude do fallecimento do nosso saudoso collega Sr. Octavio do Oliveira Castro. As attribuições do director-thesoureiro passaram então a ser des-empenhadas pelo director-commercial.

Auxiliares

Todos os nossos auxiliares, quer os do escriptorio cen-tral, quer os da fabrica e do Departamento Territorial, des-empenharam suas funções com competencia, zelo e boa von-tade, sempre orientados pelo elevado desejo de engrandeci-mento da companhia. A todos, assim como aos nossos opera-rios, aqui deixamos registrados os nossos agradecimentos.

Chefe do Escripatorio Central

E' com a maior satisfação que cumprimos o dever de proclamar a dedicação do nosso digno companheiro de tra-balho, o accionista Sr. José Alberto Portella que, apezar de antigo servidor da companhia, continúa desempenhando a ar-dua função de chefe do Escripatorio Central com ardente en-thusiasmo de mocidade e movido por inextinguivel vontade de trabalhar a favor da nossa prosperidade.

Conselho Fiscal

Não obstante não ter referencia com o exercicio de 1935, julgamo-nos na obrigação de vos communicar que, em virtude do fallecimento do nosso saudosissimo collega Sr. Affonso Vi-zeu, occorrido em fevereiro do anno corrente, convidamos o nosso amigo Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, membro supplente do Conselho Fiscal, a preencher aquella vaga, tendo o mesmo aquiescido ao nosso convite.

Directoria

Estando expirado o nosso mandato, deveréis proceder a nova eleição na assemblea geral que se vai realizar.

Agradecendo-vos a confiança que nos dispensastes e na cer-teza de termos cumprido o nosso dever, com dedicação e energia, na defesa dos interesses sociais, tambem esperamos da vossa benevolencia que nos seja relevado não termos po-dido fazer mais do que fizemos, porém podéis ficar certos de que empregamos todos os esforços de que eramos capazes.

Conclusão

Tendo levado ao vosso conhecimento todas as informa-ções que nos pareceram interessantes sobre a situação da companhia, continuamos, entretanto, ao vosso inteiro dispôr para prestar-vos qualquer outro esclarecimento que julgardes necessario.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1936. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente. — *João Gonçalves Mattoso*, di-rector commercial. — *Tito Del Soldato*, director tecnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Progresso Industrial do Brasil, desempenhando-se de suas attribuições, examinou a escripturação da referida empresa encontrando-a lançada em devida forma e perfeita clareza, e os balanços que lhe foram apresentados referentes aos 1º e 2º semestres de 1935, que conferiu e achou certos, opinando que as contas e actos da directoria relativos ao anno de 1935 merecem a plena appro-vação da assemblea geral dos senhores accionistas.

O Conselho Fiscal, cumprindo o seu dever registar, com immenso pesar, as dolorosas perdas que no anno findo soffreu nossa companhia com o fallecimento do Sr. Octavio Mendes do Oliveira Castro, que, no cargo de director-thesoureiro, exerceu as suas funções por muitos annos com extrema de-dicação e inextinguivel proficiencia, e do Sr. Affonso Vizeu nosso saudoso companheiro no Conselho Fiscal, ao qual prestou tan-tos e relevantes serviços.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*.

BALANÇO DE 1935

Primeiro semestre

Activo

Propriedades	3.740:496\$630	
Fabricas	14.815:545\$050	
Aguas	1.459:597\$220	20.015:638\$900
Manufatura	4.382:722\$880	
Material de fabricação	140:059\$180	
Moveis e utensilios do De-partamento Territorial	2:400\$000	
Moveis e utensilios do Es-criptorio Central	2:528\$500	
Materia prima	462:753\$600	
Almoxarifado	1.668:015\$930	
Combustivel	21:774\$250	6.680:254\$310

Apolices	1:820\$000	
Caixas	30:588\$290	
Titulos de valor (Conta de seguro)	52:123\$100	
Imposto de consumo	25:370\$960	
Devedores diversos	2.369:960\$960	
Obrigações a receber	55:274\$440	
Acções da Sociedade Co-operativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	11:000\$000	
Seguros	35:727\$650	
Imposto sobre a renda a cobrar	200\$870	
Deposito no Thesouro Fe-deral	2:062\$200	
Caixa Beneficente dos Ope-rarios da Fabrica	69:770\$460	2.654:598\$930

29.350:492\$170

Contas de compensação:

Debentures amortizados	3.276:200\$000	
Acções em caução	100:000\$000	
Prefeitura Municipal	2:000\$000	
Mercadoria em penhor mer-cantil	1.431:432\$000	
Terrenos vinculados a con-tractos	458:447\$000	5.268:079\$000
		34.618:571\$170

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Debentures	9.000:000\$000	
Menos:		
Importancia represen-tada nas contas de compensação	3.276:200\$000	5.723:800\$000
Fundo de deterioração	3.595:774\$820	
Fundo de reserva	1.877:346\$470	
Fundo de reserva especial	3.430:000\$000	
Lucros suspensos	1.469:124\$350	10.372:245\$640
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes	4.167\$000	
Quota de previdencia	2:068\$700	
Imposto sobre a renda	156:903\$600	
Fundo de Previdencia dos Funcionarios da Companhia	107:758\$510	
Fundo de resgate de debentures	111:346\$800	
Juros dos empréstimos (não reclamados)	47:955\$000	
Coupon n. 33 (parte)	83:472\$080	101:427\$080

Dividendos:			Passivo		
Não reclamados	31:580\$000		Capital.	9.000:000\$000	
Relativo ao 1º semestre de 1935	450:000\$000	481:580\$000	Debentures .. 9.000:000\$		
Credores diversos	722:122\$290		Menos:		
Obrigações a pagar:			Importancia re-		
Algodão em			presentada		
rama . . . 2.246:157\$300			nas Contas		
Machinismos			de Compen-		
— libras			sação.	3.276:200\$	5.728:800\$000 14.723:800\$000
2.028:10:9 156:421\$810 2.402:579\$110			Fundo de deterioração...	3.780:829\$660	
Pessoal da fabrica	94:921\$500		Fundo de reserva.....	2.062:401\$310	
Pessoal do Departamento			Fundo de reserva espe-		
Territorial	2:277\$210		cial.	4.130:000\$000	
Electricidade	46:294\$700	3.268:194\$810	Lucros suspensos.	1.513:739\$040	11.486:970\$010
		29.550:492\$170	Fundo de Previdência dos		
Contas de compensação:			Funcionarios da Com-		
Amortização de debentures. 3.276:200\$000			panhia.	120:058\$540	
Credores de acções	100:000\$000		Juros do emprestimo:		
Apólices caucionadas	2:000\$000		Não reclama-		
Valor do penhor mercantil. 1.431:432\$000			dos.	22:806\$000	
Credores de terrenos vin-			Coup. n/34		
culados a contractos 458:447\$000	5.268:079\$000		(parte).	83:472\$080	106:278\$080 226:336\$620
	34.318:571\$170		Fundo de resgate da debentures.....		331:441\$000
			Imposto a pagar.....		150:200\$000
			Instituto dos Commercialios.....		1:962\$000
			Quota de Previdência.....		1:992\$700

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936. — *Mel. Gme. da Silveira F.*, presidente. — *José Alberto Portella*, chefe do es-

BALANÇO DE 1935

(Segundo semestre)

Activo			Dividendos:		
Propriedades.	3.928:973\$810		Não reclamados.	56:061\$000	
Fabricas.	15.112:189\$460		Relativo ao 2º semestre de 1935.	450:000\$000	506:001\$000
Águas.	1.467:842\$180	20.508:505\$450	Credores diversos.	491:565\$770	
Manufatura.	4.811:888\$260		Obrigações a pagar:		
Material de fabricação.	133:056\$220		Algodão em		
Materia prima.	531:796\$280		rama. . . 2.112:261\$200		
Almoxarifado.	1.726:771\$270		Machinis-		
Combustivel.	16:302\$450	7.219:814\$480	mos — f		
Caixas.	38:111\$210		2.411:11:		
Títulos de valor.	140:544\$600		17.	210:829\$180	2.323:090\$380
Devedores diversos.	2.203:161\$610		Pessoal da fabrica.....	80:381\$500	
Obrigações a receber.	50:281\$480		Pessoal do Departamento		
Imposto de consumo.	3:225\$440		Territorial.	4:369\$700	
Imposto sobre a renda a			Electricidade.	42:294\$700	2.941:705\$050
cobrar.	1:288\$950				30.370:468\$380
Deposito no Thesouro Fe-			Contas de compensação:		
deral.	2:062\$200	2.444:675\$490	Amortização de debentures	3.276:200\$000	
Seguros.	79:757\$100		Credores de acções.....	100:000\$000	
Moveis e utensilios do			Prefeitura Municipal —		
Escriptorio Central.	12:884\$000		caução.	28:246\$600	
Moveis e utensilios do De-			Valor do penhor mercantil	1.431:432\$000	
partamento Territo-			Credores de terrenos vin-		
rial.	38:785\$500	431:426\$600	culados a contractos.	942:403\$000	5.778:281\$600
Caixa Beneficente dos Operarios da Fabrica.	36:046\$360				36.148:749\$980
	30.370:408\$380				
Contas de compensação:					
Debentures amortizados. 3.276:200\$000					
Acções em caução..... 100:000\$000					
Prefeitura Municipal.... 28:246\$600					
Mercadorias em penhor					
mercantil.	1.431:432\$000				
Terrenos vinculados a con-					
tractos.	942:403\$000	5.778:281\$600			

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936. — *Mel. Gme. da Silveira, F.*, presidente. — *José Alberto Portella*, chefe do es-

(C-1.790—25-4-36—621\$900)

SOCIEDADE ANONYMA PROPRIETARIA MONTANHEZ

Certidão — Livro n. 193 — Fls. 54 v. — O Dr. Luiz Cavalcanti Filho, bacharel em direito, serventuario do decimo setimo officio de notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.: Certifico que, revendo em o meu cartorio, o livro de notas sob o numero cento noventa e tres, nelle a folhas cincoenta e quatro, verso, acha-se lavrada uma escriptura do teor seguinte:

Escriptura de constituição da Sociedade Anonyma Proprietaria Montanhez

Saiam quantos esta virem que aos 22 de abril de 1936, 36.148:749\$980 nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim, tabellião, por me haver sido esta distribuida, compa-

receram como outorgantes e reciprocamente outorgados Victor Vieira, casado, do commercio, Alfredo Damasio Filho, solteiro, maior, guarda-livros, Oscar Ferreira da Silva, casado, guarda-livros, Henrique Macedo, casado, do commercio, Leopoldo Martins, casado, do commercio, Leonidas Nelson Perdigão, casado, do commercio, e Octaviano de Souza Couto, solteiro, maior, funcionario publico, todos brasileiros, residentes nesta cidade, e conhecidos como os proprios pelas duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas de mim, tabellião, do que dou fé. E perante as testemunhas disseram-me os outorgantes reciprocamente outorgados que ajustaram entre si constituir e, pela presente e melhor fórma de direito, de facto constituem, uma sociedade anonyma sob a denominação de "Proprietaria Montanhez", que se regerá pelos seguintes estatutos: "Estatutos da Sociedade Anonyma Proprietaria Montanhez — Capitulo I — Da sociedade, sua duração e seus fins — Art. 1.º A Sociedade Anonyma Proprietaria Montanhez", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, adopta os presentes estatutos, tendo por fim a aquisição de terrenos e a construção de villas de recreio e veraneio. Art. 2.º A sociedade terá o prazo de duração de 50 (cincoenta) annos. Capitulo II — Do capital e das acções — Art. 3.º O capital inicial é de 100:000\$ (cem contos de réis), dividido em acções ao portador de cem mil réis (100\$000) cada uma. Capitulo III — Da administração — Art. 4.º A directoria é composta de dous membros eleitos por dous annos, competindo-lhe: a) a plena gestão de todos os negocios sociaes; b) representar a sociedade em juizo e fóra delle; c) assignar as acções representativas do capital social; d) convocar as assembléas geraes dos accionistas, ressalvadas as excepções contidas na legislação anterior; e) assignar os termos de abertura e encerramento de todos os livros legaes da sociedade. Paragrapho 1.º Cada um dos directores é obrigado a caucionar cinquenta acções como garantia de sua gestão. Paragrapho 2.º Os vencimentos mensaes dos directores serão fixados pela assembléa geral na sua reunião ordinaria annual. Capitulo IV — Da assembléa geral — Art. 5.º A assembléa geral será composta dos accionistas que depositarem suas acções na caixa da sociedade até tres dias antes de esgotado o prazo da convocação, provado o respectivo deposito pelos recibos competentes. Artigo 6.º Haverá no mez de março de cada anno uma assembléa geral ordinaria, para julgamento das contas e do balanço referentes ao anno social encerrado em 31 de dezembro do anno anterior. Paragrapho unico. A assembléa geral ordinaria será sempre convocada com o prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação no *Diario Official* e em outro qualquer diario da cidade do Rio de Janeiro. Artigo 7.º As assembléas geraes extraordinarias serão convocadas com o prazo de oito dias, a contar da primeira publicação no *Diario Official* e em outro qualquer diario da cidade do Rio de Janeiro. Art. 8.º A segunda convocação da assembléa geral, quer ordinaria, quer extraordinaria, será feita com o prazo de tres dias e si para a mesma não houver numero legal será feita uma terceira convocação, com o prazo de quarenta e oito horas. Capitulo V — Do conselho fiscal — Art. 9.º O conselho fiscal é composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos pela assembléa geral, com mandato por um anno, com as attribuições que lhe são deferidas pelas leis em vigor. Capitulo VI — Dos lucros e dividendos — Art. 10.º O lucro liquido, verificado em balanços annuaes, terá a seguinte applicação: 1.º, cincoenta por cento (50 %) para fundo de reserva; 2.º, quarenta por cento (40 %) para ser distribuido em dividendo aos accionistas; 3.º, dez por cento (10 %) para a directoria. Art. 11. Os accionistas aceitam e reconhecem todas as responsabilidades que lhe são attribuidas nestes estatutos, os quaes approvam sem reserva". Declaram ainda os outorgantes reciprocamente outorgados: a) que o capital social foi assim subscripto: Victor Vieira, 148 (cento e quarenta e oito) acções, 14:800\$, e cada um dos demais accionistas 142 (cento e quarenta e duas) acções, 14:200\$, perfazendo o total de mil acções, representativas do capital de 100:000\$; b) que a primeira directoria será constituída pelos accionistas Alfredo Damasio Filho e Victor Vieira, que exercerão o mandato por dous annos, e o primeiro conselho fiscal, cujo mandato durará um anno, será composto dos Srs. Leonidas Nelson Perdigão, Oscar Ferreira da Silva e Leopoldo Martins, como membros effectivos, Henrique Macedo, Manoel Damasio e Octaviano de Souza Couto, como supplentes. Foi-me apresentado o seguinte recibo, passado em papel timbrado do Banco Portuguez do Brasil: "Rs. 10:000\$000" — Recebemos do Sr. Alfredo Damasio Filho, na qualidade de incorporador

da Sociedade Anonyma Proprietaria Montanhez a importancia de 10:000\$ (dez contos de réis), correspondente a dez por cento do capital constitutivo da referida sociedade, de accordo com os dispositivos legaes. Passamos o presente em duplicata, para um só effeito. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. Banco Portuguez do Brasil. Rio de Janeiro. Sylvestre Vieira de Castro, Candido José de Souza Filho (sobre 1\$200 de sello federal, sendo \$200 da Educação)". Assim convencionados me pediram esta, que fiz lavrar pelo meu ajudante juramentado Pedro Ribeiro de Lima, accéitaram, outorgaram e assignam, depois de lhes ser lida e ás testemunhas Sylvio Cavalcanti e Alfredo Madureira, perante mim, Luiz Cavalcanti Filho, tabellião, que a subscrevo. — Victor Vieira. — Alfredo Damasio Filho. — Oscar Ferreira da Silva. — Henrique Macedo. — Leopoldo Martins. — Leonidas Nelson Perdigão. — Octaviano de Souza Couto. — Sylvio Cavalcanti. — Alfredo Madureira. Inutilizados devidamente 300\$000 de sellos federaes, \$200 da Educação e Saude e 200\$000 de sellos municipaes do imposto sobre a circulação da riqueza movel. Por certidão, em 25 de abril de 1936. E eu, Luiz Cavalcanti Filho, subscrevo e assigno. — Luiz Cavalcanti Filho, 17.º tabellião de notas.

(C — 1.952 — 25-4-936 — 116\$300)

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

Sociedade Anonyma "Geobra"

Empresa Constructora

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO DE 1935, A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Srs. accionistas:

De conformidade com o artigo 20 de nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação o oitavo relatório da companhia, em conjunto com o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, abrangendo o anno social de 1935, que deverão ser apreciados por ocasião da VIII assembléa geral ordinaria, a realizar-se no proximo dia 30 de abril.

Tambem o anno passado soffreu ainda bastante as consequências da crise mundial. Apesar de poder constatar no nosso paiz a melhora, especialmente no commercio e nas industrias nacionaes, observou-se uma forte luta para a obtenção de obras prediaes e com preços tão baixos que em muitos casos não compensaram as despesas, resultando, até, fallencias de algumas firmas constructoras deste ramo.

Nossa companhia, em consequencia, tomou parte sómente em algumas concurrencias para construcções prediaes, que pareciam offerecer previsões bastante auspiciosas.

De outro lado, obteve em fevereiro do anno passado a assignatura do contracto com o governo do Estado de Alagoas, para a execução das obras do porto de Maceió, no valor de cerca de 19.000 contos de réis. Os obstaculos que impediam o inicio de taes obras foram removidos no inicio do corrente anno, podendo, assim, a companhia iniciar o novo anno social com uma obra vultosa.

Além disto, a companhia nutre a esperanza de que algumas obras publicas, tambem de certo vulto, e em cujas concurrencias tomou parte, lhe sejam entregues para execução, dada a boa perspectiva das mesmas.

Pelas razões acima expostas não foi possivel cobrir as despesas de administração, tendo havido, como demonstra a conta de lucros e perdas, um prejuizo no anno passado, de 465:892\$102, propondo á assembléa geral transportar-o para o anno de 1936.

No dia 20 de fevereiro do corrente anno, recebemos a dolorosa noticia do fallecimento, em 19 do mesmo mez, do Sr. Dr. Ing. Robert Hartmann, na Allemanha. O Sr. Dr. Hartmann foi nosso collega na directoria, da qual fez parte desde a data da fundação de nossa companhia.

Com este infausto acontecimento, a companhia perde um de seus mais eminentes dirigentes e os directores, pessoalmente, um grande amigo, que sempre se distinguia pela bondade de seu coração e extrema delicadeza, tendo por isso, a noticia de sua morte repercutido com profunda tristeza para os que tiveram occasião de manter com elle qualquer contacto.

Em cumprimento dos nossos estatutos, deverão os senhores accionistas promover a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1936. — Edgard Raja Gabaglia. — Cesar Rabello. — Dr. Kossmann. — Dr. Schloemann. — Hermann Stamer.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Activo			
Machinas, etc., para obras	179:979\$300		
Menos amortização	159:979\$300	20:000\$000	
Automoveis	77:000\$000		
Menos amortização	76:999\$000	1\$000	
Móveis e utensílios	26:803\$400		
Menos amortização	26:802\$400	1\$000	20:002\$000
Trabalhos preparativos e materiais		43:431\$300	
Garantias depositadas em dinheiro		659:328\$900	
Bancos	1.346:392\$900		
Caixas	14:485\$000	1.360:877\$900	
Vários devedores em contas correntes		884:568\$564	
Activos diversos		540:000\$000	
Avaes e fianças:			
Acções depositadas	70:000\$000		
Garantia bancaria	150:000\$000	220:000\$000	
Perda liquida até 31-12-1934..	205:298\$812		
Perda liquida no anno corrente	465:892\$402	671:191\$214	
		4.399:399\$878	

Passivo

Capital realizado	3.000:000\$000		
Contas com companhias associadas	958:694\$378		
Vários credores	222:705\$500		
Avaes e fianças:			
Deposito da directoria	70:000\$000		
Garantia bancaria	150:000\$000	220:000\$000	
		4.399:399\$878	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935 — Companhia Geral de Obras e Construções, S. A. "Geobra". — Dr. Kossmann — Dr. Schloemann, directores-gerentes. — Fr. Ensslin, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito

Perda transportada de 1934	205:298\$812	
Quotas de depreciações para o maquinismo, utensílios, moveis, etc., para o corrente anno	16:164\$000	
Despesas de administração, incl. as para projectos e estudos	371:224\$202	
Juros e diferença de cambio	78:504\$200	

671:191\$214

Credito

Perda liquida até 31-12-1934..	205:298\$812	
Perda liquida no corrente anno	465:892\$402	671:191\$214

671:191\$214

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935 — Companhia Geral de Obras e Construções, S. A. "Geobra". — Dr. Kossmann — Dr. Schloemann, directores-gerentes. — Fr. Ensslin, contador.

O conselho fiscal da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonyma, "Geobra", tendo examinado a escripturação referente ao exercicio de 1935, encontrou-a em forma legal e em perfeita ordem. E, portanto, de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da companhia do anno findo de 1935.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1936. — Francisco Gonçalves do Couto Netto. — Wilhelm Schmitt. — Mario de Almeida.

(C—1.947—25-4-926—239\$700)

COPANEMA, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA-A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL

Senhores accionistas:

Temos o prazer de apresentar á vossa apreciação o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935. Apesar de ser nova a nossa sociedade, pois a nossa actividade cobre apenas oito mezes, o lucro verificado, depois de feitas as reservas commerciaes e estatutaria, foi de 112:663\$800. De accordo com os estatutos, deverão ser creditados 15 % desta importancia ao director-gerente e 2 1/2 % a cada director em exercicio, porém, afim de fortalecer ainda mais a situação da sociedade, a directoria pede vossa autorização para abrir mão desse direito e levar o total do lucro apurado á conta de reserva geral.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — George Saad. — Camil Saad, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Caixa e bancos	164:339\$400
Títulos e contas a receber	243:813\$200
Effeitos descontados	773:328\$700
Merendorias	416:260\$100
Devedores diversos	14:469\$000
Propriedade e equipamento	24:919\$600
Total do activo	1.637:030\$000

Passivo

Contas e obrigações a pagar	200:008\$400
Títulos descontados	773:328\$700
Diversos credores	145:247\$300
Reservas commerciaes	5:899\$600
Reserva estatutaria	19:882\$200
Capital realizado	380:000\$000
Lucros e perdas	112:663\$800
Total do passivo	1.637:030\$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — Copanema, S. A. — George Saad, — Camil Saad, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Despesas geraes	190:537\$300
Reserva para depreciações	5:899\$600
Reserva estatutaria	19:882\$200
Lucro apurado	112:663\$800
Lucro bruto	328:984\$900

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Copanema, S. A., tendo examinado a escripturação e documentos referentes ao exercicio de 1935, é de parecer que sejam approvados, pois os encontrou em perfeita ordem e em forma legal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — Leon Grunberg Monte. — Dr. Stelio Bastos Belchior. — Dr. Pedro de Alcantara Guimarães.

(C—1.787—25-4-936—73\$600).

EDIFICIO PAN-AMERICA, S. A.**RELATORIO DA DIRECTORIA**

Srs. accionistas da Edificio Pan America S. A.,

Cumprindo o que determina o artigo 10 dos nossos estatutos, apresentamos hoje o relatório dos factos ocorridos no decurso da gestão do anno social terminado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco.

Proseguindo os trabalhos para alcançar um dos objectivos principais da sociedade, qual seja, a construção do Edificio Pan America, adquirimos em trinta de julho de mil novecentos e trinta e cinco o lote numero cinco da quadra I, do Calabouço, aquisição esta feita á Prefeitura do Districto ederal, em hasta publica, obtendo assim o terreno necessario á referida construção, e que representa, além disso, um valioso augmento de patrimonio, pois, o terreno já pertencente á sociedade, aliado ao agora adquirido, representam um só valioso lote, situado num dos melhores pontos e de maior futuro da nossa cidade, cuja valorização, como sabeis, se vem processando dia a dia.

Usando das attribuições que nos foram concedidas pela modificação dos estatutos, approvadas em assembléa geral extraordinaria realizada em sete de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, procedemos immediatamente a um minucioso e muito attento estudo de todas as propostas que nos foram apresentadas para o financiamento e construção do Edificio Pan America, tendo, finalmente, optado pela proposta feita pelo Lar Brasileiro S. A., por ser a que maiores vantagens nos offereceria, e, em consequencia, a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, assignámos com a referida sociedade o contracto para a construção do nosso edificio, cujas obras já estão se iniciando.

São estes, Srs. accionistas, os principais factos ocorridos durante o anno social de mil novecentos e trinta e cinco, que julgamos dever trazer ao vosso conhecimento. Junto encontrareis o nosso balanço geral, fechado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, já examinado pelo nosso digno conselho fiscal, cujo parecer vae annexo. Estando, como sabeis, ainda na phase constructora da nossa sociedade, não pôde esta ainda apresentar lucros; temos, porém, limitado ao minimo necessario as despesas da sociedade. Temos que agradecer ao nosso digno conselho fiscal o valioso auxilio que nos dispensou. Cumpro á assembléa geral eleger o conselho fiscal que tem de funcionar no nosso novo anno social.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1936.
— *Armando Braga Rodrigues Pires*, director-presidente. — *Arthur Joaquim Rodrigues Pires*, director-secretario.

PARER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Edificio Pan America S. A., tendo acompanhado todos os trabalhos da sociedade, e tendo pleno conhecimento de todos os negocios da mesma, examinaram todos os livros e declararam que encontraram a escripta feita com clareza nos livros exigidos

pela lei, devidamente rubricados, e o balanço fechado a 31 de dezembro de 1935, pelo que são de parecer que devem ser os mesmos approvados, bem como as contas da directoria, louvando a mesma pela boa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1936.
— *Alvaro Braga Rodrigues Pires*. — *Oscar da Costa*. — *Humberto Soares de Azevedo*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Imoveis	815:650\$000
Caixa	1:091\$900
Títulos	10:000\$000
Diversas contas	260:900\$200
	1.087:642\$100
Passivo	
Capital	500:000\$000
Accções em caução	10:000\$000
Contas correntes	427:642\$100
Obrigações a pagar	150:000\$000
	1.087:642\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Armando Braga Rodrigues Pires*, director-presidente. — *Arthur Joaquim Rodrigues Pires*, director-secretario. — *Mario Almeida Calderon*, guarda-livros.

(C 1.788 — 25-4-36 — 100\$000)

SOCIEDADE ANONYMA FARRULLA**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

As 16 horas do dia 30 de março de 1936, na sede social á rua da Alfandega n. 108, 1º andar, reunidos accionistas em numero legal, conforme se verifica do respectivo livro de presença, o director presidente Sr. Sylvio F. Farrulla assumiu a presidencia e convida para secretario o accionista Dr. Octavio Murgel de Rezende que toma assento a mesa.

O Sr. presidente declara que a assembléa, conforme os annuncios de convocação publicados no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, terá de deliberar sobre o relatório, contas e actos da directoria relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, e bem assim sobre o parecer do conselho fiscal, devendo ser eleito nesta assembléa o conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Em seguida convida o Sr. secretario a proceder a leitura do relatório da directoria, o que é dispensado pela assembléa, por proposta do Sr. Dr. Oswaldo de Souza e Silva sob o fundamento de ter sido o mesmo publicado na imprensa, sendo por esse motivo do conhecimento de todos accionistas, achando-se sobre a mesa diversos exemplares da publicação do referido relatório. Foi lido depois pelo Dr. Oswaldo de Rezende o parecer do conselho fiscal, que está redigido nos seguintes termos:

“Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Farrulla, tendo examinado todas as verbas do balanço e annexos apresentados pela directoria e feito o confronto com a respectiva es-

cripturação, são de parecer que seja approvado pela assembléa o referido balanço e bem assim as operações realizadas no exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936.
— *Oswaldo Murgel de Rezende*. — *Roberto Horacio Campos*. — *José Vieira de Castro*.”

Não tendo havido discussão, foram esses documentos submettidos a votação e approvados por unanimidade, abstenendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a se munirem de cedulas para eleição do conselho fiscal e suplentes.

Concluida a votação, realizada de accordo com o livro de presença foi feita a apuração, verificando-se terem sido eleitos membros do conselho fiscal os Srs.: Dr. Oswaldo Murgel de Rezende, Roberto Horacio Campos, José Vieira de Castro, Dr. Custodio Fernandes, Dr. Octavio Cupertino Durão e Dr. Oswaldo de Souza e Silva, sendo effectivos os tres primeiros e suplentes os tres ultimos. O Sr. presidente á vista do resultado da votação declara eleitos e empossados os referidos accionistas, que tem de servir como membros do conselho fiscal no actual exercicio.

Nenhum outro assumpto havendo a tratar e não tendo havido quem quizesse usar da palavra o Sr. presidente encerrou a sessão, tendo eu, Octavio Murgel de Rezende, lavrado esta acta que vae assignada por mim e pelos demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936.
— *Octavio Murgel de Rezende*. — *Sylvio F. Farrulla*. — *Hernando Cupertino Durão*. — *Dr. Rubens de Campos Farrulla*. — *Octavio Cupertino Durão*. — *José Vieira de Castro*. — *Roberto Horacio Campos*. — *Dr. Custodio Fernandes*. — *Oswaldo Murgel de Rezende*. — *Oswaldo de Souza e Silva*.

(C-1.795-25-4-36-59\$200)

INGERSOLL-RAND DO BRASIL, S. A.**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936**

Aos trinta e um dias de março de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas da manhã, na sede social, á rua Theophilo Ottoni numero quarenta e oito, presentes accionistas formando “quorum” legal, conforme se verifica da assignatura de seus nomes no livro de presença, declarou aberta a sessão o senhor G. N. Baudin que solicitou dos presentes a indicação de um dentro elles para presidir os trabalhos. Foi, então, unanimemente, aclamado o proprio senhor G. N. Baudin, que, agradecendo a indicação do seu nome convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, o doutor Alberto Torres Filho e o senhor George Henry Holmes. Assim constituida a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretario que lesse os documentos que sobre a mesma se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro — Aviso de que os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei das sociedades anonymas, se acham-

vam á disposição dos accionistas, publicado no "Diario Official" de vinte e oito de fevereiro ultimo. Segundo: Convocação da assemblea, publicada no "Diario Official" de cinco deste mez. Terceiro — Relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diario Official" de vinte e um de março deste anno. Terminada a leitura desses documentos que foram approvados unanimemente, declarou o senhor presidente que competia á assemblea eleger a nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o anno de mil novecentos e trinta e seis e para esse fim solicitou dos accionistas que se munissem das respectivas cedulas. Procedida á eleição verificou-se terem sido reeleitos os directores, os membros e os supplentes do conselho fiscal, na seguinte ordem: director-presidente, Daniel Charles Keefe; director vice-presidente e gerente, George Nichols Baudin; director-secretario e thesoureiro, George Henry Holmes. Membros do conselho fiscal: Kenneth Moir Grahame, Sidney John French e John Charles Watkins. Supplentes: Norman Riley, Eric Mervyn Lee e Glenbourne Harvey Whittaker. Como ninguem mais solicitasse a palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de que se lavrasse a presente acta, feito o que e reaberta a sessão, foi a mesma lida e approvada sem debates, indo assignada por mim, primeiro secretario, acompanhado de todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. Seguiam as assignaturas: Alberto Torres Filho, por si e como procurador da Ingersoll-Rand Co. — *George N. Baudin*, por si e como procurador de C. C. Hay e D. C. Keefe. — *George Henry Holmes*. — *Joseph Henry Rutt*.

Attesto que esta é copia fiel extrahida do proprio original.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1936.
— *Alberto Torres Filho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 23 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.476, o seguinte documento referente á Ingersoll-Rand do Brasil S. A., a saber: acta de assemblea geral ordinaria realizada em 31 de março p. passado, que approvou as contas da directoria e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Sessão deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 de estampilha federal e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 1.796—21-4-36—71\$400.)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA GUARDA DO CAES DO PORTO

BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 1935

Activo

Light and Power:	
Nºdeposito	42\$000
Armamentos:	
Valor dos existentes.	4:560\$480
Movéis e utensilios:	
Valor dos existentes	5:552\$640
Carlo Pareto & Comp.:	
Nºdeposito em c/c. . . .	28\$500
Caixa Economica do Rio de Janeiro:	
Nºdeposito em c.c.	2:000\$000
Vales por conta de vencimentos:	
Antecipação de vencimentos	19:518\$000
Caixa:	
Dinheiro existente	7:791\$000
Waldemar Ramos Pacheco:	
Sºdebito	12:265\$000
Annibal Pereira:	
Sºdebito	3:615\$000
Henrique Santos:	
Sºdebito	810\$000
Francisco Carlos Rangel:	
Sºdebito	500\$000
Antonio de Aquino Mello:	
Sºdebito	300\$000
Waldemar Legey Macedo:	
Sºdebito	2:200\$000
Mensalidades e contribuições:	
Pelas a receber	14:780\$000
Rendas eventuaes:	
Pelas a receber	7:020\$000
	80:982\$620

Passivo

Supprimentos:	
Saldo dºconta	350\$800
Vencimentos dos guardas:	
Pelos a pagar, relativos a dezembro de 1935. . . .	30:072\$000
Vencimentos da Inspectoria:	
Pelos a pagar, relativos a dezembro de 1935. . . .	4:100\$000
Despesas a pagar:	
Pelas do mez de dezembro de 1935.	4:460\$000
Património social:	
Saldo dºconta	41:999\$320
	80:982\$620

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Rodrigo Octavio Pinheiro*, presidente. — *José Cezario de Mello*, thesoureiro. — *Americo Pimentel Campos*, secretario. — *João Baptista Requeira*, contador.

PARER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ACTA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA GUARDA DO CAES DO PORTO, AOS VINTE DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE 1936.

Aos vinte dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, reuniu-se o Conselho Administrativo da Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Caes do Porto, ás dezesseite horas, na sede social á Avenida Rodrigues Alves numero oitocentos e e cincoenta e um, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro. Presentes todos os membros, o senhor doutor Guido de Bellens Bezzi, presidiu a reunião, por aclamação dos presentes e o senhor Oscar Pinheiro Werneck, a seu convite, assumiu o cargo de secretario. O senhor presidente declara que a presente reunião tem por fim o exame do relatorio e das contas apresentadas pela directoria durante o exercicio de 1935 e sobre tudo emitir parecer. Lido o relatorio e examinadas todas as contas e comprovantes, e discutidas, o senhor ficam sujeitos a qualquer exame que se seguinte proposta: — "Parecer — Depois de ler attentamente o relatorio apresentado pela directoria, bem como examinar as contas a elle appensas, proponho: 1º) — Que sejam approvados tanto o relatorio, como as contas. 2º) — Que se lance em acta, um voto de louvor á directoria pelos relevantes serviços prestados á sociedade. 3º) — Que a Sociedade manifeste por meio de circular a todo o pessoal o seu reconhecimento pelo esforço dispendido no sentido de manter o bom conceito de que sempre gozaram os serviços da sociedade. 4º) — Que se officie aos senhores capitães Filinto Muller e Riograndino Kruehl, respectivamente, chefe de Policia e inspector geral de Policia, agradecendo o apoio valioso prestado á sociedade e que será certamente um dos factores do reerguimento da mesma". Discutida e posta em votação, a referida proposta, foi unanimemente approvada manifestando-se todos expressamente pela inteira e perfeita justiça dos conceitos nella emitidos, que com sincera satisfação subscreviam. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião e agradece a presença dos senhores membros, e eu, Jacintho Bastos, lavrei e dei a presente acta que vae assignada por todos os membros do Conselho Administrativo. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1936. — (assignada por) *Guido de Bellens Bezzi*. — *Jayme Rocha*. — *Oscar Pinheiro Werneck*. — *Napoleão de Alencastro Guimarães*. — *Alvaro de Faro Lage*.

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, DA SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA GUARDA DO CAES DO PORTO, REALIZADA ÁS 17 HORAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás dezeste horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Caes do Porto, á rua Saccaura Cabral numero quarenta e cinco, reuniu-se a as-

sembléa geral ordinaria da mesma sociedade, com a presença dos contribuintes abaixo indicados. O Sr. Dr. José Cesario de Mello, director-thesoureiro, na ausencia motivada do Sr. director-presidente, declarou que a directoria havia convocado a presente assembléa para o dia 30 de janeiro do corrente anno, conforme os avisos publicados nos jornaes *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil* e *Diario Official*, em suas edicções de 28 de janeiro de 1936, mas que, por não ter comparecido numero legal de socios no dia designado, a mesma não se realizou naquella dia, pelo que a directoria fizera nova convocação para o dia de hoje, segundo os avisos publicados nos jornaes: *Jornal do Commercio*, no dia doze de março de mil novecentos e trinta e seis, e o *Correio da Manhã* e *Diario Official*, no dia treze de março de mil novecentos e trinta e seis, que se acham sobre a mesa, e que a assembléa presente competia tomar conhecimento, com qualquer numero de socios presentes, do relatorio e das contas da sociedade, relativas ao anno findo, bem como proceder á eleição do conselho administrativo, que deve exercer as respectivas funções no biennio de 1936 a 1938, de conformidade com o preceito do artigo 30º dos estatutos. Assim, como a directoria é parte interessada nos assumptos que vão ser examinados, os Srs. contribuintes presentes deviam acclamar pessoa que a presida, em observancia do disposto no art. 32º dos mesmos estatutos. Foi por isso acclamado, por unanimidade, o Sr. Dr. Joaquim Ruiz de Gambôa Filho para presidir a presente assembléa, o qual me convidou a mim, Hernani Renato de Castro para exercer as funções de secretario, visto se ter excusado o Sr. director-secretario, por fazer parte da directoria, cujos actos iam ser examinados.

Declarada aberta a sessão, por determinação do Sr. presidente, li os avisos de convocação e procedi á chamada dos socios. Achavam-se presentes os senhores Americo Pimentel Campos (A. Campos), representando um voto (um voto); Oscar Pinheiro Werneck, procurador da The Leopoldina Railway, representando 20 (vinte) votos; Jayme Rocha, procurador da Companhia Carbonifera Riograndense, representando 7 (sete) votos; Vicente Vasquez Alvarez, procurador da Companhia Fiat Lux, representando 1 (um) voto; Napoleão de Alencastro Guimarães, director do Lloyd Nacional S. A., representando 20 (vinte) votos; Dr. Guido de Bellens Bezzi, representando 1 (um) voto; José Cesario de Mello, director da Companhia Commercio e Navegação, representando 3 (tres) votos; Dr. Joaquim Ruiz de Gambôa Filho, procurador da administração do Porto do Rio de Janeiro, representando 15 (quinze) votos; capitão-tenente Sylvio Motta, procurador da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, representando 20 (vinte) votos; Dr. Luiz de Hontan Iparraguirre, procurador da Companhia Nacional de Navegação Costeira, representando 14 (quatorze) votos; J. M. Lourenço, Antonio da Silva Pinheiro & Comp., Beck Gies & Comp. Ltd., H. Marti & Comp., Agostinho Ferreira (ferragens) Limitada, Maia Fernandes & Comp., Peixoto Serra

& Comp., Mayrink Veiga & Comp., Wilson J'enas & Comp., Sylvestre Ribeiro & Comp., Granado & Comp., Moreira Viagas & Comp., Ramalho Torres & Comp., Antonio Braga & Comp., Macedo Silva & Comp., Macedo Serra & Comp., Pinheiro Guimarães, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert S. A., João Reynaldo Coutinho & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp., Abilio Ferreira & Comp., representados pelo seu procurador Hernani Renato de Castro, num total de 22 (vinte e dois) votos; Angelino Pereira dos Santos, José Pinto Mendes, Valladares & Comp., Pinto & Filho, Joaquim Alves Branco, Arnaldo dos Santos, Antonio Reis, Antonio Teixeira Moutinho Junior, S. de Oliveira, M. F. Moreira, Agostinho Moreira & Comp., Veiga & Comp., José Pinto Teixeira, Americo Coelho Filho, Empresa de Transporte Commercio e Industria, Expresso Paulista Ltd., J. C. Miranda & Comp., Ribeiro Alves & Comp., J. Teixeira de Carvalho & Comp. e Santos Seabra & Comp., representados pelo seu procurador Dr. desembargador Modesto Perestrello de Carvalho, num total de 31 (trinta e um) votos; G. P. de Abreu, Palmyro Persegani Ltd., Grillo Paz & Comp., Salvador Ferreira da Silva, J. F. Bastos & Comp., Bento Alves de Mello, Ilidio Machado, Dias Garcia & Comp., José Rebello da Silva, Manoel Duarte da Rocha, Christovão Fernandes & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Domingos Nunes & Comp., Heitor Ribeiro & Comp., Antonio de Souza Caldas (A. S. Caldas), Augusto de Moraes Menezes, Luiz de Souza Guedes e Martins & Rocha, num total de 24 (vinte e quatro) votos, representados pelo seu procurador Maurício Muniz Guimarães. Por esta forma apurou-se acharem-se presente 69 (sessenta e nove) contribuintes representando a somma de 179 (cento e setenta e nove) votos, que constituem a maioria, pois a sociedade dispõe em totalidade de duzentos e noventa e tres votos. Verificados os poderes dos que compareciam, por procuração ou representação legal, sem que fosse feita objecção alguma, o Sr. presidente mandou-me proceder á leitura do relatorio e contas da Directoria, e do respectivo additivo sobre as occurrencias posteriores a 30 de janeiro do corrente anno, peças essas iniciadas por uma apresentação e seguida do movimento da thesouraria, serviço a cargo da guarda, Vehiculos; Armamentos, Moveis e Utensilios; Transferencia de sede social; Assistencia; Acção em Juizo contra a Sociedade; Funcionarios; Ultimas operações da Thesouraria; Eliminação de socios, e ultimas informações sobre o estado da acção proposta em juizo contra a Sociedade, e bem assim os balanços e contas. Lidos e examinados todos esses documentos, o Sr. Presidente deu a palavra a quem della quizesse usar. Pediu a palavra o Sr. Hernani Renato de Castro, que, como procurador dos senhores Antonio da Silva Pinheiro & Cia Beck Gies & Cia. e H. Marti & Cia., apresentou e defendeu a seguinte proposta, no que foi secundado pelos Srs. Jayme Rocha, procurador da Cia. Carbonifera Riograndense e Vicente Vasquez Alvarez, procurador da Companhia Fiat Lux: — Proposta. — Os socios contribuintes da Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do C. do Porto, presentes á assembléa geral ordinaria

da mesma Sociedade nesta data, ouviram a leitura do relatorio apresentado pela sua digna Directoria, e procederam ao exame attento das contas por ella apresentadas, e bem assim das occurrencias posteriores ao encerramento das mencionadas peças e constantes do addendo ao relatorio, e manifestando o seu perfeito accordo com a administração e a criteriosa orientação dada aos negócios sociais pela mesma Directoria, propõem: — 1º — que sejam approvados o relatorio, seu addendo, e contas apresentadas; 2º — que sejam approvados todos os actos praticados pela mesma Directoria, até a presente data, sem restricções; 3º — que se lance na acta um voto de louvor aos Srs. Directores e aos Srs. membros do Conselho Administrativo, pela forma por que tem conduzido os negócios da Sociedade. Rio de Janeiro, 27 de março de 1936. — Jayme Rocha, pp. da Companhia Carbonifera Riograndense. — Vicente Vasquez Alvarez, pp. da Companhia Fiat Lux. — Hernani Renato de Castro por procuração de Antonio da Silva Pinheiro & Cia., Beck Gies & Cia., e H. Marti & Cia. Pediu a palavra o senhor Dr. Guido Bellens Bezzi; que declarou achar-se de futuro accordo com a proposta apresentada, devendo-se-lhe entretanto acrescentar as seguintes palavras: — "assim como aos senhores capitães, Filinto Muller, D. D. chefe de Policia e Riograndino Kruel, D. D. Inspector Geral de Policia, cuja interferencia nessa Sociedade foi a mais benéfica aos seus interesses." Ambas as propostas foram apoladas pelos presentes. Em seguida, pediu a palavra o Sr. Dr. Luiz Hontan de Iparraguirre, como procurador da Companhia Nacional de Navegação Costeira, e apoiando as referidas propostas, declarou ser de justiça acrescentar-se-lhes um voto de louvor aos Srs. Inspector da Guarda e aos seus auxiliares, que incontestavelmente tem concorrido com seus esforços e intelligencia para o reerguimento da Sociedade e para a situação promissora em que se acha. Ninguém mais pedindo a palavra, foram as ditas propostas dadas a votação e unanimemente approvadas. Em seguida procedeu-se á eleição do Conselho Administrativo, sendo eleitos para compo-lo os Srs. capitão, Napoleão de Alencastro Guimarães (Lloyd Nacional S. A.), Dr. Guido de Bellens Bezzi, Alvaro de Faro Lage (Companhia Nacional de Navegação Costeira), Oscar Pinheiro Werneck (The Leopoldina Railway Company), Jayme Rocha (Companhia Carbonifera Riograndense), Rodrigo Octavio Pinheiro (Antonio da Silva Pinheiro & Cia), Dr. José Cesario de Mello (Cia Commercio e Navegação), Americo Pimentel Campos (A. Campos), e João Couto dos Santos (Companhia (Companhia Salynas Perynas), por unanimidade de votos, e logo acclamados e declarados reempossados nos seus cargos. Nada mais havendo a tratar, e depois de lavrada e approvada a presente acta, o senhor Presidente encerrou a sessão, agradecendo aos Srs. socios o seu comparecimento e assignando a sua satisfação pela grande concorrência, nunca obtida anteriormente, ao mesmo tempo congratulando-se com a administração da Sociedade, pelos resultados obtidos pelo seu esforço, e pelo concurso e auxilio prestados pelas autori-

dades policiaes. E de tudo lavrei a presente acta, que subscrevo e assigno com o Sr. Presidente e demais socios presentes, que o quizerem. (Assignada por) *Hernani Renato de Castro*, secretario. — *Joaquim Ruiz de Gamba Filho*. — *José Cesario de Mello*. — *Americo Pimentel Campos*, por procuração do Angelino Pereira dos Santos. — *José Pinto Mendes*. — *Valladares & Comp.* — *Pinto & Filho*. — *Joaquim Alves Branco*. — *Arnaldo dos Santos*. — *Antonio Reis*. — *Antonio Teixeira Moutinho Junior*. — *S. de Oliveira*. — *M. F. Moreira*. — *Agostinho Moreira & Comp.* — *Veiga & Comp.* — *José Pinto Teixeira*. — *Americo Coelho Filho*. — *Empresa de Transporte Commercio e Industria*. — *Expresso Paulista Ltd.* — *J. C. Miranda & Comp.* — *Ribeiro Alves & Comp.* — *J. Teixeira de Carvalho*. — *Santos Seabra & Comp.* — *Modesto Perestrello de Carvalhosa*. — *Oscar Pinheiro Werneck*, pela The Leopoldina Railway Company. — *Jayme Rocha*, pela Comp. Carbonifera Riograndense. — *Napoleão de Alencastro Guimarães*, pelo Lloyd Nacional S. A. — *Luiz Hontan Iparaguirre*, p. p. da Companhia Nav. Costeira. — *Vicente Vasquez Alvarez*, pela Comp. Fiat Lux. — *Sylvio Motta*, pelo Lloyd Brasileiro. — *Guido de Bellens Bezzi*. Por procuração de: G. P. de Abreu, Palmyro Persegani & Limitada, Grillo Paz & Comp., Salvador Ferreira da Silva, J. F. Bastos, Bento Alves de Mello, Ilidio Machado, Dias Garcia & Comp., José Rebello da Silva, Manoel Duarte da Rocha, Christovão Fernandes & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Domingos Nunes & Comp., Heitor Ribeiro, Antonio de Souza Caldas (A. S. Caldas), Augusto de Moraes Menezes, Luiz de Souza Guedes e Martins & Rocha, *Maurio Muniz Guimarães*. Por procuração de Antonio da Silva Pinheiro & Comp., Beck Geis & Comp., H. Marti & Comp., J. M. Lourenço, Agostinho Ferreira (Ferragens) Limitada, Maia Fernandes & Comp., Peixoto Serra & Comp. — *Sylvestre Ribeiro & Comp.* — *Wilson Jeans & Comp.* — *Granado & Comp.* — *Mayrink Veiga S. A.* — *Moreira Viegas & Comp.* — *Ramalho Torres & Comp.* — *Antonio Braga & Comp.* — *Macedo Silva & Comp.* — *Macedo Serra & Comp.* — *Pinheiro Guimarães, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert S. A.* — *João Reynaldo Coutinho & Comp.* — *Barbosa Albuquerque e Abilio Ferreira & Comp.* — *Hernani Renato de Castro*.

(C. 1.892 — 27-4-936 — 321\$300).

ANNUNCIOS

Banco Economico do Brasil

18º DIVIDENDO

A partir do dia 29 do corrente, são convidados os senhores accionistas a receber, na sede do Banco, a rua General Camara n. 30, o 18º dividendo, á razão de 6 % ao anno, correspondente ao segundo semestre de 1936.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936.
— A directoria.

(C 1.943—24-4-36—12\$200—2 vezes).

Copanema Sociedade Anonyma ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo sido realizada hoje a assembléa geral ordinaria, por falta de numero legal, são convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia vinte e oito do corrente mez, ás quinze horas, na sede da sociedade, á rua Suzano numero 12, para deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço geral e parecer do Conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.
— *George Suad*. — *Camil Said*, directores.

(C 1.786—25-4-36—13\$300)

Banco Israelita Brasileiro S. A.

AVISO

A partir do dia 25 do corrente estão sendo pagos aos senhores accionistas o dividendo n. 3. — A directoria.

(C 2.004—25-4-36—5\$100)

Banco Borges

CAPITAL SUBSCRIPTO 5.000:000\$000

Convidam-se os subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Banco Borges, a se reunirem em assembléa geral, no proximo dia 29 do corrente, ás 15 horas, no nosso predio da rua da Alfandega n. 24, para, em continuação da assembléa geral realizada em 25 do corrente deliberarem sobre avaliação de bens, constituição definitiva e eleição dos corpos gerentes da referida sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.
— Os incorporadores: *Borges & Irmão*.
— *Julio Barbosa de Mattos*.

(C 1.953—25-4-36—24\$500—2 vezes)

"Companhia Inhaçá" S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de maio proximo, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 117, sala 420, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre retificação do laudo dos avaliadores.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1936.
— *Dr. Augusto Sússekind de Moraes Rego*, director-presidente.

Reconheço a firma Augusto Sússekind de Moraes Rego.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco da Costa Maia*, tabellião interino.

(C 1.770—23-4-36—12\$800—3 vezes)

Congregação Espirita Francisco de Paula

De ordem do senhor presidente, são convidados todos os socios quites a se reunirem em assembléa geral trienal, ás 20 horas do dia 30 do corrente mez, em sua sede, á rua Conde de Bormfim—numero 169, em conformidade com o artigo 19 e seus paragraphos, art. 20, alíneas A e B, e arts. 21 e 22 dos Lossos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.
— *Serafim Alves do Rego*, 1º secretario.
(C 1.989—25-4-36—10\$200).

Companhia Amarante

A directoria da Companhia Amarante convoca seus accionistas para a assembléa geral, que deverá ter logar em sua sede, á avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, ás 14 horas do dia 30 do corrente.

Objecto: prestação de contas e eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936.
— *Francisco Cardoso Guedes*, presidente.
(C 1.866—24-4-36—24\$500—3 vezes).

Companhia Cafeeira de Minas Geraes, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Terminando no dia trinta de junho deste anno o mandato da actual directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., convido os senhores accionistas a se reunirem, no dia doze de maio proximo, ás quinze horas, na sala do nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, para elegerem os directores que deverão administrar a sociedade no triennio que se iniciará a primeiro de julho deste anno, bem como os membros do conselho fiscal e seus suplentes que terão exercicio no primeiro anno do triennio.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936.
— Pela directoria, *Sadoc Ferreira de Souza*, secretario.

(C 1.559—9-4-36—260\$100—15 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construcções

SOCIEDADE ANONYMA "GEOBRA"

Empresa constructora

VIIIª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da sociedade, á praça Mauá n. 7, 17º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1935, e procederem á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1936.

Na fórmula dos estatutos, devem os senhores accionistas fazer o deposito de suas acções com a antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936.
— A directoria.

(C 1.556—9-4-36—52\$000—3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 95

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 24 de abril de 1936

Registro d.

Marmorite Patente Ltda., — MARMORITE — classe 4 (termo 40.527). — Registre-se.

Titulo de estabelecimento

Toledo & Irmão — AÇOUQUE BOMBIM — classe 41 (termo 39.187). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934

Archivamento de processos

Jacques Delagrangue (termo 40.686), e Alberto Pinto de Souza Braga (termo 575/32). — Archivem-se de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990 de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Eastman Kodak Company (termo 36.271). — Qualifique convenientemente os productos a serem protegidos.

Caetano Gramani (termo 40.798). — Satisfaza a exigencia do art. 119, do decreto 20.377 de 1931.

Frederico Pinto (termo 40.708). — Aguarde-se solução do termo n. 39.562.

Yürgel & Companhia (termo 40.693). — Encaminhe-se a petição de fls. 2, á Recebedoria para revalidação do sello.

Etablissements P. Experton-Revollid (termo 40.723), e Wiston Limitada (termos 40.701), 40.702, 40.705, 40.706, e 40.738). — Junta novo subestabelecimento em forma legal.

Amando Franco Soares Caiuby e outros (termo 16.185). — Apresentem novos relatorios de accordo com as prescripções regulamentares.

Prorrogação de prazo

Johnson & Johnson do Brasil (termo 38.875), Sorbo Limited (termo 40.965), Dunlop Rubber Company Limited (termo 41.263), Johnson & Johnson do Brasil (termo 38.878), Time, Inc., (termo 38.022), Carlos de Magalhães Machado (termo 38.418), Jean Gerard Meyer (termo 15.549), João Paulo Araujo (termo 15.673), e João C. Hartenstein (termo 15.874). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Arthur Pereira Pinto (termo 35.741), Radial Films Ltda., (termo 37.484), Companhia Industrial Limitada (termo 36.252), Roberto Flogny (termo 37.441), Antonio Pinto (termo 37.221), Sampaio Avelino & Cia., (termo 37.165), Benevenuto, Piano & Cia., Ltda., (termo 36.729), Sarkis João & Cia., (termo 36.651), Edgard Perzina (termo 37.658), José Vaz Curado (termo 37.735), Manoel Meirelles & Ferreira (termo 37.755), Cia. Abbade Moss, Limitada (termo 37.954), Cavalheiro & Heremau (termo 38.296), Ladislau Guedes Alcorado (termo 38.053), Antonio Padua de Oliveira (termo 37.610), Henrique Lemcke & Cia., (termo 36.426), Saddy

Irmãos (termo 34.736), Léo de Sá Ozorio (termo 32.519), Uzinas Chimicas Brasileiras Ltda., (termo 32.096), Rudolph Kronfeld (termo 31.935), Leon Israel Company S. A. (termo 31.287), Diogo & Companhia Limitada (termo 29.775), Waldemar Russio (termo 37.408), Carlos Colanese (termo 37.633), e Antonio Padua de Oliveira (termo 37.611). — Expeçam-se os certificados.

Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva (6.309/36). — Deferido de accordo com a Lei n. 146, de 19 de dezembro de 1935.

Kaiti Ishizuka (termo 14.220). — Expeça-se a patente.

Gillette Safety Razor Company, 2.095/36 — junto a patente n. 16.192; 2.094/36 — junto a patente n. 20.750; e 26.656/35 — referente a patente n. 20.150. — Annote-se a averbação da licença de exploração.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 24 de abril de 1936

Exigencias

Sociedade Rhodiasela (termo 16.670). — Satisfaza a exigencia da Secção.

Mario Celso Suárez (termo 16.688). — Cumpra a exigencia da Secção.

Altino de Castro (termo 16.655). — Complete o sello de Juntada do documento de fls. 3 (procuração).

Hans Herbert Schulz (termo 16.718), e Gilcabro Schimoya (termo 16.712). — Prestem esclarecimentos.

Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. (termo 16.349). — Apresente novos relatorios modificados de accordo com o parecer do assistente tecnico.

Diversos

R. Seelig & Hille (7.964/36). — Junte-se.

Homsen & Harris (8.271, 6.689, 6.228, 6.493, 8.193, 6.875, 7.693/36), Stozembach & Co. Successores de Leclero & Co., (7.931, 7.934, 8.028, 7.011, 7.920, 8.374, 7.915, 7.924, 6.453/36), Sizenando Rodrigues de Almeida (6.123, 6.124, 6.125, e 6.126/36), Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., (6.641, 6.642, e 6.336/36), José Augusto Cesarino Alvim (8.112 e 8.113/36), C. Buschmann (7.772/36), Venancio Tarabini (7.334/36), e Julio C. Roltgen (7.146/36). — Expeçam-se guias.

Societá Anonima Vitreria Italiana Balzavetti Modigliani (termo 16.660), Allyne International Limited (termo 16.698), Alipio Campos Teixeira de Oliveira, Alvaro Vicente Barreiros e Wilhelm Reis (termo 16.653), Joaquim Xavier Bruno (termo 16.680), Allyne International Limited (termo 16.697), Continental Motors Corporation (16.707), Standard Brands Incorporated (termo 16.701), Elektrochemische Werke München Aktiengesellschaft (termo 16.679). — Concedo o prazo.

Ruhchemie Aktiengesellschaft (6.587/36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Arthur Pereira de Mello 7.571/36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, preliminarmente.

Homsen & Harris (6.690/36). — Indeferido a vista da informação.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 24 de abril de 1936

Exigencias

Francisco Freire d'Almeida (5.424/36 — junto ao 5.224/33). — Junte procuração.

Alice Sette Rios (18.746/35 — junto ao 7.392/28), e Laboratório Inkas Ltda., (4.936/36 — junto ao 8.203/27). — Satisfazam a exigência da informação.

Eli Lilly and Company (termo 38.897), e Luiz de Mattos Brito (termo 40.601). — Satisfazam a exigência da informação.

J. G. Penteado & Cia., (termo 40.679). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Bayer & Cia., (termo 42.192). — Apresentem novos exemplares da marca em forma regulamentar e satisfazam a exigência da informação.

A. Saccomani & Cia., (termo 39.524). — Paguem a taxa de prorrogação.

Roque Montesano (termo 42.100), Adolpho Liebermeister (termo 42.136), Fausto Verdiní (termo 42.135), Chame & Cia., (termo 42.134), Regina Sion (termo 42.118), Elie Alaluf (termo 42.112), J. M. Macedo (termo 42.105), José Nicolau Abagge (termo 42.183), e Walter Luttgens Halifax (termo 41.628). — Satisfazam a exigência do Archivo.

Francisco Souza Magalhães (termo 42.120 e 42.121). — Satisfazam a exigência do Archivo.

NOTICIARIO

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio n. 16.757, de Knorr-Bremse A. G., foi depositado em 20 de abril de 1936, e não como publicou o "Diario Official" de 23 do corrente.

O pedido de privilegio n. 16.766, cujos pontos característicos foram publicados no "Diario Official" de 24 de abril de 1936, (Boletim do D. N. P. I. n. 93), foi depositado por Alvaro Ozorio de Almeida e Henrique Peixoto de Oliveira, e não como sahiu.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.771, de 23-4-36.

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um supporte para chapéu adaptavel ao assento das cadeiras de cinema ou theatro, escola, restaurants ou qualquer recinto de reuniões, (privilegio de invenção).

1.º. Um supporte de metal ou de madeira adaptavel ao assento das cadeiras de cinema ou theatro, restaurant, escola ou qualquer recinto de reuniões, destinado á collocação de chapéu;

2.º. Um supporte para collocação de chapéu, como descreve na reivindicação anterior, invento que constitue novidade, offerecendo conforto e bem-estar aos frequentadores de taes casas, onde o mesmo fór adoptado, tudo como se acha substancialmente descripto no relatório e demonstrado nos desenhos ns. 1 e 2.

Termo n. 16.772, de 23-4-36.

Francisco Korb Weidenhein e Pablo Thrillin — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de letreiro animado", (Privilegio de invenção).

1. Um novo typo de letreiro animado, para propaganda e outros fins, que se caracteriza por comprehender uma moldura rigida em cuja frente se monta, em posição vertical, horizontal, ou obliqua, uma série de tubos ou barras, opacas ou transparentes, de eixos rectos, curvos ou mixtos, que são accionados, todos elles ou parte delles, para movimentos giratorios continuos, ou intermitentes, num mesmo sentido ou em sentidos diferentes; e em que em parte ou na totalidade da superficie dos tubos ou barras se applicam legendas, de-

senhos, ou motivos ornamentaes que se combinam entre si a cada movimento dos tubos ou barras de modo a formarem em conjunto um letreiro ou um desenho mutavel que se podem illuminar ou deixar de illuminar, substancialmente como se descreveu.

2. O letreiro animado de accordo com o ponto 1, que se caracteriza por uma cinta continua montada em cada tubo ou barra, mantendo-se esta cinta sob tensão por meio de um rôlo ou similar montado, por sua vez, em forma louca na parte de traz do letreiro, substancialmente como se descreveu.

3. O letreiro animado de accordo com o ponto 1, em que sobre um grupo dos tubos ou barras adjacentes, ou sobre todos elles, se monta uma cinta geral, formando zig-zag, mantida em tensão por uma série de rôlos loucos, dispostos na parte de traz do letreiro, enrolando-se uma das pontas desta cinta num tambor rotativo e de movimento constante ou intermitente para girar num ou em ambos os sentidos, ao passo que a outra ponta se enrola num tambor de mola destinado a assegurar o movimento de retorno da cinta, substancialmente como se descreveu.

4. O letreiro animado de accordo com o ponto 1, em que sobre duas ou mais séries de barras ou tubos adjacentes se conta uma de movimento continuo ou intermitente, circular e feito num só sentido ou em sentidos diferentes, e num tambor de mola que assegura o retorno da mesma cinta, substancialmente como se descreveu.

5. O letreiro animado de accordo com as reivindicações anteriores, em que os tubos ou as cintas são de materia transparente, e se illuminam por meio de um systema de luzes dispostas dentro dos tubos ou barras.

6. Um novo typo de letreiro animado, construido, disposto e funcionando substancialmente como se descreveu, com referencia aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Termo n. 16.773, de 23 de abril de 1936.

Julius Fromm — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a obtenção de artigos deslisadios de borracha empregados rectal e vaginalmente, taes como dedeiras, sondas e semelhantes", (privilegio de invenção).

1. Processo para obtenção de artigos deslisadios de borracha empregados rectal ou vaginalmente, taes como dedeiras, sondas e semelhantes, pelo tratamento com substancias de rapido entumescimento, taes como tragesol e outras, caracterizado pelo facto das substancias de rapido entumescimento serem dispostas sobre a superficie de pós insensíveis á humidade, taes como talco, malacacheta, pó de arroz e semelhantes.

2. Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto das substancias de facil entumescimento serem misturadas com pós finissimos insensíveis á humidade.

Termo n. 16.776, de 23 de abril de 1936.

Hans Rollmann — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em calçado de borracha" (privilegio de invenção):

1.º, um calçado com um corte constando, de preferencia, de um material textil caracterizado por uma camada intermedia de espuma de borracha entre a sola exterior e o corte, ligando entre si essas partes e tendo póros fechados não sendo os póros visiveis do exterior;

2.º, um calçado como está reivindicado no ponto 1 com um corte parcialmente provido de tiras de borracha solida, caracterizado pelo facto das bordas dessas tiras adjacentes á sola serem ligadas á camada de espuma de borracha por vulcanização;

3.º, um calçado como está reivindicado em um dos pontos 1 ou 2 caracterizado por uma biqueira de borracha solida cuja borda adjacente á sola é dobrada de modo a cobrir a superficie horizontal superior da camada de espuma de borracha;

4.º, um calçado como está reivindicado no ponto 1, caracterizado por um pedaço de cortiça, feltro ou material semelhante inserido dentro da camada de espuma de borracha para reduzir o espaço occupado pela mesma;

5.º, um calçado como está reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo facto da sola ser feita de espuma de latex de borracha;

6º, um processo para fabricar um calçado do tipo reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo facto do calçado ser vulcanizado em um molde inteiramente fechado não permitindo que se escape a borracha em excesso sendo esse excesso forçado no espaço que de outra forma é occupado pela borracha porosa;

7º, um processo para fabricar um calçado como está reivindicado em qualquer dos pontos 1 a 5 caracterizado pelo facto da espuma de latex ser conduzida ao molde de vulcanização enchendo o espaço destinado á moldagem da sola e constituindo com a vulcanização, uma sola de borracha porosa, a vulcanização determinando tambem, de preferencia, a ligação da sola com o corte;

8º, um processo como está reivindicado no ponto 6, caracterizado pelo facto de uma composição de borracha bruta contendo um agente de inflação, ser levado dentro do molde de vulcanização em quantidade tal que encha completamente o molde e sob a influencia do calor da vulcanização, sendo produzida simultaneamente a pressão requerida para formar uma pellicula de borracha lisa nas superficies exteriores bem como para produzir uma ligação firme com o corte;

9º, um processo como está reivindicado no ponto 6, caracterizado pelo facto das tiras de borracha solida fixadas ao corte serem unidas á camada de espuma de borracha por vulcanização, simultaneamente com a vulcanização da ultima e a ligação das diversas partes do calçado;

10, um processo como está reivindicado no ponto 6, caracterizado pelo facto de uma folha fina de borracha solida adaptada para constituir a biqueira ser inserida no molde de vulcanização de modo que a borda dessa folha cubra a superficie horizontal superior do espaço cheio de espuma de borracha;

11, um aparelho para realizar o processo como está reivindicado em qualquer dos pontos 6 a 10, compreendendo uma placa de base para moldar a sola, uma estrutura de ligação inteira e uma forma aquecida, compondo essas partes, em ligação com o corte, um molde inteiramente fechado não permitindo que saia nenhuma borracha excedente e de forma correspondendo exactamente á da sola de espuma de borracha acabada;

12, um aparelho para executar o processo como está reivindicado no ponto 6, caracterizado pelo facto das partes lateraes do molde da sola que podem ser amoviveis ou parcialmente amoviveis, serem providas de um recesso lateral proximo á placa de base e adaptado para receber a borda de uma sola exterior inserida no molde sendo assim somente a borda da sola de esponja de borracha precisamente determinada, por toda a sua extensão ao passo que a borda da sola exterior pode ficar saliente podendo ser aparada subsequentemente si se de-sejar;

13, um molde de vulcanização para executar o processo como está reivindicado no ponto 6, caracterizado por uma forma aquecida por meio de um elemento aquecedor inserido em uma camada isolante que separa a parte inferior do molde da sua parte superior;

14, um molde de vulcanização para realizar o processo como está reivindicado no ponto 6, caracterizado pelo facto da estrutura apresentar um recesso para receber um molde de biqueira cujo fim é cobrir a biqueira bem como a borda superior da sola proximo á ponte do calçado.

Termo n. 16.777, de 23-4-36.

Celanese Corporation of America — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos relativos a teares circulares". (privilegio de invenção).

1 — Um tear circular do tipo em que o movimento circular relativo em relação ao eixo do tear entre as lançadeiras, e os ordumes é obtido por meio de rodas de pás rotativas que penetram em uma folha de cada cala de ordume e entra em contacto com uma lançadeira para pôr em posição a lançadeira dentro da cala compreendendo o dito tear uma engrenagem para pôr em rotação as rodas de pás afim de permitir a passagem dos fios da folha de ordume penetrada, através dos intervallos entre as pás, trabalhando a dita engrenagem devido ao movimento circular relativo entre as lançadeiras e os ordumes e um mecanismo de roda livre ou luva corrediça interposto entre as rodas de pás e a dita engrenagem para permitir que as rodas de pás desapaream quando cessa o movimento circular relativo entre as lançadeiras e os ordumes;

2 — Um tear circular de accordo com o ponto 1, no qual o mecanismo de roda livre ou luva corrediça comprehende uma mola espiral disposta proxima á engrenagem de accionamento da roda de pás e abrangendo as extremidades adjacentes dos eixos dispostos junto a ponta e ligados respectivamente a engrenagem e as rodas de pás;

3 — Um tear circular de accordo com o ponto 1 ou 2 e compreendendo um freio por meio do qual se interrompe e movimento circular relativo entre as lançadeiras e os ordumes, uma luva adaptada para desligar o tear de seus meios de accionamento como seja um motor electrico e meios para assegurar que o freio seja desligado antes da luva ser ligada de novo;

4 — Um tear circular de accordo com o ponto 3 no qual o freio e a luva são mantidos em posição desligada e ligada respectivamente por meio de electro-imans e no qual são providos meios pelos quaes ambos os electro-imans são restabelecidos na posição de operação simultaneamente com o desligamento do freio e meios de nova ligação com luva que só podem actuar depois do restabelecimento do electro-iman de controle de luva;

5 — Um tear circular de accordo com qualquer dos pontos anteriores no qual as rodas de pás que supportam as lançadeiras são supportadas por um anel gyratorio disposto substancialmente no mesmo nivel do que uma engrenagem á qual são ligadas as rodas de pás afim de effectuar a rotação das mesmas em torno dos seus proprios eixos durante a rotação do anel de suporte em torno do eixo do tear;

6 — Um tear circular de accordo com qualquer dos pontos anteriores no qual as rodas de pás ficam em contacto com as faces posteriores de rolos flangeados montados nas lançadeiras, sendo esses rolos flangeados providos de buchas de um material flexivel, não metallico adaptadas, para engatar as faces posteriores das rodas de pás quando as lançadeiras dispam;

7 — Um tear circular de accordo com qualquer dos pontos anteriores compreendendo commutadores que accionam o mecanismo de parada por meio de avisadores incorporados as lançadeiras, compreendendo cada commutador duas peças de contacto ligado por um mecanismo de distensão adaptado para manter o commutador quer em posição fechada prompto para actuar quer em posição aberta, indicadora, na qual elle é posto por accão de um dos avisadores;

8 — Um tear circular de accordo com qualquer dos pontos anteriores, no qual a trama é fixada de uma canilha rotativa a qual está associado um freio de inercia adaptado para fazer cessar a rotação da canilha quando a lançadeira deixa de gyrar em torno do eixo do tear;

9 — Um tear circular de accordo com o ponto 8 no qual um freio de inercia é sob a forma de uma alavanca pendular com pesos provido de um bloco de frenagem adaptado para estabelecer um contacto de frenagem com a canilha quando a lançadeira deixa de gyrar;

10 — Um tear circular de accordo com qualquer dos pontos anteriores no qual é provido um avisador de trama em cada lançadeira e no qual é provido entre a canilha de trama e o avisador, um dispositivo de tensão para manter a tensão da trama substancialmente uniforme e para impedir a actualiação desnecessaria dos avisador de trama;

11 — Um tear circular de accordo com qualquer dos pontos anteriores, no qual é provida uma guarda para impedir que a rotação para traz das rodas de pás arraste os fios da folha de ordumes penetrada pelas rodas de pás em contacto com os rolos flangeados engatados pelas rodas de pás na lançadeira;

12 — Teares circulares aperfeiçoados substancialmente como estão descriptos com referencia aos desenhos juntos.

Termo n. 16.779, de 23 de abril de 1936.

Seidenwerk Spinnhutte Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "um processo para a fabricação de tecidos valiosos de seda natural". (Privilegio de invenção.)

1) Um processo para a fabricação de tecidos valiosos, de seda natural, no qual se utilizam para a linha fios, que se compõem cada um, de fio multiplo cru sem torsão e em estado bruto, isto é, não desengommado, assim sendo porque com esta linha se faz um material de trama composta de varios fios crus debilmente torcidos e tambem dos que, após a torsão, passam pela eliminação de uma parte de sua sericina, desagominando-se totalmente, o tecido depois de acabado.

2) Um processo de accordo com o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios com 40 a 60 voltas por metro.

3) Um processo conforme os fios da trama, após a sua extração em sericina.

4) Um processo conforme os fios da sericina é eliminada por meio de uma temperatura de, pelo menos, 60° e a sericina é eliminada.

5) Um processo de accordo com o fio de trama, depois de desengomado parcial e em uma emulsão fria de óleo e a da mão.

6) Um processo conforme o fio de trama se compõe de óleo de amênia de soda caustica e ácido sulfúrico.

7) Um processo de accordo com o fio de trama posterior se compõe de pasta, dissolvida primeiramente em água e diluída correspondentemente, e amendoim que foi neutralizado com ácido sulphúrico.

8) Um processo conforme o fio de trama é tomado de varias bobinas.

9) Um processo de accordo com o fio de trama, sendo o fio de trama, se compõe de quatro bobinas com fio de trama, se compõe de quatro bobinas.

10) Um tecido fabricado de acordo com todos os pontos precedente.

11) Um tecido fabricado com o fio de trama, por centimetro, de 42 fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

o ponto 1, em que o fio de trama se compõe de quatro ou cinco fios cru- zados e sem torção e cuja trama e de 17/19 din-

7) Um dispositivo para a realização do processo conforme o ponto 1, composto de um canal seccador aquecido, com uma abertura que se estende por toda a sua longitude, e que pôde fechar-se, provendo-se os meios para fechamento desta abertura, em seus extremos, de saliências que formam as paredes fronteiras do canal seccador, e que, ademais, possuem orificios de passagem para o fio e ranhuras que nelles desembocam para a introdução do fio.

8) Um dispositivo de accordo com o ponto 7, no qual os meios de fechamento tenham a fórma de um alçapão unido por dobradiças a uma parede do canal seccador.

9) Um dispositivo conforme o ponto 7, no qual os lados salientes, fronteiros, do alçapão de fechamento se estendem perpendicularmente a este e formam com o mesmo uma peça, de tal maneira que as duas paredes frontaes se movam juntamente com o alçapão de fechamento.

10) Um dispositivo, segundo os pontos 7 a 9, em que, para vedarem-se as ranhuras de entrada do fio existentes nas saliências fronteiras do alçapão de fechamento, se collocam placas nos extremos da caixa do canal seccador.

11) Um dispositivo de accordo com o ponto 10, no qual se fixa firmemente uma placa em cada um dos extremos da caixa do canal seccador, sendo o bordo inferior da placa fendido de maneira que as ranhuras de introdução fiquem tapadas até quasi o orificio médio de passagem na guia do fio.

Termo n. 16.781, de 24-4-36.

Joaquim Marques de Figueiredo — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de signalização para bloqueio de vias ferreas e semelhantes" (privilegio de invenção).

1.º Em sistemas de signalização para bloqueio de vias ferreas e semelhantes, caracterizado por comprehender em combinação um signal que pôde ser collocado em nivel ou na parte superior, tendo uma bandeira articulada em um eixo que a leva para a posição horizontal ou para a perpendicular, servindo nesta ultima posição a bandeira do esbarro para operar a alavanca de uma valvula de freio de uma locomotiva ou comboio.

2.º Em sistemas de signalização para bloqueio de vias ferreas e semelhantes, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da armação do signal, tanto para o superior como para o inferior ou de nivel, ter um flange para apoio da bandeira para quando esta é levada para a posição perpendicular ou indicativa de que o trafego está impedido, afim de resistir ao esbarro da alavanca de freio, desarvorando-a para que desta maneira o freio possa entrar em funcionamento, para uma parada rapida e obrigatoria da locomotiva ou comboio.

3.º Em um systema de signalização para bloqueio de vias ferreas e semelhantes, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto da armação do signal conter meios adequados para conter um signal luminoso e dispositivos para o movimento da bandeira conjuntamente com o dito signal luminoso.

4.º Em um systema de signalização para bloqueio de vias ferreas e semelhantes, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto do signal, tanto para torre como para nivel, poderem funcionar em combinação com os signaes já existentes, operando-se os mesmos dispositivos para pol-os em movimento.

5.º Em um systema de signalização para bloqueio e de vias ferreas e semelhantes, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo facto das bandeiras dos signaes operarem em combinação com dispositivos de valvulas de freio montadas de maneira conveniente nas locomotivas, para operar o freio destas e dos combolos, para sua parada rapida, quando forem deschedecidos os signaes de transitio impedido pelo esbarro da alavanca da valvula de freio na bandeira dos signaes, tudo substancialmente como descripto e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Termo n. 16.782, de 24 de abril de 1936.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de materias corantes azoicas" (privilegio de invenção).

Processo de fabricação de materias corantes azoicas, caracterizado pelo facto de se unirem compostos di-azoicos de animais cyclícos com amidas ceto-carbonicas enolizaveis de aza-compostos.

Termo n. 16.780, de 23 de abril de 1936.

Seidenwerk Spinnhutte Aktien-

Pontos característicos da invenção de "um processo e rollos de seda natural" (Privilegio de invenção.).

1) Um processo para extrahir a seda natural, no qual o fio é retirado da forma usual, faz-se-o passar atravez de um canal seccador e percorrido em contra-corrente por um meio depois do processo de seccagem.

2) Uma installação para a realização do processo de accordo com o ponto 1, que seja provida com as mesas de fiação e uma ou mais para as bobinas enroladoras, meios para o transporte directo da seda da bobina, após haverem sido seccadas, e completamente isolado da humidade.

3) Uma installação conforme o ponto 2, na qual, de cada uma das mesas de fiação, partam muitos cabos para as bobinas enroladoras.

4) Uma installação de accordo com o ponto 2, em que as mesas de fiação, haja outro meio para o transporte da seda da bobina, após haverem sido seccadas, e completamente isolado da humidade.

5) Uma installação, conforme o ponto 2, na qual, a coação montados contigualmente em direcção longitudinal e fechada por paredes, e que recebe a seda adoptando-se meios para o transporte directo — a bobinas enroladoras dispostas em grupos e a seda — dos fios, após a passagem pelos cabos seccadores, e completamente isolados da humidade.

6) Uma installação de accordo com o ponto 2, em que a camara central da nave, de bobinas enroladoras, que poderem ser atingidas conjuntamente por meio de uma pequena abertura, por ambos os seus lados, outra série de depositos de seda montados em locais longitudinaes, formando por tabiques divisorios, e tempo communicações de uma camara para a outra, para vedar a passagem á humidade.

1 de 1936.

seilschaft — Alemanha.

ção de "um processo e rollos de seda natural" (Privilegio de invenção.).

enrolar os fios de seda casulos amollecidos pela seda de um canal seccador e percorrido em contra-corrente por um meio depois do processo de seccagem.

ção do processo de accordo com o ponto 1, que seja provida com as mesas de fiação e uma ou mais para as bobinas enroladoras, meios para o transporte directo da seda da bobina, após haverem sido seccadas, e completamente isolado da humidade.

ção do processo de accordo com o ponto 2, na qual, de cada uma das mesas de fiação, partam muitos cabos para as bobinas enroladoras.

ção do processo de accordo com o ponto 2, em que as mesas de fiação, haja outro meio para o transporte da seda da bobina, após haverem sido seccadas, e completamente isolado da humidade.

ção do processo de accordo com o ponto 2, na qual, a coação montados contigualmente em direcção longitudinal e fechada por paredes, e que recebe a seda adoptando-se meios para o transporte directo — a bobinas enroladoras dispostas em grupos e a seda — dos fios, após a passagem pelos cabos seccadores, e completamente isolados da humidade.

ção do processo de accordo com o ponto 2, em que a camara central da nave, de bobinas enroladoras, que poderem ser atingidas conjuntamente por meio de uma pequena abertura, por ambos os seus lados, outra série de depositos de seda montados em locais longitudinaes, formando por tabiques divisorios, e tempo communicações de uma camara para a outra, para vedar a passagem á humidade.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 43.360, de 24-4-36 (deposito n. 3.465 de São Paulo do 27-3-36),

S. A. Fabricas Orion — São Paulo

BANDEIRANTE ★

Classe 17 — Borracha para apagar lapis e tinta

Termo n. 43.361, de 24-4-36 (deposito n. 3.466, de S. Paulo do 27-3-36)

S. A. Fabricas Orion — São Paulo



Classe 17 — Borracha para apagar lapis e tinta

Termo n. 43.362, de 24-4-36 (deposito n. 3.467, de S. Paulo do 27-3-36)

S. A. Fabricas Orion — São Paulo

PIRATININGA
TINTA ★ LAPIS

Classe 17 — Borracha para apagar lapis e tinta

Termo n. 43.363, de 24-4-36 (deposito n. 3.468 de S. Paulo do 27-3-36)

Agnello Romano — São Paulo

VALEROVIS

Laboratório Chimio-Sintético
DR. A. ROMANO
440 PAULISTA

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.365, de 24-4-36 (deposito n. 3.470, de 28-3-36 de S. Paulo)

Theodor Wolfgang Hacker — São Paulo.

AZULIT

Classe 16 — Ladrilhos e azulejos.

Termo n. 43.366, de 24-4-36 (deposito n. 3.471 de S. Paulo do 28-3-36)

Reis & Jacobsen — São Paulo

MAKALE

Classe 14 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumos em geral

Termo n. 43.367, de 24-4-36 (deposito n. 3.472 de S. Paulo do 28-3-36)

Reis & Jacobsen — São Paulo

GAROTA

Classe 14 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumos em geral

Termo n. 43.368, de 24-4-36 (deposito n. 3.473 de S. Paulo do 30-3-36)

Antonio Montesano — São Paulo

DATRION

Classe 12 — Artigos da classe

Termo n. 43.370, de 24-4-36 (deposito n. 3.475 de S. Paulo de 30-3-36)
Hollandeza da. — São Paulo



Classe 60 — Cadernos, albuns e estampas

Termo n. 43.371, de 24-4-36 (deposito n. 3.476 de S. Paulo de 30-3-36)
Hollandeza da. — São Paulo



Classe 11 — Doces

Termo n. 43.372, de 24-4-36 (deposito n. 3.477 de S. Paulo de 30-3-36)
Hollandeza da. — São Paulo



Classe 60 — Cadernos, albuns e estampas

Termo n. 43.373, de 24-4-36
Laboratorio Medical Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.374, de 24-4-36
Laboratorio Medical Limitada — Capital Federal.



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.375, de 24-4-36
Parente, Rodrigues & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Quinado

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 43.364, de 24-4-36 (deposito n. 3.469 de S. Paulo, de 28-3-36)

Samuel Waingort — S. Paulo



Classes 23, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 54, 60 — Titulo

Termo n. 43.369, de 24-4-36 (deposito n. 3.474, de S. Paulo, de 30-3-36)

A. Moreira & Irmãos — São Paulo

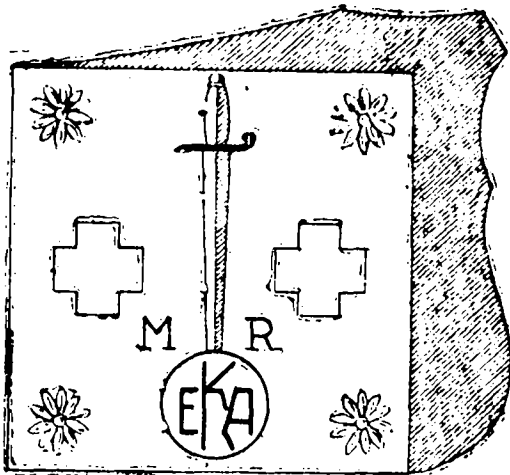


Classes 41, 42 e 43 — Titulo

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 24.373, de 11-10-932

H. Saenger — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 24.374, de 11-10-932

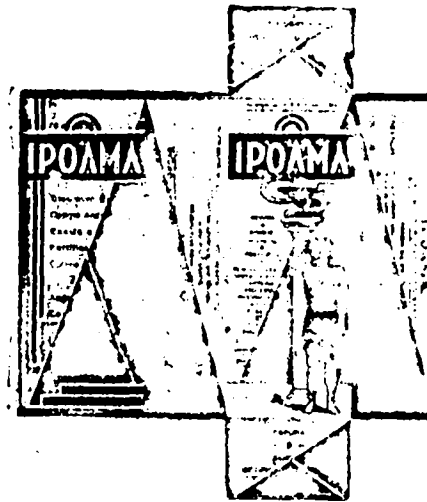
H. Saenger — Rio Grande do Sul

Gutta Eka Hartemense

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 37.690, de 4-7-935

Amado José Antonio Pacifico — São Paulo



Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 38.427, de 9-8-935

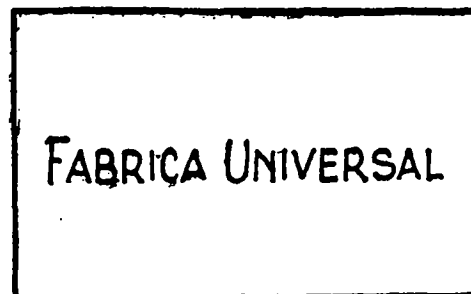
Rubens Magalhães Pecego — Rio de Janeiro



Classe 10 — Substancia chimica para emprego na clinica cl-rurgica dentaria

Termo n. 39.018, de 9-9-935

J. Moreira & Irmão — Rio de Janeiro



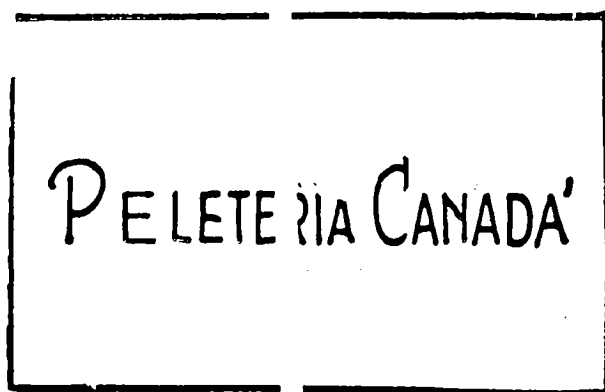
Classes 1, 4, 40, 47, 52 e 55 — Titulo

Termo n. 3.158, de 18-9-935
Luiz Pereira Teixeira — Rio de Janeiro



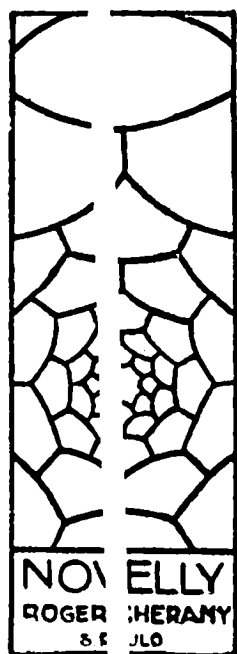
Classe 30 — Título

Termo n. 3.352, de 27-9-935
Jacob Pelik — Rio de Janeiro



Classes 27, 28 e 36 — Título

Termo n. 39.369 (dep. n. 3.20, de 3-9-935 — effectuado na
Inspeccoria Regional de São Paulo)
S. A. Perfumarias Roger Cheramy — São Paulo



Classe 48 — Perfumarias

Termo n. 39.717, de 15-10-935
José Pinto Soares — Rio de Janeiro



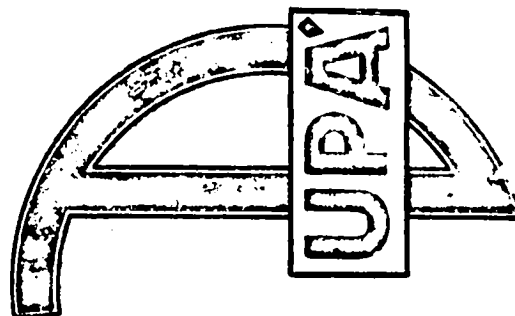
Classes 21, 39 e 49 — Título

Termo n. 40.589, de 11-11-935
Moraes, Machado & Comp. — São Paulo

(SILENCIOSA)

Classe 6 — Machinas de costura

Termo n. 40.595 (dep. 3.213, de 11-11-935 — effectuado na
Inspeccoria Regional de São Paulo)
Duarte Pacheco — São Paulo



Classe 8 — Radios, geladeiras e balanças; ferros para encostar, enceradeiras, aspiradores para pó e secadoras não incluídos em outras classes. Aquecedores, fornos, fogões não incluídos em outras classes. Amperímetros, aparelhos para medição de voltagem e corrente eléctrica não incluídos em outras classes. Auto-fallantes, válvulas e lampadas para radios. Aparelhos acumuladores de energia eléctrica.

Termo n. 41.148, de 26-12-936 (termo n. 3.253, de 2-12-935, de São Paulo)

Michel Mograbi — Capital do Estado de São Paulo

CASA DOS BOTOES

Classe 57 — Título de estabelecimento